



**DIÁRIO DA JUSTIÇA**

FORTALEZA, SEXTA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2002

ANO V - Nº 096

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

**EXPEDIENTE DO 2º GRAU**

**1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1 - ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 392/2002-TJ-SG - O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 02418/2002TJ, **RESOLVE** notificar o falecimento de **JOSÉ AUGUSTO VIEIRA**, ex-Oficial do Registro Civil da Comarca de Madalena, matrícula 036986, ocorrido em 25 de novembro de 2001, bem como autorizar o pagamento do auxílio funeral no valor de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais), face o que dispõem os itens I e II do art. 64 e o § 1º do art. 173 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 12.913, de 17.06.1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de maio de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 394/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 027/99 e de conformidade com o processo nº 13.164/02, **CONCEDER** ao Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Chefe do Serviço de Produção e Operações, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 146,00 (Cento e Quarenta e Seis Reais), em razão da viagem que empreenderá nos dias 27 e 28 de Maio de 2002, para proceder "SERVIÇOS REFERENTES À VISTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS NAS COMARCAS DE SOBRAL E MASSAPÊ". **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de Maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 11232/2002-TJ, **RESOLVE** designar a servidora **PATRÍCIA VIEIRA PEREIRA**, Atendente Judiciário de Entrância Especial AJU-ADO-11, matrícula nº 201610.1/8, para continuar substituindo o Assessor DNS-2, **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS**, do Gabinete do Desembargador José Ari

Cisne, durante o seu afastamento por 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/05/2002 a 07/05/2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 12590/2002-TJ e tendo em vista a indicação do Bel. César Belmino Barbosa Evangelista Júnior, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, **RESOLVE nomear a Sra. MARIA DE FÁTIMA NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Atendente Judiciário de 2ª Entrância, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de **Diretor de Secretaria da 3ª Vara da supracitada Comarca, Símbolo DAS-1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12590/2002-TJ, **RESOLVE exonerar, a pedido, a Sra. MARIA DE FÁTIMA NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Atendente Judiciário de 2ª Entrância, matrícula nº 000739.1/1, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de **Diretor de Secretaria da Comarca de Paracuru, Símbolo DAS-2**, a partir desta data. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, bem como à deliberação do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária, nº 14/02-TJ, de 23.05.2002. **R E S O L V E**, nos termos do art.188, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **REMOVER** o **Dr. FERNANDO ANTÔNIO PACHECO CARVALHO FILHO**, Juiz de Direito, Titular da Comarca de Novo Oriente, de 1ª Entrância, para a Comarca de Aratuba, também de 1ª Entrância, vaga com a promoção da Dra. Gesilia Pacheco Cavalcanti. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 23 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

478  
 2002/501/12  
 01/05/02  
 2002/501/12

<b>PRESIDENTE</b>	<b>VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FORUM CLOVIS BEVILÁQUA</b>	<b>CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA</b>
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque	Des. Francisco Gilson Viana Martins	Desª. Águeda Passos Rodrigues Martins

<b>TRIBUNAL PLENO</b>	<b>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS</b>	<b>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS</b>
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra Des. Carlos Facundo Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Desª. Águeda Passos Rodrigues Martins Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Gilson Viana Martins Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Desª. Huguette Braquehais Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Desª. Gizela Nunes da Costa Desª. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro <i>Secretário Geral</i>	Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Desª. Gizela Nunes da Costa Desª. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i>  <b>1ª CÂMARA CÍVEL</b> Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - <i>Secretário</i> <b>2ª CÂMARA CÍVEL</b> Des. Des. José Mauri Moura Rocha - <i>Presidente</i> Des. João de Deus Barros Bringel Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Desª. Gizela Nunes da Costa Rufina Soares Rocha - <i>Secretária</i>  <b>3ª CÂMARA CÍVEL</b> Des. José Ari Cisne - <i>Presidente</i> Des. José Maria de Melo Des. Edmilson da Cruz Neves Desª. Maria Celeste Thomaz de Aragão Mônica Braun Cabral - <i>Secretária</i>	Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Desª. Huguette Braquehais Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i>  <b>1ª CÂMARA CRIMINAL</b> Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Adna Facundo Morais - <i>Secretária</i>  <b>2ª CÂMARA CRIMINAL</b> Des. Ernani Barreira Porto - <i>Presidente</i> Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Desª. Huguette Braquehais Drª. Marilza Rocha de Carvalho - <i>Secretária</i>

## 1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPACHO Nº: 95 - ANO: 2002

- AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPACHO DENEGATÓRIO REC.EXTRA.CRIMINAL

- 2000.0011.7289-2/4
- Agravante : JOSE WILSON ALVES CHAVES
- Rep. Jurídico : 6476-CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694-CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Agravado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
R. hoje.  
Cientifique-se às partes da r. decisão , de fls. 109, bem como, do v. acórdão , de fls. 130, ambos do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.  
Fortaleza, 09 de maio de 2002.

DESEMBARGADOR HAROLDO RODRIGUES.  
PRESIDENTE DO TJ/CE.  
Conforme Diretora do Departamento Penal.

\*\*\*

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPACHO Nº: 97 - ANO: 2002

- RECURSO ESPECIAL
- 2000.0013.3565-1/1
- Recorrente : O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5686-CE RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE  
PARTE FINAL DO DESPACHO:

R. hoje.  
Dê-se ciência às partes dos termos do v. acórdão de fls. 263, do Superior Tribunal de Justiça.  
Fortaleza, 14 de maio de 2002.  
Des. Haroldo Rodrigues  
Presidente do TJ/CE.  
Depart. Penal.

\*\*\*

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPACHO Nº: 99 - ANO: 2002

- RECURSO ESPECIAL
- 2000.0013.7234-4/1
- Recorrente : CARLITO CAVALCANTE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2684-CE ANTONIO EVARDO TORRES
- Rep. Jurídico : 2812-CE FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
- Recorrido : A JUSTICA PUBLICA
- Recorrido : JOSE GERALDO ALVES - ASSISTENTE DE ACUSACAO
- Rep. Jurídico : 2494-CE RAIMUNDO QUEIROZ DIOGENES
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE  
PARTE FINAL DO DESPACHO.

Tendo em vista a notória pretensão no escopo de forçar o reexame do contexto probatório, e, ainda, à mútua da divergência analítica comprovada, inviabiliza-se quaisquer possibilidade de seguimento desse recurso intentado.

Nestas condições, nego seguimento ao especial.

Intimem-se.

Fortaleza, 03 de maio de 2002.  
Des. HAROLDO RODRIGUES.  
Presidente do TJ/CE.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

\*\*\*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DESPACHO Nº: 136 - ANO: 2002

• RECURSO ESPECIAL

- 2000.0015.2689-9/1
- Recorrente : BANCO ABN - AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914-CE SILVIA S. NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942-CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 151559-SP CARLA FRANCINI SANCHES
- Recorrido : ZENOR RIBEIRO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 5023-CE LUIZ CRESCENCIO P.JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447-CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 8155-CE KLISTENES A. DE FIGUEIREDO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO:

Desta mercê, ausentes os requisitos indispensáveis, inadmito seguimento ao recurso especial.

Fortaleza, Ceará, 02 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO ESPECIAL

- 2001.0000.2620-3/1
  - Recorrente : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
  - Rep. Jurídico : 7774-CE ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA
  - Recorrido : ALVARO GUIMARAES PINHEIRO FILHO
  - Rep. Jurídico : 6708-CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
- De uma tal sorte, ausentes os requisitos necessários, nego seguimento ao recurso especial.

Fortaleza, 30 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE  
ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0013.1028-4/2
  - Recorrente : ELDER ALENCAR REIS
  - Rep. Jurídico : 5031-CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
  - Rep. Jurídico : 12949-CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
  - Rep. Jurídico : 13294-CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
  - Recorrido : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
  - Estagiário : PATRICIA MEIRELES DE BRITO
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
- Destarte, ausentes os requisitos indispensáveis, inadmito seguimento ao presente recurso extraordinário.
- Fortaleza, Ceará, 02 de maio de 2002.
- DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE.

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0013.2675-0/2
  - Recorrente : MARIA AURILEDA ROCHA BARREIRA
  - Rep. Jurídico : 5031-CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
  - Rep. Jurídico : 12949-CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
  - Rep. Jurídico : 13112-CE CARINA COSTA OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico : 13294-CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
  - Recorrido : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - ERLON MOREIRA PINTO
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
- Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito seguimento ao recurso extraordinário.
- Fortaleza, Ceará, 08 de abril de 2002.
- DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0013.5081-2/1
  - Recorrente : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC
  - Procurador - GERARDO COELHO FILHO
  - Recorrido : MARIA NEUZA RODRIGUES
  - Rep. Jurídico : 6052-CE SAVIO BRASIL GADELHA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
- Desta sorte, ausente um dos requisitos indispensáveis, denego seguimento ao recurso extraordinário.
- Fortaleza, 24 de abril de 2002.
- DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0014.0152-2/1
  - Recorrente : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS
  - Recorrido : JOSE DE FREITAS UCHOA
  - Rep. Jurídico : 2017-CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
- Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.
- Fortaleza, 25 de abril de 2002.
- DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0014.5643-2/1
  - Recorrente : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - CROACI AGUIAR
  - Estagiário - JOAO PAULO H. ALBUQUERQUE
  - Recorrido : MARIA REINALDO DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
- Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.
- Fortaleza, 24 de abril de 2002.
- DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0014.6003-0/1
  - Recorrente : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
  - Estagiário - ANA LUISA SAMPAIO NOGUEIRA
  - Recorrido : MARIA ARRUDA ADERALDO
  - Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
- Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.
- Fortaleza, 30 de abril de 2002.
- DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0014.7685-9/1
  - Recorrente : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
  - Recorrido : MARIA INEZ FREIRE ALVES
  - Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
  - Rep. Jurídico : 12513-CE LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
- Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.
- Fortaleza, 24 de abril de 2002.
- DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0014.9772-4/1
  - Recorrente : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - ERLON MOREIRA PINTO
  - Recorrido : MANUEL VIEIRA
  - Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:  
Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.  
Fortaleza, 24 de abril de 2002.  
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0015.0260-4/1
  - Recorrente : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
  - Estagiário - ANDRE STUDART LEITAO
  - Recorrido : ROCILDA TABOSA SALES
  - Rep. Jurídico : 4305-CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:  
Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.  
Fortaleza, 25 de abril de 2002.  
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0015.4318-1/1
  - Recorrente : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
  - Estagiário - MARINA CRUZ RUFINO
  - Recorrido : JOSE PEREIRA DOS SANTOS
  - Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:  
Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.  
Fortaleza, 24 de abril de 2002.  
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2001.0000.2620-3/2
  - Recorrente : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
  - Rep. Jurídico : 7774-CE ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA
  - Recorrido : ALVARO GUIMARAES PINHEIRO FILHO
  - Rep. Jurídico : 6708-CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:  
Desta sorte, ausente um dos requisitos indispensáveis, nego seguimento ao recurso extraordinário.  
Fortaleza, 30 de abril de 2002.  
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

\*\*\*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DESPACHO Nº: 144 - ANO: 2002**

• AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR.

- 2000.0012.2003-0/4
  - Agravante : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
  - Agravado : ASSOCIACAO DO INATIVOS FAZENDARIOS DO CEARA-AIFEC
  - Rep. Jurídico : 2017-CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE
  - Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
- R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia do despacho de fls. 262, do Supremo Tribunal Federal, aos autos do Agravo de Instrumento, encaminhando-os em seguida, juntamente com estes autos principais, ao arquivo do Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 23 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Presidente do TJ/CE

• AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR.

- 2000.0013.2875-2/2
  - Agravante : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
  - Agravado : JOSE LEUDO MAIA
  - Rep. Jurídico : 12130-CE MARIA CRISTINA MARKAN OGRADY
  - Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
- R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópias da decisão fs.88, e do v. acórdão fs. 105, do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, juntamente com este agravo de instrumento ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 05 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE NO IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

- 2000.0013.0965-0/3
  - Agravante : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - CELINA CARVALHO FEITOSA
  - Estagiário - RENATA CUNHA RODRIGUES
  - Agravado : FRANCISCA BATISTA BARROS SALES
  - Defensor Público - MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE
  - Estagiário : CRISTIANNY RACHEL MAIA PORTELA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r. decisão de fls. 113/116 do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 08 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

- 2000.0013.4929-6/5
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Agravado : IGUAUTO VEICULOS E PECAS LTDA
- Agravado : GUARAUTOS VEICULOS E PECAS S/A
- Agravado : CEVEMA-CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA
- Agravado : ICEVEL-IGUATU CEARA VEICULOS LTDA
- Agravado : SAGANOR-SOCIEDADE ANONIMA NORDESTE AUTOMOVEIS
- Litisconsorte passivo : CEARA MOTOR S.A.
- Litisconsorte passivo : FAZAUTO-FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA
- Rep. Jurídico : 6946-CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 11140-CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160-CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11200-CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r. decisão de fls. 162, do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, juntamente com este agravo de instrumento ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 03 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

• 2000.0014.5799-4/3

• Agravante : IMPERIAL PALACE HOTEL S.A

• Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS

• Rep. Jurídico : 3138-CE ANTONINO FONTENELE DE CARVALHO

• Rep. Jurídico : 13116-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JR.

• Rep. Jurídico : 5552-DF JOSE LINEU DE FREITAS

• Estagiário - SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS

• Agravado : ANTONIO SALES E SILVA E OUTROS

• Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO

• Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

• Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r. decisão de fls. 112, do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 03 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO ESPECIAL

• 2000.0013.2811-6/1

• Recorrente : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

• Rep. Jurídico : 677-CE MAURICIO FEJO B DE MAGALHAES

• Rep. Jurídico : 1325-PR ANTONIO AUGUSTO FERREIRA PORTO

• Rep. Jurídico : 6882-PR JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO

• Rep. Jurídico : 8060-PR MARCELO SILVEIRA

• Rep. Jurídico : 12628-PR PAULO ARMANDO CAETANO DE OLIVEIRA

• Rep. Jurídico : 12907-PR PAULO SERGIO IVANOSKI

• Rep. Jurídico : 13351-PR TONI MENDES DE OLIVEIRA

• Rep. Jurídico : 14356-PR ALFREDO SCHWENNING

• Rep. Jurídico : 17206-PR JORGE RAFAEL SANTAR

• Rep. Jurídico : 97814-SP CLESTON JIMENES CARDOSO

• Recorrido : INDUSTRIA NAVAL DO CEARA S/A

• Rep. Jurídico : 1509-CE STELIO DIAS MAGALHAES

• Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

R. hoje.

Em face do disposto na informação de fls. 302, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar no prazo legal, as contra-razões ao recurso interposto.

Fortaleza, 05 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

• 2000.0012.1678-4/1

• Recorrente : AILA HOLANDA MONTEIRO

• Recorrente : ANTONIA FATIMA PEREIRA BARBOSA

• Recorrente : EMPEDOCLES DA SILVA DE AGUIAR

• Recorrente : EURA MARIA RIBEIRO PINTO

• Recorrente : EURICO DE SOUSA MONTEIRO

• Recorrente : FRANCISCA PEREIRA BARBOSA DE SOUSA

• Recorrente : JOAO HOLANDA GONDIM

• Recorrente : JOSE EDMARD MOTTA BARROS DE OLIVEIRA

• Recorrente : JOSE GERALDO DUARTE PINTO

• Recorrente : JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FERREIRA DA PONTE

• Recorrente : MANSUETO HOLANDA CAVALCANTE

• Recorrente : MARIA DO SOCORRO BEZERRA SARAIVA

• Recorrente : MARIA SUZANA DE SOUSA BRASIL

• Recorrente : MARIA VALDIUZA DE OLIVEIRA COSTA SOUZA

• Recorrente : MARILIA GUILHON LOBO

• Recorrente : MAURICIO FEJO BENEVIDES DE MAGALHAES

• Recorrente : SEBASTIAO FRANCO BAYMA

• Recorrente : TARCISIO CARVALHO SISNANDO DE LIMA

• Rep. Jurídico : 1476-CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS

• Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

• Procurador - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO

• Procurador - PEDRO SABOIA MARTINS

• Procurador - ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA DE ALENCAR

• Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de trinta (30) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 05 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE, no impedimento do Presidente

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

• 2000.0012.6729-0/1

• Recorrente : ANGELA MARIA AMARAL BARBOSA

• Rep. Jurídico : 6096-CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES

• Rep. Jurídico : 9765-CE JOAO PEREIRA FILHO

• Recorrido : ESTADO DO CEARA

• Procurador - ERLON MOREIRA PINTO

• Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de trinta (30) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 08 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

• 2000.0013.1762-9/1

• Recorrente : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)

• Procurador - NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR

• Recorrido : EDUARDO ELLERY COELHO

• Rep. Jurídico : 10250-CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA

• Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

PARTE FINAL DO DESPACHO:

Destas sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.

Fortaleza, 02 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO ORDINÁRIO

• 2000.0013.2481-1/1

• Recorrente : SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARA

• Rep. Jurídico : 9136-CE ROBERTO GONDIM VIANA

• Recorrido : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

• Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de trinta (30) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 04 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO ORDINÁRIO

• 2000.0013.3838-3/1

• Recorrente : MARIA MONSUETE DE ARAUJO

• Rep. Jurídico : 6545-CE SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES

• Recorrido : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

• Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de trinta (30) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 04 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO ORDINÁRIO

• 2000.0013.6113-0/1

• Recorrente : KATIA DE CORNELIO DIOGENES

• Rep. Jurídico : 6545-CE SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA  
GUIMARAES

• Recorrido : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICIPIOS

• Procurador - FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA

• Relator : PRESIDENTE DO TJ/CE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de trinta (30) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 04 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

\*\*\*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DESPACHO Nº: 148 - ANO: 2002**

• AGRAVO REGIMENTAL

• 2002.0000.0612-0/1

• Agravante : ESTADO DO CEARA

• Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES

• Estagiário - ANDRE STUDART LEITAO

• Agravado : CARLOS EDUARDO COSTA

• Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

• Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

Por estes motivos é que temos como escoreita a mantença de nossa decisão. Submetemos, dada a natureza do presente, a questão à augusta apreciação do Tribunal Pleno.

Fortaleza, aos 10 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• CARTA PRECATÓRIA

• 2002.0000.6722-6/0

• Deprecante : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA

• Deprecado : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

• Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

Devidamente autuada, cite-se a VICUNHA NORDESTE S.A -  
INDÚSTRIA TÊXTIL, na pessoa de seu representante legal, para que,  
querendo, responder aos termos da presente ação.

Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

• 2001.0000.9565-5/0

• Requerente : ESTADO DO CEARA

• Procurador - CROACI AGUIAR

• Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
DE FORTALEZA

• Requerido : REQUEST INFORMATICA S/C LTDA

• Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Desta sorte, não havendo um dos requisitos da postulação, indefiro o  
presente pedido de suspensão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Fortaleza, 10 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

• 2002.0000.1475-0/0

• Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

• Procurador - FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA

• Requerido : JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA - PROCESSO Nº  
2001.02.42294-0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA.

• Rep. Jurídico : 6593-CE JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA

• Requerido : COMSERVI - COMERCIAL DE SERVICOS  
IMOBILIARIOS E OUTROS - PROCESSO Nº 2001.02.39458-0 - 5ª  
VARA DA FAZENDA PUBLICA.

• Rep. Jurídico : 10418-CE ARMANDO PINTO MARTINS

• Rep. Jurídico : 14119-CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES

• Requerido : SORCIL - SOCIEDADE REPRESENTACAO COMERCIAL  
E INDUSTRIA LTDA - PROCESSO Nº 2001.02.53698-8 - 2ª VARA  
DA FAZENDA PUBLICA.

• Rep. Jurídico : 11847-CE VERA LUCIA CAVALCANTE FARIAS

• Requerido : CM FACTORING LTDA E OUTROS - PROCESSO Nº  
2001.02.26403-1 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA.

• Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI

• Requerido : RN LOUSADA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -  
PROCESSO Nº 2001.02.5551483-6 - 3ª VARA DA FAZENDA  
PUBLICA.

• Rep. Jurídico : 4129-CE JOSE FERREIRA DE MATOS

• Requerido : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS  
LTDA - PROCESSO Nº 2001.02.52891-8 - 3ª VARA DA FAZENDA  
PUBLICA.

• Rep. Jurídico : 18895-PE EDUARDO PORANGABA TEIXEIRA

• Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

• Ref. Proc. nr. 2001.02.42294-0 (NT 6946/01)

• Mandado de Segurança

• Impetrante: José Narcélio Pires de Sousa

• Impetrado: Prefeito do Município de Fortaleza

• Juízo: 3ª Vara da Fazenda Pública

• Ref. Proc. nr. 2001.02.39458-0 (NT 5286/01)

• Mandado de Segurança

• Impetrantes: CONSERVI Comercial de Serviços Imobiliários Ltda e  
outros

• Impetrado: Prefeito do Município de Fortaleza

• Juízo: 5ª Vara da Fazenda Pública

• Ref. Proc. nr. 2001. 02. 53698-8 (NT 5303/01)

• Mandado de Segurança

• Impetrante: SORCIL - Sociedade, Representação, Comércio e Industria  
Ltda

• Impetrado: Prefeito do Município de Fortaleza

• Juízo: 2ª Vara da Fazenda Pública

• Ref. Proc. nr. 2001.02.26403-1 (NT 4808/01)

• Mandado de Segurança

• Impetrantes: CM Factoring Ltda e outros

• Impetrado: Prefeito do Município de Fortaleza

• Juízo: 7ª Vara da Fazenda Pública

• Ref. Proc. nr. 2001. 02. 51483-6 (NT 7247/01)

• Mandado de Segurança

• Impetrantes: RN Lousada Comercial de Alimentos Ltda e outros

• Impetrado: Prefeito do Município de Fortaleza

• Juízo: 3ª Vara da Fazenda Pública

• Ref. Proc. nr. 2001.02.52891-8 (NT 7273/01)

• Cautelar Inominada

• Impetrantes: Distribuidora de Produtos Fotográficos Ltda

• Impetrado: Prefeito do Município de Fortaleza

• Juízo: 3ª Vara da Fazenda Pública

Vistos etc.

O Município de Fortaleza pede seja obstada a eficácia das liminares concedidas nas ações acima identificadas, por meio das quais os impetrantes foram liberados do pagamento da "Taxa de Iluminação Pública" inclusa nas suas contas de consumo de energia elétrica.

Ao passo em que invoca o permissivo legal para a concretização da medida pleiteada (art. 4º, da Lei 4.348/64 e Lei 8.437/92), o postulante sobre discorrer sobre a legalidade e constitucionalidade da cobrança do mencionado tributo, remata a ponderar que os provimentos ora invectivados refletem-se negativamente na ordem administrativa e econômica da

edilidade, por certo que desfalca, e sensivelmente, a receita indispensável ao custeio de serviço público essencial.

São favorecidos pelos proventos impugnados:

José Narcélio Pires de Sousa

CONSERVI Comercial de Serviços Imobiliários Ltda

Delcy Pereira Carvalho

EMBRAVI - Empresa Brasileira de Vigilância Ltda

SORCIL - sociedade, Representações, Comércio e Indústria Ltda

CM Factoring Ltda

Startenis Moda Esportiva Ltda

Francisco Gomes Coelho

RN Lousada Comercial de Alimentos Ltda

PSD Com. varejista de Gêneros Alimentícios Ltda

PSS Comercial Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda

Distribuidora de Produtos Fotográficos Ltda

Posta a síntese, tudo muito bem visto e examinado, decido.

Embora haja visível inclinação jurisprudencial pela inconstitucionalidade da "Taxa de Iluminação Pública", a verdade é que ainda reina controvérsia sobre a matéria nos tribunais superiores (p. exp., STJ, 1ª T, REsp. nr. 76.278-SP, Rel. Min. César Rocha). O mesmo acontece na orla doutrinária, dividida a respeito, mas havendo autores de nomeada que defendem a normalidade jurídica do tributo: "A nosso aviso, as taxas de iluminação pública não são inconstitucionais. Toda investigação relativa à observância do critério da divisibilidade das taxas está intimamente relacionada com a determinação do seu sujeito passivo e, como ficou assentado, sempre que for possível determinar, com precisão, o contribuinte das taxas, não haverá ofensa ao requisito da divisibilidade" (v. LEANDRO PAULSEN, Direito Tributário - Constituição e Código Tributário à Luz da Doutrina e da Jurisprudência, Porto Alegre, 1988, Livraria do Advogado, p. 25). Essa, aliás, a tese vertida pelo Poder Municipal no petição sub examine.

Como quer que seja, refoge à ambência de postulações desta natureza a verificação da juridicidade, ou não, do tema em debate, cingindo-se a cognição presidencial à aferição, sumária que seja, da incompatibilidade do comando judicial com os valores protegidos pela norma de regência do ato extremo, todavia, amiúde necessário da suspensão da liminar.

Na expressão afirmativa doutrinária, busca-se, com a medida, resguardar-se o interesse coletivo, "... muitas vezes afrontado por liminares ... que prejudicam a comunidade ou dessangram os cofres públicos" (HELY LOPES MEIRELLES in Folha de São Paulo, ed. de 20/07/64, apud JOSÉ DE ASSIS, Do Mandado de Segurança Contra Ato Judicial, 2ª ed., Forense, p. 102).

O serviço de iluminação pública urbana, sendo essencial à coletividade, requisita a integração de todos para a sua implementação. Na medida em que particulares são exonerados desse encargo, à conta de sutilezas jurídicas ainda não pacificadas, evidencia-se a potencialidade lesiva ocasionada pela prolação judicial ao interesse público, consubstanciada na evasão de recursos atingida, por via de consequência, a ordem econômica municipal.

Ainda que venha a prevalecer, na instância singular, em juízo de mérito, o alegado direito dos impetrantes, a relevância do questionamento recomenda a sustação da vigência das liminares, até o reexame obrigatório da causa pelo Tribunal.

Nessas condições, suspendo a eficácia dos proferimentos impugnados, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comuniquem-se, devidamente, aos Juízes prolores e intemem-se as partes (inteiro teor), como convém.

Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 22 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.3641-0/0
  - Requerente : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
  - Procurador - MARDEN PESSOA LOPES
  - Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
  - Requerido : CARTORIO DO 4º OFICIO DE JUAZEIRO DO NORTE
  - Rep. Jurídico : 12287-CE VICENTE ALENCAR RIBEIRO
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Por tais razões, defiro o pedido formulado pela União Federal e suspendo a vigência da liminar deferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro

do Norte, proferida nos autos do mandado de segurança nº 2002.0000.3641-0, impetrado pelo Cartório do 4º Ofício.

Oficie-se ao Juízo a quo, dando-lhe ciência.

Intime-se, por mandado, o Procurador da Fazenda Nacional.

Expediente necessário.

Fortaleza, Ceará, 13 de março de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.5700-0/0
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - ROMULO GUILHERME LEITAO
- Procurador - PEDRO SABOYA MARTINS
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : MARAPONGA TRANSPORTES LTDA
- Requerido : AUTOVIARIA FREITAS LTDA
- Requerido : TRANSPORTE PESSOA LTDA
- Requerido : VIACAO SIARA GRANDE LTDA
- Requerido : SAO FRANCISCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
- Requerido : AUTO VIACAO SAO JUDAS TADEU LTDA
- Requerido : VIACAO COSTA DO SOL LTDA
- Requerido : EDIVAL TRANSPORTES LTDA - EMPRESA MONTENEGRO
- Requerido : VIACAO VIA MAXIMA LTDA
- Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 14470-CE ALISSON DO VALE SIMEAO
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

Isto posto, defiro o pedido de suspensão de liminar, cassando a decisão do juízo a quo, ressaltando, ainda, que esta emanção presidencial prevalecerá até mesmo em face de superveniente julgamento da segurança por sentença, conforme precedentes do Supremo Tribunal Federal (ArgSS nº 780, j. 05.06.1996, v. u., rel. o Sr. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU de 20.09.1996, p. 34.542).

Fortaleza, Ceará, 08 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.7730-2/0
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : VIACAO MAXIMA LTDA
- Rep. Jurídico : 13163-CE CAMILA PAIVA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 13401-CE HUGO BELLINI IGNACIO DE SAO JOSE ABREU LUCIO DE MACEDO
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

Nessas condições, suspendo a eficácia do proferimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comuniquem-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.9315-4/0
  - Requerente : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
  - Estagiário - FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES
  - Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA
  - Requerido : JAIR FRANCISCO MORAES DO NASCIMENTO
  - Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
- Desta sorte, não estando presentes quaisquer dos requisitos do art. 4º da Lei nº 4.348/64, indefiro o presente pedido de suspensão.
- Publique-se. Registre-se. Intemem-se.
- Fortaleza, 02 de maio de 2002.

Des. Francisco Gilson Viana Martins  
Vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
No impedimento eventual do Excelentíssimo Sr. Presidente

• PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0001.0032-0/0
- Requerente : MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA
- Procurador - JORGE LUIZ FARIAS MONTE
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE JIJOCA DE JERICOACOARA
- Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

Isto posto, indefiro o pedido de suspensão de liminar, mantendo a decisão do Juízo a quo.

Fortaleza, Ceará, 09 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0001.0033-9/0
- Requerente : MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA
- Procurador - JORGE LUIZ FARIAS MONTE
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE JIJOCA DE JERICOACOARA
- Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

Isto posto, indefiro o pedido de suspensão de liminar, mantendo a decisão do Juízo a quo.

Fortaleza, Ceará, 10 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0001.1169-1/0
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Estagiário - FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : FRANCISCO OSMAR FERREIRA DA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

Desta sorte, não estando presentes quaisquer dos requisitos do art. 4º da Lei nº 4.348/64, indefiro o presente pedido de suspensão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Fortaleza, 15 de maio de 2002.

Des. Francisco Gilson Viana Martins  
Vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
No impedimento eventual do Excelentíssimo Sr. Presidente

## 1.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Dezesesseis (16) dia(s) do mês de Maio (5) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000.0012.2446-9/3 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Extraor. - Cível -

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Procurador - ROMULO GUILHERME LEITAO  
Agravado : NAIÁ MARIA BEZERRA BINDA  
Agravado : MARTA MARIA FERREIRA PACHECO

Agravado : SILVIA MARIA PENAFORTE BASTOS RIBEIRO  
Agravado : MARIA NEIDE VIEIRA DE ALENCAR  
Rep. Jurídico : 2250-CE WILSON FERNANDES AMORIM  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.2706-8/2 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Extraor. - Cível -

Agravante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS  
Agravado : RAIMUNDA NONATA DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 2764-CE FRANCISCO FARIAS FILHO  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0012.6945-4/2 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Procurador - MARIA DE FATIMA NOBREGA DE ARAUJO  
Agravado : DISTRIBUIDORA DE CEREAIS XIMENES LTDA  
Rep. Jurídico : 4129-CE JOSE FERREIRA DE MATOS  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.5622-0/2 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : JOSE VALADARES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 3700-CE VICENTE DE PAULA ALMEIDA DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 4116-CE VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 5846-CE DORGIVAL LUCAS DUTRA  
Rep. Jurídico : 7753-CE MARCOS ANTONIO SALES MOURA  
Rep. Jurídico : 11356-CE ELZILENE MARIA DE QUEIROZ PEREIRA  
Agravado : ESTADO DO CEARA  
Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
Relator : Des. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.5987-3/2 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Procurador - FRANCISCO EUGENIO TORRES TEIXEIRA  
Agravado : JOSE DIRCIO CHAVES DE LUCENA  
Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS  
Rep. Jurídico : 10666-CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO  
Rep. Jurídico : 13110-CE JULIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.6632-2/3 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : WEYNE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA  
Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Rep. Jurídico : 5879-CE MAXIMIANO AGUIAR CAMARA  
Agravado : CONSTRUTORA CALDAS HABITEC LTDA  
Rep. Jurídico : 7613-CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.3972-9/2 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : PARMALAT BRASIL S/A - INDUSTRIA DE ALIMENTOS  
Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 12830-CE ADRIANO MARCELO BATISTA  
Rep. Jurídico : 13149-CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS  
Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
Estagiário - JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
Estagiário - ANTONIO TORQUILHO PRAXEDES  
Estagiário - INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS  
Estagiário - ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA

Estagiário - MARCIA VASCONCELOS FERNANDES  
 Estagiário - MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO  
 Agravado : PEDRO OSVALDO CORDEIRO DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 3488-CE JOAO PAULO DE MARIA SOARES  
 Rep. Jurídico : 9702-CE ALEXANDRE FERNANDES ALVES  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.4072-7/2 - Agravo de Instrumento de Desp.Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : BANCO ABN - AMRO REAL S/A  
 Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 8942-CE JOACI INACIO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 138913-SP ANA CRISTINA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 151559-SP CARLA FRANCINI SANCHES  
 Agravado : CRISTIANO DE OLIVEIRA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
 Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO  
 Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
 Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.5150-8/2 - Agravo de Instrumento de Desp.Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : JOSE OLEGARIO DA CRUZ  
 Rep. Jurídico : 92554-CE MARCO OTONI M. RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 1132-CE ERIVAN DA CRUZ NEVES  
 Rep. Jurídico : 9254-CE FRANCISCA MARTA OTONI M. RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 9260-CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 10469-CE ELERI AQUINO RIBEIRO  
 Agravado : JOSE JOAO ALVES DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 21733-RJ FERNANDO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0001.2873-0/0 - Pedido de Suspensão Liminar - Cível - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Requerente : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
 Estagiário - FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES  
 Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Requerido : FRANCISCO VANDEMBERG SOUSA MENDES  
 Relator : Des. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0013.0064-5/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : HUMBERTO MACARIO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 3488-CE JOAO PAULO DE MARIA SOARES  
 Recorrido : JOSE OLIVEIRA CAVALCANTE  
 Recorrido : FABIOLA ALENCAR DE BISCUCCIA  
 Recorrido : SILVINO NETO  
 Recorrido : CARLOS NOROES LUNA  
 Recorrido : ADAO HENRIQUE RIBEIRO JUSTO  
 Recorrido : JOSE RICARDO BATISTA PINTO  
 Recorrido : HUGO RODRIGUES BRILHANTE DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 1643-CE JOSE GIL DE SOUSA BORGES  
 Rep. Jurídico : 9332-CE JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO  
 Rep. Jurídico : 10567-CE CARLOS CESAR QUADROS PIERRE  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0013.2738-1/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Procurador - YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES  
 Recorrido : CONSULPLAN - CONSULTORIA ECONOMICA E PLANEJAMENTO LTDA.  
 Rep. Jurídico : 9564-CE FRANCISCO DE ASSIS F. CAVALCANTE  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0013.8184-0/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES  
 Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES  
 Recorrido : GRANDES VIAGENS LTDA  
 Rep. Jurídico : 4328-CE HEBER QUINDERE JUNIOR  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.1093-9/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL  
 Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Recorrido : ERINDA PASSOS FERREIRA  
 Recorrido : TEREZINHA DO SOCORRO OLIVEIRA  
 Recorrido : ANNE MARY FERNANDES BEZERRA DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 1748-CE JOSE LUCIANO VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 1833-CE JOSE OLAVO FRANCA  
 Relator : Des. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.6633-0/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : HAYGLER COELHO PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Recorrido : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.8790-7/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE  
 Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
 Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12523-CE ANA VLADIA P. LIMA  
 Rep. Jurídico : 12537-CE YVILA MARIA PITOMBEIRA  
 Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 12911-CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY  
 Rep. Jurídico : 14131-CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO  
 Rep. Jurídico : 14502-CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
 Recorrido : CERAMICA CAUCAIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 11177-CE FCO HUGO BARROSO MARTINS JUNIOR  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.9269-2/3 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : PAULO SERGIO DE SOUSA RODRIGUES  
 Recorrente : FRANCISCO OLIVEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 3796-CE GERARDO COELHO FILHO  
 Rep. Jurídico : 7077-CE RONALDO BORGES GARCIA  
 Rep. Jurídico : 11060-CE ADRIANO DE MARCHI  
 Rep. Jurídico : 11331-CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO  
 Recorrido : JOSE JULIO DA PONTE NETO  
 Rep. Jurídico : 4346-CE JOSE JULIO DA PONTE NETO  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.4211-8/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : NASION TITON FERNANDES  
Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 6973-CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE  
Recorrido : GM LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Rep. Jurídico : 2019-CE PEDRO MELO LIMA  
Relator : Des. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.6399-9/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : ANIBAL GASTAO DE PONTES  
Rep. Jurídico : 6736-CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO  
Rep. Jurídico : 9694-CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
Recorrido : RITA DE CASSIA MADEIRA  
Rep. Jurídico : 5346-CE JOAO RICARDO DA S.NETO  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.8148-2/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
Rep. Jurídico : 6416-CE FLAVIO JACINTO DA SILVA  
Recorrido : TERESINHA GOMES CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 3178-CE JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO  
Rep. Jurídico : 12207-CE ANDRE NAVARRO FERNANDES  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0016.0049-5/3 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : COMPANHIA ENEGENITICA DO CEARA COELCE  
Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES  
Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12537-CE YVILA MARIA PITOMBEIRA  
Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 12911-CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY  
Rep. Jurídico : 13910-CE KAMILLE C. CUNTO  
Recorrido : JOAQUIM BATISTA CABRAL  
Recorrido : RENATO CUNHA FROTA  
Recorrido : FRANCISCO EVANDO TARGINA PONCIANO  
Recorrido : FRANCISCO JOSE BESSERA SOMBRA  
Recorrido : ANTONIA NEUMA DE PAULA  
Rep. Jurídico : 9925-CE JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0016.0049-5/4 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL  
Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS  
Rep. Jurídico : 10666-CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO  
Recorrido : JOAQUIM BATISTA CABRAL  
Recorrido : RENATO CUNHA FROTA  
Recorrido : FRANCISCO EVANDO TARGINA PONCIANO  
Recorrido : FRANCISCO JOSE BESSERA SOMBRA  
Recorrido : ANTONIA NEUMA DE PAULA  
Rep. Jurídico : 9925-CE JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0016.1425-9/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : LIMDEMBERG DE FREITAS SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 12715-CE JOSE ALDIZIO P. JUNIOR  
Rep. Jurídico : 12953-CE EMMANUEL W. GASPAR  
Recorrido : TECTUS S/A - COMERCIO E ADMINISTRACAO  
Rep. Jurídico : 907-CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI  
Rep. Jurídico : 5223-CE IVANA JEREISSATI GUEDES  
Rep. Jurídico : 5705-CE JULIO CARLOS CRISPINO L.FILHO  
Rep. Jurídico : 6539-CE JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR

Rep. Jurídico : 13028-CE MARCOS ANDRE M. DA ROCHA LOPES  
Rep. Jurídico : 14017-CE SERGIO SOUSA CAVALCANTE  
Estagiário - DANILO CARDOSO DE MAGALHAES  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0013.2738-1/2 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Procurador - YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES  
Recorrido : CONSULPLAN - CONSULTORIA ECONOMICA E PLANEJAMENTO LTDA.  
Rep. Jurídico : 9564-CE FRANCISCO DE ASSIS F. CAVALCANTE  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.0286-8/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
Estagiário - ALBERTO PAULO SERVIO DE MOURA  
Recorrido : MARIA SALETE UCHOA SOARES  
Recorrido : MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA  
Recorrido : CREUZA UCHOA DE SOUSA ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 10039-CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS  
Rep. Jurídico : 10114-CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.3405-0/2 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
Recorrido : EXPEDITO BATISTA DE LIMA  
Rep. Jurídico : 7737-CE PATRICIO WILLIAN ALMEIDA VIEIRA  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.4755-1/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR  
Recorrido : VANDA DE SOUZA COSTA  
Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.2563-9/1 - Recurso Ordinário - Cível -

Recorrente : SOCORRO MARIA DE SOUSA  
Recorrente : LUZIO BEZERRA DE ALENCAR  
Rep. Jurídico : 4739-CE JOSE RUBEM PEREIRA  
Recorrido : JUIZ DE DIREITO DA 29A. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

TRIBUNAL PLENO

2001.0001.1613-0/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 13383-CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
Rep. Jurídico : 14471-CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
Agravado : CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA  
Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0001.2844-6/0 - Mandado de Segurança - Cível -

Impetrante : GETULIO MAGALHAES DOS MARTINS MELO  
Rep. Jurídico : 5065-CE MARGARETH MARIA SOUZA BARROS  
Rep. Jurídico : 5456-CE PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA  
Rep. Jurídico : 11622-CE MONICA BARBOSA DE M. MELLO  
Estagiário - DAVID BENEVIDES FALCAO MELO  
Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA  
Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 0288/002 PORTARIA 1555/2001 COMISSÃO SINDICÂNCIA

## RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

2002.0001.3810-7/0 - Mandado de Segurança - Cível -

Impetrante : LUCIA BERNADETE MAIA CAMPELO  
Rep. Jurídico : 9136-CE ROBERTO GONDIM VIANA  
Rep. Jurídico : 4383-CE LUCIA MARIA DE SENA  
Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA  
Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL GRATIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - LEI 12.287 (20/04/94)

2002.0001.2643-5/0 - Reclamação - Cível - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Reclamante : ANDES ASSOCIACAO NACIONAL DOS DOCENTES EM INSTITUICAO DE ENSINO SUPERIOR - SINDICATO NACIONAL  
Rep. Jurídico : 12141-CE ERIC SABOIA LINS MELO  
Reclamado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA  
Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: ABSTENÇÃO REALIZAÇÃO CONCURSO PROFESSOR SUBSTITUTO - URCA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 14/99

1ª CÂMARA CÍVEL

2001.0001.2482-5/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : COMPANHIA ENEGENTICA DO CEARA COELCE  
Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES  
Rep. Jurídico : 8266-CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 11204-CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12523-CE ANA VLADIA P. LIMA  
Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 13094-CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 13811-CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
Rep. Jurídico : 13910-CE KAMILLE C. CUNTO  
Rep. Jurídico : 14470-CE ALISSON DO VALE SIMEAO  
Rep. Jurídico : 14502-CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
Estagiário - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
Estagiário - MARINA NOGUEIRA MAGALHAES  
Agravado : MUNICIPIO DE PARAIPABA  
Rep. Jurídico : 9059-CE CARLOS ADEMA DA ROCHA  
Rep. Jurídico : 9665-CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO  
Rep. Jurídico : 12633-CE LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2001.0001.3169-4/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : FUJITA ENGENHARIA LTDA  
Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 12952-CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
Agravado : BANCO DO ESTADO CEARA S/A  
Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS  
Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS  
Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA  
Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR  
Rep. Jurídico : 4622-CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES  
Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS  
Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL  
Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR  
Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE  
Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA  
Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.2349-0/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : CIRILO SAVIO BEZERRA DE MENEZES  
Agravante : ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA  
Defensor Público - JOSE EVANDRO E SILVA  
Agravado : JULIO ROCHA AQUINO  
Rep. Jurídico : 14856-CE JOAO PAULO LOPES DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 11600-CE EMERSON MAIA DAMASCENO  
Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.3039-0/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : IDELMAR SANTOS PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 1950-CE CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO  
Rep. Jurídico : 5241-CE VIVIANE DIOGENES QUEZADO  
Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS  
Rep. Jurídico : 11143-CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR  
Rep. Jurídico : 12511-CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA  
Agravante : PATRICIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 11954-CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA C. NAPOLI  
Agravado : J. H. COMERCIAL DE VEICULOS E PECAS LTDA  
Rep. Jurídico : 2980-CE ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO  
Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0130-6/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA

Agravante : JOSE EDNILSON MOURA  
Rep. Jurídico : 3878-CE EDMILSON ALMEIDA FERNANDES  
Agravado : LIRITTY KENINY NEGREIROS ALVES REPRESENTADA POR REGIA MARCIA NEGREIROS ALVES REGERT  
Rep. Jurídico : 10281-CE GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO  
Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
Observação: DESPACHO DE FLS.135 (PREVENÇÃO - 2000.14.329-0)

2002.0000.0132-2/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA

Agravante : MUNICIPIO DE HIDROLANDIA  
Rep. Jurídico : 8565-CE ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 11055-CE REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA  
Agravado : SIMONE MARIA SOARES MELO  
Agravado : LIGIA MORORO DE CARVALHO SALES  
Agravado : FRANCISCA AURELENA MARTINS  
Agravado : LUCILEIA PONTES OLIVEIRA  
Agravado : MARIA AMISTERVANIA DUARTE  
Rep. Jurídico : 3894-CE ANTONIO PEREIRA CID  
Rep. Jurídico : 11081-CE JOAO PAULO JUNIOR  
Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Redistribuição Automática  
Observação: 2000.145.7695-4 CONCURSO PÚBLICO MAGISTÉRIO ANULAÇÃO NOMEAÇÕES ATRAVÉS DECRETO Nº001/2001 (22/01/2001)

2002.0001.2676-1/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : SL CREDITO E FOMENTO MERCANTIL LTDA  
Rep. Jurídico : 8026-CE HELY MENDONCA DA COSTA  
Rep. Jurídico : 10912-CE LARISSA VAERIA NOBRE OTHON SIDOU  
Agravado : RACHID NAZAR QUEIROZ  
Agravado : SYLVIA HELENA EGYDIO QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 9090-CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES  
Rep. Jurídico : 10307-CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES  
Agravado : HUMBERTO BESSA DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 13083-CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE  
Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: CONTRATO FOMENTO MERCANTIL LEPS IMPORTAÇÃO

2002.0001.2845-4/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MARY ANE NOBRE  
Rep. Jurídico : 9492-CE CARLA MARIA MARQUES LEAL

Agravado : BB FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO  
 Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA  
 Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES  
 Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA  
 Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS  
 Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO  
 Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA  
 Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA  
 Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES  
 Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E. SILVA  
 Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO  
 Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO  
 Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE  
 Estagiário - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
 Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES  
 Estagiário - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO  
 Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES  
 Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA  
 Estagiário - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
 Estagiário - DANIELE JUCA SILVEIRA  
 Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO  
 Estagiário - EMANOELLY CORREIA SOARES  
 Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA  
 Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO  
 Estagiário - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO  
 Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO  
 Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM  
 Estagiário - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS  
 Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA  
 Estagiário - NILVIA MANO ARAGAO  
 Estagiário - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA  
 Estagiário - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE  
 Estagiário - RAFAEL LIMA RIBEIRO  
 Estagiário - RAQUEL CARVALHO CAMPOS  
 Estagiário - RENATO CESAR PEREIRA LIMA  
 Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA  
 Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: CONTRATO FINANCIAMENTO Nº 1037367 (09/07/97)

2002.0001.2846-2/0 - Agravado de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MARIA LUIZA ELPIDIO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 6427-CE MARIO CARNEIRO B.M. FILHO  
 Agravado : ANTONIO JATAY PEDROSA  
 Rep. Jurídico : 3776-CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA  
 Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: PRAZO PROCESSUAL EQUÍVOCO SECRETARIA 15ª VARA

2002.0001.2850-0/0 - Agravado de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
 Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 13383-CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
 Rep. Jurídico : 14471-CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
 Agravado : EUGENIO GONDIM  
 Rep. Jurídico : 10253-CE MARCELO GOMES MAIA PIRES  
 Rep. Jurídico : 12103-CE YURI DANTAS DE SANTANA  
 Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 077/2002 HVT 9201 MULTAS

2002.0001.2851-9/0 - Agravado de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Procurador - MOACYR NYCITON MARTINS  
 Agravado : JOSE GLEBE DUARTE GUEDES  
 Rep. Jurídico : 9720-CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11411-CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA  
 Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 4012/01 HWY 5169 MULTA

2002.0001.2868-3/0 - Agravado de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : FRANCIER SAMPAIO DE FREITAS REPRESENTADO POR ANTONIA MARIA SAMPAIO DE FREITAS  
 Agravante : ANTONIO LUCIE SAMPAIO DE FREITAS REPRESENTADO POR ANTONIA MARIA SAMPAIO DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 5592-CE JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 6703-CE JOSE IEDO PEREIRA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 7455-CE JOSE CLEITON VIANA  
 Rep. Jurídico : 7989-CE LUIZ DOMINGOS DA SILVA  
 Agravado : TBM S.A - INDUSTRIA TEXTIL  
 Agravado : EIM - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E MONTAGENS LTDA  
 Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 14068-CE RAFAEL GONCALVES MOTA  
 Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: NOMEAÇÃO BENS À PENHORA EXECUÇÃO REF.DANOS MATERIAIS E MORAIS

2002.0001.3798-4/0 - Agravado de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 16ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
 Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS  
 Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 Agravado : EYMARD MARTINS DAMASCENO  
 Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: CONTRATO FINANCIAMENTO 2/5239202 (20/07/00) HVF4837

2000.0015.8873-8/0 - Apelação Cível - Cível - Comarca: FORTALEZA, Vara: 3A. VARA CIVEL

Apelante : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
 Rep. Jurídico : 9090-CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES  
 Rep. Jurídico : 10307-CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES  
 Rep. Jurídico : 13083-CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE  
 Apelado : MANUEL PEREIRA MENEZES  
 Rep. Jurídico : 12068-CE FRANCISCO VALDEMIZO ACIOLY GUEDES  
 Rep. Jurídico : 12842-CE PAULO SERGIO PASSOS U. DE CARVALHO  
 Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
 Observação: DESPACHO DE FLS.133

2000.0149.4212-8/1 - Apelação Cível - Cível - 1A. VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Apelante : CESAR SOUZA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 1881-SE JOSE LUIZ G. ARAGAO  
 Apelado : AMANDA MARIA SATURNINO DE FREITAS REPRESENTADA POR GLAUCIANA SATURNINO DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 6756-CE JOSE MARIA FARIAS GOMES  
 Rep. Jurídico : 6838-CE JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
 Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 1194/95

2000.0012.4530-0/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : CARBOMIL QUIMICA S.A  
 Rep. Jurídico : 14477-CE TIAGO B. REBOUCAS

Rep. Jurídico : 2253-CE ALFRAN PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 2656-CE ENISIO CORDEIRO GURGEL  
 Rep. Jurídico : 3066-CE CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO  
 Rep. Jurídico : 4328-CE HEBER QUINDERE JUNIOR  
 Embargado : BANCO DO BRASIL S. A  
 Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA  
 Rep. Jurídico : 9937-CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ  
 Estagiário - JOSE ADRIANO MELO MENDES  
 Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0012.6989-6/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : CESAR PRATA DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 2956-CE ALMERINDA MARIA SKEFF  
 Rep. Jurídico : 2976-CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA  
 Embargado : BANCO ABN AMRO S/A  
 Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
 Rep. Jurídico : 5819-CE VERONICA MARIA MONTENEGRO DO VALE  
 Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 Estagiário - LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO  
 Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2000.0015.8899-1/2 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : COMPANHIA ENEGETICA DO CEARA - COELCE  
 Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
 Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 13910-CE KAMILLE C. CUNTO  
 Agravado : AGROSSERA - CIA. AGROINDUSTRIAL SERRA DA IBIAPINA  
 Agravado : AVELINO FORTE FILHO  
 Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 5610-CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 6083-CE SILVANA M.DE CARVALHO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 8162-CE MINERVINO DE CASTRO NETO  
 Rep. Jurídico : 13113-CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA  
 Estagiário - KAMILLE CRAVEIRO CUNTO  
 Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0697-9/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : RITA DE CASSIA ALMEIDA FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROS BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 13422-CE FELIPE MELO ABELLEIRA  
 Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROS DE SABOYA  
 Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO  
 Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSÍ  
 Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA  
 Agravado : BANCO FINAUSTRIA CIA DE CREDITO-FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Rep. Jurídico : 148805-SP ROBERTO IZIDORIO PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 4448-CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10422-CE HIRAN LEAO DUARTE  
 Rep. Jurídico : 10423-CE ELIETE SANTANA MATOS  
 Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.1674-5/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL  
 Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES  
 Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS

## SANTOS

Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES  
 Agravado : FLAVIO ROBERTO SALES GOES  
 Rep. Jurídico : 3667-CE JOSE ARIOLINO A. ARAUJO  
 Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.9290-5/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : ABCR - ASSOCIACAO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITACAO  
 Rep. Jurídico : 11999-CE CLAUSE DE NAIR LIMA  
 Rep. Jurídico : 13372-CE MARCELHA DE MELO DESIDERIO  
 Rep. Jurídico : 8558-CE FRANCISCO SOARES ADEODATO  
 Agravado : ANE TERCEIRIZACAO LTDA  
 Rep. Jurídico : 3278-CE MARIA ONELMA VIANA BEZERRA MAIA  
 Rep. Jurídico : 3800-CE FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL  
 Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0001.2675-3/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : PRONTOPLASTICA S/C LTDA  
 Rep. Jurídico : 5573-CE JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10890-CE JORCEL BORGES DE FRANCA  
 Agravado : MERCK S/A INDUSTRIAS QUIMICAS  
 Rep. Jurídico : 4026-RJ DALTON CECHEHETTI VWZ  
 Rep. Jurídico : 16135-RJ LEONIDAS FILIPPONE FARRULLA  
 Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: CONTRATO COMPRA E VENDA CTR - 068/97 (26/06/97) E CTR - 069/97 (11/06/97)

2002.0001.2815-2/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 05ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
 Rep. Jurídico : 14801-CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA  
 Rep. Jurídico : 2310-CE VALMIR PONTES FILHO  
 Rep. Jurídico : 10144-CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10253-CE MARCELO GOMES MAIA PIRES  
 Rep. Jurídico : 14407-CE MARCELO MEMORIA  
 Agravado : ANTENOR DA SILVA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 7999-CE FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS  
 Rep. Jurídico : 9559-CE RICARDO LEMOS ESTEVES  
 Relator : Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: FUNCIONÁRIO HSBC (06/89 - 11/95) DEMISSÃO JUSTA CAUSA (11/95)

2002.0001.2835-7/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

Agravante : MUNICIPIO DE CAUCAIA  
 Rep. Jurídico : 3642-CE JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO  
 Rep. Jurídico : 4292-CE LUIZ CLOVES FILHO  
 Rep. Jurídico : 5664-CE MARIA ARRAIALINA N. MAIA  
 Rep. Jurídico : 8058-CE AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 9040-CE ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES  
 Rep. Jurídico : 11230-CE BENY OLIVEIRA CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 11268-CE HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 11599-CE FERNANDA DE MESQUITA TELES  
 Rep. Jurídico : 12552-CE MARCIA MARIA P. DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 11766-CE LUIZ WASHINGTON LOPES  
 Agravado : CCL - COMERCIAL E CONSTRUCOES LTDA  
 Rep. Jurídico : 14779-CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 2483-CE RAIMUNDO RENATO RESAL S.DA CUNHA  
 Rep. Jurídico : 7583-CE ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 13225-CE LETICIA SJOMAN TORRANO  
 Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 1599/99 LICITAÇÃO LAUDO PERICIAL

2002.0001.2888-8/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
Agravado : ALTAMIRA TORRES NEVES  
Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator : Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 6018/02 APOSENTADORIA REDUÇÃO PROVENTOS

2002.0001.2891-8/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
Agravado : MARIA SOCORRO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 6099/02 APOSENTADORIA REDUÇÃO PROVENTOS

2002.0001.3791-7/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES  
Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 13197-PE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES  
Agravado : ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO  
Rep. Jurídico : 7447-CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO  
Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: NÃO UTILIZAÇÃO LINHAS TELEFÔNICAS CANCELAMENTO SPC

2002.0001.3793-3/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : FEDERACAO CEARENSE DE FUTEBOL - FCF  
Rep. Jurídico : 6426-CE MAURO CARMELIO S.C.JUNIOR  
Agravado : FRANCISCO JOSE AGUIAR PEREIRA  
Rep. Jurídico : 7192-CE FCO VINICIO MOURA DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 9290-CE NATHAN LIMA BARRETO  
Relator : Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: JUNHO/2000 DESMORONAMENTO ESTÁDIO PRESIDENTE VARGAS

2000.0014.0476-9/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : FRANCISCA ROMANA DE MELO BARBOSA  
Embargante : MARIA ANTONIETA MELO FACANHA DA COSTA  
Embargante : MARIA LUCIDEIA MELO  
Embargante : RITA DE CÁSSIA MELO  
Embargante : TERESINHA DE JESUS MELO  
Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Embargado : ESTADO DO CEARA  
Procurador - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO  
Estagiário - PATRICIA MEIRELES DE BRITO  
Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.2274-5/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : JOSE VALDER SOUSA ROCHA  
Rep. Jurídico : 2838-CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 3380-CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA  
Embargado : TELEVISAO VERDES MARES LTDA  
Rep. Jurídico : 839-CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR  
Rep. Jurídico : 3840-CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 5592-CE JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 6745-CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO  
Rep. Jurídico : 10568-CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO  
Rep. Jurídico : 10916-CE MARIA DE LOURDES DE A. ANDRADE  
Rep. Jurídico : 11669-CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE  
Rep. Jurídico : 12031-CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS  
Rep. Jurídico : 12238-CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA  
Relator : Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.8313-2/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : FRANCISCO BARROS DA SILVA  
Rep. Jurídico : 3080-CE EDSON EMANUEL FEIJO GUIMARAES  
Rep. Jurídico : 3880-CE FRANCISCO NUNES LOPES  
Embargado : ESTADO DO CEARA  
Procurador - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA  
Relator : Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

3ª CÂMARA CÍVEL

2001.0001.1021-2/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : CAPITAL FACTORING DO BRASIL FOMENTO MERCANTIL LTDA  
Rep. Jurídico : 11502-CE ANA PATRICIA QUEIROZ DE SOUZA  
Agravado : LAM CONFECÇÕES S.A.  
Rep. Jurídico : 11988-CE JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS  
Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.3907-9/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : VIP IMAGEM E BELEZA LTDA  
Rep. Jurídico : 14496-CE ELANO ARRUDA SALES  
Rep. Jurídico : 11803-CE MARCELO RIBEIRO CAVINI  
Agravado : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator : Des. JOSE ARI CISNE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0001.2816-0/0 - Agravo de Instrumento - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ

Agravante : MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
Rep. Jurídico : 8295-CE JORGE LUIZ FARIAS MONTE  
Rep. Jurídico : 9059-CE CARLOS ADEMA DA ROCHA  
Rep. Jurídico : 9665-CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO  
Rep. Jurídico : 12633-CE LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Agravado : CONSELHO COMUNITARIO DE JERICOACOARA  
Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 694/00 CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS (11/11/98 - 11/11/99)

2002.0000.0134-9/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA

Agravante : MUNICIPIO DE HIDROLANDIA  
Rep. Jurídico : 8565-CE ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 11055-CE REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA  
Agravado : CARMELITA ALVES RODRIGUES  
Agravado : FRANCISCA GAMA SOUSA FARIAS BRANDAO  
Agravado : ODETE MARTINS BEZERRA  
Agravado : FRANCISCA ELIZETE GOMES SILVA  
Rep. Jurídico : 3894-CE ANTONIO PEREIRA CID  
Rep. Jurídico : 11081-CE JOAO PAULO JUNIOR  
Agravado : ANTONIA ELIZETE AMANCIO ARAUJO  
Rep. Jurídico : 11081-CE JOAO PAULO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 14219-CE RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE

Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Automática  
 Observação: 2000.0145.7694-6 CONCURSO PÚBLICO MAGISTÉRIO  
 ANULAÇÃO NOMEAÇÕES DECRETO 001/2001 (22/01/2001)

2002.0001.2657-5/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

Agravante : JOAO COELHO DE MELO NETO  
 Rep. Jurídico : 14877-CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE  
 FILHO  
 Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS  
 Rep. Jurídico : 13422-CE FELIPE MELO ABELLEIRA  
 Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
 Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO  
 Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSÍ  
 Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA  
 Estagiário - ANA AMELIA RAMOS DE ABREU  
 Estagiário - JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA  
 Estagiário - VLADIA POMPEU SILVA  
 Estagiário - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA  
 Estagiário - ANDREA BEZERRA  
 Estagiário - JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS FILHO  
 Agravado : PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA  
 Agravado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE  
 PACATUBA  
 Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: CONCURSO PÚBLICO 99/007 FARMACÊUTICO -  
 BIQUÍMICO SALÁRIO BASE

2002.0001.2818-7/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : CARCAL - CARCARA COMERCIO INDUSTRIA DE  
 MINERACAO LTDA  
 Agravante : JOSE MANOEL ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA  
 Agravante : ENI TEREZINHA FLECK DE PAULA PESSOA  
 Agravante : LUIS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE  
 PAULA PESSOA  
 Agravante : WANDA MARIA CARNEIRO DE PAULA PESSOA  
 Rep. Jurídico : 2656-CE ENISIO CORDEIRO GURGEL  
 Rep. Jurídico : 7201-CE LUIZ JERSON DE SENNA  
 Rep. Jurídico : 12525-CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO  
 Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 Rep. Jurídico : 3804-RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL  
 Rep. Jurídico : 15892-PE JOSE UNDRARIO ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 10739-PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA  
 Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS  
 Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE  
 Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO  
 Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6814-CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO  
 Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO  
 Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA  
 Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO  
 SALVIANO  
 Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 13528-CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 13787-CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO  
 Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA  
 Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS  
 Rep. Jurídico : 13162-CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 14228-CE NICOLA MOREIRA MICCIONE  
 Rep. Jurídico : 10374-PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: CÉDULA CRÉDITO INDUSTRIAL Nº95.12101.001 (14/11/  
 95)

2002.0001.2819-5/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito

Suspensivo - Cível - 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
 Rep. Jurídico : 15136-BA SAVIO PEREIRA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 17085-BA VERA RIOS TORRES  
 Rep. Jurídico : 13141-CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO  
 Rep. Jurídico : 13177-CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE  
 OLIVEIRA  
 Estagiário - GUSTAVO MELO BARBOSA  
 Agravado : NILDO FERREIRA DA SILVA  
 Defensor Público - LISIANE GOLCALVES  
 Relator : Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: ESPOSO DE MZGFS (31/07/2001) INFARTO UTI NÃO  
 COBERTA PLANO

2002.0001.2837-3/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 Rep. Jurídico : 5704-CE GRUJALBA MIRANDA LINHARES  
 Rep. Jurídico : 153888-SP EDUARDO AKIO MATSUOKA  
 Agravado : TRANSCPE - TRANSPORTADORA CEARENSE DE  
 PETROLEO LTDA  
 Rep. Jurídico : 9407-CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO  
 Rep. Jurídico : 11022-CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA  
 Rep. Jurídico : 12887-CE LUIZ OTAVIO B. MEMORIA  
 Relator : Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: CONTRATO ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº 46050-8  
 (01/07/98) HUA3080

2002.0001.2852-7/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA  
 DE FORTALEZA

Agravante : PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 Procurador - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES  
 Agravado : FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 10402-CE SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 11411-CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA  
 Relator : Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 4287/2001 HVE 7264 MULTAS

2002.0001.2890-0/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Agravado : ROSELITA CAVALCANTE DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 6044/02 APOSENTADORIA RESTITUIÇÃO VALORES  
 DESCONTADOS

2002.0001.2892-6/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Agravado : WILTA DE SOUSA SA  
 Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator : Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 6085/02 APOSENTADORIA REDUÇÃO PROVENTOS

2002.0001.2893-4/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Agravado : MARIA VENUCIA ALVES  
 Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 6065/02 APOSENTADORIA REDUÇÃO DE PROVENTOS

2002.0001.2894-2/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MANUEL DUCA DA SILVEIRA NETO  
Rep. Jurídico : 9641-CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 11504-CE JOAO OLIVARDO MENDES  
Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC  
Rep. Jurídico : 4343-CE CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE  
Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 69.356/89 NOTAS CRÉDITO RURAL Nº 860094 e Nº840371

2001.0000.7032-6/0 - Apelação Cível - Cível - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ISAIAS FURTADO NETO  
Rep. Jurídico : 2415-CE ANDRE AVELINO DE MACAU NETO  
Rep. Jurídico : 5012-CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN  
Rep. Jurídico : 10457-CE MARCIA SUCUPIRA VIANA  
Rep. Jurídico : 11155-CE ARISTELA HOLANDA DE AZEVEDO  
Rep. Jurídico : 11397-CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA  
Apelado : FLAVIO AUTOMOVEIS LTDA  
Rep. Jurídico : 7488-CE EURIVAN ALVES MOREIRA  
Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
Observação: DESPACHO DE FLS.284.

2000.0014.8549-1/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : ALEXANDRE ARAUJO BARREIRA  
Rep. Jurídico : 7865-CE JOSE LEITE MARTINS NETO  
Rep. Jurídico : 14307-CE ALVARO GUIMARAES LIMA  
Embargado : SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA  
Rep. Jurídico : 9800-CE MOACIR ALENCAR DE AGUIAR  
Relator : Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.0080-6/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : ROSANE MARY MAHLMANN DE MOURA PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 7532-CE ROCHELLE MALLMANN MUNIZ DE MOURA  
Rep. Jurídico : 8608-CE PAULO ANTONIO GIMARAES PINHEIRO  
Embargado : BB - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A  
Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES  
Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES  
Relator : Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0016.0651-5/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : SUL AMERICA - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 14704-CE FABRICIA SADALA DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 3796-CE GERARDO COELHO FILHO  
Rep. Jurídico : 5457-CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE  
Rep. Jurídico : 6850-CE SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA  
Rep. Jurídico : 7077-CE RONALDO BORGES GARCIA  
Rep. Jurídico : 11331-CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO  
Embargado : ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA REPRESENTADA POR SELMA BRITO DE OLIVEIRA S  
Rep. Jurídico : 3095-CE RONALDO PEREIRA GONDIM  
Rep. Jurídico : 5906-CE VALDEMIR SARAIVA FILHO  
Relator : Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0016.1584-0/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : FLORO DE MESQUITA PINTO  
Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA  
Rep. Jurídico : 7216-CE TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 8917-CE JOSE CRISTIANO PINTO PORTO  
Rep. Jurídico : 11968-CE RONALDO GUEDES DA ROCHA  
Embargado : BANCO ABN - AMRO REAL S/A  
Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
Rep. Jurídico : 3232-CE RAFAEL PORDEUS C. LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
Relator : Des. JOSE ARI CISNE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2001.0000.8433-5/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : HBC COMERCIO DE PETROLEO LTDA  
Rep. Jurídico : 5830-CE REGINALDO SALES HISSA  
Embargado : SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO  
Rep. Jurídico : 5512-CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 12546-CE MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO  
Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.

Total de Feitos: 82

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*

### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Dezesete (17) dia(s) do mês de Maio (5) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2002.0000.9296-4/0 - Carta Precatória - Cível - COMARCA DE SAO PAULO

Deprecante : 3º VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO  
Deprecado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento

2002.0000.9259-0/0 - Pedido de Suspensão Liminar - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Procurador - LILIAN BEZERRA PAZ  
Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Requerido : JB LOCADOR DE VEICULOS LTDA  
Requerido : ROBERTO ARLEY GARCEZ VIANA ME  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento

2002.0001.1207-8/0 - Pedido de Suspensão Liminar - Cível - 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Procurador - INGRID BARREIRA  
Requerido : RAIMUNDO MACARIO FREITAS DA SILVA - ME, 2002.02.1442-8, 6ª VARA DA FAZ. PUBLICA  
Rep. Jurídico : 14234-CE LUIS CLOVIS LANICCA DE SOUSA  
Requerido : CONDOMINIO DO EDIFICIO CEMOARA, 2001.02.25082-0, 6ª VARA DA FAZ. PUBLICA  
Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
Requerido : ALDO ONOFRE DE SOUSA SANTOS, 2001.02.43357-7, 6ª VARA DA FAZ. PUBLICA  
Rep. Jurídico : 10869-CE FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS  
Requerido : ACRILICO COMERCIO E REPRESENT. LTDA, 2001.02.43915-0, 4ª VARA DA FAZ. PUBLICA  
Rep. Jurídico : 10549-CE ARTUR EMIDIO BARRETO COELHO  
Requerido : SUZANE DE FARIAS MACHADO MORAES, 2001.02.49605-6, 4ª VARA DA FAZ. PUBLICA  
Rep. Jurídico : 12136-CE LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR  
Requerido : CONFECÇÃO ROTA DO SOL, 2001.02.50473-3, 3ª VARA DA FAZ. PUBLICA  
Rep. Jurídico : 10725-CE SANNY SOARES SAMPAIO  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento

2002.0001.1621-9/0 - Pedido de Suspensão Liminar - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Procurador - MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA  
 Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Requerido : LEAO DO SUL LTDA  
 Requerido : MARIA APARECIDA DANTAS  
 Requerido : JEANNE FACO FRANKLIN CESAR  
 Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 13402-CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 14090-CE SERGIO NOROES MILFONT  
 Estagiário - PATRICIA DE HOLANDA WEYNE  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento

2000.0012.5066-4/2 - Recurso Extraordinário - Cível - Comarca: FORTALEZA,

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA  
 Recorrido : ASSOCIACAO DOS INATIVOS FAZENDARIOS DO ESTADO DO CEARA  
 Rep. Jurídico : 2017-CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
 Observação: MUDANÇA GESTÃO

#### TRIBUNAL PLENO

2002.0000.0077-6/0 - Mandado de Segurança - Cível -

Impetrante : FRANCISCO COSTA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6508-CE VIVALDO N. DE QUEIROZ  
 Impetrado : PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DDO ESTADO DO CEARA - IPEC  
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Automática  
 Observação: 11/02/99 ÓBITO DE FSS PENSIONISTA PAGAMENTO BENEFÍCIOS ATRASADOS

2002.0001.3815-8/0 - Mandado de Segurança - Cível -

Impetrante : RAIMUNDO ALVARO DE LIMA  
 Impetrante : TEOBALDO MANSIO DE BRITO  
 Impetrante : CELIO CHAGAS CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 2916-CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS  
 Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS APOSENTADOS INCORPORAÇÃO GRATIFICAÇÕES CARGOS COMISSIONADOS CONGELAMENTO

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

2002.0001.3813-1/0 - Agravo de Instrumento - Cível - 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA  
 Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Agravado : HBC COMERCIO DE PETROLEO LTDA  
 Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: CONTRATO PROMESSA COMPRA E VENDA MERCANTIL PRODUTOS COMODATO EQUIPAMENTOS (10/05/00) ADULTERAÇÃO COMBUSTÍVEL

2000.0013.9229-9/0 - Apelação Cível - Cível - Comarca: FORTALEZA ,  
 Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Apelado : MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 7084-CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS  
 Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento

Observação: DESPACHO DE FLS.110

2000.0014.5882-6/0 - Apelação Cível - Cível - Comarca: FORTALEZA ,  
 Vara: 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Apelado : GALILEU VIANA CHAGAS  
 Rep. Jurídico : 5800-CE JOSE RIBAMAR FILHO  
 Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
 Observação: DESPACHO DE FLS.121

2000.0015.1730-0/0 - Apelação Cível - Cível - Comarca: FORTALEZA ,  
 Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : JOSE MARIA GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
 Observação: DESPACHO DE FLS.84

2000.0015.2580-9/0 - Apelação Cível - Cível - Comarca: FORTALEZA ,  
 Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : MARCONDES TABOSA ALVES  
 Apelante : ANTONIO BENICIO MAIA  
 Apelante : ROBERTO FERREIRA LIMA  
 Apelante : FRANCISCO MANUEL FERREIRA LIMA  
 Apelante : MOISES TOMAZ DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
 Observação: DESPACHO DE FLS.120

2002.0000.5265-2/0 - Apelação Cível - Cível - 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DO CRATO

Apelante : MASSA FALIDA DE GARAVELLO E CIA  
 Rep. Jurídico : 49889-SP IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Apelado : CICERO SILVA OLIVEIRA  
 Apelado : LAZARO FONTINELE LOPES  
 Apelado : FRANCISCA FRANCIMAR SALES FONTINELE  
 Rep. Jurídico : 14630-CE ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 7520-CE JOSE KLEBER CALOU FILHO  
 Rep. Jurídico : 10466-CE ANDREA DA COSTA VALE  
 Rep. Jurídico : 10480-CE PEDRO FELICIO CAVALCANTE NETO  
 Rep. Jurídico : 14944-CE TALLES ANTONIO CALOU DE M. LOBO  
 Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 0530/95 CONSÓRCIO CONTRATO CESSÃO DE DIREITOS Nº 2065904

#### 2ª CÂMARA CÍVEL

2002.0001.3812-3/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Agravado : EDITIMAR MACHADO SOUSA  
 Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 186/2002 PENSIONISTA MONTEPIO MILITAR DE RRS REDUÇÃO BENEFÍCIO

2002.0000.5398-5/0 - Apelação Cível - Cível - 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FIAT - LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 2937-CE JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA

Rep. Jurídico : 14214-CE GILBERTO PIGHINELLI  
 Apelado : ANDREA BANDEIRA DE MELO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 8162-CE MINERVINO DE CASTRO NETO  
 Relator : Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento  
 Observação: 48280-5/99 CONTRATO ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Nº 692622-9 (06/11/97) AQUISIÇÃO PALIO 97

2002.0000.5416-7/0 - Apelação Cível - Cível - 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Apelante : SAVIO LEITE PEREIRA  
 Apelante : MEIA SOLA ACESSORIO DE MODA LTDA  
 Apelante : MARDON ALIMENTOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI  
 Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA  
 Estagiário - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS  
 Apelado : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Procurador - LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA  
 Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: COBRANÇA DE TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 INCONSTITUCIONALIDADE

2002.0000.8637-9/0 - Apelação Cível - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - CROACI AGUIAR  
 Apelado : MARIO EDSON SILVA DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 2919/00 PM/CE PROMOÇÃO 2º SARGENTO

2002.0000.8662-0/0 - Apelação Cível - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE ARNEIROZ

Apelante : ANTONIO CAVALCANTE DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 11908-CE PEDRO JORGE MONTEIRO BRITO  
 Apelado : MUNICIPIO DE ARNEIROZ  
 Rep. Jurídico : 5826-CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 9394-CE ADALGISA MARIA VELOSO SOARES  
 Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: REDUÇÃO SALÁRIOS SERVIDORES MUNICIPAIS

2002.0000.7863-5/0 - Habeas Corpus - Cível - 1A VARA DA COMARCA DE PACAJUS - CEARA

Impetrante : LUIZ PEREIRA LIMA  
 Paciente : ALEX FEITOSA DE ARAUJO  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CEARÁ  
 Relator : Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Automática  
 Observação: 12/04/2000 ATO INFRAACIONAL VIT:RNJM MENOR

### 3ª CÂMARA CÍVEL

2002.0001.3794-1/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
 Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 13094-CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 13811-CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
 Rep. Jurídico : 13910-CE KAMILLE C. CUNTO  
 Rep. Jurídico : 12722-CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 14470-CE ALISSON DO VALE SIMEAO

Rep. Jurídico : 14502-CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
 Estagiário - APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA  
 Estagiário - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
 Estagiário - RENATA COSTA FARIAS  
 Estagiário - MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO  
 Estagiário - BRINO JESSEN BEZERRA  
 Estagiário - BRUNO FIORI PALHANO MELO  
 Estagiário - MARINA NOGUEIRA MAGALHAES  
 Agravado : MARIA MARLENE ALMEIDA DE MIRANDA LEAO  
 Rep. Jurídico : 11371-CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA  
 Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: COBRANÇA VALORES ABUSIVOS SUSPENSÃO FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA

2002.0001.3841-7/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MULTITONE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.  
 Agravante : HERMES ANTONIO COUTINHO FERNANDES  
 Agravante : JOSELINE DE OLIVEIRA FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 5580-CE RAIMUNDO NONATO XAVIER  
 Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC  
 Rep. Jurídico : 2575-CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: CONTRATO Nº408.263-2 (08/03/99) EXPROPRIAÇÃO SALA 1029, ED.LOBRAS R.BR.DO RIO BRANCO,1071

2000.0015.6277-1/0 - Apelação Cível - Cível - Comarca: FORTALEZA, Vara: 26A. VARA CIVEL

Apelante : ACC CONSTRUCOES LTDA  
 Rep. Jurídico : 2699-CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS  
 Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
 Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
 Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE  
 Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS  
 Apelado : EVELINE SATIRO TIMBO  
 Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 13400-CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEREDO  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
 Observação: DESPACHO DE FLS.170

2002.0000.5013-7/0 - Apelação Cível - Cível - 24ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Rep. Jurídico : 1029-CE METON CESAR DE VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 6018-CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 8579-CE GIOVANNI PAULO DE V. SILVA  
 Rep. Jurídico : 9852-CE FELIPE DOS REIS BARROSO  
 Apelante : FRANCISCO CAETANO PORFIRIO DOS SANTOS  
 Apelante : FREDERICO PERBOYRE CARIOCA FREITAS  
 Apelante : HERIALDO LEITE PEREIRA  
 Apelante : JOSE DO EGITO TELES ROCHA  
 Apelante : MARCIO ALCANTARA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 13400-CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEREDO  
 Rep. Jurídico : 13836-CE REBECA NOBREGA CRUZ  
 Apelado : FRANCISCO CAETANO PORFIRIO DOS SANTOS  
 Apelado : FREDERICO PERBOYRE CARIOCA FREITAS  
 Apelado : HERIALDO LEITE PEREIRA  
 Apelado : JOSE DO EGITO TELES ROCHA  
 Apelado : MARCIO ALCANTARA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 13400-CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEREDO  
 Rep. Jurídico : 13836-CE REBECA NOBREGA CRUZ  
 Apelado : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Rep. Jurídico : 1029-CE METON CESAR DE VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 6018-CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 8579-CE GIOVANNI PAULO DE V. SILVA  
 Rep. Jurídico : 9852-CE FELIPE DOS REIS BARROSO

Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: MÉDICOS ASSEMBLÉIA (02/11/99) PREÇOS  
 DIFERENCIADOS CONSULTA

2002.0000.5264-4/0 - Apelação Cível - Cível - VARA UNICA DA  
 COMARCA DE JAGUARUANA

Apelante : FRANCISCO ALDAIR GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 11988-PE JORGE FERREIRA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 7439-CE ELIANE FIGUEIREDO DE SA  
 Rep. Jurídico : 7979-CE FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE  
 Apelado : FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Rep. Jurídico : 11990-CE FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO  
 Rep. Jurídico : 12083-CE RACHEL PHILOMENO GOMES  
 Rep. Jurídico : 12426-CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR  
 Relator : Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: CONTRATO ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº07 - 0484-  
 97 HVH 8897

2002.0000.5679-8/0 - Apelação Cível - Cível - 3ª VARA DA FAZENDA  
 PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Apelado : FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 3437-CE JOSE ELIAS GONZAGA  
 Rep. Jurídico : 4458-CE GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 6015-CE JOSE BRASILINO DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 9895-CE WILSON MELO LIMA  
 Rep. Jurídico : 10476-CE JOSE SERGIO ANDRADE DA SILVA  
 Relator : Des. JOSE ARI CISNE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 4841/00 POLICIAL CIVIL ( 13/04/95 ) DEMISSÃO  
 REINTEGRAÇÃO QUADROS DA POLÍCIA

2002.0001.0030-4/0 - Mandado de Segurança - Cível - 6ª VARA CIVEL DA  
 COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante : VIACAO VIA MAXIMA LTDA  
 Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS  
 Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
 Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSII  
 Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CIVEL  
 Relator : Des. JOSE ARI CISNE  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
 Observação: DESPACHO DE FLS.61

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e  
 da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.

Total de Feitos: 26

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*

### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Vinte (20) dia(s) do mês de Maio (5) do ano de  
 Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do  
 Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE  
 ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2002.0000.6582-7/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS  
 Estagiário - VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO  
 Agravado : EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS  
 Rep. Jurídico : 5016-CE EDMILSON DE ALMEIDA BARROS  
 Agravado : MARCOS ANTONIO MOURA MENDES  
 Agravado : GABRIELLE CORREIA LIMA PEREIRA, CAUTELAR

2001.02.48429-5 - 2ª VARA FAZ. PUBLICA

Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0001.4633-9/0 - Pedido de Suspensão Liminar - Cível - 4ª VARA DA  
 FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA  
 Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Requerido : ZOYA DIAS BARRETO  
 Requerido : NATHAN SOUTO BOTELHO  
 Requerido : DILERMANO SOUTO BOTELHO  
 Requerido : HEITOR HUGO DA SILVEIRA  
 Requerido : ERVINO BLEICHER  
 Requerido : PAULO TARCISIO CAVALCANTE  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.4996-1/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : COEBA - CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA  
 Rep. Jurídico : 14477-CE TIAGO B. REBOUCAS  
 Rep. Jurídico : 2656-CE ENISIO CORDEIRO GURGEL  
 Rep. Jurídico : 8020-CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE  
 CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12867-CE ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA  
 Recorrido : WANDER BARCELOS BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 13116-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JR.  
 Rep. Jurídico : 5552-DF JOSE LINEU DE FREITAS  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.2742-4/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
 Estagiário - ROBERTA LEANA COSTA JUCA  
 Recorrido : ROBERTO LUIS DE SOUSA MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 7448-CE DAISY MARIA MONTENEGRO MACEDO  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.4996-1/3 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : COEBA - CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA  
 Rep. Jurídico : 14477-CE TIAGO B. REBOUCAS  
 Rep. Jurídico : 2656-CE ENISIO CORDEIRO GURGEL  
 Rep. Jurídico : 8020-CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE  
 CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12867-CE ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA  
 Recorrido : WANDER BARCELOS BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 13116-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JR.  
 Rep. Jurídico : 5552-DF JOSE LINEU DE FREITAS  
 Relator : Presidente do TJ-Ce  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.5871-0/2 - Recurso Ordinário - Cível -

Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 1237-CE LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO  
 Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 11134-CE ANDRE DE OLIVEIRA DANTAS  
 Rep. Jurídico : 12830-CE ADRIANO MARCELO BATISTA  
 Rep. Jurídico : 13149-CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO  
 ARAAIS  
 Recorrido : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO  
 DO CEARA  
 Relator : Des. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.8851-7/1 - Recurso Ordinário - Cível -

Recorrente : JOSE ALDIZIO PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 12715-CE JOSE ALDIZIO P. JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 12953-CE EMMANUEL W. GASPAR

Recorrido : PROCURADORA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Litiscorrente passivo : JOSE RAIMUNDO FONTENELE NETO  
Rep. Jurídico : 4071-CE ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.3651-7/1 - Recurso Ordinário - Cível -

Recorrente : ALBANIZA FERREIRA GONCALVES  
Rep. Jurídico : 6510-CE WALNIR GRACA FERREIRA  
Rep. Jurídico : 9716-CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA  
Rep. Jurídico : 9781-CE LILIANE SOUSA FERREIRA  
Recorrido : COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARA  
Relator : Presidente do TJ-Ce  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

TRIBUNAL PLENO

2000.0015.1832-2/2 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO  
Estagiário - MARIA ARTEMISIA L. CARVALHO  
Agravado : EDMILSON ALMEIDA FERNANDES  
Rep. Jurídico : 919-CE EDGAR CARLOS DE AMORIM  
Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0721-5/0 - Mandado de Segurança - Cível -

Impetrante : ALESSANDRA TAVARES PEREIRA  
Impetrante : ARIANE DANTAS EULALIO  
Impetrante : ISaura CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE  
Impetrante : JANAINA CORREIA CAÇULA  
Impetrante : KARINE ALBUQUERQUE CRUZ  
Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR  
Estagiário - ARIANE DANTAS EULALIO  
Estagiário - KARINE ALBUQUERQUE CRUZ  
Impetrado : DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA  
Relator : Des. CARLOS FACUNDO  
Tipo Distribuição: Redistribuição Automática  
Observação: CONCURSO PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA EDITAL 01/2001 REQUISITOS: INSCRIÇÃO OAB / 2 ANOS PRÁTICA

2002.0001.3866-2/0 - Mandado de Segurança - Cível -

Impetrante : ORESTES LISBOA ALVES DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 14595-CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES  
Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE  
Rep. Jurídico : 11581-CE JANE SOARES CRUZ CABRAL  
Rep. Jurídico : 11941-CE ROBERTO SILVEIRA MOURA  
Rep. Jurídico : 12359-CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 13797-CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO  
Rep. Jurídico : 14242-CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA  
Estagiário - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO  
Estagiário - YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNCAO  
Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA  
Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA  
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA  
Impetrado : COMISSAO PERMANENTE PARA ANALISE DOS TRABALHOS DAS COMISSOES DE PROMOCOES DOS MILITARES ESTADUAIS  
Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: POLICIAL CORPO BOMBEIROS PROMOÇÃO CORONEL QOBM

1ª CÂMARA CÍVEL

2002.0001.4631-2/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Agravante : COOPERATIVA DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE CARIRIACU DO ESTADO DO CEARA  
Agravante : SALVADOR NOGUEIRA DE FREITAS  
Agravante : EDUARDO ALVES FERREIRA

Agravante : IRINEU JUNIOR  
Agravante : FRANCISCO WILSON BEZERRA  
Agravante : PEDRO DE SOUZA FREITAS  
Agravante : INACIO BERNARDINO BRITO  
Agravante : JOAO DAVI DE FREITAS  
Agravante : JOAO FEITOSA  
Agravante : LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA  
Agravante : SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA  
Agravante : CICERO VILAR  
Agravante : EVANILDO LUSTOSA PEREIRA  
Agravante : ISMAEL SOARES  
Agravante : MARTINIANO FERNANDES AQUINO  
Rep. Jurídico : 10968-CE SIVANES PIRES DE SOUSA PINTO COELHO  
Agravado : TRANSPORTES IRMAOS RIBEIRO LTDA (RAPIDO QUITAUS)  
Rep. Jurídico : 3538-CE JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA  
Estagiário - JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR  
Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 2001.02.35546-0 5094/01 TRANSPORTE ALTERNATIVO TRAJETO: JUAZEIRO DO NORTE - CARIRIACU

2002.0000.4934-1/0 - Apelação Cível - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PORTEIRAS  
Recorrido : MANOEL NOVAIS MIRANDA  
Rep. Jurídico : 10534-CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES  
Rep. Jurídico : 13002-CE JOSANA MARANHÃO DE LACERDA  
Rep. Jurídico : 13010-CE PEDRO MARANHÃO NETO  
Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 292/00 GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL EXERC.FINANCEIRO:92 CONTAS REJEITADAS PROCESSO TCM:2222/93

2002.0000.5026-9/0 - Apelação Cível - Cível - 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : CARLOS CESAR CARNEIRO PIMENTEL  
Rep. Jurídico : 4988-CE RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA  
Rep. Jurídico : 5346-CE JOAO RICARDO DA S.NETO  
Rep. Jurídico : 10927-CE NEIDE MARIA CARVALHO ABREU  
Rep. Jurídico : 11215-CE ARNOBIO GOMES NETO  
Apelado : GONCALO BOLIVAR SOBREIRA PIMENTEL  
Rep. Jurídico : 1950-CE CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO  
Rep. Jurídico : 5241-CE VIVIANE DIOGENES QUEZADO  
Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS  
Rep. Jurídico : 11143-CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR  
Rep. Jurídico : 12511-CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA  
Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
Observação: 00.73342-0 19/09/93 FURTO COFRE RESIDENCIAL ACUSAÇÕES DANOS MORAIS

2000.0012.0673-8/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : JOSE LOPES FREITAS  
Embargante : LUIZ LUZIMAR DA SILVA  
Embargante : JOSE EDUARDO DA SILVA  
Embargante : JOSE MAURO RODRIGUES DA COSTA  
Embargante : AGACI ALVES DE LIMA  
Embargante : JOAO BOSCO DA COSTA  
Embargante : FRANCISCO MIGUEL NUNES  
Embargante : JOSE EDMILSON DE LIMA  
Embargante : MANUEL MESSIAS MIRANDA  
Embargante : TARCISIO PEIXOTO DA MOTA  
Embargante : RAIMUNDO NONATO BATISTA NOGUEIRA  
Embargante : EDILSON FERREIRA DE SOUSA  
Embargante : FRANCISCO ANTONIO ABREU PITTA PINHEIRO TORRES  
Embargante : IDALGO CORREIA LIMA  
Embargante : JOSE SOARES FERREIRA  
Embargante : ROCICLER MENESES  
Embargante : NOE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Embargante : FRANCISCO WILSON SILVA E SOUSA  
Embargante : JOSE MURILO TEIXEIRA  
Embargante : TEODOZO JOSE DA SILVA  
Embargante : FRANCISCO PINTO NETO

Embargante : FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA  
 Embargante : JURANDIR RAMOS DE AZEVEDO  
 Embargante : ADEMAR BARBOSA LOPES  
 Embargante : AUDISIO ALVES RIBEIRO  
 Embargante : FRANCISCO JOSE VEIGA DE ALCANTARA  
 Embargante : MARIO CESAR DAS NEVES NERY  
 Embargante : GONZAGA LOPES PINHEIRO  
 Embargante : JOSE NUNES DA MOTA  
 Embargante : CICERO GOMES VIANA  
 Rep. Jurídico : 5800-CE JOSE RIBAMAR FILHO  
 Embargado : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - ERLON MOREIRA PINTO  
 Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2002.0000.0125-0/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : JOSE MARIA BARROS DE PINHO  
 Agravante : ISABEL ARACIMIR PINTO  
 Rep. Jurídico : 3446-CE JOAO ROMARIO FERNANDES  
 Agravado : ANA PAULA DA SILVA  
 Agravado : JOSE ANTENOR GOMES PEREIRA  
 Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Automática  
 Observação: CONTRATO VERBAL ARRENDAMENTO LOTE 27 -  
 LOTEAMENTO SANTA QUITÉRIA I - R.BENJAMIM BRASIL,1470  
 (EMPRESA PÁSSARO VERDE IND. E COMÉRCIO ALIMENTOS)

2002.0001.3846-8/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 20ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP  
 Rep. Jurídico : 1655-CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO  
 Rep. Jurídico : 61602-SP ELENA MARIA DE ATAYDE ANDRADE  
 FREIRE  
 Agravado : HAROLDO FELIX DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 14422-CE JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA  
 Rep. Jurídico : 2127-CE JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA  
 Rep. Jurídico : 10444-CE JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 11700-CE ANA CLAUDIA BARROSO SOBREIRA  
 Rep. Jurídico : 12111-CE ANA PAULA BARROSO SOBREIRA  
 Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 12/94 COMPRA PASSAGENS AÉREAS FORT/RJ  
 CONTRATO 5.229.575-1 PROBLEMAS SAÚDE INADIMPLÊNCIA

2000.0014.3269-0/0 - Apelação Cível - Cível - Comarca: MAURITI, Vara:  
 VARA UNICA

Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 Rep. Jurídico : 1465-CE JOSE ARAMIDES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 3057-CE PERBOYRE MOREIRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 8943-CE JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE  
 Rep. Jurídico : 10408-CE RODGER ROGERIO G. LEITINHO  
 Apelado : XAVIER LUIZ DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 2799-CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5993-CE JOSE PINTO QUEZADO NETO  
 Rep. Jurídico : 7115-CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9446-CE ALBERTO JORGE B. DE OLIVEIRA  
 Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
 Observação: DESPACHO DE FLS.186

2002.0000.4929-5/0 - Apelação Cível - Cível - 4ª VARA DA COMARCA  
 DE SOBRAL

Apelante : ESPOLIO DE JOSE PARENTE PRADO  
 Inventariante parte ativa : JOSE RICARDO BARROSO PRADO  
 Rep. Jurídico : 6736-CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO  
 Apelado : JOSE MAURICIO DE AGUIAR  
 Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 410/95 CHEQUE (14/09/94) INSUFICIÊNCIA FUNDOS

2002.0000.5044-7/0 - Apelação Cível - Cível - 20ª VARA CIVEL DA  
 COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO  
 JUVENIL LTDA  
 Rep. Jurídico : 14503-CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO  
 FILHO  
 Rep. Jurídico : 1997-CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA  
 Rep. Jurídico : 2790-CE JOSE CARLOS M. DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 13540-CE PATRICIA FILGUEIRAS BORGES  
 Apelado : FRANCISCO VENTURA DO NASCIMENTO  
 Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 5607 CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS  
 EDUCACIONAIS (KMAN) INADIMPLÊNCIA MÊS DEZEMBRO

2002.0000.5395-0/0 - Apelação Cível - Cível - 12ª VARA DA FAMILIA DE  
 FORTALEZA

Apelante : GABRIELA JORDANA MEDEIROS DE AQUINO  
 REPRESENTADA POR ANA CLAUDIA MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 13125-CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO  
 Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES  
 Apelado : ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES  
 Rep. Jurídico : 8114-CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES  
 Relator : Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção

2002.0000.5400-0/0 - Apelação Cível - Cível - 13ª VARA CIVEL DA  
 COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Rep. Jurídico : 12296-CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO  
 MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 13121-CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 13275-CE PAULO ROBERTO CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 13849-CE SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO  
 Rep. Jurídico : 108911-SP NELSON PASCHOALOTTO  
 Rep. Jurídico : 13274-CE LISSANDRA MEDINA GARMES DE  
 OLIVEIRA  
 Apelado : OTAVIO DE ALMEIDA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 1900-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO  
 Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
 Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO  
 Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA  
 Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
 Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE  
 Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSÍ  
 Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 457/2000 0214443-8/99 CONTRATO ARRENDAMENTO  
 MERCANTIL Nº 6256/435856-0 HVJ-1547

2002.0000.8663-8/0 - Apelação Cível - Cível - 16ª VARA CIVEL

Apelante : CIALTRA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA  
 Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS  
 Apelado : JOSE LOPES DE AMORIM REPRESENTADO POR MARIA  
 LOURDES SOUSA AMORIM  
 Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
 Rep. Jurídico : 11678-CE CELIA MARIA DE CASTRO  
 Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 22/02/94 EXCESSO VELOCIDADE ÔNIBUS SD 5654  
 INVALIDEZ

2002.0001.3801-8/0 - Mandado de Segurança - Cível -

Impetrante : FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS SENA  
 Impetrante : LIGIA VIEIRA DE SA E LOPES  
 Rep. Jurídico : 3610-CE FCO. LEITAO DE SENA  
 Rep. Jurídico : 6233-CE ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES

Impetrado : JUIZA DE DIREITO PRESIDENTE DA COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA OF. DE JUSTICA AVALIADOR DE 3ª ENTRANCIA  
 Relator : Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: CONCURSO PÚBLICO OFICIAL JUSTIÇA AVALIADOR EDITAL 09/2002 INSCRIÇÃO (PRAZO)

3ª CÂMARA CÍVEL

2000.0014.6736-1/0 - Apelação Cível - Cível - Comarca: FORTALEZA, Vara: 29A. VARA CIVEL

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 29A. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrido : JOSE VITURINO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 3420-CE FCA. CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 4133-CE MARIA TANIA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 6510-CE WALNIR GRACA FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 8615-CE ROCYLENE MARIA DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 9716-CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 9781-CE LILIANE SOUSA FERREIRA  
 Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
 Observação: DESPACHO FLS.117

2000.0014.7641-7/0 - Apelação Cível - Cível - Comarca: CAMOCIM, Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Recorrente : JUIZ DE IDREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

Recorrido : MURILO ROCHA AGUIAR FILHO  
 Rep. Jurídico : 7703-CE JOSE GILDO SOARES DE LIMA  
 Relator : Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento  
 Observação: DESPACHO FLS.75

2002.0000.4933-3/0 - Apelação Cível - Cível - 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRATEUS

Apelante : MARIA DA PIEDADE BURGOS DE MACEDO ALVES  
 Rep. Jurídico : 2897-CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES  
 Apelado : LUCIA DE FATIMA MENEZES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 11064-CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA  
 Relator : Des. JOSE ARI CISNE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 1999.008.2675-9 CHEQUE BB Nº 949526-6 ESCOLA SÔNIA BURGOS LTDA DISSOLUÇÃO SOCIEDADE

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente a Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.

Total de Feitos: 27

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Presidente do Tribunal de Justiça

## 1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

### EXTRATO DE PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARECER:** Nº 018/2002 da Comissão Permanente de Licitação do TJCE; **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0 Km, destinados ao Poder Judiciário; **JUSTIFICATIVA:** os dois procedimentos licitatórios instaurados foram desertos; **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.198,00 (sessenta e um mil, cento e noventa e oito reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações pela Lei nº 9.648/98; **CONTRATADA:** Volkswagen do Brasil Ltda; **DATA DO PARECER:** 17 de maio de 2002; **DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PARECER:** 17 de maio de 2002; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Francisca Maria Machado Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE; **RATIFICAÇÃO:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque – Presidente do TJCE.

## 1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

### - EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 76/2002 -

**PROCESSO Nº 48640/2001**  
**INTERESSADO(A):** DR(A). LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE ATRASADOS - ANUÊNIOS**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 862,95 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), referente aos anuênios atrasados, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 1998 a 31 de maio de 1999, conforme ato da Presidência publicado no Diário da Justiça de 4 de março de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 9 de maio de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO Nº 32811/2000**  
**INTERESSADO(A):** ANTÔNIO BARBOSA  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, À DISPOSIÇÃO**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE ATRASADOS - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 160,30 (CENTO E SESENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), referente a atualização de vencimentos, correspondente ao período de maio/2000 a março/2001, inclusive férias de 13º salário. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de maio de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## 5 - TRIBUNAL PLENO

### 5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### TRIBUNAL PLENO

DESPACHO Nº: 55 - ANO: 2002

- MANDADO DE SEGURANÇA
- 2002.0000.1032-1/0
- Impetrante : EMYR MINEIRO DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 2394-CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho  
 Cuidam os presentes autos de mandado de segurança com pedido de liminar, figurando como impetrante Emyr Mineiro de Aguiar e impetrados o Presidente do Tribunal de Justiça e Secretários de Administração e da Fazenda do Estado do Ceará.

Na proemial de fis. 2/10, aponta o impetrante como abusiva e ilegal a suspensão do pagamento da pensão deixada por seu falecido avô e ex-magistrado Dr. Antônio Drumond de Andrade, pelo simples fato de haver completado 25 anos, desconsiderando as autoridades impetradas a circunstância levada ao seu conhecimento, de que fazia jus à continuidade do mencionado benefício, por ser pessoa inválida, conforme atestado fornecido pelo IPEC.

Reservei-me para examinar o pedido de liminar, após colhidas informações da primeira autoridade impetrada, a quem se indicou como omissa na concessão do citado benefício, já se encontrando nos autos as prestadas pelas demais suplicadas.

Para a concessão de liminar em mandado de segurança, indispensável a concomitante presença dos pressupostos legais do "fumus boni iuris" e do "periculum in mora". No caso dos autos, o primeiro baseia-se em invalidez do impetrante atestado pelo IPEC, com a qual parece entrar em choque o firmado à 79, pela Secretaria da Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Ceravolo", de Pres. Prudente, SP, comprobatório de que, em 04 de julho de 2001, o impetrante estava matriculado no 2º Termo do Curso de Medicina, que "funciona em período integral de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados no período da manhã", circunstância desautorizadora da apontada liminar, a despeito, como é de fácil percepção, a ocorrência do periculum in mora", prejuízo que, se afinal vencedor, o impetrante será devidamente ressarcido pelo Estado do Ceará.

Publique-se o presente despacho para conhecimento dos interessados.  
Fortaleza, 09 de maio de 2002.  
Des. João de Deus Barros Bringel, Relator

#### • MANDADO DE SEGURANÇA

- 2002.0000.2392-0/0
  - Impetrante : SAULO ESDRAS SIQUEIRA FERREIRA
  - Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE
  - Rep. Jurídico : 10232-CE CRISTIANNE LIMA DE SOUZA
  - Impetrado : SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
  - Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Decisão

SAULO ESDRAS SIQUEIRA FERREIRA, devidamente qualificado na preambular, por conduto de seus advogados legalmente habilitados, impetra mandado de segurança contra atos que reputa ilegais atribuídos ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, aduzindo, em suma, que a dita autoridade impetrada resolveu reformar o impetrante na graduação de Terceiro-Sargento PM do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, com os proventos integrais da referida graduação, quando, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.072/76, deveria receber proventos integrais do posto de Segundo-Tenente PM, omitindo-se, a autoridade dita coatora, outrossim, no referente ao pagamento a que tem direito o requerente, do auxílio invalidez, ao nível de 50% sobre os seus vencimentos.

Propugna, assim, face à razoabilidade e plausibilidade do direito invocado, a concessão de liminar, determinando a reformulação do ato de reforma do impetrante, com o reconhecimento do direito adquirido, de ser reformado com a remuneração correspondente ao posto de Segundo-Tenente PM, concedendo-lhe, inclusive, auxílio invalidez, ao nível de 50% sobre seus proventos, como anteriormente referido.

Requer, finalmente, a notificação da autoridade indicada coatora, a suspensão dos atos impugnados até decisão da causa, a intimação do órgão do Ministério Público e o deferimento do pleito, com a consequente confirmação da liminar.

À exordial, foram acostados os documentos de fs. 13 e vizinhas.  
DECIDO:

Indefiro a concessão da medida liminar requestada, em face de sua natureza inquestionavelmente satisfativa, que, acaso acolhida, esvaziaria, indubitavelmente, o mérito do mandamus.

A respeito da impossibilidade de liminar eminentemente satisfativa, como ocorre no caso vertente, é bem elucidativa a jurisprudência de nossas Cortes de Justiça, como demonstra a ementa que se segue:

"Mandado de Segurança. Liminar satisfativa. Subtração do objeto da ação.

I - Incabível a concessão de liminar cujos efeitos possam equivaler ao objeto da própria impetração mandamental.

II - Se concedida a medida desejada, estaria esgotada a providência única almejada pelo impetrante.

III - Acertado e judicioso o indeferimento.

IV - Agravo Regimental improvido" (TRF - 3ª Região - Relator Juiz Arice Amaral, AgMs nº 3019899 - SP, 1994, Primeira Turma).

No mesmo diapasão é a orientação da doutrina, como se colhe da lição de Francisco Antônio de Oliveira, in O Processo na Justiça do Trabalho - Dos Recursos - RT, 1991, p. 557, na parte mais útil ao caso dos autos, "Nenhuma liminar, por razões óbvias, deve esvaziar o mérito".

Frente ao exposto, pelos motivos declinados, denegando a medida cautelar, por ser eminentemente satisfativa, sem rebuços, determino a notificação da autoridade apontada como coatora para, no prazo de dez (10) dias, prestar as informações que entender necessárias, art. 7º, I, 1, Lei nº 1.533/51, ouvindo-se, em seguida, dentro em cinco (5) dias, a douta Procuradoria Geral de Justiça, art. 10 do mencionado diploma legal.

Expedientes de mister.

Fortaleza, 12 de março de 2002

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro, Relator

#### • MANDADO DE SEGURANÇA

- 2002.0000.5042-0/0
- Impetrante : AR FRIO REFRIGERACAO S/A
- Rep. Jurídico : 5569-CE FCO. ALVES DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DECISÃO

Trata-se, na espécie, de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado por Ar Frio Refrigeração S/A, contra ato supostamente tido como abusivo e ilegal do Secretário de Educação Básica do Estado do Ceará.

Aduziu a impetrante ser participante do certame da Tomada de Preços nº 022/SEDUC/2001, realizada pela Secretária de Educação Básica do Estado do Ceará para obtenção e instalação de equipamentos de ar condicionado. Alegou que, considerada inabilitada a participar da licitação, interpôs recurso, o qual não foi comunicado aos demais interessados.

Arguiu que deveria ter sido intimada da decisão do processo licitatório via correios e não através de fax, como o foi, nulificando, portanto, todo o certame.

Afirmou também que a Comissão da Licitação deveria ter dado efeito suspensivo ao seu recurso, sob pena de violação ao art. 109 da Lei 8.666/93. Suscitou, ainda, a mácula ao princípio da ampla defesa.

Requeru a concessão de medida liminar para afastar os efeitos da declaração de vencedor, com o menor preço, de determinada empresa, suspendendo os atos do certame em questão e, ao final, anulando todo o seu procedimento.

Juntou documentação de fls. 06/31.

É o relatório. Passo a decidir.

Primeiramente, analisando os documentos acostados, constatou-se a ausência de procuração do advogado da impetrante, razão pela qual determina-se a intimação do mesmo, para que no prazo de dez dias sane o vício sob pena de extinção do feito com base no art., 267, IV do Código de Processo Civil.

Sabe-se que a concessão de liminar está diretamente condicionada à constatação dos seus requisitos essenciais, quais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora.

No caso sub examine, da análise dos fundamentos apresentados bem como dos documentos carreados aos autos não se vislumbra a "aparência do bom direito", vez que a empresa impetrante foi considerada inabilitada para concorrer no certame por ausência de apresentação de Certidão Negativa de Falência e Concordata, documento este exigido pela própria Lei de Licitações (8.666/93).

Não há como prosperarem as alegativas da impetrante de falta de comunicação dos interessados da interposição de seu recurso e de nulidade da intimação via fax.

Admitindo que realmente não ocorreu a comunicação do recurso aos demais participantes, não há qualquer prejuízo para a parte. A intimação via fax, fl. 31, está perfeitamente legível e também não acarreta prejuízo algum à parte impetrante. Sabe-se que só pode haver a nulidade de um ato se restar devidamente comprovado o prejuízo causado à parte em decorrência de sua prática, o que, in casu, não ocorreu.

Ao contrário, através de cognição sumária, característica das medidas liminares, observa-se pelo caderno probatório que a impetrante não acostou documento exigido por lei na fase de habilitação, qual seja, Certidão Negativa de Falência e Concordata (art. 3º I, 11 da Lei nº S. 666/93) e, por isso, foi considerada inabilitada na licitação.

Também não merece acolhida o argumento de que deveria ter sido dado efeito suspensivo ao recurso interposto pela impetrante. À fl. 27, consta que a data de interposição do recurso foi 23 de novembro de 2001. A decisão que declarou qual empresa foi a vencedora da licitação data de 07 de novembro de 2001. Com efeito, antes mesmo de ter sido interposto o pré-falado recurso, o processo licitatório já havia findado, não podendo, portanto, ser atribuído efeito capaz de suspender o procedimento do certame.

Também, através da petição inicial, não ficou comprovado o perigo na demora. Destarte, não demonstrados ofumus boni iuris e o periculum in mora, não se faz possível a concessão da medida liminar pleiteada.

Isto posto, indefiro o pleito de liminar. Determino a notificação da parte impetrante para sanar o vício de ausência de instrumento procuratório, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento de

mérito com fulcro no art. 267, IV do CPC. Determino, ainda, que se notifique a autoridade coatora para prestar as informações de estilo no decêndio legal. Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Dr. Francisco das Chagas Oliveira, Relator, Juiz Convocado

• MANDADO DE SEGURANÇA

- 2002.0000.8529-1/0
  - Impetrante : GEORGIA MAGALHAES ALBUQUERQUE ARANHA
  - Impetrante : MARCIO SAMPAIO MESQUITA MARTINS
  - Rep. Jurídico : 14957-CE RAIMUNDO JOSENIAS PONTE FILHO
  - Impetrado : DEFENSORA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA
  - Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS
- Despacho

Preliminarmente, defiro o pedido de assistência judiciária, nos termos da Lei 1.060/50.

Trata-se de pedido de liminar inaudita altera pars, formulado em Mandado de Segurança impetrado por GEÓRGIA MAGALHÃES ALBUQUERQUE ARANHA e MÁRCIO SAMPAIO MESQUITA MARTINS contra a DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, por entender ilegal e abusiva "exigência contida no artigo 16, § 1º, inciso 11, da Resolução nº OS, de 26 de dezembro de 2001, editada pelo CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, que aprovou o REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA: PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, conforme xerocópia que fez anexar à inicial respectiva.(fis. 20v e segs.)

Os impetrantes atribuem à Defensora Pública-Geral a qualidade de autoridade coatora, porque ela subscreve tanto o Edital nº 01/2001 como a referida Resolução, na qual está inserida a exigência impugnada.

Em síntese, quanto ao mérito, os impetrantes alegam que o seu direito "está sendo prejudicado, uma vez que a resolução exige a inscrição prévia na Ordem dos Advogados do Brasil, quando a mesma deveria ser exigida, apenas, para o ato de investidura do candidato aprovado".

Em seqüência, os impetrantes invocam, em abono de pretensão, vários pronunciamentos jurisprudenciais, oriundos do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e, ainda, deste Eg. Tribunal de Justiça.(cf. fls.

Para obtenção da medida acautelatória desejada, entendem que o requisito do referente ao *fumus boni iuris* está satisfeito diante dos precedentes jurisprudenciais a que aludem ao longo da exordial respectiva.

Quanto ao *periculum in mora*, cumpre observar que os impetrantes não fazem qualquer alusão, não apresentando, a esse respeito, qualquer argumento.

Concluem solicitando a concessão da medida liminar, a fim de que lhes seja assegurado "... o direito de concorrer a todas etapas do Concurso Público Substituto do Estado do Ceará e, inclusive, de figurar como aprovados nas publicações dos resultados preliminares e resultado final do concurso, caso logre êxito nas provas, sem qualquer retaliação ou discriminação". (fls. 09- alínea "a"), juntando, ademais, os documentos de fls. 13/25, entre os quais destaque, particularmente, os de fls. 15 e 18, onde se lê que os pedidos de inscrição dos impetrantes foram deferidos.

É o sucinto relato. DECIDO:

Inicialmente, devo ressaltar que a autoridade apontada como coatora, pelo menos até aqui, não praticou qualquer ato ofensivo a direito individual dos impetrantes, porquanto, como se pode, de logo, observar, os impetrantes, em rigor, não foram prejudicados em seus direitos em virtude da exigência impugnada.

É que, como se lê nos documentos de fls. 15 e 18 dos presentes autos, os impetrantes, não obstante a exigência de que trata o artigo 16, § 11, inciso 11, da Resolução vergastada, obtiveram êxito, porque foram DEFERIDOS os seus pedidos de inscrição provisória no concurso público de que trata o Edital respectivo.

Com efeito, convém salientar, através dos sobreditos documentos os impetrantes foram informados de que os seus pedidos de "inscrição ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Defensor Público Substituto - 2002-" foram DEFERIDOS. Informam, ainda, referidos documentos que os impetrantes farão as Provas Escritas(Preliminar Objetiva e Escritas Específicas) no dia 21 de abril de 2002, nos locais ali indicados. (grifos nossos)

Vale dizer, em síntese, não houve, no caso, ao que se pode constatar, pretensão resistida, porque os impetrantes, na esfera administrativa, tiveram deferidos os seus requerimentos de inscrição provisória, pelo que lhes foi conferido o direito de se submeterem às provas Escritas( Preliminar Objetiva e Escrias Específicas), consoante se depreende do teor dos documentos em referência.(fls. 15 e 18).

Nesse contexto, é lícito admitir-se que os postulantes já se submeteram aos exames iniciais do certame, devendo, portanto, a exemplo dos demais concorrentes, aguardar a divulgação oficial lista dos candidatos aprovados, para, só posteriormente, em caso de aprovação, prosseguirem nas demais etapas do concurso, podendo, nessa fase, se for o caso, vir a Juízo, pleiteando o que lhes parecer de direito.

Aliás, o nosso ordenamento jurídico não aceita a possibilidade do mandado de segurança normativo, isto é, o que estabelece regra geral de conduta, para casos fortuitos, indeterminados, conforme lição de Hely Lopes Meirelles.

Vale dizer, noutros termos, "Não cabe ação mandamental para se obter segurança genérica, 2ª Turma STJ, rel. 2.8.93, p.14227).

Assim sendo, entendo que, no momento, não cabe falar-se em ação de segurança contra quem não opôs resistência à pretensão dos impetrantes, pelo que é imperioso reconhecer-se que lhes falta, pelo menos, uma condição da ação, no caso, o interesse processual, porque, à evidência, diante dos documentos que residem nos autos, em especial, os de fls. 15 e 18, se toma desnecessária a outorga da prestação jurisdicional equívocadamente pleiteada.

Fortaleza, 2 de maio de 2002.

Desª. Huguette Braquehais, Relatora

\*\*\*

TRIBUNAL PLENO  
DESPACHO Nº: 58 - ANO: 2002

• MANDADO DE SEGURANÇA

- 2000.0015.3370-4/0
  - Impetrante : MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
  - Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
  - Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- DESPACHO

Vistos,etc.

A Sra. Maria de Fátima Fernandes da Silva ajuizou, perante o juízo singular, mandado de segurança contra ato do Superintendente do IPEC, com o fim de ver assegurado direito líquido e certo de perceber a pensão por morte do servidor José Osmar Mariano Coelho, em valor correspondente à remuneração que este perceberia se vivo fosse.

Aduz a suplicante ser titular do benefício citado, instituído pelo falecido, o qual, consoante declaração fornecida pelo impetrado, receberia, quando vivo, a título de proventos, a importância de R\$ 469,26 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Sustenta que, apesar disso, a requerente recebe, mensalmente, a singela quantia de R\$ 234,62 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), inferior, portanto, aos estípedios devidos, em vida, ao agente público.

Afirma ser o art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República, norma de eficácia plena, auto-aplicável, destacando que o entendimento sedimentado neste egrégio Tribunal e na Corte Excelsa garante a correspondência dos benefícios dos pensionistas à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, auferidos em vida.

Aponta, no caso concreto, a violação ao princípio da irredutibilidade dos proventos, colacionando, ademais, manifestações jurisprudenciais para embasar sua postulação.

Sob tais fundamentos, pugna pela concessão de medida liminar, no sentido de que sua pensão "seja paga no valor dos proventos que perceberia o falecido instituidor, se vivo fosse [ ... ] a partir do ajuizamento da ação, até julgamento final deste writ."

Em face do advento da Lei Complementar nº 12/99, o magistrado determinou, com esteio no princípio da economia processual, a intimação da impetrante, para emendar a inicial e indicar corretamente a autoridade impetrada (fl. 23).

Apontado o Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará como agente coator, o juízo monocrático declinou da competência, ordenando a remessa dos autos a esta Superior Instância (fls. 25/26).

Distribuídos os fólios a esta Relatoria, reservei-me à apreciação do pedido de urgência após a apresentação das informações pela autoridade impetrada, a qual, apesar de regularmente notificada, deixou transcorrer, in albis, o decêndio legal (fls. 32 e 35v).

Feito este relato, passo à apreciação do pedido de urgência.

Como sabido, para que seja determinada providência liminar torna-se indispensável a presença de seus requisitos autorizadores, quais sejam, o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

Na hipótese vertente, os argumentos trazidos à balha pela autora não se me afiguram capazes de demonstrar, em juízo de verossimilhança, a

plausibilidade do direito alegado.

Isso porque o único extrato de pagamento trazido aos fôlios pela requerente (fl. 17) - através do qual se poderia vislumbrar o recebimento da pensão em quantum inferior àquele constante da declaração de fl. 16 - refere-se ao pagamento de verba atinente a décimo terceiro salário, não se podendo concluir, neste momento, que a quantia constante daquele documento corresponda exatamente ao benefício auferido pela impetrante.

No que tange ao requisito do periculum in mora, apesar da natureza alimentícia das verbas questionadas, entendo que seria por demais precipitado considerar-se a impetrante em situação de dano iminente e de difícil reparação, uma vez que não corre qualquer risco de ver seus status quo alterado pelo fato de não obter, de logo, o pagamento das parcelas pleiteadas.

Ademais, é inquestionável que o erário estadual, em face de uma possível concessão do writ, sempre terá condições de adimplir o ônus financeiro oriundo dessa eventual sucumbência.

Diante do exposto, denego a liminar requestada.

Renove-se a notificação da autoridade impetrada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as informações de estilo.

Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 25 de março de 2002.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Relator

#### • MANDADO DE SEGURANÇA

- 2002.0000.1483-1/0
- Impetrante : LAM CONFECOES S/A
- Rep. Jurídico : 12147-CE ROSEANE MACIEL BARBOSA
- Rep. Jurídico : 11338-PE BRUNO ROMERO P. MONTEIRO
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

Despacho

Cuida-se de ação mandamental de mandado de segurança, com pedido de liminar, impetrado pela empresa LAM CONFECOES S.A., estabelecida nesta urbe, na Av. Areolino de Abreu 18311 (sic) loja 7, Meireles, detentora do CGC (MF) sob o nº. 23.505.233/0001-41, via de seus diligentes e cultos causídicos, Bruno Romero Pedrosa Monteiro e Herbert Osvaldo Barros Lira, ambos inscritos na OAB/PE, como se vê a fls. 02/37 e documentação ensartada. ( fls. 38167).

Afirma a empresa impetrante que, para suas atividades adquire bens destinados ao ativo imobilizado, assim como, realiza operações de aquisição dos serviços de energia elétrica e de comunicação ( telefonia).

Então, dentro do preceituado na Constituição Federal- princípio da não cumulatividade do ICMS- a impetrante possui o irrevogável direito ao creditamento dos valores recolhidos a título do citado tributo, quando da realização das retroencionadas operações.

Aduz que a malfadada Lei Complementar nº 102, de 1 de julho de 2000.. além de impingir profundas alterações à Lei Complementar nº 87/96, vedou o aproveitamento imediato dos créditos do CMS, nas três (03) operações acima referidas, valendo destacar que, o aproveitamento no tocante ao ativo imobilizado somente poderá ser feito em quarenta e oito (48) meses, sem a inclusão de qualquer espécie de correção monetária (nova redação do art. 20, § 5º da LC 87/96, conforme a LC 102/2002).

Prossegue a narrativa da impetrante, em alguns casos, e.g. como nos decorrentes de aquisição de serviços de telecomunicações e nos valores de energia elétrica, vedou a sua utilização até 2003.

Adarga-se a suplicante na Lição do festejado tributarista Prof. Hugo de Brito Machado, segundo a qual, a Constituição garante não apenas a reparação, mas também a prevenção. Ensina ainda o insigne mestre:

“O mandado de segurança é preventivo quando, já existe a situação de fato que ensejaria a prática do ato considerado ilegal, tal ato ainda não tenha sido praticado, existindo apenas o justo receio de que venha a ser praticado pela autoridade impetrada. É preventivo porque, tende a evitar a lesão ao direito, mas pressupõe a existência da situação concreta na qual a impetrante afirmar residir o seu direito cuja proteção contra a ameaça de lesão, está a reclamar do judiciário”. ( in mandado de segurança Preventivo em matéria Tributária, repertório IOB de Jurisprudência, 2ª quinzena de agosto 1991).

Diverso, diz ainda a impetrante, não é o entendimento do não menos festejado Eduardo Arruda Alvim acerca do thema:

“Deste modo, é inequívoco o cabimento de mandado de segurança preventivo em caso de tributo sujeito a lançamento por homologação, pois o procedimento cometido ao contribuinte no sentido de adiar o pagamento, sujeitando-se a ulterior homologação (expressa ou tácita) do fisco, inequivocamente lesiona sua esfera jurídica, se por exemplo, a lei estiver desconformidade com a Constituição Federal, muito provavelmente será atuado.” ( in Mandado de Segurança do Direito Tributário, 1ª ed. São Paulo:

Editora Revista dos Tribunais, 1998, pp. 145- 146.).

Lembra, mais ainda a requerente que, as alternativas em face da impetrante são claras: é sofrer a violação propriamente dita ou encontrar-se em condições que admitam o justo receio de vir a sofrê-las, enquadrando-se nesta hipótese a mesma porquanto não foi ainda molestada pela fiscalização, mas, certamente o será, considerado o dever funcional das autoridades fiscais de questionar o procedimento que pretende adotar.”

Conclui, enfim a impetrante a dizer que, as regras contidas na Lei Complementar nº 102/2000, obrigatoriamente, necessitam ser veiculadas por lei ordinária Estadual ou Distrital.

Clama pela concessão do provimento liminar no sentido de autorizar o direito líquido e certo da impetrante de proceder o aproveitamento imediato e integral dos créditos de ICMS provenientes das aquisições de bens destinados ao ativo fixo, materiais de uso e consumo, bem como, energia elétrica e telefonia, retroativamente a 10 (dez) anos, sem se submeter às inconstitucionais limitações contidas nas Leis Complementares 87/96, 92/97, 99/99 e 102/2000, bem como, na legislação estadual reguladora da matéria, tomando aplicável desse modo o Princípio da Não-Cumulatividade do ICMS.

Decido o pedido de medida liminar:

Várias situações se me afiguram, em apressado exame de assunto complexo, como o posto nestes autos:

I- Como já decidi a 4ª a Turma do TRF da 3ª Região, por maioria de votos, no Ag. 121.087, in DJU 2 de 23/10/2001, p.586, em resumo: Tributário- Compensação. Liminar em mandado de segurança. Súmula 212 do STJ. Agravo de Instrumento a que se nega seguimento. Interposição de recurso previsto no art. 557, §,1º, do CPC I- Assim como é direito do contribuinte proceder a compensação independentemente de autorização é dever da autoridade administrativa tomar as medidas tendentes a impedir a realização de procedimentos irregulares por parte daquele. O judiciário ao assegurar, antecipadamente o direito à compensação independentemente da atuação do Fisco, estaria autorizando propriamente a compensação e invadindo a esfera de outro Poder, por ser tal procedimento de natureza tipicamente administrativa, não podendo ser substituído pela chancela judicial;

A adoção da Súmula nº 212 do STJ se faz pertinente, na medida em que, na conformidade dos precedentes jurisprudenciais da Egrégia Corte, não é admissível deferir compensação tributária por meio de medida liminar, em razão da satisfatividade que se apresenta e da ausência do periculum in mora” (...).

Do Superior Tribunal de Justiça- Substituição tributária para frente- devolução de valores pagos por antecipação-

exercício de direito de ação sem recolhimento concreto- Possibilidade; mandado de segurança- Compensação - declaração de cabimento- Via adequada- ( STJ- 1ª Turma Resp 246.714 SP- Rel. Min. Humberto Gomes de Barros 07-11-00)

Do T.R.F da 2ª Região, no A.I. 99.02.02289-8- RJ, rel. Des. Castro Aguiar, do qual extraio:

“ A matéria pura de direito pode ser objeto de mandado de segurança, inclusive de medida liminar, desde que isto não importe em deferimento de encontro de contas até porque seria impossível saber, através dessa ação, da veracidade dos créditos e débitos, do exato valor a pagar, a receber e, conseqüentemente, a compensar . A ação, no caso, seria imprópria para essa execução. Se a liminar não visa a isto, se não importa em apreciação genérica de valores de débitos e créditos, será rigorosamente regular. Assim é perfeitamente possível a concessão de liminar para afastar a imposição de penalidades como a inscrição no Cadastro de Inadimplentes ou a recusa de fornecimento de certidões negativas, em razão de compensação administrativa efetuada.

v-Do S.T.J., 2ª Turma, compilo do acórdão unânime, no Resp 195.174- rel. Min. Ari Pargendler, j. 16-3-99, A compensação de créditos e débitos em matéria tributária supõe quantificação dos respectivos valores, exigindo prova incompatível com o rito de mandado de segurança; já a

Mera declaração de que créditos e débitos, identificados por suas espécies ( impostos, taxas ou contribuições, podem ser compensados dependente de juízo a respeito de questão eminentemente de direito, suscetível de exame no writ; ( Recurso especial conhecido e provido).

De outra banda, encontro no judicioso artigo publicado na IOB 1/15116, do Ilustre Advogado Nelson Monteiro Neto, exatamente sobre a medida liminar na compensação dos créditos tributários, as seguintes construtivas observações: “ recorde-se que a tese esposada no enunciado n° 212 da Súmula, pelo S.T.J., busca suporte nas seguintes razões: a) caráter satisfativo da medida liminar; b) falta de liquidez e certeza do crédito a ser compensado; c) esgotamento do objeto da ação; ausência do periculum in mora”.

Verifica o ilustre articulista alguns acórdãos publicados na Revista do STJ, volume 125, pgs. 18 e ss. :

“Nos embargos de divergência no Resp. 152397,1º Seção, de 29-5-1998, é possível a compensação por via do MS, mas “ não pode ser autorizada

em decisão liminar, por ser satisfativa. O mesmo vê-se no acórdão de 6-9-1995, no RMS nº 4970- 2ª Turma, relatado pelo Min. Ari Pargendler.”

Por igual, encontra-se num julgado de 2-4-1998, 1ª Seção, relatado pelo Min. Milton Luiz Pereira, no Resp. 158.768:

“A cautelar não presta para a afirmação da suficiência, certeza e liquidez dos créditos lançados como compensáveis.”

Creio, está o articulista com razão, ao entrar no mérito do seu profícuo trabalho: Vejamos.

“Antes de mais nada, cumpre assinalar que lei nenhuma proíbe a concessão de liminar no processo de Mandado de Segurança em que se pleiteia a compensação de créditos fiscais.

Fique bem claro que não se trata aqui de liminar irreversível, cuja efetivação “ traz conseqüências práticas de impossível recomposição, como por exemplo a que autoriza a “ demolição de prédio histórico” ou a “ quebra de sigilo “ (...) . Realmente, a compensação de créditos tributários é um caso de situação reversível, vale dizer, não é irreversível a situação criada pelo provimento.

(...) A medida liminar não afasta nem poderia afastar, a possibilidade de o Fisco proceder ao lançamento de ofício, que obste à consumação de decadência ( CTN art.173). O que acontece, pura e simplesmente, é que a medida liminar retira eficácia ao possível lançamento fiscal.

Na eventualidade de revogação ou cassação da Liminar, o lançamento, então sim, irradia o efeito normal de exequibilidade. Com isso, fica excluída a possibilidade de irreversibilidade da situação criada pelo provimento

O próprio S.T.J, ao julgar REsp. 137.790, 2ª a Turma, em acórdão de 05/2/1998, rel. Min. Adhemar Maciel assim se pronunciou:

“ Com referência à tese de liquidez e certeza do crédito tributário a compensar, o recurso merece prosperar. A hipótese em debate trata de tributo cujo crédito é constituído através de lançamento por homologação. Neste caso, os créditos apurados em registros do contribuinte em relação ao fisco devem ser considerados líquidos e certos. Aliás a veemência desse fato jurídico é tal que a própria fazenda reconheceu, com a vigência do art. 2º da INSRF Nº 67/92, a possibilidade da compensação entre créditos e débitos vencidos, a ser efetivado pelo contribuinte independente de prévia comunicação ao Fisco” ( in R.STJ, vol 125, p.61).

Relembre-se, ao estabelecer que “não será cabível medida liminar que esgote, no todo ou em parte, o objeto da ação, o § 3º do art. 1º da Lei 8437/92, está se referindo, embora sem apuro técnico de linguagem, às liminares SATISFATIVAS IRREVERSÍVEIS.

Sabemos, o direito à obtenção de liminar, quando a Lei não proíbe, é elemento integrante de o direito de ação.

Então, não obstante ser certo que a compensação de créditos e débitos em matéria tributária supõe quantificação dos respectivos valores, exigindo prova incompatível com o rito da ação mandamental , menos certo não é, como caso da impetrante em que a mera declaração de créditos e débitos identificam as espécies ( no caso o ICMS), podem ser compensados dependendo de juízo a respeito de questão eminentemente de direito, suscetível de exame no writ of mandamus.

Por tais razões, considerando que a proposição pretendida pela impetrante não tem característica de ser satisfativa irreversível relevantíssima as razões pelos quais persegue no Mandado de Segurança a compensação, concedo parcialmente a medida liminar, reservado, de logo, ao Fisco a possibilidade de rever o Lançamento, sem que isto importe em deferimento de encontro de contas, até porque impossível dizer da veracidade dos créditos e débitos ( exato valor a pagar e a receber). De modo que reconheço o direito da impetrante promover administrativamente a compensação, com correção monetária e juros, sem o limite previsto na Lei Estadual, afastadas de logo, medidas punitivas, tanto que não estou a decretar a extinção do débito(s) por óbvio, posto que dependerá de posterior procedimento de verificação administrativa, como é o caso da homologação.

Deverá a digna autoridade administrativa respeitar o direito à compensação através da utilização do disposto no art. 66 da Lei 8383/91.

Eventuais omissões neste voto preliminar, serão supridas no exame meritório após a resposta da Autoridade impetrada e do pronunciamento do Custos Legis.

Notifique-se ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que achar convenientes.

Após, ouça-se a ilustrada Procuradoria Geral de Justiça. Cumprase, Intime-se.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco da Rocha Victor, Relator

## 5.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL PLENO  
CERTIDAO Nº: 14 - ANO: 2002

- MANDADO DE SEGURANÇA
  - 2001.0001.0043-8/0
  - Impetrante : ADRIANO LAURENTINO DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 7397-CE LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR
  - Rep. Jurídico : 7571-CE LUIZ CARLOS DA SILVA
  - Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
  - Impetrado : SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
  - Relator : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO
- AGRAVO REGIMENTAL No 2001.0001.0043-811, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2001.0001.0043-810, de Fortaleza CERTIDÃO

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 04.04.2002, foi julgado o presente processo, sob a presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a): Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, sendo Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a): Raimundo Hélio Paiva Castro e Procurador de Justiça: Dr. Raimundo Ribeiro Moreira.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator não conheceu do agravo. Seguiram-no os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIPEDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO EJOSÉ MARIA DE MELO. A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO manteve a decisão agravada. O Tribunal, por maioria, não ,conheceu da ação regimental. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA-, JOSÉ ARI CISNE, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA e HUGUETTE BRAQUEHAIS. Participaram do julgamento, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO - Relator, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIPEDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO e JOSÉ MARIA DE MELO.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 04 de abril de 2002

Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CÍVEL

## 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL  
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 52 - ANO: 2002

- 2000.0014.7248-9/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TASSO RIBEIRO JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 4093-CE JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO

- Agravado : PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO REGIONAL DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10895-CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Rep. Jurídico : 11319-CE RACHEL ARY MENDES
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator.

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. FATO IMPEDITIVO DO PODER DE RECORRER. AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO.

Se a parte concorda expressamente em juízo com a tomada de depoimentos pessoais pratica ato impeditivo do poder de recorrer, nos termos do art. 503 do CPC.

Recurso não conhecido.

- 2000.0015.0847-5/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL -

- Rep. Jurídico : 4466-CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 9350-CE ROMULO GUILHERME LEITAO
- Rep. Jurídico : 12938-CE BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA
- Agravado : OLICO - OLIVEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA
- Rep. Jurídico : 11022-CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
- Rep. Jurídico : 12887-CE LUIZ OTAVIO B. MEMORIA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**ACORDA(M)** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação indivergente, em prover o agravo, revogada por corolário, a outorga antecipatória.

**EMENTA:** Faltante nos autos, a prévia visualização da procedência do que posto em juízo pela parte, injuntiva a revogação da outorga antecipatória, máxime quando presente a desconfiança de indefectível irreversibilidade do provimento.

Agravo provido.  
Unanimidade.

- 2000.0015.1564-1/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE
- Agravado : POSTO BEZERRA DE MENEZES LTDA
- Agravado : SALETE OLIVEIRA BARROSO
- Rep. Jurídico : 5830-CE REGINALDO SALES HISSA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para provê-lo nos termos do voto do relator.

**EMENTA:** Fraude a execução. Atua em fraude a execução o devedor que, comprovadamente insolvente e após ser citado da execução, cede a terceiro seu fundo de comércio, inclusive o ponto comercial, negando qualquer informação sobre nova sede acaso existente, impedindo com isto a penhora de parte de suas rendas decretada pelo Juiz para pagamento da dívida. Recurso provido.

- 2000.0015.2434-9/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : JOAO BATISTA PRIMO
- Rep. Jurídico : 7395-CE JOSE GERARDO RODRIGUES
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, mantendo se a decisão agravada.

**EMENTA:** Agravo. Administrativo e processual Civil. Antecipação de tutela. Reintegração de servidor com pagamento dos soldos retroativos a data da exoneração

sumária. Ausência dos requisitos ensejadores da medida. Havendo possibilidade de que, pelo decurso de oito anos, do desligamento do servidor até a data em que este requereu sua reintegração, haja operando-se a prescrição, não se tem por verossimilhante a alegação.

Não se cogita de fundado receio de dano de difícil ou incerta reparação, quando a parte prejudicada somente requer a medida antecipatória ( reintegração) vários anos depois de atingida pelo ato dito provocador do dano ou receio de dano.

Agravo conhecido e desprovido.

Decisão unânime.

- 2000.0015.3784-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : FIBRAPE - FIBRA DE VIDRO DE PERNAMBUCO LTDA.
- Rep. Jurídico : 8881-CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11357-CE FRANCISCA ZORAIA RODRIGUES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 11338-PE BRUNO ROMERO P. MONTEIRO
- Agravado : ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO DE BALBINO
- Rep. Jurídico : 3458-CE MARIA CORCYRA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 11098-CE ELMANO DE FREITAS DA COSTA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, á unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso nos termos do votos do relator.

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. PROVA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTENCIA. Perícia para comprovação de caso fortuito a ser realizada em outro estado da federação. Caráter protelatório. A prova constante dos autos é suficiente para a análise da alegação de dificuldade financeira decorrente da desapropriação promovida pelo Estado de Pernambuco. Na hipótese a defesa nos autos do processo encontra-se perfeitamente delineada pelas partes, sendo isso o bastante para o conhecimento e julgamento do feito.

Agravo não provido.

- 2000.0015.7835-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 6736-CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Agravado : EVANDRO ARAGAO SAMPAIO
- Agravado : MOACIR ARAGAO SAMPAIO
- Agravado : JOSE SILVIO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 6615-CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão agravada.

**EMENTA:** AGRAVO. PROCESSUAL CIVIL. PENHORA. DINHEIRO. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. POSSIBILIDADE. OBEDIÊNCIA A REGRA DO ART. 656 DO CPC.

Exclusive as reservas técnicas junto ao banco central do Brasil, a pecúnia em poder de instituição financeira executada, por caracterizar depósito irregular, constitui propriedade do banco. Precedentes do STJ (RESP212886/MA).

Agravo conhecido e desprovido.

Decisão unânime.

- 2000.0016.0323-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3050-CE BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
- Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE

- Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560-CE FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5338-CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733-CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814-CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO
- Rep. Jurídico : 7065-CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA
- Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 2577-RN OTACILIO LUIZ CHAGAS
- Agravado : RAIMUNDO DO CARMO REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 8217-CE JOSE RUBENS P.FEITOSA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão agravada.

**EMENTA:** Processual Civil. Antecipação de Tutela. Exclusão de cadastros de devedores. Possibilidade.

Na linha de precedentes dos Tribunais, a exclusão do nome do devedor nos cadastros de restrição ao crédito constitui medida acautelatória cabível sempre que a dívida que a originou estiver sub júdice.

Fundado receio de dano e relevância da fundamentação demonstrados, decorrente da discussão judicial do contrato (fumus) e dos danos decorrentes da divulgação negativa (periculum) . Agravado conhecido e desprovido.

Decisão unânime.

- 2000.0016.2489-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA
- Procurador
- Agravado : MARIA IRISNEUDA DOS SANTOS
- Agravado : MARIA ONETE ALVES COELHO
- Agravado : ANTONIA AURISLEDA DE MESQUITA
- Agravado : ISABEL MELO DE SOUSA
- Agravado : FRANCISCO HELIO LOPES DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 8440-CE FRANCISCO AIRTON DA SILVA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser prépio e tempestivo, para improvê-lo nos termos do voto do relator.

**EMENTA:** Liminar inaudita altera pars. Há de se conceder liminar em cautelar, como no caso em que ficou demonstrado o fundado receio de que antes do julgamento da lide o réu causasse aos autores lesão grave e de difícil reparação. (CPC, 798). Os agravados prestaram concurso público, foram nomeados e cumpriram o estágio probatório, sendo portanto estáveis, não podendo ser sumariamente demitidos. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, devendo no entanto obedecer os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, o que no presente momento processual não restou demonstrado. Além disto, seus atos são sempre vinculados á vontade da lei. Enquanto o particular pode fazer tudo o que a lei permite, ele só pode fazer o que a lei determina. Não é satisfativa a liminar que matém, provisoriamente no emprego servidor público estável, enquanto se discute a validade do concurso que guindou ao cargo que exerce. Não constitui perigo da mora em favor da administração ré a manutenção do funcionário que com seu trabalho faz jus ao salário, não lhe causando

qualquer prejuízo. Não se pode considerar desmotivada decisão que contém os fundamentos fáticos e jurídicos de que resultou. Recurso improvido.

- 2000.0016.2876-4/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : LISTEL-LISTAS TELEFONICAS S.A
- Rep. Jurídico : 10465-CE FRANCISCO ALVES CABRAL DE ALCANTARA
- Rep. Jurídico : 11661-CE ROSELI SILVA PINHEIRO
- Agravado : WALTER DE OLIVEIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 12855-CE JOSE ERLANIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 13336-CE CRISTIANA ROBERTA B. PIRES
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, á unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEÇA ESSENCIAL A COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA. AUSÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO.

O AGRAVANTE TEM QUE ATENTAR NÃO SOMENTE PARA AS PEÇAS OBRIGATÓRIAS, MAS TAMBÉM PARA AQUELAS CONSIDERADAS ESSENCIAIS PARA A COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA. Precedentes.

Na hipótese, pleiteia o recorrente a declaração da inépcia de inicial de ação indenizatória, sem, entretanto, anexar aos autos cópia dessa mesma inicial, impossibilitando assim a análise de suas próprias alegações. Para se avaliar se o valor da causa foi corretamente atribuído faz necessário o exame da pretensão autoral.

Agravado não conhecido.

- 2000.0014.6578-4/0 APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA JOSE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8896-CE MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- **ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer da apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.
- **EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DECLARAÇÃO DE POBREZA. I. O art. 4º da lei nº 1060/50 não afronta o art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal. II. Daí que a mera declaração de pobreza feita nos autos é hábil para concessão dos benefícios da justiça gratuita, ainda que o requerente esteja sendo assistido por advogado particular. Precedentes do STF. III. Apelo provido. Sentença Reformada.

- 2000.0014.9859-3/0 APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2364-CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
- Apelado : RICARDO MELO FACANHA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 10395-CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- **ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem voto dissidente, em conhecer do apelo, mas negar-lhe provimento para confirmar a sentença guerreada.

**EMENTA:** Responsabilidade civil. Banco. Devolução indevida de cheque. Cabe ao estabelecimento bancário indenizar o correntista por dano moral, independentemente de demonstração de prejuízo material. Recurso improvido.

- 2000.0015.1648-6/0 APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 8499-CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 8878-CE ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 8989-CE LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico : 9406-CE GREGORIO COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 9989-CE JURANDIR LEAO RIBEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 10300-CE GUSTAVO M. LIRA
- Rep. Jurídico : 12303-CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Apelado : ROMAO SAMPAIO OLIVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 2199-CE AGLEZIO DE BRITO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do apelo, e negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida.

**EMENTA:** Banco. Aplicação de dinheiro de cliente alf depositado. Ausência de autorização. Responsabilidade da instituição financeira pelos riscos da aplicação. Sentença confirmada. Recurso improvido.

- 2000.0015.2758-5/0 APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador
- Apelado : EDILENE DE ALMEIDA MARINHO SILVA
- Apelado : MARIA LINDETE FERREIRA LIMA
- Apelado : MARIA VITORIA CARLOS RODRIGUES
- Apelado : WLADENICE FALCAO AGUIAR
- Rep. Jurídico : 5345-CE JOSE MAURO LIMA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 5496-CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 8830-CE SANDRA BASTOS BARBOSA MAIA
- Rep. Jurídico : 10341-CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208-CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 12141-CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Estagiario : SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da remessa oficial e do apelo voluntário, mas negar-lhes provimento para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA:** Ação ordinária.Procedência. Integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério.- MAG, com especialização a nível de pós -graduação. Ascensão funcional . Progressão automática por antiguidade ( lei Municipal nº 7141/92, art.15) e consequente promoção para a classe "E" ( lei 5895/84) - Estatuto do Magistério Municipal, art. 76, parág.11). Sentença confirmada . Recursos improvidos.

- 2000.0015.7380-3/0 APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TERRENCE LEE ANDERSON
- Rep. Jurídico : 5542-CE OSVALDO DE SOUSA A. FILHO
- Rep. Jurídico : 7126-CE MARIA AMELIA SILVA LIMA
- Apelado : VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
- Advogado (sem oab) : AMERICO ANDRADE SILVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 1648-PA MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,à unanimidade,em conhecer do apelo, mas negar-lhe, provimento para confirmar a sentença atacada.Decisão unanime.

**EMENTA:** Reparação de dano. Perda de objetos em viagem aérea internacional. Não havendo prova, pelo menos, de que tais objetos foram transportados pela companhia demandada, improcede ação pleiteando desta indenização . Recurso improvido.

\*\*\*

1ª CÂMARA CÍVEL  
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 56 - ANO: 2002

- 2000.0015.2830-1/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : HOPE - HILLANDA OLIVEIRA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 13667-CE PAULO CESAR BENICIO MARIANO
- Agravado : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE FORTALE
- Procurador
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, não conhecer do recurso, ante a insuficiência de sua instrução, tudo nos termos do voto relator.

**EMENTA:** Agravo deficientemente instruído. Falta de autenticação de peças formadoras do agravo. Fazem as mesmas provas que os originais as reproduções do documentos públicos, desde que autenticadas por oficial público ou conferidas em cartório com os respectivos originais( CPC, inciso III, ART. 365) . Documentos obrigatoriamente exigidos pelo inciso I, do art. 525, do CPC, sem autenticação, consideram-se inexistentes , acarretando a falta de pressuposto recursal objetivo, qual seja a juntada de documentos essenciais. A exigência de autenticação dos documentos que instruem o agravo, ainda que rigorosa, tem amparo em precedentes do STF e do STJ .RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2000.0016.1689-8/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 38574-RJ VANDA LUCIA BATISTA GARCEZ
- Rep. Jurídico : 1586-RJ CANDIDA DIANA TERRA
- Rep. Jurídico : 66806-RJ CRISTINA BARROSO FIALDINI
- Rep. Jurídico : 95706-RJ SHIRLEY CARVALHO ASSUMPCAO
- Rep. Jurídico : 89316-RJ FABIO RODRIGUES ALVES SILVA
- Rep. Jurídico : 105835-RJ SONIA SOUZA DA ROCHA
- Agravado : DANUSIO ALVES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6370-CE CARLOS VINICIUS F. OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10475-CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 12064-CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
- Estagiario : HELIO VIEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9608-CE LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9669-CE ANA CRISTINA BONFIM FARIAS
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** a turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos,conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, improvê-lo , termos do voto do relator.

**EMENTA:** Denúnciação à lide. Ausência de citação. Ordenada a citação do denunciado à lide, o processo ficará suspenso, devendo ser efetivada dentro de 10 dias quando resisir na mesma Comarca (CPC,art.72,§ 1º, alinea a) . se a denunciante não fornece o endereço correto da denunciada ,e, ainda assim, intimada,deixa precluir o direito de fazê-lo atendendo extemporaneamente a determinação judicial, inviabilizando a realização daquele ato judicial,no prazo legalmente prescrito, pode o Juiz dar seguimento ao feito somente entre autor e réu. A denúnciação interessa somente a denunciante e a denunciada , não podendo ser retardada a solução da lide principal, em prejuizo do autor da ação. Agravo improvido

- 2000.0015.3377-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FRANCISCO LEANDRO CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do apelo, e dar-lhe provimento para conceder a segurança impetrada.

**EMENTA:** Mandado de segurança. Policial Militar. Inatividade A Constituição Federal de 1988, em seu art. 40 , §3º com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20,

DE 15.12.1998, erigiu o princípio da equivalência de vencimentos, proventos e vantagens dos servidores em atividade e inativos, de modo que o valor da remuneração paga aos primeiros será pago igualmente aos inativos que exerciam as mesmas funções ou cargos idênticos aos daqueles. Recurso a que se dá provimento para reformar a decisão de primeiro grau.

• 2000.0015.4090-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : MARIA CELIA AVELINO CALS
- Rep. Jurídico : 481-CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico : 1094-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 1421-CE ANTONIO JURANDY PORTO ROSA
- Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610-CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6045-CE MARIANA CUNHA LUSTOSA
- Rep. Jurídico : 6083-CE SILVANA M.DE CARVALHO RAMOS
- Rep. Jurídico : 9402-CE FLAVIO CAVALCANTE
- Apelado : JOSE MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 4697-CE JOSE FCO.FERREIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 10512-CE MANOEL RIBEIRO DE SOUZA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da primeira câmara Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em "não conhecer do apelo "

**EMENTA:** Ação revisional de contrato de locação, cujo objetivo é reduzir o valor do aluguel. Posteriormente, tendo o locador promovido execução para haver os locativos em atraso, a inquilina os depositou em juízo ao preço constante em contrato. assim a locatária renunciou ao direito em que se funda a ação revisional. Tendo o juiz decretado a extinção do processo por ela instaurado, com base no art. 269, V, do CPC, a autora apelou da sentença, porém, não se conheceu do recurso.

• 2000.0015.4247-9/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido : VICENTE BARROSO SERPA
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em confirmar o provimento de 1º grau, para conceder a segurança.

**EMENTA:** Mandado de segurança. Remessa oficial. Soldo. Indenização do adicional de inatividade. - Cálculo. Matéria pacificada no STF e na Corte Estadual. O cálculo da indenização de inatividade é feito sobre os proventos e não sobre o soldo de modo singelo. Redução inadmissível porque referida parcela não é vantagem concedida sobre o mesmo Título nem guarda fundamento de identidade com outras percebidas. Segurança concedida.  
Decisão unânime.

• 2000.0015.4248-7/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ANTONIO WILSON ARAUJO COUTINHO
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

**ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em dar parcial provimento ao recurso.

**EMENTA:** Apelação Cível. Mandado de Segurança. Administrativo. Servidor policial militar aposentado. Gratificações de serviço. Incorporação aos proventos. I- Os proventos de aposentadoria devem corresponder à totalidade dos vencimento do servidor quando da ativa, incluindo-se em seu valor todas as vantagens que percebia, independentemente de sua natureza. Inteligenciado art.40§§3º e 8º, da Constituição Federal de 1988. II. A relevante divergência jurisprudencial descaracteriza a litigância de má-fe prevista no art.17. inc. I do C. Pr.Civ.III - Precedentes do STF. Recurso parcialmente provido.

• 2000.0015.7579-2/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 7303-CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 7379-CE AURY SOUSA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380-CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 44792-SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Apelado : JOSE JULIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 12938-CE BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

**ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porque presentes os requisitos de admissibilidade recursal, mas para negar-lhe provimento.

**EMENTA:** Direito do consumidor. Dano moral. Inscrição irregular em cadastro restritivo de crédito. (SERASA e SPC) Dívida inexistente. Dano configurado. I. A existência do dano moral decorre in re ipsa, a responsabilidade do agente deflui do simples fato de haver inscrito irregularmente o nome do consumidor no cadastro restritivo de crédito, sendo irrelevante a demonstração do prejuízo. II. Sanção de caráter pedagógico que visa desestimular o ofensor da prática reiterada do ato danoso. IV. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. V. Apelação improvida.

• 2000.0015.0508-5/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : MARIA DE LOURDES CASTRO
- Defensor Público
- Embargado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- Procurador
- Embargado : MARIA VILANI BARROS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5186-CE VERA LUCIA DE OLIVEIRA ESPERMAZZA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

**EMENTA:** Embargos declaratórios. Inexistência de contradição. Rediscussão do mérito. impossibilidade. São cabíveis embargos declaratórios para suprir omissões, dirimir obscuridades e contradições, mas não para rediscutir o meritum causae. A contradição que dá ensejo ao recurso é a existente entre proposições do acórdão; a fundamentação é a parte conclusiva ou ainda, a encontrada dentro do próprio dispositivo. Hipóteses não demonstradas. Recurso não provido.

## 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL  
NÚMERO DA PAUTA: 50 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0013.6447-3/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 4A. VARA CIVEL  
Agravante : SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA - SIN  
Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 11208-CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS  
Rep. Jurídico : 11299-CE MARCELO RIBEIRO UCHOA  
Rep. Jurídico : 12141-CE ERIC SABOIA LINS MELO  
Rep. Jurídico : 14120-CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA  
Rep. Jurídico : 14259-CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS  
Agravado : SINDICATO DOS SERV. PUBLICOS CIVIS NAS

## SECRETARIAS DE EDUC. E DE CULTU

Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5932-CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5552-DF JOSE LINEU DE FREITAS  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0012.7591-8/0 - Comarca: CARIRE , Vara: VARA UNICA  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARIRE  
Recorrido : FRANCISCO EDGAR RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 8704-CE CARLOS ALBERTO C. MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 8880-CE CYNARA MARIA RODRIGUES  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0012.8207-8/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4a VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Apelado : FARMACIA DE MANIPULACAO TERRA LTDA  
Rep. Jurídico : 2164-CE ADRIANO JOSINO DA COSTA  
Relator : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0012.8621-9/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 22A. VARA CIVEL  
Apelante : OZIREZ DE LIMA MENEZES  
Rep. Jurídico : 840-CE LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS  
Rep. Jurídico : 2196-CE JOSE GILBERTO DIAS  
Rep. Jurídico : 2912-CE JOSE ELIZALDO DE LIMA  
Rep. Jurídico : 2913-CE JAIME DA ESCOSSIA  
Rep. Jurídico : 3168-CE LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE  
Rep. Jurídico : 5708-CE JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA  
Apelado : JOSE VALDIZIO DE MENEZES  
Apelado : SILVIA HELENA MENEZES  
Rep. Jurídico : 3466-CE ANTONIO SOARES FILHO  
Rep. Jurídico : 4129-CE JOSE FERREIRA DE MATOS  
Relator : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.0094-7/0 - Comarca: ARACOIABA , Vara: VARA UNICA  
Apelante : MUNICIPIO DE ARACOIABA  
Procurador - ANTONIO CARLO MENDONCA DE ALENCAR  
Apelado : CRISTIANA MARIA PORDEUS LIMA VERDE  
Apelado : CARLOS LIMA VERDE DE OLIVEIRA  
Apelado : JOSE ALVES FERREIRA  
Apelado : SEBASTIAO CAMELO DE VASCONCELOS  
Apelado : FRANCISCA PONTES MARTINS DE VASCONCELOS  
Apelado : TEREZINHA GOMES MARINHO  
Apelado : JOAO ALVES MARINHO  
Apelado : CIRILINO PATRICIO DE ALMEIDA  
Apelado : MARIA LUCIA MARQUES DE ALMEIDA  
Apelado : JOSE GERALDO ARAUJO LIMA FILHO  
Apelado : ANTONIA DA SILVA FERREIRA  
Rep. Jurídico : 4158-CE JOAO BATISTA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 11130-CE JOSE ALDIZIO PEREIRA  
Rep. Jurídico : 11246-CE DIONE RODRIGUES SAO BERNARDO  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.6254-3/0 - Comarca: ARACATI , Vara: 2A. VARA - COMARCA INTERIOR  
Apelante : MARIZETH LIMA RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 4269-CE MARIA MARINA DE LIMA  
Apelado : GERARDO CARLOS MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 10969-CE LEANDRA OLINDA PORTO MAIA  
Rep. Jurídico : 12297-CE ROSANGELA FERREIRA DE MORAIS  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.7381-2/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 7a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO  
Estagiario : FERNANDO JOSE BARROSO SABOYA  
Apelado : LUIZ CARLOS DUARTE SEGUNDO  
Rep. Jurídico : 4030-CE PEDRO FERREIRA FREITAS  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.8730-9/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 21A. VARA CIVEL  
Apelante : OZIRAN GONZAGA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 11924-PE ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA  
Apelado : BANCO ABN AMRO S/A  
Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS  
Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
Rep. Jurídico : 12525-CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.9741-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 10A. VARA CIVEL  
Apelante : VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE  
Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS  
Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
Rep. Jurídico : 10242-CE MARCIO JORGE ARAGAO  
Rep. Jurídico : 12525-CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO  
Rep. Jurídico : 1648-PA MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA  
Estagiario : LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO  
Apelado : SERVULO ESMERALDO  
Rep. Jurídico : 768-CE RAIMUNDO ERASMO PEREIRA  
Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 10434-CE KARLA KARAN MEDINA  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.5420-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Apelante : LUIZ FERREIRA NETO  
Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
Apelado : ESTADO DO CEARA  
Procurador  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.6380-3/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 12A. VARA CIVEL  
Apelante : JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA  
Apelante : ESMERINDA MARTINS VIEIRA DE ALMEIDA  
Apelante : ESPOLIO DE SEVERINO VIEIRA DE ALMEIDA E ROSA MARTINS VIEIRA DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 2980-CE ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO  
Apelado : VIACAO NORDESTE LTDA  
Rep. Jurídico : 2798-CE FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR  
Rep. Jurídico : 12313-CE FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 9048-PB FABIO LUIZ MONTE DE HOLANDA  
Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.6587-3/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Apelante : FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 4324-CE WILLIAMS DA SILVA BRITO  
Rep. Jurídico : 8292-CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO  
Apelado : ESTADO DO CEARA  
Procurador

Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.7017-6/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 15A. VARA DE FAMILIA

Apelante : ROGERIO COSTA CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 9897-CE CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI  
 Apelado : ELANE FERNANDES DE ARAUJO  
 Apelado : ELIENE FERNANDES DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 1203-CE FRANCISCO DE JESUS MOREIRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 8685-CE IVANA MOREIRA LIMA ROMCY  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.9892-5/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : HERICA GEORGINA GIRAO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 4324-CE WILLIAMS DA SILVA BRITO  
 Rep. Jurídico : 8292-CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.0265-5/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : JOAO TEIXEIRA DA FROTA  
 Rep. Jurídico : 7556-CE FRANCISCO EUDES GOMES  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.0650-2/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 14A. VARA DE FAMILIA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 14A. VARA DE FAMILIA  
 Recorrido : REGINALDO BRITO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 11286-CE JOSE RONALDO MAIA UCHOA  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.0963-3/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 7a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : JOSE HUGO FERNANDES DE MELO  
 Apelante : FRANCISCO PINHO COELHO  
 Apelante : FRANCISCO AFONSO DE OLIVEIRA  
 Apelante : FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.1859-4/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 10A. VARA CIVEL

Apelante : PEDRO DOS SANTOS  
 Apelante : MARIA LUIZA RAIÁ DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 1485-CE JOSE HELENO LOPES VIANA  
 Apelado : MARCELO DE OLIVEIRA MENDES  
 Rep. Jurídico : 11599-CE FERNANDA DE MESQUITA TELES  
 Rep. Jurídico : 11607-CE MANOELA VALENCA QUEIROZ  
 Apelado : MARIA LUIZA RAIÁ DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 1485-CE JOSE HELENO LOPES VIANA  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.2426-8/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 2a. VARA DA

#### FAZENDA PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Recorrido : ZAIRA ALVES DE LIMA  
 Recorrido : IRACEMA ALVES DE LIMA  
 Recorrido : JOSEFA ALVES DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.2662-7/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : MARIA VANDA ALVES DE SOUSA  
 Apelante : FATIMA ALVES DE SOUSA  
 Apelante : VALDELICE DE SOUSA ACACIO  
 Apelante : LUIZA VALDELANE DE SOUZA OLIVEIRA  
 Apelante : VALNEIDE ALVES FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Estagiario : EMANUELE MARTINS PEREIRA  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.3744-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 14A. VARA DE FAMILIA

Apelante : FABIO MATOS DE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 3776-CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA  
 Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Apelado : JAMILLY AGUIAR DE MATOS REPRESENTADA POR MARCILENE AGUIAR DE MATOS  
 Rep. Jurídico : 4637-CE MA. SUZETE O. DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 9258-CE MAIRTA MARIA DE OLIVEIRA  
 Relator : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.4825-6/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : JOSE AUGUSTO SILVA COSTA  
 Apelante : JOSE RIBAMAR SOUSA MARTINS  
 Apelante : ERASMO LOPES DA SILVA  
 Apelante : EPAMINONDAS GARCIA  
 Apelante : JOSE FERREIRA MONTEIRO  
 Apelante : WILSON INACIO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.4911-2/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA  
 Apelante : MARIA DE FATIMA DE HOLANDA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.7873-2/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 9A. VARA CIVEL

Apelante : RENO XIMENES PONTE  
 Rep. Jurídico : 7088-CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Apelado : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
 Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.9134-8/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 26A. VARA CIVEL  
 Apelante : LIDUINA ALVES DA SILVA - ME  
 Apelante : LIDUINA ALVES DA SILVA  
 Apelante : MAURO JOSE CAMPOS BESSA  
 Rep. Jurídico : 2656-CE ENISIO CORDEIRO GURGEL  
 Rep. Jurídico : 3066-CE CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO  
 Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC  
 Rep. Jurídico : 2148-CE FCO IRAPUAN DE PAULA CAMPOS  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.2131-0/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Apelado : ANGELITA FERNANDES DO CARMO BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

## APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.2213-5/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU  
 Apelante : ANTONIO VIANA DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 10566-CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 11879-CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO  
 Apelado : COMERCIAL IGUATUENSE DE AUTOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 4792-CE MARIA SUDETE DE OLIVEIRA  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

## APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.7468-2/0 - 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : JOSE MARIA NOBRE DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 5891-CE FRANCISCO JOSE C. LINHARES  
 Apelado : SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA  
 Rep. Jurídico : 10172-CE SERGIO DANILO PONTES DE ARRUDA  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

## APELAÇÃO CÍVEL

2001.0001.1669-5/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Estagiário - BRUNO CESAR GOMES FROTA  
 Apelado : JOSE MARIA RIOS  
 Rep. Jurídico : 2017-CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 3482-CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

2001.0001.2826-0/0 - 1ª VARA DA COMARCA DO CRATO  
 Apelante : ANA CRISTINA AMERICO DE AQUINO  
 Apelante : CASSIA CARDOSO DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 13259-CE ELZER CORDEIRO FERREIRA DE SOUZA  
 Apelado : JOAQUIM FERNANDES TELES FILHO  
 Rep. Jurídico : 2199-CE AGLEZIO DE BRITO  
 Apelado : LUIZIANE MARIA MONTEIRO LACERDA DE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 2799-CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7115-CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Fortaleza, 21 de Maio de 2002

## 2ª CÂMARA CÍVEL

## 7.6 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO Nº: 92 - ANO: 2002

- AGRAVO REGIMENTAL
  - 2000.0015.4668-7/1
  - Agravante : SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
  - Rep. Jurídico : 3796-CE GERARDO COELHO FILHO
  - Rep. Jurídico : 6850-CE SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA
  - Rep. Jurídico : 7077-CE RONALDO BORGES GARCIA
  - Rep. Jurídico : 11331-CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
  - Agravado : PAULIREDA MARIA ANDRADE AGUIAR
  - Rep. Jurídico : 5714-CE MAURO JUNIOR RIOS
  - Rep. Jurídico : 6403-CE MARCELO GLADIO ESPINDOLA C. DE MELLO
  - Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
R.H.  
Vistos, etc.  
Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.  
Intimem-se.  
Demais expedientes necessários.  
Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.  
DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-
- AGRAVO REGIMENTAL
  - 2000.0016.1269-8/1
  - Agravante : THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA
  - Rep. Jurídico : 5426-CE MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 6674-CE RITA VALERIA CAVALCANTE MENDONCA
  - Rep. Jurídico : 8624-CE DAMIANA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico : 9279-CE MARA REGINA SIQUEIRA DE LIMA
  - Rep. Jurídico : 11031-CE LUIZA HELENA PEREIRA DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 13701-CE MICHELE LUCENA CESAR DE ALBUQUERQUE
  - Agravado : DIRETOR DA DIRETORIA DA ADMINISTRACAO E ARRECADACAO TRIBUTARIA DO EST
  - Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Em verdade, equivoquei-me ao determinar a audiência da Procuradoria de Justiça ( fl. 52 ), providência desnecessária uma vez que negado provimento ao presente recurso, por decisão camerária irrecorrida.  
Arquivem-se, pois, os presentes autos, com ciência do Dr. Juiz da causa.  
Fortaleza, 03 de abril de 2002.  
DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
RELATOR.
- AGRAVO DE INSTRUMENTO
  - 2000.0013.7543-2/0
  - Agravante : CONTABIL - CONTABILIDADE E ASSESSORIA DE BASE LTDA.
  - Rep. Jurídico : 7599-CE CARLOS BOTELHO FILHO
  - Agravado : MUNICIPIO DE CRATO
  - Procurador - ERNANI BRIGIDO SILVA NETO
  - Procurador - ELDIMAR SIEBRA FURTADO
  - Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor , e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida , ao sentir desta relatoria , de provisão jurisdicional de urgência , e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação , determino a remessa dos autos ao juízo de origem , convertendo o recurso em " agravo retido ", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários .

Fortaleza/CE, 2 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0013.9520-4/0
- Agravante : RENATA BLANDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 9521-CE NAZARENO SILVA MAIA
- Agravado : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3050-CE BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
- Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3287-CE JOSE CAMPOS ACCIOLY JR.
- Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560-CE FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5849-CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733-CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814-CE ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7065-CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9461-CE JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES
- Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor , e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida , ao sentir desta relatoria , de provisão jurisdicional de urgência , e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação , determino a remessa dos autos ao juízo de origem , convertendo o recurso em " agravo retido ", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários .

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0013.9532-8/0
- Agravante : BANCO BEMGE S/A
- Rep. Jurídico : 8012-CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Agravado : MONA BORGES MONTEIRO BASTOS
- Agravado : FRANCISCO ANDRE GOMES BASTOS
- Rep. Jurídico : 5023-CE LUIZ CRESCENCIO PJUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447-CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 8155-CE KLISTENES A. DE FIGUEIREDO
- Advogado (sem oab) : CARLOS ARNALDO FALBO LARA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor , e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida , ao sentir desta relatoria , de provisão jurisdicional de urgência , e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação , determino a remessa dos autos ao juízo de origem , convertendo o recurso em " agravo retido ", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários .

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0014.1846-8/0
- Agravante : JOSE EDVALSSO ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3878-CE EDMILSON ALMEIDA FERNANDES
- Agravado : MARIA SALVELINA VASCONCELOS-REPPOR GISELLE VASCONCELOS
- Defensor Público
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor , e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida , ao sentir desta relatoria , de provisão jurisdicional de urgência , e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação , determino a remessa dos autos ao juízo de origem , convertendo o recurso em " agravo retido ", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários .

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0014.4205-9/0
- Agravante : BRIGHTPOINT DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10895-CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Rep. Jurídico : 130877-SP VICENTE DO PRADO TOLEZANO
- Rep. Jurídico : 156375-SP HELOISA COUTO CRUZ
- Agravado : LOJAS PARAISO LTDA
- Rep. Jurídico : 1989-CE FERNANDO ANTONIO DE B. BARCELLAR
- Rep. Jurídico : 10915-CE LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12925-CE RODRIGO UCHOA DE PAULA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor , e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida , ao sentir desta relatoria , de provisão jurisdicional de urgência , e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação , determino a remessa dos autos ao juízo de origem , convertendo o recurso em " agravo retido ", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários .

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0014.5372-7/0
- Agravante : BANCO GUANABARA S/A

- Rep. Jurídico : 4131-CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11944-CE JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
- Rep. Jurídico : 12033-CE VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS
- Agravado : PANEMAK - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA
- Rep. Jurídico : 1132-CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 9254-CE FRANCISCA MARTA OTONI M. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 9260-CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
- Rep. Jurídico : 10469-CE ELERI AQUINO RIBEIRO
- Estagiário : LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

#### • AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0014.6730-2/0
- Agravante : SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 5704-CE GRIJALBA MIRANDA LINHARES
- Rep. Jurídico : 77011-SP ROBERTO DA SILVA BORGES
- Rep. Jurídico : 107051-SP RONALDO JOSE DA COSTA
- Agravado : CIA. DE EXPANSAO APINHEIRO-CEAPIN
- Rep. Jurídico : 4667-CE JORGE LUIZ PORTELA MACEDO
- Rep. Jurídico : 10721-CE RITA DE CASSIA ALENCAR OLIVEIRA DIOGENES
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como a sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em "agravo retido", devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para os fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA -relator-

#### • AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.4105-7/0
- Agravante : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 14801-CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 12009-BA OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 2310-CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10253-CE MARCELO GOMES MAIA PIRES
- Rep. Jurídico : 14407-CE MARCELO MEMORIA
- Agravado : JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6253-CE JOSE BOEHMERO J. DE ANDRADE
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Parte final do despacho:

Nesse entendimento, a dispensar maiores dilatações no território opinativo que a questão possa suscitar, nego seguimento ao recurso, ao tempo em que dou pela extinção do processo, sem a apreciação de seu mérito, fundado nas disposições dos arts.557 e 267, IV, ambos do CPC.

Comunique-se ao douto Juiz da causa.

Intimem-se as partes pelas vias regulares.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do CPC.

Fortaleza, 27de março de 2002.

Des. João de Deus Barros Bringel.- relator-

#### • AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.5279-2/0
- Agravante : FORTGRAN - MARMORE E GRANITO LTDA
- Rep. Jurídico : 5621-CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 8714-CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061-CE SUELY PINTO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12050-CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 13125-CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Estagiário - HELENA DE PAULA RAMOS
- Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 4622-CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Parte final do despacho:

Nessa constatação, de conseguinte, porque despiciendo maior aprofundamento derredor à matéria, nego seguimento ao recurso por deficientemente instruído, ao tempo em que dou pela extinção do processo sem a apreciação de seu mérito fundado no art. 267, IV, do recitado Diploma de Ritos.

Comunique-se ao douto Juiz da causa.

Intimem-se as partes pelas vias regulares.

Expedientes necessários.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do CPC.

Fortaleza, 15de abril de 2002.

Des. João de Deus Barros Bringel.- relator-

#### • AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.7781-7/0
- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3804-RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL
- Rep. Jurídico : 15892-PE JOSE UNDRARIO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10739-PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5572-CE JOSE GONCALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814-CE ISAAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO
- Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA
- Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13528-CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13787-CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 13162-CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 14228-CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 10374-PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Agravado : JOSE JOAO ARRAIS
- Agravado : ANTONIA CRISTINA ARRAIS
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Notifique-se o M.M. Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intimem-se a parte agravada, na forma e para os fins do artigo 527, incisos IV e V, respectivamente, na redação da Lei nº 10.532/2001 ( DOU 27/12/2001).

Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 25 de abril de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA - relator-

#### • AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.8486-4/0
- Agravante : BANCO VOLKSWAGEN S/A
- Rep. Jurídico : 1807-CE JOSE WALKER CABRAL
- Estagiário - EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI
- Agravado : CLAUDIA DOS REIS LISBOA

- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Parte final do Despacho:  
Nesse ideário, a dispensar maior diligação em torno da questão, nego seguimento ao recurso, por intempestivo, ao tempo em que dou pela extinção do processo sem apreciação do mérito, com fincas nos arts. 557 e 267, IV, ambos do CPC.  
Comunique-se ao adouto regente da causa.  
Intimem-se as partes pela via regular.  
Expedientes necessários.  
Cumpra-se no prazo do art. 190 da Lei Procedimental Civil.  
Fortaleza, 08 de maio de 2002.  
DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - relator-.

#### • APELAÇÃO CÍVEL

- 2001.0000.6052-5/0
- Apelante : HENRIQUE CESAR TAVARES VALE
- Rep. Jurídico : 2890-CE LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES
- Rep. Jurídico : 3176-CE MANOEL LEANDRO DE N.MILFONT
- Rep. Jurídico : 3773-CE RAUL ARAUJO FILHO
- Rep. Jurídico : 4004-CE MARIA JOSE F. BARREIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7153-CE FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
- Apelado : W.S. REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL LTDA
- Rep. Jurídico : 2587-CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Decisão .

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da apelação, manifestada pelos litigantes, em todos os seus termos, fls. 158/160.

Decorrido o prazo de lei, encaminhem-se os autos ao juízo de origem, para providências que lhe couberem.

Expediente necessário.

FORTALEZA, 13 de maio de 2002.

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO -relator-.

#### • EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- 2000.0015.3242-2/1
- Embargante : MERCANTIL SAO JOSE S/A
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12742-DF FRANCISCO CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS
- Embargado : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
- Rep. Jurídico : 2310-CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 4802-CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
- Rep. Jurídico : 5210-CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
- Rep. Jurídico : 20758-SP ELIZABETH MARCIA PONTES FALCI
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

Rec. hoje.

Em face do efeito modificativo visado nos Embargos Declaratórios interpostos, determino seja aberto destes autos à parte Embargada para, querendo respondê-los, no prazo legal.

Intime-se .

Fortaleza, 08 de abril de 2002.

Desª Gizela Nunes da Costa. - relatora.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 2ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 2ª CÂMARA CRIMINAL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 85 - ANO: 2002

- 2002.0000.2989-8/0 PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO
- Reclamado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Reclamante : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 9744-CE FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO
- Relator : DES. ERNANI BARREIRA PORTO

**ACORDA(M)** “ A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso”.

**EMENTA:** Reclamação. Alegada nulidade do auto de interrogatório do acusado e despacho que manda dar continuidade ao processo crime a que responde o reclamante pela prática do delito previsto no art. 129, caput, do Código Penal Brasileiro.

Apesar de ter havido suspeição do juiz da 5ª Vara Criminal, o substituto, ouvido o Ministério Público, entendeu não existir nenhuma nulidade e sim, expediente protelatório para que o feito alcance a prescrição.

Não ficou nos autos a nulidade do auto de interrogatório do acusado, conseqüentemente, o despacho do juiz da 6ª Vara Criminal também não apresenta nenhum vício.

Negado provimento à reclamação. Decisão unânime,

- 2000.0014.6143-6/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

• Recorrente : JUIZ DA 18A. VARA CRIMINAL (RECURSO DE OFICIO EM MANDADO DE SEGURANCA)

• Recorrido : MARIA CASTRO BRITO

• Rep. Jurídico : 9748-CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS

• Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso, porque legalmente obrigatório, porém, para lhe negar provimento, tudo em conformidade com o voto da Relatora.

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA - CONCESSÃO - REMESSA OBRIGATÓRIA DOS AUTOS À INSTÂNCIA REVISORA - CONFISCO DE VEÍCULO - TRANSPORTE DE CARVÃO SEM ESTAR ACOMPANHADO DE LICENÇA DO VENDEDOR OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE - ACUSAÇÃO DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 46 DA LEI Nº 9.605/98 - CRIME DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA TRANSAÇÃO PENAL MEDIANTE PRÉVIA COMPOSIÇÃO DO DANO AMBIENTAL CAUSADO - INADEQUAÇÃO DA MEDIDA ADOTADA PELA AUTORIDADE IMPETRADA - DECISÃO PROFERIDA COM ACERTO - RECURSO IMPROVIDO.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

#### 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 174/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE** lotar a servidora Francisca Liduína de Siqueira Melo, Auxiliar Judiciário, na Secretaria da 17ª Vara de Família desta Comarca, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando, assim, sem efeito a sua lotação na Secretaria da 18ª Vara da espécie.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS  
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS  
PERIODO SOLICITADO: 21/05/2002 a 21/05/2002.

2002.02.22552-6 MONITORI PROT.: 2002.078386

VALOR : 1.925,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIZA DE MARILAC SALES SANTANA  
ADV : ANDREA VALE SPAZZAFUMO  
REQDO : CHARLES JOSE BARROS FEITOSA  
CGC/CPF : 19434685320  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 21/05/2002

2002.02.22660-3 DECLARAT PROT.: 2002.076824

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
AUTOR : MARIA ANTONIA DE JESUS MORAIS  
ADV : MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL  
REU : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
REU : MARIA SUELY DA SILVA  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 21/05/2002

2002.02.22712-0 REV.CONR PROT.: 2002.077416

VALOR : 4.194,12  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO LUIZ MIRANDA CARDOSO  
ADV : FABIO TADEU NICOLSI SERRAO  
REQDO : BB-VISA - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22603-4 BUS.APRE PROT.: 2002.076927

OBSERVACAO: FIESTA / 98 / VERMELHA / PL.HWH 7690  
VALOR : 11.374,08  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
REQDO : FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
CGC/CPF : 44572743304  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22629-8 BUS.APRE PROT.: 2002.060823

OBSERVACAO: GOL MI/ANO 1999/COR AZUL/PL.KLK3158  
VALOR : 2.566,12  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADV : HIRAM LEO DUARTE  
REQDO : MARIA LUCIA PEREIRA LEITE  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22661-1 BUS.APRE PROT.: 2002.079780

OBSERVACAO: FIAT TEMPRA ANO 1995 PLHTZ 1622  
VALOR : 12.863,52  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONTINENTAL BANCO S/A  
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
REQDO : MIGUEL BEZERRA FILHO  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22739-1 CAUT.INO PROT.: 2002.081671

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : E PARK ESTACIONAMENTOS S/C LTDA  
ADV : FELIPE BARREIRA UCHOA  
REQDO : CONDOMINIO NORTH SHOPPING  
REQDO : SERASA  
REQDO : INDUSTRIAS BECKER LTDA  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22539-9 PRECAT. PROT.: 2002.077649

OBSERVACAO: COMARCA DO DISTRITO FEDERAL ACAA DE COBRANCA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONDOMINIO DA SQS 312 BLOCO J BRASILIA DF  
REQDO : PAULO CELSO MELO DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22595-0 BUS.APRE PROT.: 2002.076943

OBSERVACAO: TEMPRA / 95 / VERDE / PL.HUO 9483  
VALOR : 11.884,68  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
REQDO : JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA  
CGC/CPF : 61425621368  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22723-5 PRECAT. PROT.: 2002.078812

OBSERVACAO: ORDINARIA  
COMARCA : SAO PAULO  
REQTE : ANA ALVES DE GOIS  
REQDO : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22761-8 BUS.APRE PROT.: 2002.079223

OBSERVACAO: FORD ESCORT DOURADO HVO1549  
VALOR : 6.849,36  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : GLEIDSON MESQUITA DA SILVA  
CGC/CPF : 61822159334  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22662-0 BUS.APRE PROT.: 2002.079763

OBSERVACAO: ANO 1998 PL HVS 7176  
VALOR : 14.096,88  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONTINENTAL BANCO S/A  
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
REQDO : FRANCISCO LUCIANO MENDES VASCONCELOS  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA . EM 21/05/2002

2002.02.22742-1 BUS.APRE PROT.: 2002.077349

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO ANTONIO BARBOSA ALVES  
ADV : MARIA ASSUNCAO PEREIRA CARNEIRO DE LIMA SARAIVA  
REQDO : FRANCISCO ALMIR MESQUITA  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22637-9 REP.DANO PROT.: 2002.076980

VALOR : 1.500,00

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : META VEICULO LTDA  
 ADV : FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES  
 REQDO : JOSE MAGNO DE REZENDE BRASIL  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22659-0 ANULAC. PROT.: 2002.076839

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HILDEBRANDO DE OLIVEIRA COSTA  
 ADV : FAUSTO RANGEL GONTIJO  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22703-0 PRECAT. PROT.: 2002.081889

OBSERVACAO: ORDINARIA  
 COMARCA : SAO PAULO  
 REQTE : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC  
 REQDO : CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22719-7 REIVIND. PROT.: 2002.077124

VALOR : 8.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RAIMUNDO BRAGA SOBRINHO  
 CGC/CPF : 07143834300  
 REQTE : MARIA GORETTI SERPA BRAGA  
 CGC/CPF : 04095146320  
 ADV : PAULO HAMILTON DA SILVA  
 ADV : MARCOS DA SILVA BRUNO  
 REQDO : JOSE LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CGC/CPF : 16934040368  
 REQDO : CLEIDE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22638-7 MED.CAUT PROT.: 2002.079220

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA  
 ADV : JORGE CARDOSO CARUNCHO  
 REQDO : LAVIND INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22748-0 BUS.APRE PROT.: 2002.079319

OBSERVACAO: ISUZU RODEO VERMELHO HUL9893  
 VALOR : 23.659,20  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : CARLOS ROBERTO DE LIMA FREITAS  
 CGC/CPF : 41010230344  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22544-5 EXECUCAO PROT.: 2002.076639

VALOR : 4.889.558,08  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
 ADV : TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE  
 EXCDO : AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA  
 EXCDO : USINA GOMES S.A  
 EXCDO : JOAO HUDSON CARNEIRO SARAIVA  
 EXCDO : TEREZA NILMA GOMES SARAIVA  
 EXCDO : JOSE FLAVIO OLIVEIRA GOMES  
 EXCDO : MANUEL ARMANDO COSTA  
 EXCDO : IRACEMA GOMES COSTA  
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22688-3 REV.CLA. PROT.: 2002.079729

VALOR : 34.250,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIELLE PERDIGAO DOS SANTOS  
 ADV : MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS  
 REQDO : INTEGRAL ENGENHARIA LTDA  
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22524-0 CAUTELAR PROT.: 2002.077047

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HUMBERTO FONTENELE  
 ADV : MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA  
 REQDO : BANCO ITAU S/A  
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 21/05/2002

2002.02.22564-0 ORD. COB PROT.: 2002.076462

VALOR : 26.683,46  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DO BRASIL S.A  
 ADV : AMAILZA SOARES PAIVA  
 REQDO : COMERCIAL DINIZ FILHO DE BORRACHAS E VIDROS LTDA  
 REQDO : SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO  
 REQDO : TELMA CORREIA DINIZ  
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 21/05/2002

2002.02.22741-3 PRECAT. PROT.: 2002.072752

OBSERVACAO: COM.SOBRAL - IND.DANOS MORAIS  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE ARTEIRO MESQUITA  
 REQDO : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A - TELEMAR  
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22604-2 CAUT.PRE PROT.: 2002.076942

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARTA MARIA LEITE MAGALHAES  
 ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
 REQDO : CASPEB-CENTRO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL  
 REQDO : CASEBRAS-CAIXA ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL  
 REQDO : ASPEBRAS-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22619-0 REV.CLA. PROT.: 2002.076957

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARTA MARIA LEITE MAGALHAES  
 ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
 REQDO : INSINUANTE FINANCEIRA  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22718-9 DECLARAT PROT.: 2002.081596

OBSERVACAO: VW GOL HWE3124 PRATA  
 VALOR : 10.438,69  
 COMARCA : FORTALEZA  
 AUTOR : IVONILDE SILVA DOS SANTOS  
 ADV : JOAO SUEDS PEREIRA LEITE  
 REU : BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22592-5 BUS.APRE PROT.: 2002.076936

OBSERVACAO: MONZA / 90 / AZUL / PL.GMD 7779  
 VALOR : 5.653,92  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 REQDO : ANDRE LUIZ DE FREITAS SOUZA  
 CGC/CPF : 38555948304  
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22654-9 DESPEJO PROT.: 2002.077658

VALOR : 4.800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SILVIA DIOGO DE HOLANDA  
 ADV : FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA  
 REQDO : JENS PUTZKE  
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22658-1 BUS.APRE PROT.: 2002.079779

OBSERVACAO: MONZA CLASS ANO 1991 PL HUG0632  
 VALOR : 8.731,80  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CONTINENTAL BANCO S/A  
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 REQDO : RAIMUNDO CARLOS CORREIA DA SILVA  
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22709-0 BUS.APRE PROT.: 2002.077579

OBSERVACAO: FIAT PALIO YOUNG PLACA EWL1017  
 VALOR : 15.396,71  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : ALEOMAR FABRIS  
 CGC/CPF : 50295349972  
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22599-2 CAUT.PRE PROT.: 2002.076934

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VALDER CAVALCANTE MAGALHAES  
 ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
 REQDO : CASPER-CENTRO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL  
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22696-4 EX.TITUL PROT.: 2002.073644

VALOR : 4.514,42  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 ADV : ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO  
 EXQDO : FRANCISCO EUDAS CAVALCANTE DE ARRUDA  
 EXQDO : ROBERTO MONTEIRO MARTINS  
 EXQDO : JOSE DE SOUSA FILHO  
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22550-0 EX.TITUL PROT.: 2002.076470

VALOR : 19.381,46  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO BRASIL S.A  
 ADV : AMAILZA SOARES PAIVA  
 EXQDO : COMERCIAL DINIZ FILHO DE BORRACHAS E VIDROS LTDA  
 EXQDO : TELMA CORREIA DINIZ  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22697-2 MONITORI PROT.: 2002.077486

VALOR : 3.532,04  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO  
 ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA  
 ADV : LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO  
 REQDO : DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOSLTDA  
 REQDO : RONALDO PINTO PORTO  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22759-6 BUS.APRE PROT.: 2002.079231

OBSERVACAO: FORD RANGER PRATA LVL4774  
 VALOR : 18.842,88  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : JOSE MESSIAS OLIVEIRA PEROBA  
 CGC/CPF : 21832331334  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22620-4 IND. PROT.: 2002.077324

VALOR : 725.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GENIRA NORMANDINA ALVES LIMA  
 ADV : ANA DANTAS CAVALCANTE  
 ADV : ANA DANTAS CAVALCANTE  
 ADV : VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA  
 REQDO : COMPANHIA EXECUTIVOS S/A ADMINISTRACAO E PROMOCAO DE SEGUROS  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22639-5 INTERPEL PROT.: 2002.079169

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ARTUR NONATO DE SOUSA FILHO  
 ADV : VALTER SERGIO DUARTE FURTADO  
 REQDO : CONSORCIO CALDAS HABITEC  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22740-5 CAUT.INO PROT.: 2002.081578

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BERGSON GOMES BEZERRA  
 ADV : BERGSON GOMES BEZERRA  
 REQDO : FATIMA MATOS  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22543-7 PRECAT. PROT.: 2002.072934

OBSERVACAO: COMARCA DE PARAIPABA ACAO DE USUCAPIAO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PHILLIP JONH BLACLABY  
 REQTE : LISA ANN BLACLABY  
 REQDO : JOAO BATISTA MOREIRA  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22615-8 REV.CLAU PROT.: 2002.076949

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VALDER CAVALCANTE MAGALHAES  
 ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
 REQDO : UNIAO DE BANCOS S/A  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22708-1 REV.CLA. PROT.: 2002.077316

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO AZEVEDO DE FREITAS

ADV : PAULO FREITAS  
 REQDO : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22628-0 ORD.REV. PROT.: 2002.077131

VALOR : 5.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO FRANCILIO DOURADO DA SILVA FILHO  
 ADV : AURILENE LUZ SAMPAIO DOURADO  
 ADV : ANA VALERIA A. PINTO VIANA  
 REQDO : UNIBANCO - VISA  
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22733-2 BUS.APRE PROT.: 2002.078126

OBSERVACAO: VW,SANTANA,VERDE,HVZ-0770  
 VALOR : 14.126,64  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 REQDO : HERMANTINE PORTO CORTEZ  
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22534-8 EXECUCAO PROT.: 2002.076640

VALOR : 188.869,41  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S  
 ADV : TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE  
 EXCDO : AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA  
 EXCDO : JOAO HUDSON CARNEIRO SARAIVA  
 EXCDO : JOSE FLAVIO OLIVEIRA GOMES  
 EXCDO : MANUEL ARMANDO COSTA  
 EXCDO : USINA GOMES S.A  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22657-3 BUS.APRE PROT.: 2002.079771

OBSERVACAO: FIAT UNO MILLE ANO 2001 PLHWJ 1792  
 VALOR : 18.571,68  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO FIAT S/A  
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 REQDO : MARIA DE FATIMA MORAIS  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22735-9 PRECAT. PROT.: 2002.079557

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PONTUAL S/A  
 REQDO : TEXTIL UNIAO S/A E OUTROS  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22549-6 BUS.APRE PROT.: 2002.077297

OBSERVACAO: FIAT / 95 / VERMELHA / PL.JLE 5858  
 VALOR : 8.277,79  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
 REQDO : MARIA DO SOCORRO RABELO DA SILVA  
 CGC/CPF : 44590474387  
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22646-8 EXECUCAO PROT.: 2002.076745

VALOR : 5.925,14  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : CERVEJARIA ASTRA S/A  
 ADV : RAUL AMARAL JUNIOR  
 EXCDO : FRANCISCO EDSON CARNEIRO PORTELA

CGC/CPF : 78974674300  
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22689-1 BUS.APRE PROT.: 2002.079917

OBSERVACAO: GMC CAMINHAO BUSCALANT PLACA HVP3766  
 VALOR : 46.239,48  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A  
 ADV : VERONICA SANCHO DE SOUSA  
 REQDO : FERNANDO SCHETTINI  
 CGC/CPF : 22843957320  
 REQDO : MIGUEL SCHETTINI NETO  
 CGC/CPF : 00106372300  
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22670-0 EMB.DEV PROT.: 2002.076998

COMARCA : FORTALEZA  
 EMBARGTE : PELAGIO OLIVEIRA S/A - FABRICA ESTRELA  
 ADV : AFRANIO MELO JUNIOR  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22730-8 BUS.APRE PROT.: 2002.078134

OBSERVACAO: GM,MONZA GLS,AZUL,HUO-2920  
 VALOR : 10.522,44  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 REQDO : ADRIANO LIMA VIEIRA  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22731-6 CAUT.PRE PROT.: 2002.077342

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : COQUEIRO VERDE COMERCIO INDUSTRIA LTDA  
 ADV : EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO  
 REQDO : CAPITAL FACTORING FOMENTO DO BRASIL LTDA  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.14027-0 REV.PROC PROT.: 2002.051770

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE MARIA CAETANO DA SILVA  
 REQTE : IVANILDA CAETANO DA SILVA  
 ADV : FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22568-2 EX.TITUL PROT.: 2002.076430

VALOR : 118.400,88  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 ADV : ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO  
 EXQDO : SISTEMA SG DE ENSINO S/C LTDA  
 EXQDO : ANTONIO SOUZA GOMES  
 EXQDO : LUCIRENE SILVA GOMES  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22647-6 MONITORI PROT.: 2002.076754

VALOR : 7.460,41  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CERVEJARIA ASTRA S/A  
 ADV : RAUL AMARAL JUNIOR  
 REQDO : GERCILHA TERÇO DA SILVA - ME  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22704-9 REV.CLA. PROT.: 2002.077116

OBSERVACAO: CONTRATO NO. 21192.3000-1 E 009669

VALOR : 3.589,63

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ATLANTICO SUL MODAS LTDA

ADV : FRANCISCO XAVIER TORRES

ADV : LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

REQDO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22614-0 ALVARA PROT.: 2002.079937

VALOR : 703,40

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA DE FATIMA JULIAO DIAS

ADV : FLAVIO JACINTO DA SILVA

DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22622-0 EXECUCAO PROT.: 2002.077115

VALOR : 30.693,00

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : JOSE MARCELO BARROSO

EXQTE : NICIA CABRAL ROLA BARROSO

ADV : CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA

EXCDO : FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO

CGC/CPF : 47454830315

DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22625-5 CONS.PAG PROT.: 2002.079181

VALOR : 1.480,00

COMARCA : FORTALEZA

CONSIGTE : BRAULINO PINHEIRO DO VALE

ADV : TERESA PEREIRA DE SOUSA

CONSIGDO : MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES

DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22681-6 ALVARA PROT.: 2002.079918

VALOR : 1.940,36

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RAIMUNDA DOROTI GUEDES HOLANDA MACIEL

ADV : JOAQUIM DOS SANTOS NETO

DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22758-8 BUS.APRE PROT.: 2002.079963

OBSERVACAO: HONDA XR200 PRETA HXC4259

VALOR : 6.931,68

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : ANTONIO ELIAS TORRES DA SILVA

CGC/CPF : 42301467368

DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22641-7 ORDINARI PROT.: 2002.060785 AUTUACAO 21/05/2002

VALOR : 50,00 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 17

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

ADV : FABIO JOSE ALVES NOBRE

REQDO : FIBRALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22745-6 CAUT.ARR PROT.: 2002.081623

VALOR : 3.733,28

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : COMERCIAL IBIAPINA LIMITADA

ADV : KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES

REQDO : JET INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTACOES LIMITADA

REQDO : IVANA MACHADO RUFINO

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22753-7 CAUT.INO PROT.: 2002.081548

VALOR : 2.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SERGE TRINGALE

REQTE : MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA

ADV : MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA

REQDO : GOLDEN FLAT FORTALEZA

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22652-2 IND. PROT.: 2002.077325

VALOR : 300.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

ADV : MARIA B.BRAGA TEIXEIRA GONDIM

REQDO : MONTEPLAN ENGENHARIA

DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22668-9 ORDINARI PROT.: 2002.079216

VALOR : 500,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SORAYA BUCAR LAGES CARVALHO

REQTE : IDARIO NOGUEIRA DOS SANTOS

REQTE : ARTUR BUCAR LAGES NOGUEIRA SANTOS

ADV : CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA

REQDO : UNIMED REGIONAL DE FLORIANO

REQDO : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22692-1 EX.TITUL PROT.: 2002.073596

VALOR : 2.001,21

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV : ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO

EXQDO : JOSE LEANDRO DA SILVA NUNES

EXQDO : MANOEL ALMIR DOS ANJOS

EXQDO : ALUISIO RODRIGUES HOLANDA

EXQDO : FRANCISCO EUDES DE OLIVEIRA

DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22764-2 BUS.APRE PROT.: 2002.079979

OBSERVACAO: FORD VERSAILLES DOURADO HUS3769

VALOR : 14.333,76

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : JOSE EDNILSON DE OLIVEIRA

CGC/CPF : 79334202300

DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.03616-2 BUS.APRE PROT.: 2002.012477 AUTUACAO 28/01/2002

OBSERVACAO: RENAULT ANO 2000 2001 PL HXQ 3131

VALOR : 16.767,72

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO DE CREDITO NACIONAL S.A

ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

REQDO : BENEDITA BENE C. CARNEIRO PORTELA

ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES

DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 21/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22554-2 BUS.APRE PROT.: 2002.076935

OBSERVACAO: FIAT / 95 / BEGE / PL.HUO 4943  
VALOR : 10.143,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
REQDO : FRANCISCO JOSE DA SILVA  
CGC/CPF : 65879490378  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22684-0 MAND.SEG PROT.: 2002.080126

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELEVADORES OTIS LTDA  
ADV : OSSIAN ARAPIPE NETO  
REQDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA GERIE DO BANCO DO BRASIL S/A (NORMA MARIA DE SOUZA)  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22765-0 BUS.APRE PROT.: 2002.079971

OBSERVACAO: ESCORT HOBBY BEGE HUS0882  
VALOR : 8.731,80  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : GLEIBER SOLANO DE OLIVEIRA  
CGC/CPF : 64163539387  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22624-7 BUS.APRE PROT.: 2002.060831

VALOR : 1.051,19  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADV : HIRAM LEAO DUARTE  
REQDO : FLAMARION MATOS CAVALCANTE  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22633-6 EX.O.FAZ PROT.: 2002.076955

VALOR : 1.084,00  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : KELIDA ALVES RODRIGUES  
ADV : HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS  
ADV : KARLA YACY CARLOS DA SILVA  
EXCDO : EDITORA GLOBO  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22698-0 CONS.PAG PROT.: 2002.079598

VALOR : 4.494,96  
COMARCA : FORTALEZA  
CONSIGTE : FRANCISCO HELIO RODRIGUES TORRES  
ADV : REGIS GONCALVES PINHEIRO  
CONSIGDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22711-1 REV.CLA. PROT.: 2002.077459

OBSERVACAO: CONTRATOS NO.21192.1700-5,211921701-3,211921700-1  
VALOR : 46.323,27  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ATLANTICO SUL MODAS LTDA  
ADV : FRANCISCO XAVIER TORRES  
ADV : LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO  
REQDO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22713-8 PR.CONT. PROT.: 2002.077348

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIZA EUZA BRAGA SILVA  
ADV : MARIO BARATTA FILHO  
REQDO : CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFICIO CEARA FASHION MART II  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22630-1 EXECUCAO PROT.: 2002.077423

VALOR : 3.894,00  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : RODRIGO FREIRE GUEDES  
ADV : FRANCISCO JOSE ALVES TELES  
EXCDO : JOSE RIBAMAR FURTADO DE SOUSA  
CGC/CPF : 03268373372  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22663-8 BUS.APRE PROT.: 2002.079772

OBSERVACAO: VERONA LX ANO 1992 PLHTZ 2480  
VALOR : 6.522,66  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONTINENTAL BANCO S/A  
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
REQDO : DECIO PESSOA SALLES  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22734-0 ALVARA PROT.: 2002.079845

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CELSO DOS SANTOS  
ADV : HENRY JOSEPH ALTOBELLI  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22523-2 BUS.APRE PROT.: 2002.077329

OBSERVACAO: VERONA LX ANO 1991 PL HUQ 4425  
VALOR : 3.485,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
REQDO : FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22598-4 BUS.APRE PROT.: 2002.076928

OBSERVACAO: CHEROKKE / 98 / MARRON / PL.HXP 2000  
VALOR : 5.217,37  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO SAFRA S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
REQDO : W A LINGERIE LTDA  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22635-2 EX.O.FAZ PROT.: 2002.076956

VALOR : 2.168,00  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : JOSE MARCELO DA SILVA ELIAS  
ADV : HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS  
ADV : KARLA YACY CARLOS DA SILVA  
EXCDO : EDITORA GLOBO  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22650-6 REP.DANO PROT.: 2002.079236

VALOR : 244.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUCIA LOPES DOS SANTOS

ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO  
 REQDO : DIGAS COMERCIAL LTDA  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22690-5 ALVARA PROT.: 2002.079894

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE RAIMUNDO COSTA NETO  
 ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22729-4 COBRANCA PROT.: 2002.079353

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO OSWALDO ANTUNES FILHO  
 REQDO : IVO COSTA DOMINGOS  
 REQDO : MARIA SOLANGE O. ALVES  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22573-9 LIQ.SENT PROT.: 2002.076387 AUTUACAO 21/05/2002

VALOR : 100,00 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 16  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIZ ANTONIO SACCONI  
 ADV : FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES  
 REQDO : CONSTRUTORA DANTAS SAMPAIO LTDA  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22675-1 BUS.APRE PROT.: 2002.079788 AUTUACAO 21/05/2002

OBSERVACAO: CORSA GL ANO 1996 PLCHM 6267  
 VALOR : 9.457,56 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 16  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CONTINENTAL BANCO S/A  
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
 REQDO : MILTON BRASILEIRO LIMA  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22710-3 BUS.APRE PROT.: 2002.077587

OBSERVACAO: FIAT UNO ELETRONIC PLACA HUV0949  
 VALOR : 3.815,89  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : EDEMI FRANCISCO DA SILVA  
 CGC/CPF : 53632214468  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22551-8 REVISION PROT.: 2002.067942

VALOR : 21.973,61  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA QUEISES ALMEIDA GONDIN  
 ADV : JOSE HUMBERTO TORRES  
 REQDO : POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/DESPACHO, INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22702-2 REINT.PO PROT.: 2002.077288

VALOR : 27.591,64  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FREDERICO MAIA MARTINS  
 REQTE : LIANA MARIA MACHADO VALE  
 ADV : JULIO LEITE FILHO  
 ADV : JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE  
 REQDO : FRANCISCO WALTER PORTELA  
 CGC/CPF : 26347474387

REQDO : MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/DESPACHO INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22528-3 PRECAT. PROT.: 2002.072942

OBSERVACAO: COMARCA DE PARAIPABA ACAO DE USUCAPIAO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLOS EDUARDO MASSAYOSA NAITO  
 REQTE : CLEIDE GUIMARAES NAITO  
 REQTE : ROGER NEPOMUCENO ROCHA  
 REQDO : CARLOS ALBERTO PESSOA  
 REQDO : REGINA LUCIA DE ARAUJO PESSOA  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22645-0 EXECUCAO PROT.: 2002.076746

VALOR : 12.078,72  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : CERVEJARIA ASTRA S/A  
 ADV : RAUL AMARAL JUNIOR  
 EXCDO : MAIRTON GLEIDSON DE HOLANDA  
 CGC/CPF : 72643706315  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22699-9 PRECAT. PROT.: 2002.073279

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VALDESTOR DA SILVA MELO  
 REQDO : ANA LIZ COELHO PERDIGAO  
 REQDO : RICARDO LIMA MOREIRA BORGES  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22750-2 BUS.APRE PROT.: 2002.079955

OBSERVACAO: CHEVETTE VERDE HUA4349  
 VALOR : 3.555,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
 REQDO : FRANCISCO HELIO CARNEIRO  
 CGC/CPF : 11560720344  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22530-5 DIV.CONS PROT.: 2002.079089

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO MARIANO DA SILVA  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQTE : MARIA IVANILDA DA SILVA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22570-4 SEP.CONS PROT.: 2002.076976

VALOR : 60.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO FERNANDES SOUSA  
 REQTE : CLEANDRA CALOU DE ANDRADE  
 ADV : MIGUEL DE PAULA CAVALCANTE FILHO  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22585-2 EX.ALIME PROT.: 2002.079146

VALOR : 309,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCIO ROBERTO RODRIGUES  
 ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES  
 REQDO : FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22597-6 INTERDIC PROT.: 2002.079115

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO ANTONIO IZIDIO DA COSTA  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQDO : FRANCISCO IZIDIO DA COSTA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22600-0 CURATELA PROT.: 2002.076766

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GIRLENE COSTA DE OLIVEIRA  
 ADV : RAIMUNDO AMADEU ROCHA  
 REQDO : GESSYVAN SARAIVA DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22726-0 EX.ENCAR PROT.: 2002.080125

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HUMBERTO FONTINELE LOPES  
 ADV : DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA  
 REQDO : POLLYANA ALENCAR FONTINELE PAIVA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22547-0 INTERD. PROT.: 2002.079082

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GEORGINA VICENTE DE MELO  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : ANTONIO VICENTE DE MELO  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22559-3 DIV.CONS PROT.: 2002.076984

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LIDUINA MARIA SANTOS VERCOSA  
 REQTE : FERNANDO ANTONIO VERCOSA PEREIRA  
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22574-7 ALVARA PROT.: 2002.079057

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA JOSE MENDES MARINHO  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22607-7 INTERD. PROT.: 2002.077382

VALOR : 1.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ROSA DO NASCIMENTO BATISTA  
 ADV : CICERO SOUSA DE LIMA  
 REQDO : JOAQUIM DOS SANTOS BATISTA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22724-3 ALIMENTO PROT.: 2002.081611

VALOR : 1.144,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : KARLA CRISTINA GOMES DA SILVA  
 REQTE : ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA  
 REQTE : CAMILA GOMES DA SILVA  
 ADV : LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA  
 REQDO : CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22572-0 DIV.CONS PROT.: 2002.079038

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIO MIRANDA DE ALBUQUERQUE  
 REQTE : VERA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
 ADV : ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22611-5 SEP.CONS PROT.: 2002.076831

VALOR : 900,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROSSANA CRISTINA HERCOS  
 REQTE : MARCELO DE SOUZA HERCOS  
 ADV : FAUSTO RANGEL GONTIJO  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22296-9 REVOG. PROT.: 2002.073387

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARDEM PORTELA E VASCONCELOS BARRETO  
 REQTE : DANIEL PORTELA E VASCONCELOS BARRETO  
 ADV : NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS  
 REQDO : ANTONIO DE PAULA BARRETO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22591-7 HOM.ACOR PROT.: 2002.079139

VALOR : 960,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS  
 REQTE : PAULO BEZERRA GOMES  
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22602-6 SEPLITI PROT.: 2002.079389

VALOR : 21.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA  
 ADV : ANTONIO FERNANDES MATOS  
 REQDO : MARIA AUXILIADORA MEDEIROS DA SILVA  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22634-4 SEPLITI PROT.: 2002.079197

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SAMIA CRISTINA MAIA LEMOS  
 ADV : JOSE REINALDO DE ARAUJO  
 REQDO : JEAN DE LEMOS CID  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.17312-7 DIVORCIO PROT.: 2002.043207

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VALDENI DE SOUSA SILVA  
 ADV : GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA  
 ADV : WELLINGTON CEZAR BRANDAO  
 REQDO : RAIMUNDO NONATO RAULINO SILVA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

2002.02.22596-8 MOD.CLAU PROT.: 2002.079155

VALOR : 960,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GILVAN GOIS BARBOSA  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 REQDO : GILSON BARBOSA SILVA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22632-8 OF.ALIME PROT.: 2002.060839

VALOR : 2.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 DEMANDTE : LIN GOANG FWU  
 ADV : ALZIRA MARIA DE PAIVA  
 DEMANDDO : YANE JACINTO DA SILVA LIN  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22695-6 REV.ALIM PROT.: 2002.077363

VALOR : 1.920,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MANOEL FERREIRA NOBRE  
 ADV : JOSE MORENO CAVALCANTE JUNIOR  
 REQDO : FRANCISCA FERREIRA NOBRE  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22560-7 SEPLITI PROT.: 2002.076979

VALOR : 40.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALCINA ROCHA DE SOUZA CAVALCANTE  
 ADV : RODRIGO A. PORDEUS DO NASCIMENTO  
 ADV : MARTA MARIA JUCA PORDEUS  
 REQDO : EULERIO SOARES CAVALCANTE JUNIOR  
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22621-2 CAUT PROT.: 2002.079067

VALOR : 1.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQUE : LUSIMARY FAUSTINO DE SENA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : JOSE TITO LOPES  
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22535-6 DIV.CONS PROT.: 2002.079090

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA NOEME DE SOUSA OLIVEIRA  
 REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA  
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22542-9 RED.ALIM PROT.: 2002.079050

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO HAROLDO RIBEIRO SALES  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : FRANCISCA REJANE OLIVEIRA PINTO  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22575-5 DIV.CONS PROT.: 2002.079374

VALOR : 10,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ERAUDINA MATOS AZEVEDO DE OLIVEIRA  
 REQTE : IVANILDO MENDONCA DE OLIVEIRA  
 ADV : SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22674-3 ALIMENTO PROT.: 2002.079965

VALOR : 3.600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA  
 ADVOGADO : DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS  
 REQDO : ALVARO FURTADO BARBOSA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22529-1 CONV.DIV PROT.: 2002.079227

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RENATA GUERTIA CAXILE BARBOSA  
 REQTE : FRANCISCO ALAN COSTA E SILVA  
 ADV : MARCUS DANNY PAZ BRAZ  
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22594-1 INTERDIC PROT.: 2002.079049

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JULIA MARIA LIMA DE ARAUJO  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : NARLIA DE ARAUJO BRASIL SOARES  
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22642-5 DIS.FATO PROT.: 2002.079245

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIA RODRIGUES DE FARIAS  
 ADV : LIDUINA ARAUJO BATISTA  
 REQDO : FRANCISCO ARMANO DE FARIAS  
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22707-3 DECLARAT PROT.: 2002.077308

VALOR : 20,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO CALIXTO CABRAL  
 ADV : WILSON CAPIBARIBE WEYNE JUNIOR  
 REQDO : SANDRA MARIA GOMES DE ARAUJO  
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22562-3 SEP.CONS PROT.: 2002.076995

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ELISANDRO DIAS MARTINS  
 REQTE : MARIA VERUSCK DE MOURA MARTINS  
 ADV : RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
 DESPACHAR P/DI EM 21/05/2002

2002.02.22566-6 DIV.CONS PROT.: 2002.077199

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MAURICIO CESAR FERNANDES  
 REQTE : ADELITA NETO CARLEIAL  
 ADV : TICIANE CIRENE REIS LINS  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
 DESPACHAR P/DI EM 21/05/2002

2002.02.22583-6 DIV.LIT. PROT.: 2002.079131

VALOR : 720,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARLENE ALVES DOS SANTOS  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 REQDO : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FEITOSA  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
 DESPACHAR P/DI EM 21/05/2002

2002.02.22673-5 EX.ALIME PROT.: 2002.079978

VALOR : 2.600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO PAULO IDALINO  
 ADV : ROMEU SILVEIRA FELIX  
 REQDO : PAULO MORAIS PEREIRA

DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 21/05/2002

2002.02.22556-9 CONV.DIV PROT.: 2002.079086

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE EVANDRO BARBOSA TRISTAO  
REQTE : GEORGETE DE SOUZA PAMPOLHA  
ADV : NOEME DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22558-5 ALIMENTO PROT.: 2002.079097

VALOR : 2.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAFAEL BARROS DE ALMEIDA  
REQTE : RAFAELA BARROS DE ALMEIDA  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : JOSE AUGUSTO PINHEIRO DE ALMEIDA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22593-3 ALIMENTO PROT.: 2002.079138

VALOR : 2.250,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LIDIANE SOUSA MONTEIRO  
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
REQDO : PAULO SERGIO MONTEIRO  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22609-3 SEP.CONS PROT.: 2002.079122

VALOR : 30.550,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DA PENHA DE MORAIS  
REQTE : JOSE FRANCISCO DE MORAIS  
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22744-8 EX.ALIME PROT.: 2002.077374

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MONICA BEATRIZ SOUSA SILVA  
ADV : CLODOALDO BATISTA DE SOUSA  
ADV : ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA  
REQDO : MANOEL SABINO DA SILVA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22541-0 INTERD. PROT.: 2002.079075

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : LUCI DUARTE DA SILVA  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22567-4 EX.ALIME PROT.: 2002.079114

VALOR : 140,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSIEL LIMA DOS SANTOS  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : JOSIMAR SOARES DOS SANTOS  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22754-5 CAUT PROT.: 2002.079883

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA

REQUE : DEZILENE RODRIGUES DA SILVA  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : FRANCISCO ALVES FILHO  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22755-3 CAU.SEP PROT.: 2002.079907

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROZILVANIA DE LIMA ARAUJO SILVA  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : EMILIO SILVA ARAUJO  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22756-1 ALVARA PROT.: 2002.079956

VALOR : 800,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA ANDRESSA BARBOSA DA SILVA  
REQTE : FRANCISCA VANESSA BARBOSA DA SILVA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22527-5 SEP.CONS PROT.: 2002.073106

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JARBAS SOARES DA SILVA  
REQTE : MARIA GRACINALDA GOMES SOARES  
ADV : FLAVIO JACINTO DA SILVA  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22533-0 CONV.DIV PROT.: 2002.077198

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO AUTRAN NUNES NETO  
REQTE : ELEN DOS SANTOS CATUNDA  
ADV : MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22536-4 PARTILHA PROT.: 2002.079401

VALOR : 151.140,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO BATISTA ALVES DE SOUSA  
ADV : ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA  
REQDO : SOLANGE UCHOA DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22606-9 SEPLITI PROT.: 2002.079098

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EMANUELLE CRISTINE SALES DE AGUIAR  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : SERGIO RICARDO DE AGUIAR CAJAZEIRAS  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22682-4 CAU.SEP PROT.: 2002.080158

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SANDRA BASTOS ALVES GALDINO  
ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO  
REQDO : ANTONIO ELDER PIRES GALDINO  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22694-8 INV.PAT. PROT.: 2002.077435

VALOR : 4.320,00  
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : DAYANA THAIS DE OLIVEIRA  
 REQTE : JOAO THIAGO DE OLIVEIRA  
 ADV : WELLINGTON COELHO SILVA  
 REQDO : ELIEZER CANDIDO PEREIRA  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22525-9 RED.ALIM PROT.: 2002.077315

VALOR : 3.192,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
 ADV : MARIA IVONETE ALBUQUERQUE  
 REQDO : MARIA IVONE MARY DO NASCIMENTO  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22526-7 DIVORCIO PROT.: 2002.077080

VALOR : 5,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE MARIA DE PAULA COSTA  
 ADV : MARIA ELIETE FREITAS NOGUEIRA  
 REQDO : MARIA HELENA BESERRA PAULA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22540-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.079065

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUSINALDO LIMA COSTA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : MARTA RITA MAGALHAES COSTA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22581-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.076722

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE CARLOS DA SILVA  
 ADV : JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO  
 REQDO : MARIA DE FATIMA ARAUJO  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22636-0 ALIMENTO PROT.: 2002.060833

VALOR : 4.800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BIANCA MOREIRA BEZERRA  
 ADV : CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA  
 REQDO : AMARILDO JORGE BEZERRA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22565-8 R.S.FATO PROT.: 2002.079137

VALOR : 6.960,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 ANOTACOES : ASSIST. JUDICIARIA  
 REQTE : MARIA JOSE RUFINO DE SOUZA  
 REQTE : FRANCISCO MARQUES  
 DEF PUBL : DRA.; LETICIA CAVALCNATE  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CITACAO POR MANDADO P/FAZER EM 21/05/2002

2002.02.22617-4 ALIMENTO PROT.: 2002.079364

VALOR : 1.200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA  
 ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO  
 REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22766-9 ALIMENTO PROT.: 2002.081122

VALOR : 1.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABIANO LOPES DE MENESES FILHO  
 REQTE : CAMILA NOGUEIRA DE MENESES  
 ADV : MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA  
 ADV : EDESIA DE PAULA MARTINS MONTEIRO  
 REQDO : ALDA MARTINS MENEZES  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22531-3 EX.ENCAR PROT.: 2002.079198

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO ROBERTSON GONCALVES VALENTIM  
 ADV : JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO  
 REQDO : MARCIA CHAGAS VALENTIM  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22532-1 CONV.DIV PROT.: 2002.079214

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO ROBERTSON GONCALVES VALENTIM  
 ADV : JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO  
 REQDO : VERA LANE CHAGAS TIMOTEO  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22537-2 DIV.CONS PROT.: 2002.079091

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ARNALDO GONCALVES DE SOUSA  
 REQTE : MARIA ELIANETE SEVERO DE SOUZA  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22553-4 CONV.DIV PROT.: 2002.079373

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO GERALDO TEIXEIRA  
 ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 REQDO : MARIA DAS GRACAS SILVA TEIXEIRA  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22576-3 ALVARA PROT.: 2002.079058

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RAIMUNDA MARIA MEDEIROS ARAUJO  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22580-1 DIV.CONS PROT.: 2002.076781

VALOR : 150,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HAROLDO LUCIO DE SOUSA  
 REQTE : JOANA DARC LIMA OLIVEIRA SOUSA  
 ADV : ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22743-0 ALIMENTO PROT.: 2002.077366

VALOR : 3.780,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FERNANDA DE SOUZA SILVA  
 REQTE : CRISTINA DE SOUZA SILVA  
 ADV : JOSE OLIVEIRA ARAGAO  
 REQDO : LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 CGC/CPF : 32144881391  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22767-7 EX.ALIME PROT.: 2002.081082

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA  
ADV : REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE  
REQDO : CARLOS ALBERTO MOREIRA LIMA  
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22557-7 GUARDA PROT.: 2002.076874

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIZ GONZAGA BATISTA  
REQTE : ANTONIA RODRIGUES BATISTA  
ADV : GLEUTON ARAUJO PORTELA  
MENOR : KARINE CRISTINA DA SILVA BATISTA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22561-5 GUARDA PROT.: 2002.079121

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WALDO ALBERTO PEREIRA  
REQTE : TEREZA CRISTINA KAZNIAKOSKI PEREIRA  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
MENOR : GUSTAVO KAZNIAKOSKI PEREIRA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22588-7 CAUT.GUA PROT.: 2002.079145

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA MESSIA VIEIRA BORGES  
ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES  
REQDO : GUTEMBERG ANDRADE DE MAGALHAES  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22715-4 PRECATOR PROT.: 2002.078827

OBSERVACAO: COM.BARRO - EXEC.ALIMENTOS  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA HILDANYR ALEXANDRE  
REQDO : JOAO ANTONIO DE MACEDO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22716-2 PRECATOR PROT.: 2002.078676

OBSERVACAO: COM.ITAQUERA - DIVORCIO JUDICIAL  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSEFA LUCAS VITAL  
REQDO : ANTONIO VITAL SOBRINHO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22722-7 PRECATOR PROT.: 2002.078684

OBSERVACAO: COM.ITAQUERA - DIVORCIO JUDICIAL  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA LUCIA DINIZ DA SILVA  
REQDO : ALUIZIO PEREIRA DA SILVA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22760-0 PRECATOR PROT.: 2002.073351

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDA ESTAEL NASCIMENTO DE CARVALHO  
REQDO : RAIMUNDO MATIAS DE CARVALHO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22762-6 PRECATOR PROT.: 2002.073447

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIZ FERNANDO DA SILVA DE SOUZA  
REQDO : JOACILIO VIEIRA DE SOUZA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.14629-4 ALVARA PROT.: 2002.052944 AUTUACAO 11/04/2002

OBSERVACAO: OF.1680/2002  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DANIIA PEREIRA LIMA  
REQTE : JOHN LENNON PEREIRA LIMA  
REQTE : DISLENE PEREIRA LIMA  
REQTE : DIONES PEREIRA LIMA  
REQTE : DIANA PEREIRA LIMA  
REQTE : DHENIA PEREIRA LIMA  
ADV : RODRIGO MEDEIROS SALES  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.17126-4 ALVARA PROT.: 2002.062754 AUTUACAO 23/04/2002

VALOR : 180,00 ULT. FOL.: 15  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : NATANAEL CARLOS BATISTA CORDEIRO  
REQTE : FLAVIA KARLENE BATISTA CORDEIRO  
ADV : JOSE HELDER CORDEIRO  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22623-9 ALVARA PROT.: 2002.077331

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EGLANTINE MONTEIRO PINHEIRO  
REQTE : NORMA HELENA PINHEIRO DE ALMEIDA  
REQTE : ANTONIO GOMES ALMEIDA  
REQTE : NORMEIRE MONTEIRO PINHEIRO  
REQTE : ARMANDO PINHEIRO JUNIOR  
REQTE : MARIA CELIA DE MENDONCA GOMES PINHEIRO  
REQTE : NORMANIA MONTEIRO PINHEIRO  
REQTE : TEMOTEO DELMONTIER MONTEIRO PINHEIRO  
REQTE : PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA  
ADV : LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22751-0 PRECATOR PROT.: 2002.078994

OBSERVACAO: MISSAO VELHA / INVENTARIO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE FRUTUOSO CAVALCANTE  
REQDO : ESPOLIO DE FRUTUOSO JOSE CAVALCANTE  
REQDO : ESPOLIO DE AGINA DAS DORES CAVALCANTE  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22752-9 ALVARA PROT.: 2002.079915

VALOR : 3.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IRLANDA FURTADO DE CARVALHO SOUSA  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2001.02.11103-0 ALVARA PROT.: 2001.033900

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA MARIA LOPES VIANA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22571-2 ALVARA PROT.: 2002.079163

VALOR : 1.331,08  
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ABNET HENRIQUE ARAUJO DA SILVA  
 REQTE : ROMULO ARAUJO DA SILVA  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: EXPEDIENTE TOMBAR EM 21/05/2002

2002.02.22640-9 ALVARA PROT.: 2002.079237

VALOR : 1.200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FERNANDA HOLANDA BORGES  
 ADV : LIDUINA ARAUJO BATISTA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: EXPEDIENTE TOMBAR EM 21/05/2002

2002.02.22676-0 ALVARA PROT.: 2002.079905

VALOR : 17.355,87  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA FRANCIMEIRE DE SOUSA  
 REQTE : MARIA DE FATIMA DE SOUSA  
 ADV : MANUEL GUIMARES SILVA NETO  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: EXPEDIENTE TOMBAR EM 21/05/2002

2002.02.22757-0 ALVARA PROT.: 2002.079819

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIA LEONIZA DE ALBUQUERQUE SOUZA  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22601-8 ALVARA PROT.: 2002.079074

VALOR : 133,92  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DE LOURDES XAVIER MELO  
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22672-7 ALVARA PROT.: 2002.079396

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AFONSO CELSO FRAGA RODRIGUES  
 ADV : RUY LOPES PEREIRA  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22677-8 ALVARA PROT.: 2002.079914

VALOR : 3.606,44  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DAS DORES SANTOSSILVA LIMA  
 ADV : MANUEL GUIMARES SILVA NETO  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22725-1 ALVARA PROT.: 2002.076753

VALOR : 33.560,23  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA  
 ADV : FCO. LEITAO DE SENA  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22579-8 ALVARA PROT.: 2002.079154

VALOR : 273,81  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RENATO DE ARAUJO LEONARDO  
 REQTE : EDNARDO ARAUJO LEONARDO  
 REQTE : LEANDRO DE ARAUJO LEONARDO  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22644-1 INVENTAR PROT.: 2002.079206

VALOR : 256,37  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : ERNANI PAPALEO  
 INVENTTE : MARIA BARBOSA PAPALEO  
 ADV : JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO  
 INVENTDO : HELENA BARBOSA PAPALEO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22693-0 ALVARA PROT.: 2002.077460

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO SOARES MELO  
 ADV : LUIS MONTEIRO FILHO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22728-6 ALVARA PROT.: 2002.077125

VALOR : 606,94  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROSALIA OLIVEIRA LIMA  
 ADV : JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22582-8 ALVARA PROT.: 2002.079153

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ALBANI SIMPLICIO  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22612-3 INVENTAR PROT.: 2002.079213

VALOR : 40.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO  
 ADV : ANTONIO CANDIDO DO CARMO  
 INVENTDO : DIRCE GOMES CORDEIRO  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22700-6 PRECATOR PROT.: 2002.073319

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MUNICIPIO DE IRAUCUBA  
 REQDO : ESPOLIO DE FRANCISCO WILSON GOMES  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22721-9 INVENTAR PROT.: 2002.076730

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : HILDA VIEIRA DA COSTA  
 ADV : JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO  
 FALECIDO : FRANCISCO FERNANDES SIQUEIRA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22763-4 ALVARA PROT.: 2002.074252

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA JURACI DE CARVALHO SILVA  
 ADV : MARIO CELIO SALES ARAGAO  
 ADV : HALEY DE CARVALHO FILHO  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22555-0 REGISTRO PROT.: 2002.079099

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA LIRA FERREIRA

ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22608-5 PED.REG PROT.: 2002.077132

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MANUEL BANDEIRA CAMPOS NETO  
REQTE : LUCIA DE FATIMA AQUINO CAMPOS  
ADV : ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22616-6 RET.REG PROT.: 2002.076865

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESPOLIO DE RAMIR VALENTE  
REQTE : WANDA HOLANDA VALENTE  
ADV : LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22627-1 TRANSCR. PROT.: 2002.077356

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAQUIM JORGE RAMOS COUTINHO  
REQTE : SEVERINA PINHEIRO ALENCAR  
ADV : LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22590-9 CAUTELAR PROT.: 2002.077296

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : KIEV CONFECOOES LTDA  
ADV : JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22626-3 ORDINAR. PROT.: 2002.077260

VALOR : 2.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO ZILTON DE ALMEIDA  
ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22691-3 ORDINAR. PROT.: 2002.077476

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA JOSE DE OLIVEIRA NUNES  
ADV : JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22738-3 MAND.SEG PROT.: 2002.079623

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO CARLOS DA SILVA MAGALHAES  
ADV : SIDNEY GUERRA REGINALDO  
ADV : ROGERIO CARNEIRO ROLIM  
ADV : PAULO CESAR MALA COSTA  
REQDO : (ATO) PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
REQDO : (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22631-0 JUSTIF. PROT.: 2002.077268

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA HELENA BATISTA RODRIGUES  
ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22649-2 ORDINAR. PROT.: 2002.077064

OBSERVACAO: AUTOV031388158,V031413440  
VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GIDEON PEREIRA E SILVA  
ADV : ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE  
CIDADANIA DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22671-9 ORDINAR. PROT.: 2002.077284

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSENI BEZERRA SILVA  
ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
REQTE : JOSENI BEZERRA SILVA  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22714-6 MAND.SEG PROT.: 2002.079034

OBSERVACAO: N AUTO 5647945,5657183,5974520  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RITA MARTINS FERNANDES  
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22717-0 MAND.SEG PROT.: 2002.079035

OBSERVACAO: N AUTO 6263821,5571083,5614362  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALEXANDRE HENRIQUE BRAGA  
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS  
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO  
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY  
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22746-4 DEC.NULD PROT.: 2002.077318

OBSERVACAO: S/AUTOS  
VALOR : 574,61  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO GIOVANNI INACIO DE SOUZA  
ADV : FRANCISCO JOSE DE SENA  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -  
DETRAN/CE  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22747-2 MAND.SEG PROT.: 2002.077448

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIZ CARLOS MIRANDA ROCHA PEREIRA  
ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
REQDO : (ATO) SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO  
DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22749-9 ORDINAR. PROT.: 2002.081575

OBSERVACAO: SEM AUTOS  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDUARDO GIBSON MARTINS  
ADV : JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE  
URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -  
DETRAN/CE  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS  
PUBLICOS E DE  
CIDADANIA DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.11222-5 2002.02.11222-5 ORDINAR. PROT.: 2002.038911

VALOR : 2.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES  
REQTE : ANTONIO RUBENS DA CUNHA RODRIGUES  
REQTE : CAIO RUANKNS DA CUNHA RODRIGUES  
REQTE : KAREM RUTHIELLE DA CUNHA RODRIGUES  
ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22522-4 2002.02.22522-4 ALVARA PROT.: 2002.076919

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE RAIMUNDO DE QUEIROZ NETO  
ADV : FRANCISCO EUGENIO CAVALCANTE QUEIROZ  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22563-1 2002.02.22563-1 ORDINAR. PROT.: 2002.060440

OBSERVACAO: AO10224228,AO10223447,AO10239271,SO30119725...  
VALOR : 2.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA JOSE MOREIRA  
ADV : LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO  
S/A  
REQDO : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS  
PUBLICOS E DE  
CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22578-0 CAUT.INO PROT.: 2002.079349

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS  
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
REQDO : AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,SERVICOS  
PUBLICOS E  
CIDADANIA DE FORTALEZA

DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22664-6 ORDINAR. PROT.: 2002.077243

VALOR : 1.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE AIRTON DO NASCIMENTO  
ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
REQTE : JOSE EVANDRO LOPES  
REQTE : VENANCIO PAULINO DA SILVA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22669-7 MAND.SEG PROT.: 2002.079930

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IPECEA  
ADV : METON CESAR DE VASCONCELOS  
REQDO : CHEFE DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO  
TRIBUTARIA DA  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22679-4 ORDINAR. PROT.: 2002.079740

OBSERVACAO: A010280346/6073635.  
VALOR : 85,12  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SMYLE APOLIANO DE VASCONCELOS  
ADV : MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA  
REQDO : AMC  
REQDO : DETRAN - CE  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22706-5 REC.TRAB PROT.: 2002.078354

VALOR : 5.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA RODRIGUES PONTES ALEXANDRE  
ADV : JULIO MARINDEDITH SARAIVA ALVES  
REQDO : CREDE 19 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO DO  
ESTADO  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22587-9 MAND.SEG PROT.: 2002.077474

OBSERVACAO: S030131704  
VALOR : 250,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDUARDO GOMES DE LIMA  
ADV : JOSE JAIR DOS SANTOS  
REQDO : (ATO) DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA  
MUNICIPAL DE TRANSITO  
SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA-CE - AMC  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -  
DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE TRANSITO  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22680-8 MAND.SEG PROT.: 2002.079961

OBSERVACAO: NAO CONSTA AUTOS.  
VALOR : 3.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EVANDRO ANDRADE ARAUJO  
ADV : EMANUEL ROCHA NASCIMENTO  
REQDO : ETTUSA  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22701-4 DESAPROP PROT.: 2002.077085

VALOR : 5.250,00

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
 METROPOLITANOS - METROFOR  
 ADV : JOSE AURILO C. LIMA  
 ADV : LAYZA MARIA DA SILVA VIANA  
 REQDO : AMARILIO DE OLIVEIRA ALENCAR  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22705-7 MAND.SEG PROT.: 2002.079313

OBSERVACAO: AUTOS:5928859,5742148,5742412,5742416  
 VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RAUL GURGEL DE MELO  
 ADV : JOAQUIM ARAUJO NETO  
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE  
 TRANSITO E TRANSPORTE  
 URBANO S.A (ETTUSA)  
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -  
 DEPARTAMENTO  
 ESTADUAL DE TRANSITO  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22720-0 MAND.SEG PROT.: 2002.079041

OBSERVACAO: N AUTO 6021092,6345397  
 VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO JOSE ARAUJO SERRANO  
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS  
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO  
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO  
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY  
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE  
 TRANSITO E TRANSPORTE  
 URBANO S.A (ETTUSA)  
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -  
 DEPARTAMENTO  
 ESTADUAL DE TRANSITO  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22732-4 INT.PROI PROT.: 2002.077328

VALOR : 20.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE MENEZES DA CUNHA  
 REQTE : VALDA LOPES DA SILVA  
 ADV : GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.09743-9 PRECATOR PROT.: 2002.035948

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MUNICIPIO DE CAUCAIA  
 REQDO : JULIO CESAR LIMA BATISTA  
 ADV : JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22538-0 REGISTRO PROT.: 2002.079066

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOANA RODRIGUES DE SOUSA FREITAS  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22545-3 JUSTIF. PROT.: 2002.079073

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA IDELZUITE DA ROCHA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES

DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22613-1 RET.REG PROT.: 2002.079129

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ERIVAN FERREIRA DE FREITAS  
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22618-2 RET.REG PROT.: 2002.076857

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IMOBILIARIA JULIO VENTURA  
 ADV : LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22648-4 TRANS.RE PROT.: 2002.073090

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DELANY SANTOS SOMBRA  
 REQTE : DALE MARTINS BURTON  
 ADV : RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.10186-0 ORDINAR. PROT.: 2002.037306

VALOR : 5.220,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AURENY BRAGA BARROSO FORTE RAMOS  
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 REQTE : AURENY BRAGA BARROSO FORTE  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.11652-2 ORDINAR. PROT.: 2002.038093

VALOR : 2.844,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ALZIRA DA SILVA  
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22584-4 CAUT.INO PROT.: 2002.079357

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RICARDO PETRELLI BUENO  
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
 REQDO : AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,SERVICOS  
 PUBLICOS E  
 CIDADANIA DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22643-3 MED.CAUT PROT.: 2002.077311

OBSERVACAO: 5907441,5917075,6137365  
 VALOR : 468,21  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ANGELA MENEZES DE OLIVEIRA  
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO  
 S/A  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22666-2 ORDINAR. PROT.: 2002.077267

VALOR : 2.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ELITON MORAIS LOPES  
 ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22687-5 MAND.SEG PROT.: 2002.079933

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EDIVAN DE LIMA FERREIRA  
 ADV : ANTONIO CLETO GOMES  
 REQDO : COORDENADOR GERAL DE TRIBUTACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP INICIAL EM 21/05/2002

2002.02.22736-7 ORDINAR. PROT.: 2002.077412

VALOR : 2.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AECIO BITENCOURT DE OLIVEIRA  
 REQTE : ANTONIO SABOIA DE ALENCAR  
 REQTE : FRANCISCO DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO  
 REQTE : IVO CORREIA LIMA  
 REQTE : JOSE ALBERTO DA SILVA  
 REQTE : JOSE ANDRE DO NASCIMENTO  
 REQTE : JOSE CARLOS CELESTINO  
 REQTE : JOSE RIBAMAR ITATIARA ROCHA  
 REQTE : LUIZ IBIAPINA  
 REQTE : MANOEL SETEBAL DA PAIXAO  
 ADV : PAULO TELES DA SILVA  
 ADV : ANTENIO ALMEIDA DA SILVA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22737-5 MAND.SEG PROT.: 2002.081006

OBSERVACAO: 6246249  
 VALOR : 150,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIS EDUARDO PESSOA PINTO  
 ADV : LUIS EDUARDO PESSOA PINTO  
 REQDO : DIRETOR GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22521-6 MAND.SEG PROT.: 2002.077020 AUTUACAO 21/05/2002

OBSERVACAO: V031204468  
 VALOR : 127,69  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MELANIA CARTAXO ADERALDO  
 ADV : MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO  
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 21/05/2002

2002.02.22656-5 P.CONTAS PROT.: 2002.076777 AUTUACAO 21/05/2002

VALOR : 28.940,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ESTADO DO CEARA  
 ADV : JOAO REGIS NOGUEIRA  
 REQDO : MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 21/05/2002

2002.02.22685-9 ORDINAR. PROT.: 2002.079834 AUTUACAO 21/05/2002

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DULCILEIDE RODRIGUES FREIRE VIEIRA  
 ADV : RENATA SOFIA ANDRADE REIS DE OLIVEIRA  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 21/05/2002

2002.02.22727-8 ORDINAR. PROT.: 2002.077415

OBSERVACAO: AUTOS: 5783342,5765035, 6250177  
 VALOR : 32,55  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RENE BRASILINO DE FREITAS FILHO  
 ADV : FLAVIA MARQUES OLIVEIRA  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2001.02.38655-2 MAND.SEG PROT.: 2001.144737

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE EDVAL FERNANDES DE MOURA  
 ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
 REQDO : COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA  
 ADV : OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.11198-9 ORDINAR. PROT.: 2002.038847

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO HILDO PULGA  
 ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22651-4 REP.INDE PROT.: 2002.077056

OBSERVACAO: AUTO 5792538,58000374,5998045  
 VALOR : 510,76  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCOS REGINALDO TAVARES DE MENEZES  
 ADV : DRACON SANTOS T DE SA BARRETO  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22653-0 P.CONTAS PROT.: 2002.076794

VALOR : 60.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ESTADO DO CEARA  
 ADV : JOAO REGIS NOGUEIRA  
 REQDO : MUNICIPIO DE IPAPORANGA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22655-7 P.CONTAS PROT.: 2002.076786

VALOR : 60.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ESTADO DO CEARA  
 ADV : JOAO REGIS NOGUEIRA  
 REQDO : MUNICIPIO DE ERERE  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22667-0 ORDINAR. PROT.: 2002.079381

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO DO NASCIMENTO BARROSO  
 ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22678-6 MAND.SEG PROT.: 2002.079774

OBSERVACAO: 5913953 6073475  
 VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DAS DORES ARAUJO BARROS  
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22686-7 ORDINAR. PROT.: 2002.079941

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JULIANA OLIVEIRA SILVA  
 ADV : JOSE HUMBERTO CARNEIRO  
 ADV : FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22577-1 DIV.CONS PROT.: 2002.079130

VALOR : 15.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIS RICARDO SILVA DOS SANTOS  
 REQTE : MARCIA REGINA BEZERRA SANTOS  
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22589-5 HOM.ACOR PROT.: 2002.079147

VALOR : 1.200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CLEIDE ANASTACIO DA SILVA  
 REQTE : EDICARLOS FIRMINO DA SILVA  
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22605-0 CAUTELAR PROT.: 2002.079356

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABIO ALVES CAVALCANTE  
 ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO  
 REQDO : ANTONIA ELIZABETH MOREIRA  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22610-7 SEP.CONS PROT.: 2002.079123

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ANDREA CLAUDIO RIPARDO  
 REQTE : JOAO HUMBERTO RIPARDO JUNIOR  
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22546-1 DIV.CONS PROT.: 2002.079083

VALOR : 4.224,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA  
 REQTE : CRISTIANA MARIA XIMENES AGUIAR LOPES  
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22548-8 MOD.CLAU PROT.: 2002.079210

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO PEIXOTO  
 ADV : CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES  
 REQDO : GABRIELE BARBOSA DAMASCENO PEIXOTO  
 REQDO : ALINE BARBOSA DAMASCENO PEIXOTO  
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22569-0 DIVORCIO PROT.: 2002.079229

VALOR : 1.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA LINETE PAIVA  
 ADV : LIDUINA ARAUJO BATISTA  
 REQDO : ADELSON ANDRADE ALVES SOBRINHO  
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22586-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.079113

VALOR : 600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARILENE PORTELA SOUSA  
 REQTE : FRANCISCO MONTEIRO SA  
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.02.22665-4 EX.ALIME PROT.: 2002.079755

VALOR : 760,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FLAVIO BATISTA DE SOUSA FILHO  
 REQTE : FLAVIA REGINA MAIA BATISTA  
 REQDO : FLAVIANA REGIA MAIA BATISTA  
 DEF PUBL : FRANCISCO LEITAO DE SENA  
 REQDO : FLAVIO BATISTA DE SOUSA  
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/05/2002

2002.02.22683-2 EX.ENCAR PROT.: 2002.077099

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIZ DE JESUS LOPES DA SILVA BARBOSA  
 ADV : MARCO ANTONIO GONCALVES DE ALCANTARA  
 REQDO : ANA VIRGINIA SCHAUMANN BARBOSA  
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2002.  
 DISTRIBUIDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA  
 AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS  
 RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 21/05/2002 A 21/05/  
 2002  
 MAPA: INQUERITOS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07814-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/  
 2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157

OBSERVACAO: INQ.N.142/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.079785  
 INDIC : ERIVALDO CARLOS DO NASCIMENTO  
 NOME PAI : ANTONIO CARLOS NASCIMENTO  
 NOME MAE : FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO  
 VITIMA : JEANE BRANDAO GOMES

## PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07872-4 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.079853  
 REQDO : FAUSTO FERREIRA DE SOUSA  
 NOME MAE : FATIMA FERREIRA DE SOUSA  
 REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS MESSIAS NERES  
 NOME MAE : FRANCISCA DAS CHAGAS  
 ADV : ANA KARIZIA TAVORA TEIXEIRA

## SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07836-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180  
 OBSERVACAO: INQ. N.172/2002  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.076805  
 INDIC : JORLENE GUIMARAES MIRANDA  
 NOME PAI : LUIZ CARLOS FREITAS MIRANDA  
 NOME MAE : TONIA GUIMARAES MIRANDA  
 VITIMA : KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA

## SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07886-4 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

INFRACAO : EXTORSAO MEDIANTE SEQUESTRO - ART.159  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080080  
 REQDO : CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO  
 REQDO : MARLON DE OLIVEIRA HOLANDA  
 ADV : VERONICA DO AMARAL MADEIRO

## SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07888-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081618  
 REQDO : JOSE ROBERTO DA SILVA SOUSA  
 NOME PAI : JOSE ALAIM FERREIRA DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA ZAIRA DA SILVA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07839-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

ORIGEM : 13a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ. N.159/2001  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.076814  
 INDIC : RODRIGO SOBREIRA DE OLIVEIRA  
 NOME MAE : ROSA MARIA SOBREIRA DE OLIVEIRA  
 INDIC : RAIMUNDO MARCOS AURELIO PAULINO  
 NOME MAE : ANTONIA PAULINO

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07862-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ. N.007/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.076806  
 INDIC : APURAR

VITIMA : ALEX SERRA STUDART

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07866-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ. N.62/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079644  
 INDIC : FLAVIO CORREIA DA SILVA  
 NOME PAI : ANTONIO SISNANDO CORREIA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA FREIRE CORREIA  
 VITIMA : JOSE ARIEVALDO ADRIANO DA PAIXAO

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07887-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081014  
 REQDO : FRANCISCO IVANILDO DA SILVA FERREIRA  
 NOME PAI : JOSE TOMAZ FERREIRA  
 NOME MAE : MARIA LUCIMAR DA SILVA FERREIRA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07889-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081706  
 REQDO : ADAO LOPES DA SILVA  
 NOME PAI : ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : FRANCISCA TEIXEIRA LOPES

## QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07825-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.079636  
 REQDO : FRANCINO GOMES DA SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO GOMES DA SILVA  
 NOME MAE : ANTONIA GOMES DA SILVA  
 VITIMA : RAIMUNDA DE SOUSA MAIA  
 ADV : SONIA MARINA CHACON BRANDAO

## QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07874-0 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079861  
 REQDO : RENATO REINALDO DA SILVA  
 ADV : HENRY JOSEPH ALTABELLI

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07826-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079032  
 REU : FRANCISCA DAIANE VIANA RODRIGUES  
 NOME PAI : JOSE MARIA VIANA DE MORAIS  
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA VIANA RODRIGUES

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07833-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002

ORIGEM : 13a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ. N.43/2002  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.076813

INDIC : MARCIO JOSE DE MOURA MELO  
 NOME PAI : ANTONIO MIRANDA MOURA DE MELO  
 NOME MAE : MARIA MARLENE MOURA DE MELO  
 VITIMA : WESLEY XERSON VIEIRA MOREIRA

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07869-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ. N.227/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079182  
 INDIC : MARIA NUBIA LINHARES  
 VITIMA : FRANCISCO RUY BEZERRA SOARES

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07811-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.178/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.079781  
 INDIC : CLAUDIO JOAO PEREIRA DA COSTA  
 NOME PAI : JOAO VIDAL DA COSTA  
 NOME MAE : MARIA ROSA FERREIRA DA COSTA  
 VITIMA : JOSE JARBA SAMPAIO

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07819-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL  
 OBSERVACAO: INQ.N.206/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.060791  
 INDIC : MARIA SENHORA DE JESUS FEITOZA  
 NOME PAI : EMILIANO PEREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : ANA MARIA DE JESUS

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07815-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.148/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.079786  
 INDIC : COSMO DA COSTA CARNEIRO  
 NOME PAI : PAULO DA COSTA CARNEIRO  
 NOME MAE : ERUNDINA MARIA DA COSTA CARNEIRO  
 VITIMA : CATIA CILENE MENDES SILVA

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07817-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.204/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.060928  
 INDIC : FRANCISCO PERES TORRES  
 NOME PAI : JOSE PERES TORRES  
 NOME MAE : FRANCISCA PERES TORRES  
 VITIMA : ALEXANDRE CELEDONIO DA SILVA FILHO

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07823-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 13a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO: INQ.N.177/01

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.076822  
 INDIC : CLEITON DE SANTANA PESSOA  
 NOME PAI : ANTONIO VALDI DE OLIVEIRA PESSOA  
 NOME MAE : FRANCISCA DE SANTANA PESSOA

## OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.07798-0 TCO - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 5a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE ILEGAL DE ARMA - ART.19  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.000630  
 AUT.FATO : ANTONIO ALBERTO GINO COSMO  
 VITIMA : COLETIVIDADE

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07865-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ. N.003/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079761  
 INDIC : JOSE EYRAND MARIA DA SILVA  
 VITIMA : ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07884-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.176/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079321  
 INDIC : JANDROY DE CARVALHO MOURA  
 NOME PAI : JOSE MARIA MOURA  
 NOME MAE : SUZETE CARVALHO MOURA  
 INDIC : PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA  
 NOME PAI : VAGNER GOMES DE OLIVEIRA  
 NOME MAE : MARIA SALETE LIMA DE OLIVEIRA  
 VITIMA : FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA MORAIS

## NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07818-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL  
 OBSERVACAO: INQ.N.205/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.060783  
 INDIC : MANUEL RODRIGUES GONCALVES  
 NOME PAI : FRANCISCO CHAGAS GONCALVES  
 NOME MAE : HILDA RODRIGUES GONCALVES

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07867-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ. N.70/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079652  
 INDIC : FLAVIO CORREIA DA SILVA  
 NOME PAI : ANTONIO SISNANDO CORREIA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA FREIRE CORREIA  
 VITIMA : ADEMIR LIMA MORAES

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07821-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 17a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.073/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.060872  
 INDIC : LUIZ JACINTO DA CRUZ NETO  
 NOME PAI : EDGAR JACINTO DA CRUZ

NOME MAE : MARIA DE LOURDES DANTAS DA CRUZ  
 VITIMA : FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 VITIMA : JOHN KENNEDY SANTOS DA SILVA

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07861-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : LATROCINIO - ART.157,PARAG.3  
 OBSERVACAO: INQ. N.114/2001  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.076807  
 INDIC : GILBERTO TOME BARROSO  
 NOME PAI : JOAO FACANHA BARROSO  
 NOME MAE : MARIA TOME BARROSO  
 INDIC : FRANCISCO PEREIRA LIMA  
 VITIMA : FRANCISCO HELIO ALVES SOARES

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07864-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168  
 OBSERVACAO: INQ. N.50/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079886  
 INDIC : GILSONIA MARIA MATIAS DUARTE  
 NOME PAI : CONSTANTINO DIAS DUARTE  
 NOME MAE : MARIA EURIDECE MATIAS DUARTE  
 VITIMA : RIGINA DE FATIMA ABREU NASCIMENTO

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07824-4 P P PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.076782  
 REQDO : MOISES DA PAIXAO DOS SANTOS  
 VITIMA : DIANA TERTO DOS SANTOS

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07859-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : ESTUPRO  
 OBSERVACAO: INQ. N.95/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079765  
 INDIC : APURAR  
 VITIMA : ANA PAULA DE MOURA

## PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.07857-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ. N.207/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.060864  
 INDIC : JULIO COELHO GALDINO  
 NOME PAI : ANTONIO COELHO DA CRUZ  
 NOME MAE : MARIA GALDINO COELHO  
 VITIMA : FRANCIMILDO RODRIGUES DOS SANTOS

## TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.07852-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ. N.13/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079085  
 INDIC : APURAR  
 VITIMA : MARIA DE ARAUJO SOUSA

## SEXTA VARA DO JURI

2002.01.07828-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.079128  
 REQDO : ALMIR DA SILVA COSTA  
 NOME PAI : ANTONIO DA SILVA COSTA  
 NOME MAE : MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA  
 ADV : ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES

## 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.07813-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
 OBSERVACAO: INQ.N.147/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.079077  
 INDIC : ORLANEUDO DOS SANTOS MOTA  
 NOME PAI : ORLANDO PEREIRA MOTA  
 NOME MAE : COSMA ARAUJO DOS SANTOS

## 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.07822-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 3a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
 OBSERVACAO: INQ.N.51/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.076808  
 INDIC : JOAO WILSON RICARDO DA SILVA  
 NOME PAI : JOAO DANTAS RICARDO DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA RICARDO DA SILVA

## VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.07863-5 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)  
 OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA  
 COMARCA : EUSEBIO  
 PROTOCOLO : 2002.079693  
 REU : RUI DOS SANTOS CAMPINA  
 NOME PAI : RAIMUNDO PIO CAMPINA  
 NOME MAE : TERESINHA CAMPINA DOS SANTOS

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07890-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.081531  
 REQDO : LUCIO FLAVIO DA SILVA MESSIAS  
 NOME PAI : TEOFILIO MESSIAS  
 NOME MAE : VERA LUCIA DA SILVA  
 VITIMA : IVANIO LOPES DE AZEVEDO  
 ADV : MARDONIO ALMEIDA

## DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07812-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 30a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.033/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.079334  
 INDIC : RAFAEL RIBEIRO COELHO  
 NOME PAI : JOAO RIBEIRO COELHO  
 NOME MAE : BERNADETE RIBEIRO  
 VITIMA : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BELA VISTA

## DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07816-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.202/02

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.060920  
 INDIC : IGOR FERREIRA CRUZ  
 NOME MAE : ILCA FERREIRA CRUZ  
 VITIMA : JULYENE LOPES FIGUEIREDO  
 VITIMA : ANDERSON ARAUJO DUTRA

## DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07827-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079889  
 REQDO : ISAIAS CARNEIRO DA SILVA  
 NOME PAI : JOSE GOMES DA SILVA  
 NOME MAE : AMELIA CARNEIRO DA SILVA  
 ADV : MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA

## DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07883-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.079233  
 REQDO : PAULO SERGIO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
 NOME PAI : LUIS MARTINS GOMES  
 NOME MAE : VERA MARTINS GOMES  
 VITIMA : DANIELE DOS SANTOS SOMBRA  
 ADV : ELZANI RABELO SAMPAIO

## DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07834-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 13a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO : INQ. N.002/2002  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.076821  
 INDIC : FRANCISCO CESAR DE SOUSA PEREIRA  
 NOME PAI : FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
 NOME MAE : LUISA PEREIRA DE SOUSA

## DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07868-6 NOT.CRIM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO : ART 163 DO CPB  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.076961  
 REU : MARCOS ANTONIO XAVIER TEIXEIRA  
 AUTOR : MARIA EILSA RODRIGUES CAVALCANTE  
 ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO

## DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07875-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079640  
 REQDO : FRANCISCO CELIO BARROSO MELO  
 NOME PAI : NACELIO ALVES DE MELO  
 NOME MAE : MARIA BARROSO DE MELO  
 ADV : JOAO DE DEUS VIEIRA

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07871-6 Q CRIME- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 INFRACAO : DIFAMACAO - ART.139  
 COMARCA : CASCAVEL  
 PROTOCOLO : 2002.078772  
 QUERELAN : SANDRA AZEVEDO DE LIMA  
 QUEREL : FRANCISCO ARLEM DE QUEIROZ SOUSA

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07892-9 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.081130  
 REU : JOSINELSON FERREIRA DA SILVEIRA  
 NOME PAI : JOSUE GOULART DA SILVEIRA  
 NOME MAE : MELY FERREIRA DA SILVEIRA  
 ADV : LUIS ANTONIO BATISTA

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2001.01.04769-0 TCO - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002  
 ORIGEM : (00025/01) 11a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.000836  
 AUT.FATO : FRANCISCO FLAVIO COSTA MARTINS  
 VITIMA : COLETIVIDADE

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07835-0 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.079925  
 REQDO : JOSE EDILSON VIDAL  
 NOME PAI : JOSE EDMILSON VIDAL  
 NOME MAE : MARIA BATISTA VIDAL  
 REQDO : MARIA ELISANGELA GONDIM DE SOUSA  
 NOME PAI : FRANCISCO DAVI DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA ELIZABETE GONDIM DE SOUSA  
 ADV : FRANCISCO JOSE DA SILVA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07873-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.079647  
 REQDO : JOSIMAR LOPES DE SOUSA  
 NOME PAI : JOSE EDUARDO DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA ZEFINHA LOPES DE SOUSA  
 VITIMA : CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA  
 VITIMA : LUIZ CARLOS ALVES MARTINS  
 ADV : ULISSES TABOSA CAMPOS

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07885-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.080087  
 REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SAMPAIO FILHO  
 NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SAMPAIO  
 NOME MAE : CANDIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO  
 ADV : MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07891-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/05/2002  
 ORIGEM : 3a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.081523  
 REQDO : EDSON DA SILVA RAMOS  
 NOME PAI : ANTAO VIEIRA RAMOS  
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA  
 VITIMA : ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA  
 ADV : MARDONIO ALMEIDA

## VARA EXEC. PENAS ALTERNATIVAS

2002.01.07870-8 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : SEM INFRACOES(PENAS ALTERNATIVAS)  
OBSERVACAO: PEDIDO DE CERTIDAO CARCERARIA  
COMARCA : MOMBACA  
PROTOCOLO : 2002.054558  
REU : JORGE PEREIRA DE QUEIROZ  
NOME PAI : ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ  
NOME MAE : MARIA ESTELA DE QUEIROZ

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 52

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA**  
**AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS**  
**RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 21/05/2002 A 21/05/**  
**2002**  
**MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS**

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07841-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : BOA VIAGEM  
PROTOCOLO : 2002.078749  
REQDO : EDINARDO MANOEL DE ARAUJO  
NOME PAI : FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO  
NOME MAE : TERESA MANOEL DE ARAUJO  
REQDO : EUDAZIO BARBOSA DA COSTA  
NOME PAI : JOSE CHAGAS DA COSTA  
NOME MAE : MARIA LUCIA BARBOSA DA COSTA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07849-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : CRATO  
PROTOCOLO : 2002.078834  
REQDO : ALDECI DE SOUSA PEREIRA  
NOME PAI : JOSE VIANA PEREIRA  
NOME MAE : MARIA JOSE MARTINS PEREIRA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07856-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : PECULATO - ART.312  
COMARCA : TURURU  
PROTOCOLO : 2002.078724  
REQDO : FRANCISCO ANTONIO CIDRAO MORAIS  
NOME PAI : CARLOS LOPES DE MORAIS  
NOME MAE : ALAIDE CIDRAO MORAES

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07820-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
COMARCA : PASSOS-MG  
PROTOCOLO : 2002.078378  
REQDO : JOSE RUY BARBOSA DE OLIVEIRA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07848-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : DENUNCIACAO CALUNIOSA - ART.339  
COMARCA : HORIZONTE  
PROTOCOLO : 2002.078882  
REQDO : HELCIO ANDRADE BRAGA  
NOME PAI : FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA BRAGA  
NOME MAE : ESTELA DE ALENCAR BRAGA

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07850-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES

OBSERVACAO: ART 337 CPB  
COMARCA : CAMOCIM  
PROTOCOLO : 2002.078988  
REQDO : MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07831-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : RESISTENCIA - ART.329  
COMARCA : ARACATI  
PROTOCOLO : 2002.076795  
REQDO : JOEL LIMA SILVA  
NOME PAI : JOAB FERREIRA DA SILVA  
NOME MAE : NECY PEREIRA LIMA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07840-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : ALTO SANTO  
PROTOCOLO : 2002.078773  
REQDO : JOSE WILSON TRAJANO DE FREITAS  
NOME PAI : VALDIVINO TRAJANO DA SILVA  
NOME MAE : RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07846-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
COMARCA : ITAPAJE  
PROTOCOLO : 2002.078953  
REQDO : LINDON DA COSTA TAVARES  
NOME PAI : MIGUEL WILSON TAVARES  
NOME MAE : MARIA DA COSTA TAVARES  
REQDO : LUCIANA MENDES TAVARES  
NOME PAI : JOAO BEZERRA CARIOCA  
NOME MAE : MARIA EUDENES MENDES CARIOCA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07855-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : S/INFRACAO  
COMARCA : RECIFE  
PROTOCOLO : 2002.078645  
REQDO : ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE  
REQDO : JAIR LOPES

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07858-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
COMARCA : SAO PAULO  
PROTOCOLO : 2002.076804  
REQDO : SALOMAO DA SILVA  
REQDO : FRANCISCO WALRISTON DA COSTA NOGUEIRA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07832-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
COMARCA : BARREIRA  
PROTOCOLO : 2002.076763  
REQDO : JOSE RAIMUNDO LIMA JUNIOR  
NOME PAI : JOSE RAIMUNDO DE LIMA  
NOME MAE : FRANCINETE GOMES LIMA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07830-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302  
COMARCA : ARACATI  
PROTOCOLO : 2002.076811  
REQDO : MAXIMILIANO CARVALHO MAPURUNGA

NOME PAI : LAZARO CARNEIRO MAPURUNGA  
NOME MAE : MARIA DA ASSUNCAO CARVALHO MAPURUNGA

## PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07845-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302  
COMARCA : MARANGUAPE  
PROTOCOLO : 2002.078962

REQDO : JOSE GILMAR UCHOA JALES  
NOME PAI : JOSE UCHOA JALES  
NOME MAE : MARIA DE FATIMA UCHOA JALES

## SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07842-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO  
COMARCA : CASCAVEL  
PROTOCOLO : 2002.078717

REQDO : JOVELINO JORGE FERREIRA  
NOME PAI : JOAO FERREIRA SOBRINHO  
NOME MAE : ANALDINA SOARES FERREIRA

## SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07844-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302  
COMARCA : MARANGUAPE  
PROTOCOLO : 2002.078978

REQDO : JOSE EDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR  
NOME PAI : JOSE EDILSON DE OLIVEIRA GERALDO  
NOME MAE : MARIA DE FATIMA DAMASCENO GERALDO

## TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.07880-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
COMARCA : MASSAPE  
PROTOCOLO : 2002.079014  
REQDO : VICENTE MARQUES FILHO  
NOME PAI : FRANCISCO MARQUES FILHO  
NOME MAE : MARIA MENEZES DE ARAUJO  
VITIMA : ALCIDES MARQUES ARAUJO

## QUINTA VARA DO JURI

2002.01.07838-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
COMARCA : ALTO SANTO  
PROTOCOLO : 2002.078789  
REQDO : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

## QUINTA VARA DO JURI

2002.01.07860-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
COMARCA : ITAIPOCA  
PROTOCOLO : 2002.076748  
REQDO : JOSE JOSENILSON TEIXEIRA DE SOUSA  
NOME PAI : OSCAR TEIXEIRA DE SOUSA  
NOME MAE : LUZIA TEIXEIRA MOTA SOUSA

## 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.07829-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
COMARCA : ARACATI  
PROTOCOLO : 2002.076732  
REQDO : ROBSON ALVES FELIX  
NOME PAI : RAIMUNDO FELIX NETO  
NOME MAE : TERESINHA ALVES FELIX

## 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.07854-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
COMARCA : CASCAVEL  
PROTOCOLO : 2002.078693  
REQDO : ANTONIO SOARES CARTAXO  
NOME PAI : JOAO OZENI CARTAXO  
NOME MAE : MARIA CHAGAS SOARES CARTAXO

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07837-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : DANO - ART.163  
COMARCA : CAMOCIM  
PROTOCOLO : 2002.078813  
REQDO : JOAO BATISTA BARROS FILHO

## DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07843-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : CASCAVEL  
PROTOCOLO : 2002.078709  
REQDO : RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA  
NOME PAI : ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
NOME MAE : MARIA CARMINDA DA SILVA  
REQDO : DANIEL CAMELO MAGALHAES  
NOME PAI : PEDRO FERREIRA MAGALHAES  
NOME MAE : TERESINHA CAMELO MAGALHAES  
REQDO : JOSE ARTEIRO DA SILVA  
NOME PAI : ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
NOME MAE : MARIA CARMINA DE SOUSA  
REQDO : CRISTOVAO TEIXEIRA DE LIMA  
NOME PAI : JOSE JUSTINO DE LIMA  
NOME MAE : FRANCISCA TEIXEIRA DE LIMA  
REQDO : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA  
NOME PAI : JOSE RODRIGUES DE SOUSA  
NOME MAE : MARIA NUNES DE SOUSA

## DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07847-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304  
COMARCA : MARANGUAPE  
PROTOCOLO : 2002.078938  
REQDO : ENILSON ARAUJO DE ABREU  
NOME PAI : EDMILSON DE ABREU  
NOME MAE : BENIGNA ARAUJO DE ABREU

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07851-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : CAMOCIM  
PROTOCOLO : 2002.078940  
REQDO : FABIANO SOUSA FARIAS  
NOME PAI : MANOEL MENDES FARIAS  
NOME MAE : MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA FARIAS

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07853-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/  
05/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
COMARCA : CAMOCIM  
PROTOCOLO : 2002.078900  
REQDO : MARIA CARNEIRO DA SILVA MAPURUNGA  
NOME PAI : EDUARDO CARNEIRO MAPURUNGA  
NOME MAE : NILDA DA SILVA CARDOSO  
VITIMA : ADRIANA DE SOUSA

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 - VARAS CÍVEIS

## 1A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR  
 Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
 EXPEDIENTE No. 57/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000718	006	CE.001368	002	CE.001906	007
CE.002148	004	CE.004697	001	CE.007979	002
CE.008499	005	CE.008735	002	CE.008831	006
CE.008881	002	CE.008881	003	CE.009406	005
CE.010666	001	CE.011357	002	CE.011357	003
CE.012426	004	CE.013141	001	CE.013171	007
DP.000000	006				

001) 1998.02.16391-0 (NT. 2967) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO UBIRACY BEZERRA GURJAO E ANA MARIA DE SOUSA GURJAO. R. HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE. Sentença (...) Em face do exposto, ve-se que não restou provada a culpabilidade do promovido, visto que o mesmo possuía os meios próprios e exigidos na prevenção das chamadas infecções hospitalares, valendo ressaltar que o recém-nascido era de alto risco, nascido com dificuldades, quais sejam - prematuro, grande para a idade gestacional, poliídramnio, sofreu anoxia perinatal, filho de mãe diabética insulino dependente e, ao que se tem, não gozava de saúde perfeita, como acreditavam os promoventes, já que era um RN de alto risco. De todo o contexto probatório restou a inculpa- bilidade do promovido, pelo que julgo IMPROCEDENTE a ação. Sem custas e honorários - justiça gratuita. P.R.I. INT. DRS. CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO, JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS E RAIMUNDO DE LAVOR NETO.

002) 2000.02.48199-5 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. HILDA BASTOS GOMES E FRANCISCO EVERTON JUCA. R. BANCO DO BRASIL S/A. Cls. Sobre a pre- tensão honorária do perito oficial, manifeste-se as partes. INT. DRS. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE, REGINA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA, FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA, FRANCISCA ZORAIA RODRIGUES CAVALCANTE E MAURICIO OSORIO COSTA.

003) 2001.02.17555-1 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FRANCISCO EVERTON JUCA. R. SERASA. Cls. Sobre a contestação e documentos de f. 26/67, manifeste-se o autor no prazo de 10 dias. (Obs. - Processo apensado ao 2000.02.41888-6). INT. DRS. FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA E FRANCISCA ZORAIA RODRIGUES CAVALCANTE.

004) 2001.02.28420-2 REVISIONAL (CV). A. JOSE LEOPOLDO GIGLIO MARQUES E ELIANE AGRA DINIZ NOGUEIRA MARQUES. R. BANCO BRADESCO S/A. R.H. Ante o disposto no termo de audiência de fls. 90 e tendo em vista a decisão já proferida na exceção de incompetência em apenso, onde se julgou competente este juízo para processar a presente demanda, designo a audiência de conciliação para o dia 06 de 06 de 2002, as 15 h, devendo a Secretaria providenciar o expediente respectivo. (Obs. - Reproduzido por incorreção). INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

005) 2001.02.29532-8 REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. JOSE VANDERLEI DA SILVA. R. BANCO BRADESCO S/A. Cls. Defiro a preliminar I, da replicação de fls. 82/97. Assim, intime-se o promovido para apresentar o contra- to e extratos relativos ao mesmo. INT. DRS. ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA E GREGORIO COUTO DUARTE.

006) 2001.02.48219-5 REGRESSIVA (CV). A. AGF BRASIL SEGUROS S/A. R. JOSE MEDEIROS FILHO. Cls. Partes com interesse e legitimidade, posto que a Seguradora tem, em tese, direito de promover a ação regressiva de ressarcimento. Fica, assim, indeferido o pedido de ilegitimidade da autora. Defiro as provas requeridas, notadamente, depoimentos pessoais das partes. Audiência de instrução no dia 19 de setembro próximo, às 13.30 horas. Intime-se as partes para depoimentos pessoais. Demais intimações necessárias. INT. DRS. SANDRA MARA TAVARES, CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES E BERNARDO ADERALDO DEMETRIO DE SOUZA.

007) 2002.02.20758-7 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA. R. FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA. Cls. (...) A promovida foi notificada para adimplir o contrato e não o fez. (fls. 43). Mesmo assim, há um contrato entre as partes. De forma que, se a- pos a citação, manifestar-me-ei sobre o pedido de tutela antecipada. INT. DRS. DANILO REGIS C. MOTA E JOSE DANILO CORREIA MOTA.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 3A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
 Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
 EXPEDIENTE No. 32 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001647	003	CE.002019	007	CE.002812	001
CE.003043	002	CE.004697	002	CE.004802	001
CE.005004	002	CE.005681	010	CE.006023	007
CE.006097	006	CE.006097	008	CE.006352	004
CE.007116	004	CE.007810	011	CE.009864	005
CE.010555	003	CE.010602	005	CE.011601	009
CE.011911	006	CE.011911	008	CE.013307	005
CE.013496	005				

001) 0000.02.60908-8 (NT. 63861) EXECUCAO (CV). A. ZUM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.. R. BAGGYS CONFECÇÕES LTDA. Despacho fls. 27: sus- penda-se o presente feito até que indique parte credora bens da parte devedora passíveis de penhora (artigo 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 10 de abril de 2002. INT. DRS. EVANGELISTA BELEM DANTAS E FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA.

002) 1997.02.05243-2 (NT. 2840) COMPLEMENTACAO DE PROVENTOS (CV). A. ADALIO BARTOLOMEU DE SOUSA. R. FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL. Despacho fls. 165: Subam os autos ao egregio Tribunal de Jus- tica. Exp. nec. Fortaleza, 13/05/2002. INT. DRS. ANTONIO MOITA TRINDADE, LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS E JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

003) 1998.02.27409-7 REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. WELLINGTON SAMPAIO DE ALBUQUERQUE. R. BANCO DIBENS S/A. Despacho fls. 244: Designo au- diência preliminar de conciliação para o dia 15 (quinze) de agosto de 2002, às 16:30 horas. Exp. nec. Fortaleza, 25/04/2002. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E WELTON COELHO CYSNE.

004) 1999.02.23711-8 (NT. 4439) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOSE VASCONCELOS TEIXEIRA. R. ABN AMRO BANK. Despacho fls. 46: Recebo as contra-razões de apelação (fls. 39/45). Subam os autos ao egregio Tribunal de Justiça, cuidando secretaria de despensar os presentes autos dos de nr. 99.02.21618-8. Exp. nec. Fortaleza, 20/08/2001. INT. DRS. JOSE JAIR DOS SANTOS E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2000.02.10842-9 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER. (CV). A. JHENNYF PATRICIA SILVA FERREIRA E MARCUS HENRIQUE SILVA FERREIRA. R. MANOEL FERREIRA DE CARVALHO E LUIZ GONZAGA VIANA. Certidão fls. 134 verso: Certifico que (...) fica designado o dia 27 (vinte e sete) de junho de 2002, às 14:00 horas para próxima audiência. Fortaleza, 20/05/2002. INT. DRS. YRLA FROTA LOUREIRO, MOYSES BARJUD MARQUES, MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE E LAYZA MARIA DA SILVA VIANA.

006) 2000.02.13590-6 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ORTOLITE IND. E COM. DE COLCHOES LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Despacho fls. 540: Vistos, etc. Em face dos argumentos expostos as fls. 533/537, através dos quais se verificam a existência da fumaça boni iuris e do periculum in mora, hei por bem restabelecer os efeitos da medida cautelar concedida as fls. 276/277, tão somente para que se excluam os registros em cadastros de proteção ao crédito em nome da parte autora (SPC, SERASA, CADIM, SCI), ou para que se abstenha a parte autora de fazer-lo, no tocante ao negócio jurídico em tela - contrato de abertura de conta corrente (ag. 189, conta 101.98-9), o que faço com fundamento no

artigo 808, paragrafo unico, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 5 de abril de 2002. INT. DRS. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA E FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA.

007) 2000.02.19007-9 REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. FRANCISCO TEIXEIRA LEITE. R. GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Despacho fls. 161: subam os autos ao egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 13/05/2002. INT. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E PEDRO MELO LIMA.

008) 2000.02.35879-4 NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ORTOLITE IND. E COM. DE COLCHOES LTDA, FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUZA E JONADAB FREITAS MARQUES. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Despacho fls. 228: Designo audiencia preliminar de conciliacao para o dia 08 (oito) de agosto de 2002 as 16:30 horas. Exp. nec. Fortaleza, 5 de abril de 2002. INT. DRS. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA E FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA.

009) 2001.02.61256-0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ERG S/A. R. FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO CORREIA. Despacho fls. 57/58, final: Vistos, etc. (...) Pro consubstanciado tenho pois a ocorrencia do esbulho, que se deu a menos de ano e dia, razao porque determino a reintegracao liminar da parte autora na posse dos imoveis correspondentes aos lotes 11 e 13, o que faco com fundamento nos artigos 506 c/c 508 do CC. Expeca-se o competente mandado. Cumprida a reintegracao, cite-se. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DR. ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES.

010) 2002.02.08856-1 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ALEXANDRINA MARTINS TABOSA SARAIVA. R. MARIA MANUELA CABALLERO MELAO. Despacho fls. 13: Designo audiencia de justificacao para o dia 20 (vinte) de junho de 2002 as 16:30 horas (artigo 928 do CPC), devendo a parte re ser citada para comparecer ao ato. Exp. nec. Fortaleza, 26/03/2002. INT. DR. EVANDRO MARQUES JUNIOR.

011) 2002.02.19438-8 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA OLIVEIRA LEITE DE LIMA. R. BANCO FININVEST S/A. Despacho fls. 21: concedo os prestimos da Justica Gratuita a parte autora. Autorizo outrossim o deposito no prazo legal (artigo 893, I, do CPC). Efetuado o deposito, expecam-se os officios para fins de retirada do nome da parte autora de cadastros de protecao ao credito como requerido, posto assente na jurisprudencia o entendimento de que nao se deve efetivar positivacao existindo lide relacionada com o negocio juridico que deu origem ao ato. Expedidos os officios, cite-se. Exp. nec. Fortaleza, 14/05/2002. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 33 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001706	001	CE.002479	006	CE.003004	002
CE.003432	005	CE.004303	007	CE.005285	007
CE.005999	003	CE.006246	002	CE.007104	005
CE.007367	013	CE.007398	001	CE.007588	008
CE.007693	008	CE.007843	001	CE.008640	009
CE.009333	009	CE.009727	012	CE.010555	004
CE.010641	004	CE.011530	003	CE.011990	004
CE.012606	010	CE.012716	011	CE.012716	012
CE.013072	013	CE.014068	013	PE.009727	011
PE.014573	011	PE.019434	011	PE.019434	012

001) 0000.02.51303-0 (NT. 3899) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE MARTINS DA SILVA E MARIA JULIA F. DA SILVA. R. MARIA MEDEIROS MENDES. Despacho fls. 198: Certifique a secretaria se as contra-razoes ao apelo de fls. foram por todos apresentadas. Em caso positivo, sem mais tardancia, subam os autos a superior instancia para os fins de direi- to. Cumpra-se. Fortaleza, 27/04/2002. INT. DRS. EDSON MOREIRA COSTA, FRANCISCO LOPES RIBEIRO E MARIO CELIO SALES ARAGAO.

002) 0000.02.64661-7 (NT. 54410) EXECUCAO (CV). A. BANORTE BANCO NACIONAL DONORTE. R. MADEIRAL MADEIRAS DO PARA LTDA. Despacho fls. 102: Vistos, etc. Face ao petitorio de fls. 100, encaminhem-se autos a uma das Varas de Falencias e Concordatas da Comarca de Fortaleza, dando-se a respectiva baixa, inclusive nos autos em apenso. Exp. nec. Fortaleza, 14 de maio de 2002. INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO E RILDSON MAGALHAES MARTINS.

003) 1999.02.00979-4 (NT. 4108) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. VALDIR NEVES DA SILVA COSTA E SILVIA HELENA SANTOS COSTA. R. NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Despacho fls. 316: Recebo as con- tra-razoes de apelacao de fls. 311/314. Subam os autos ao egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 14/05/2002. INT. DRS. VILMA NEVES COSTA MATIAS E FREDERICO CAMINHA SILVEIRA.

004) 1999.02.05176-6 (NT. 4170) REVISIONAL (CV). A. FERNANDO EDSON BUHAMRA ABREU. R. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Despacho fls. 122: Concedo o prazo de 10 (dez) dias para o deposito das pres- tacoes vencidas. Apos retornem conclusos para sentenca vez que eh possivel o julgamento no estado em que se encontram os autos. Inti- mem-se. 16/05/2002. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO.

005) 2000.02.25054-3 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. BENICIO MARIO DE ARAUJO. R. BANCO ABN AMRO S/A. Despacho fls. 113: Recebo as con- tra-razoes de apelacao de fls. 104/111. Subam os autos ao egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 14/05/2002. INT. DRS. WALNICE AZEVEDO DE FREITAS E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

006) 2000.02.42998-5 USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS E FRANCISCA BRAZ DE LIMA. . Despacho fls. 42: Vistos, etc. Observa-se do teor do officio de fls. 39, proveniente do municipio de Fortaleza, o interesse do ente estatal pelas razoes ai expostas. Ante o exposto, declara a incompetencia do juizo da 3a. Vara Civel da co- marca de Fortaelza, para conhecer e julgar o presente feito (artigo 113 do CPC). Remetam-se os presentes autos, via distribuicao, para o juizo competente, qual seja, uma das varas da FAZenda Publica (artigo 109, I, a, da Lei 12342/94). Exp. nec. Fortaleza, 14/05/2002. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

007) 2000.02.43487-3 ORDINARIA (CV). A. EDMILSON GOMES DE ARAUJO FILHO. R. CONSCOL CONSTRUTORA COTEPADRE LTDA. Despacho fls. 151: As partes para apresentar memoriais no dia 5/6/2001 as 14 (catorze) ho- ras, devendo sucessivamente a parte autora e a parte re dispor dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da publicacao da decisao. Apresentadas ou nao as razoes finais, voltem-me conclusos os autos para fins de julgamento. Exp. nec. Fortaleza, 2/05/2002. INT. DRS. EGILDO LIMA LOPES E CARLOS GERARDO BARBOSA VIANA.

008) 2000.02.46591-4 INDENIZACAO (CV). A. MARIA LUCIA DE MELO ROCHA. R. BANCO DO BRASIL S/A. Despacho fls. 105: Designo audiencia prelimi- nar de conciliacao para o dia 05 (cinco) de agosto de 2002, as 16:30horas. Exp. nec. Fortaleza, 08/04/2002. INT. DRS. ZELIA RICARTE DE MEDEIROS E WALTER CORREIA LIMA FILHO.

009) 2000.02.50544-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS-ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. ANTONIO CEZAR NOGUEIRA. Sentenca fls. 59/62, final: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a acao, deixando, todavia, de declarar rescindido o contrato, assim como de consolidar nas maos do autor o dominio e a posse plenos do bem des- crito em exordial, em face de haver a parte purgado a mora nos moldes da lei, no tocante as parcelas em atraso referentes ao periodo de ju- lho de 2000 a marco de 2001, o qu faco com fundamento no art. 3o, pa- ragrafo, 4o, do Decreto-lei nr. 911/69. Autorizo o levantamento das quantis depositadas a titulo de purgacao de mora em favor da prte au- tora. P.R.I. Transitada em julgado a presente decisao, arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 03 de maio de 2002. INT. DRS. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E JOSE GIOVANI PORTELA.

010) 2001.02.10794-7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. P.C. BARBOSA DE PAULA. Des- pacho fls. 27: Arquivem-se os presentes autos sem mais delongas, a despeito do teor da peticao de fsl 26, posto ja extinto o feito por

sentença extintiva de fsl. 21. Exp. nec. Fortaleza, 2 de maio de 2002. INT. DR. PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.

011) 2001.02.15929-7 REPARACAO DE DANOS (CV). A. VANDA MARIA DE VASCONCELOS. R. BCP TELECOMUNICACOES. Despacho fls. 85: Designo audiência de conciliação para o dia 06 (seis) de agosto de 2002 as 16:30 horas. Exp. nec. Fortaleza, 8 de abril de 2002. INT. DRS. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO, ANDRE LUIZ LEITE REGO, FELIPE EDUARDO DE ARAUJO BRAGA E PATTY QUEIROZ.

012) 2001.02.43224-4 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. BSE S.A.. R. VANDA MARIA DE VASCONCELOS. Despacho fls. 26/27, final: vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedente a presente excecao de incompetencia, fixando a competencia do juizo da 3a. Vara Cível da comarca de Fortaleza para conhecer e julgar o feito principal (2001.02.15919-7). Condeno a parte excipiente ao pagamento das despesas processuais (artigo 20, paragrafo 1o, do CPC). Int. Fortaleza, 08 de abril de 2002. INT. DRS. DARLYNE DE FATIMA RAMOS COSTA, PATTY QUEIROZ E JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

013) 2001.02.50239-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. JAYSA-JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA. R. MARIA SUELY DA SILVA. Sentença fls. 47/49, final: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente acao, deixando, no entanto de consolidar nas maos da parte autora o dominio e a posse plena do bem, posto haver a parte re purgado a mora, assim como os honorarios advocaticios e as custas, o que faco com fundamento no artigo 1071 paragrafo 2o, do CPC. Expeca-se o competente mandado de reintegracao de posse em favor da parte re. Autorizo outrossim o levantamento pela parte autora dos depositos de fls. 27 e de fls. 46, esse ultimo em virtude do qual considere purgada a mora. P.R.I. Transitada em julgado a presentes decisao, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuicao. Fortaleza, 09 de maio de 2002. INT. DRS. VALECIUS PASSOS BEZERRA, AFRANIO MELO JUNIOR E RAFAEL GONCALVES MOTA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 34 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	006	CE.001674	008	CE.001674	014
CE.001989	010	CE.002154	003	CE.002164	008
CE.002164	014	CE.002330	010	CE.002448	002
CE.002759	004	CE.002847	010	CE.003035	010
CE.003057	008	CE.003057	014	CE.003092	007
CE.003179	012	CE.003244	010	CE.003287	004
CE.003287	005	CE.003287	015	CE.003567	011
CE.003645	004	CE.003645	005	CE.003645	006
CE.003659	004	CE.003678	004	CE.003771	003
CE.003948	004	CE.003948	005	CE.004100	006
CE.004305	004	CE.004448	009	CE.005242	010
CE.005359	003	CE.005541	003	CE.006005	006
CE.006097	004	CE.006097	005	CE.006153	002
CE.006660	005	CE.007588	010	CE.007611	017
CE.007979	017	CE.008085	004	CE.008143	006
CE.008143	010	CE.008151	010	CE.008919	002
CE.009792	001	CE.011127	004	CE.011259	016
CE.012070	016	CE.012801	010	CE.013499	010
CE.013840	001	DF.004503	016	DP.000000	013
PA.008142	004	PA.008142	005	PA.008142	015

001) 0000.02.16044-7 (NT. 4537) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. DARIO TEMOTEO FERREIRA JUNIOR. R. RENOVE-LOCACAO DE SERVICOS LTDA. Despacho fls. 121: Arquivem-se. Exp. nec. Fortaleza, 16/05/2002. INT. DRS. MARCIO JOSE TEMOTEO H. BRASILEIRO E LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

002) 0000.02.25856-0 (NT. 68466) DESPEJO (CV). A. ESPOLIO DE CELSO AUGUSTO DE MOURA NUNES. R. JESUS RELOJOARIA E OTICA LTDA, JOSE DE JESUS FERNANDES BASTOS, MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA E TEREZINHA DE JESUS P. DE SOUZA. Sentença fls. 175, final: Vistos, etc. (...) Isto posto, so me resta julgar extinto o presente feito, o que faco com fundamento no artigo 267, III, c/c art. 598 ambos do CPC. P.R.I. De-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 12 de abril de 2002. INT. DRS. SEBASTIAO ALMEIDA C BRANCO, KARLA TELES DOS SANTOS E ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE.

003) 0000.02.31045-7 (NT. 67883) BUSCA E APREENSAO (CV). A. COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS S/A. R. ANTONIO AROLDI ARAUJO. Sentença fls. 107/108, final: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo, por sentença sem merito, extinto o presente feito, o que faco com am- parao no artigo 267, III, do CPC. P.R.I. De-se baixa na distribuicao e arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 22/04/2002. INT. DRS. THYRSO DE ARAUJO FERNANDES TELLES, JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO, ANTONIO RODRIGUES DE SALES E EDUARDO LEITE DE ARAUJO.

004) 0000.02.31077-5 (NT. 68509) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. CIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO CEARA - CILA, JOSE CESARIO POMPEU MAGALHAES, VANIA ALVES MAGALHAES, HORACIO BEZERRA MAGALHAES, IELDA ALCANTARA BEZERRA MAGALHAES NETO, THOMAZ POMPEU NETO E ROGERIO ARAUJO POMPEU MAGALHAES. Despacho fls. 388: Vistos, etc. Posto ja existir nos autos laudo de avaliacao do bem penhorado (fls. 100/125), ratificado pelo juizo (fls. 243 e verso), designe secretaria para realizacao de praca. Apos designacao, diligencie secretaria para o cumprimento do disposto no artigo 686 e ss do CPC. Exp. nec. Fortaleza, 08/04/2002. INT. DRS. FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA, ANTONIO COUTINHO DE CARVALHO, FLAVIO ROBERTO SALES GOES, JOSE GADELHA DOS REIS, MARIA VALDENISA S. BERNARDO, SABINO CASSIANO FEIJAO, ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR, JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR, HELDER XIMENES E RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA.

005) 0000.02.31078-3 (NT. 71955) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. CIA. INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO CEARA - CILA, JOSE CESARIO POMPEU MAGALHAES, VANIA ALVES MAGALHAES, HORACIO BEZERRA MAGALHAES, IELDA ALCANTARA BEZERRA, THOMAZ POMPEU MAGALHAES NETO E ROGERIA ARAUJO POMPEU MAGALHAES. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. Despacho fls. 113: Vistos, etc. Assiste razao ao suscriptor da peca de fls. 111. Proceda secretaria ao desapensamento requerado para fins de execucao dos honorarios. A fim de que o feito nao perpetue no tempo, intime-se a parte credora para apresente memoria discriminada de calculos (artigo 604 do CPC), E bem assim endereco preciso da parte vedora para fins de citacao, tudo no prazo de 20 (vinte) dias. Findo o prazo sem manifestacao, suspenda-se o presente feito, com fundamento no artigo 791, III, do CPC. Exp. nec. Fortaleza, 08/04/2002. INT. DRS. HELDER XIMENES, PAULO BARRA NETO, FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA, JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR E ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

006) 0000.02.31795-8 (NT. 54081) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. CAJU DO BRASIL S/A CAJUBRAZ AGRO INDUSTRIA e outros. Despacho fls. 40: Vistos, etc. Assiste razao ao suscriptor da peca de fls. 34/38, nao obstante o fato de que peca de fls. 183 dos Embargos haja induzido, em face de sua concisao, ao magistrado em erro. A decisao de fls. 32 se ressentida de contradicao que atinge a sua essencia mesma. Ante o exposto, ha de substituir os dois ultimos paragrafos da decisao de fls. 32 pelos termos a seguir: Ex positis, levando em conta o fato de que a transacao inter partes so alcançou a acao de embargos a execucao, devendo prosseguir a presente execucao, intime-se a parte credora para propulsar o feito. Exp. nec. Fortaleza, 19/04/2002. INT. DRS. JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA, JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR E JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

007) 0000.02.60939-8 (NT. 69100) ORDINARIA (CV). A. EMILIO ARY FILHO. R. FININVEST SA. Despacho fls. 361: Intimar a parte autora para providenciar copia para intimacao. Fortaleza, 24/4/2002. INT. DR. CID ALCIDES CAMPOS.

008) 0000.02.64342-1 (NT. 1219) CAUTELAR (CV). A. TRIGOS COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACAO LTDA. R. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Despacho fls. 178: suspendo o presente feito ate que indique a parte credora endereco da parte re para fins de citacao e penhora de bens (artigo 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DRS. ADRIANO JOSINO DA COSTA, PERBOYRE MOREIRA FILHO E JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

009) 0000.02.64583-1 (NT. 57367) EXECUCAO (CV). A. G.N. GELO NORTE REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA. R. FRANCISCO HIDER TEIXEIRA. Sentença fls. 10, final: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinto o presente feito, o que faço com fundamento no artigo 267, IV c/c art. 598, ambos do CPC. P.R.I. Transitada em julgado a decisao, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos. Fortaleza, 08 de abril de 2002. INT. DR. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

010) 0000.02.64643-9 (NT. 60528) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. CARIRI INDUSTRIAL DE OLEOS S/A. R. BANCO DO BRASIL S/A. Despacho fls. 355: O feito comporta o julgamento antecipado, desnecessaria dilacao probatoria em audiencia. Retornem conclusos para sentença. Intimem-se. For-taelza, 15/05/2002. INT. DRS. FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR, ADRISIO BARBOSA CAMARA, THELMA BARBOSA DE MIRANDA, GISELLE MARQUES RIBEIRO, MICHELE ALENCAR DA CRUZ, ENEAS CALDAS FILHO, FCO. DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, FRANCISCO DA PONTE LOPES, WALTER CORREIA LIMA FILHO, JOSE INACIO ROSA BARREIRA E JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA.

011) 0000.02.79114-5 (NT. 69262) EXECUCAO (CV). A. EMESFORT COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. R. FARMACIA RODRIGUES LTDA. Sentença fls. 56, final: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, so me resta julgar extinto o presente feito, o que faço com fundamento no artigo 267, II, c/c art. 598, ambos do CPC. P.R.I. Transitada em julgado a decisao, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos. Fortaleza, 08 de abril de 2002. INT. DR. FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE

012) 0052.02.56481-3 (NT. 55035) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. SERAUTO - SERVICOS E COMERCIO LTDA, MARIA MEIRIANE CAVALCANTE MELO E MIGUEL GONCALVES BRAZUMA FILHO. Despacho fls. 82: Vistos, etc. Intime-se a parte devedora, atraves de seu procurador legalmente constituído nos autos de Embargos a Execucão a apresentar o bem penhorado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena dos rigores da lei (artigo 600, IV, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 15/03/2002. INT. DR. FRANKLIN VIANA MOREIRA.

013) 0058.02.29424-8 EXECUCAO (CV). A. KIACO COMERCIAL DE ACO LTDA. R. SERRALHERIA E HIDRAULICA LIDER LTDA. Sentença fls. 108, final: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, so me resta julgar extinto o presente feito com fundamento no artigo 267, II, c/c art. 298 ambos do CPC. P.R.I. Apos transito em julgado, baixa na distribuicao e arquivamento dos autos. Fortaleza, 08 de abril de 2002. INT. DR. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA.

014) 1995.02.21175-8 (NT. 1300) ANULATORIA (CV). A. TRIGO.S.COM. IND. E REPRESENTACOES LTDA. R. COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Sentença fls. 42: Vistos, etc. Trata-se de acao anulatória intentada por TRIGOS COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA contra COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. A parte autora, por intermedio da peça de fls. 37, requereu a extincão do feito, anuindo com a manifestação de vontade a parte re (fls. 39/40). Ante o exposto, homologo o pedido de desistencia (artigo 158, paragrafo unico, do CPC), razao porque julgo extinto o presente feito, por sentença sem apreciação de merito, o que faço com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. Condene a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da condenação. P.R.I. Apos transito em julgado, baixa na distribuicao e arquivamento dos autos. Fortaleza, 24 de abril de 2002. INT. DRS. ADRIANO JOSINO DA COSTA, PERBOYRE MOREIRA FILHO E JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

015) 1999.02.18907-5 (NT. 4379) CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. CIA. INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO CEARA - CILA, JOSE CESARIO POMPEU MAGALHAES, VANIA ALVES MAGALHAES, THOMAZ POMPEU MAGALHAES E ROGERIA ARAGAO POMPEU MAGALHAES. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. Sentença fls. 153/154, final: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinto o presente feito em face da ausencia de requisito para o desenvolvimento valido e regular do processo. Determino de pronto sejam os presentes autos desanunciados para que se evite entraves de natureza processual quanto ao desenrolar dos feitos 99.02.18907-5 e 00.02.31078-3. P.R.I. Transitada em julgado a decisao, de-se baixa e arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 08 de abril de 2002. INT. DRS. HELDER XIMENES E JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

016) 2000.02.34020-8 REVISIONAL (CV). A. JOSE WILSON SALES E NORMA CABRAL SALES. R. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX. Despacho fls. 137: A presente acao revisional nao necessita de prova pericial, podendo a mesma ser julgada no estado em que se encontram os autos uma vez que a lide versa sobre a legalidade das clausulas, fato esse ser puramente materia de direito. Intimem-se e retornem conclusos para sentença. Fortaleza, 16 de maio de 2002. INT. DRS. MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS, FLAVIA ALMEIDA DA FONSECA GILDINO E FRANCISCO GEOVANI PEREIRA.

017) 2000.02.54672-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO SERPA LACERDA. despacho fls. 38: Vistos, etc. A parte re depositou quantia referente a purgacao de mora (fls. 32). Urge pois sejam os autos remetidos a Contadoria para fins de calculos, intimando-se apos a parte re para efetuar o deposito complementares, caso se faça necessario a vista dos calculos oficiais. Apos de-liberarei acerca da peticao de fls. 33/34 e fls. 35/36. Exp. nec. Fortaleza, 14/03/2002. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 35 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000839	003	CE.001301	001	CE.001655	001
CE.002676	007	CE.002756	010	CE.002927	005
CE.003432	009	CE.003823	001	CE.004299	011
CE.005205	010	CE.005521	002	CE.005592	003
CE.005846	001	CE.006090	004	CE.006420	011
CE.007568	003	CE.008091	006	CE.008127	004
CE.009600	008	CE.010575	011	PE.001664	001
SP.061662	001	SP.066319	001		

001) 0000.02.13998-7 (NT. 2215) INDENIZACAO (CV). A. FATIMA REGINA LOPES BRANDAO, JOANA BRANDAO DE MATOS, DAVINA LUSTOSA HELAL, DAVID ADLER LUSTOSA HELAL E ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL. R. VASP VIACAO AEREA DE SAO PAULO SA, COSESP COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO E IRB - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL. Sentença fls. 815/816, final: Vistos, etc. (...) Concernente ao que mais alega em sede de seus declaratorios embargos, nao vejo motivos para a concessao de efeitos modificativos, mantendo integralmente os termos da D. Sentença exarada. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, de logo observando a peticao de fls. 814. Fortaleza, 13/05/2002. INT. DRS. DORGIVAL LUCAS DUTRA, LUIZA MARILQUE F. APOLONIO DOS SANTOS, JOSE CARLOS COSTA, ELENA MARIA DE ATAYDE A. FREIRE, JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO, WAGNER BARREIRA FILHO E WOLMEZITA MARINHO DE BARROS.

002) 0000.02.15293-2 (NT. 25883) USUCAPIAO (CV). A. ZUILA MARIA GADELHA ALEXANDRINO. Despacho fls. 115: Intime-se para prosseguir com o feito sob pena de extincão. 14/05/2002. INT. DR. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

003) 0000.02.25645-2 (NT. 24932) ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. JOSE ALVES SALES. R. TECNOMECANICA ESMALTEC LTDA. Despacho fls. 107: De-se vista as partes e ao Ministerio Publico do laudo pericial de fls. 101/105, ressaltando-se que, nao apresentadas maiores indagacoes, vi- rao os autos conclusos para fins de julgamento. Exp. nec. Fortaleza, 13/05/2002. INT. DRS. JOSE ERENARCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR E JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA.

004) 0000.02.49711-5 (NT. 57609) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. VISAO JURIDICA ADVOCATICA S/C. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Despacho fls. 99: Encontra-se o presente feito em fase de execucao do julgado de fls. 65/66. Intime-se pois a parte credora, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A para que de prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Exp. nec. Fortaleza, 15/04/2002. INT. DRS. DOMINGOS SAVIO CRUZ B. DE MENEZES E EPITACIO QUEZADO C. JUNIOR.

005) 0000.02.64652-8 (NT. 54949) EXECUCAO (CV). A. LUCIANO FERNANDES BARBOSA. R. MARIA JOSE CAMINHA DA FROTA. Despacho fls. 53: Indefiro o pleito de fls. 51. Ha tempos que o CPC aboliu o calculo por Contador. Providencie pois a parte credora discriminada e atualizada dos calculos, tomando como base o calculo de fls. 41, no prazo de 10 (dez) dias. Findo o prazo sem manifestacao, suspendo o tramite do presente feito, com fundamento no artigo 791, III, do CPC. Exp. nec. Fortaleza, 19/04/2002. INT. DR. ANTONINO CRAVEIRO NETO.

006) 0000.02.64682-0 (NT. 57192) EXECUCAO (CV). A. BEC CREDITO IMOBILIARIO. R. CICERO SERGIO DE OLIVEIRA. Despacho fls. 27: Intime-se a parte credora para comparecer em secretaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a fim de receber a documentacao requestada, mediante termo de recebimento, apos substituiçao por copia. apos, arquivem-se. Exp. nec. Fortaleza, 2 de abril de 2002. INT. DR. INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS.

007) 0000.02.79101-3 (NT. 66510) EXECUCAO (CV). A. G.T. PECAS LTDA. R. JOSE MORAIS NOGREGA DE SOUSA. Despacho fls. 44: Intime-se a parte credora para propulsar o feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinçao, atraves de Diario da Justica. Exp. nec. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DR. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA.

008) 0000.02.79143-9 (NT. 59242) EXECUCAO (CV). A. BANCO PONTUAL SA. R. ESPACO TRES S/C LTDA. Despacho fls. 23: Intime-se a parte credora via Diario da Justica para fins de propulsar o feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Exp. nec. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DR. JOSE RIBAMAR DA SILVA.

009) 0052.02.56916-5 (NT. 68034) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. STALO S/A INDUSTRIA DE CALCADOS, ANTONIO LACERDA SOBRINHO, VANDA MENDES LACERDA, FRANCISCO FLAVIO MENDES LACERDA E MARIA ELISABETE DE LAVOR LACERDA. Despacho fls. 87: Intimar a parte autora para providenciar copias da inicial para intimacao. 24.04/2002. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

010) 0053.02.09942-0 (NT. 35734) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ANTONIO DE LISBOA PONTES URSULINO. R. MOVEIS DE ACO ANGELO FIGUEIREDO S/A. Despacho fls. 458: O pedido de fls. 454/456 devera presceder de competente officio ao juizo indicado, no caso a 2a. vara civil, pro cesso de nr. 1999.02.47848-4, oportunidade em que, incluso aos autos, sera concedida respectiva vistas ao autor daquela acao bem como a avaliacao da possibilidade da penhora. Encaminhe-se, junto ao officio, copia do petitorio. Int. Fortaleza, 13/05/2002. INT. DRS. SERGIO SILVA COSTA SOUSA E MARIA DA PENHA MADEIRA QUARANTA.

011) 2000.02.57224-9 CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. PRO USINAS REPRESENTACOES. R. SIDNEY EIRO DIAS. Despacho fls. 58: Cumprido o Parecer Ministerial de fls. 52, hei por bem em designar audiencia conciliatoria nos presentes autos, o que estabeleco o dia 27 (vinte e sete) de junho de 2002 as 13:30 horas para o ato. Intimem-se. Fortaleza, 20 de maio de 2002. INT. DRS. ANA MARIA MARINHO MOURA, JOSE WASHINGTON DE S. PINHEIRO E FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 36 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001025	002	CE.001485	002	CE.001647	003
CE.002148	003	CE.002366	003	CE.002676	004
CE.003257	004	CE.004131	004	CE.004343	001
CE.004466	003	CE.005593	003	CE.005786	003
CE.005797	005	CE.006778	005	CE.006949	004
CE.007266	002	CE.007953	005	CE.007958	006
CE.008876	001	CE.009062	002	CE.009198	002
CE.010934	006	CE.011610	003		

001) 0000.02.11239-6 (NT. 82679) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. INDIA-INDUSTRIA IRACEMA DE

ALIMENTACAO LTDA, GUALTER FERNANDES LIMA E MARIA DE FATIMA PEIXOTO F. LIMA. Despacho fls. 269/270, final: Vistos, etc. (...) A despeito da decisao de fsl. 266, em em face da peca de fls. 267, hei por bem remeter os presentes autos a Contadoria a fim de que se apure a existencia de saldo devedor remanescente, levando-se em conta o pagamento do valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), fls. 192. Apos direi quanto ao que se requer as fls. 267. Apos publicacao, remetam-se os autos a contadoria. Fortaleza, 08/04/2002. INT. DRS. CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE E JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE.

002) 0000.02.15362-9 (NT. 27810) ANULATORIA (CV). A. VERA LUCIA VERCOSA DE OLIVEIRA. R. JOSE CEZAR PINHEIRO BRAGA E JOSE ARNALDO VERCOSA RIBEIRO. Despacho fls. 188: Venham-me conclusos os autos para fins de julgamento em face da decisao de fls. 160, e seguint4es. Exp. nec. Fortaleza, 14/04/2002. INT. DRS. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO, EVERARDO BIERMANN, MARCOS VINICIUS VIANA, JOSE HELENO LOPES VIANA E ADERBAL MAGALHAES AGUIAR.

003) 0000.02.25858-7 (NT. 53996) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. WALTER ROCHA PEREIRA E FILHOS LTDA.. R. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A, LEONAM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., LEONAM MOREIRA DE SOUSA E MARIA EUNICE MOREIRA DE SOUSA. Despacho fls. 284: Indefiro o pleito de fls. 282/284. A competencia das varas de falencias e concordatas, criadas pela Lei 12342/94, nao alcanca as execucoes em que a parte falida figura no polo ativo, como se da no presente caso, sendo esse inclusive uma das excecoes ao juizo universal da falencia (artigo 7o, paragrafo 3o, do Dec. Lei 7661/45). Aguarde-se pois manifestacao da parte credora para fins de execucao provisoria pelo prazo de dez dias, o que devem se manter os presentes autos em arquivo provisorio ate decisao de Agravo de Instrumento interposto perante Superior Tribunal De Justica. Exp. nec. fortaleza, 13/05/2002. INT. DRS. JOSE DE ARAUJO LIMA, WELTON COELHO CYSNE, JOAO AFRANJO MONTENEGRO, JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR, ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE, FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS E FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA.

004) 0000.02.31561-0 (NT. 66448) REIVINDICATORIA (CV). A. CELSO MARTINS TORES E S/M ALBANIZA GOMES DE MOURA TORRES. R. ANGELO APARECIDO DE OLIVEIRA. Dspacho fls. 282: Vistos, etc. Infrutifera a tentativa de conciliacao. Expeca-se mandado de penhora dos bens descritos as fls. 239, devendo os credores, em face dos reiterados atos da parte devedora, ficarem com a posse, na condicao de depositario fiel, dos bens. Exp. nec. Fortaleza, 11/04/2002. INT. DRS. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA, LUIZ ANTONIO AMORIM, JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA E JOSE DIRKSON DE F. XAVIER.

005) 0000.02.60960-6 (NT. 70926) EXECUCAO (CV). A. FUJI FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.. R. T & A TECNOLOGIA DE INSTALACOES LTDA, FLAVIO AUGUSTO MENEZES FILHO E JOSE LUCIO DA SILVA RODRIGUES. Despacho fls. 107: Desentranhe secretaria a peca de fls. 104/105, providenciando secretaria intimacao do causidico JAIRO GILSON MAGALHAES OLIVEIRA a fim de que no prazo de 05 (cinco) dias supra a falha ai constatada. Intime-se a parte devedora, por intermedio de seu procurador para que apresente o bem penhorado no prazo de 10 (dez) dias, sob pena dos rigores da lei (artigo 599 c/c art. 600, IV, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 18/03/2002. INT. DRS. JAIRO GILSON M. OLIVEIRA, PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL E ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA.

006) 0000.02.60990-8 (NT. 59435) EXTINCAO DE CONDOMINIO (CV). A. YEDA CHAVES DE SOUSA E LUIS ALVES DE SOUSA. R. TERESINHA CHAVES DE GOUVEIA E JOSE AMERICO CAVALCANTE DE GOUVEIA. Despacho fls. 234: Vistos, etc. O presente feito se perpetua no tempo tendo as partes devedoras ja remido a execucao por intermedio do deposito do deposito de fls. 196. Da quantia dai oriunda ja foi levantando, inclusive, percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondente a parte de LUIS ALVES DE SOUSA, conforme guia de fls. 207. A quantia subsistente, os outros 50% do deposito de fls. 196, pertencem aos herdeiros legitimos de YEDA ALVES DE SOUSA, falecida conforme certidao de fsl. 225, os unicos que ainda teriam interesse no feito. Por conta do exposto, em face do falecimento acima aludido, suspendo o presente feito, o que faco com fundamento no artigo 265, I, c/c art. 598, ambos do CPC, ate que se habilitem os sucessores nos moldes descrito em lei (artigo 1056, II, do CPC), com o que se viabilizara o levantamento do numerario

restante. Quanto a peca de fls. 232, proceda secretaria com o seu desentranhamento, lavrando-se certidao, posto sequer haver sido assina. Exp. nec. Fortaleza, 19/04/2002. INT. DRS. MARIA CONSUELO BEZERRA LINS E LUCINEZIA LIMA DE MELO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**5A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES**  
**EXPEDIENTE No. 59 - EM 21/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002549	003	CE.005476	002	CE.007379-A	004
CE.007611	005	CE.008012	009	CE.008685	006
CE.008997	005	CE.009415	007	CE.009922	003
CE.010968	003	CE.012265	008	CE.012928	004
CE.013135	001	CE.013276	004	CE.014404	007

001) 1997.02.02294-0 MONITORIA (CV). A. MEHISA MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E SANITARIO LTDA. R. N B ENGENHARIA LTDA. Decreto, por Sentença, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais correspondentes, a extinção do feito em tela e, por via de consequência, determino que se promova a baixa na distribuição e o consequente arquivamento do processo com os próprios elementos que o integram. Custas na forma da Lei. P.R.I. INT. DR. LINCOLN MACEDO SILVEIRA.

002) 1997.02.34220-1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S.A.. R. COLIBRI IMOVEIS LTDA.. Decreto, por Sentença, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais correspondentes, a extinção do feito em tela e, por via de consequência, determino que se promova a baixa na distribuição e o consequente arquivamento do processo com os próprios elementos que o integram. Custas na forma da lei. INT. DR. DECIO MOREIRA ROCHA.

003) 1999.02.20423-6 REPARACAO DE DANOS (CV). A. CARLOS HENRIQUE PINTO COELHO JUNIOR. R. UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. Julgar improcedente a presente ação, na conformidade dos ditames do art. 269, I do CPC, extinguindo o processo com julgamento de mérito, o que faço por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, com fundamentos nos argumentos já expostos. Deixo de condenar o autor nas verbas de sucumbência, em face do mesmo ser beneficiário da gratuidade de justiça. Empos, com o trânsito em julgado, dar baixa na distribuição e arquivar. INT. DRS. SILVANES PIRES DE SOUSA P. COELHO, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR E MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI.

004) 2000.02.24920-0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. VLADIMIR DE ALMEIDA AYRES. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. A suposta omissão apontada e resultante do inconformismo natural das partes e não decorrencia de omissão em fundamentação. A embargante, em seu recurso, discute matéria no tocante aos valores, o que e passível de reexame por intermédio de recurso próprio; apelação. Portanto, em razão do exposto, conheço dos embargos de declaração interpostos, uma vez tempestivos, mas julgo-os improcedentes, mantendo os termos do decisum atacado. Intimem-se as partes. INT. DRS. PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS, KATIANNE MACHADO FREIRE E AURY SOUZA SILVA.

005) 2000.02.47732-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JOSE MARIA EVANGELISTA DA COSTA. Homologo, por sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o pedido de desistência manifestado e, por azo de consequência, decreto a extinção do feito sem vislumar-lhe o mérito, determinando a baixa na distribuição. Custas na forma da lei. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E DIRLIAN PINTO GONCALVES.

006) 2000.02.56357-6 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO GERARDO DE SOUZA. R. WALTER VITOR CORREIA DA FONSECA. Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos extinta a presente execução. Após as formalidades legais, designo a baixa na distribuição. P.R.I. INT. DR. IVANA MOREIRA LIMA ROMCY.

007) 2001.02.30973-6 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BBVA LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. LUIZ BATISTA LUZ FILHO. Hei por bem de julgar improcedente a presente ação de reintegração de posse, na conformidade dos ditames do art. 269, I do CPC, extinguindo o processo com julgamento de mérito, o que faço por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, com fundamento nos argumentos já expostos. Condeno, ainda, o autor ao pagamento das custas do processo e em honorários de advogado, estes últimos na base de 10%(dez por cento) sobre o valor da causa. Com o trânsito em julgado, dar baixa na distribuição e arquivar. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E REGIS GONCALVES PINHEIRO.

008) 2002.02.04464-5 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. PAULO IRAN JUCA DE SOUSA. R. MANUEL JUNIOR DA ROCHA. Homologo, por sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o indeferimento da pericão inicial, tendo em vista que a prova que se pretende produzir não diz respeito ao direito de exigir contas ou obrigação de prestá-la e por azo de consequência, decreto extinção do feito sem vislumar-lhe o mérito, determinando a baixa na distribuição e o arquivamento do processo, após o trânsito em julgado desta decisão. Custas na forma da lei. INT. DR. RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA.

009) 2002.02.10975-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ITAU S/A. R. HIPOLITO CARDOSO OLIVEIRA NETO. Homologo, por sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o pedido de desistência manifestado e, por azo de consequência, decreto a extinção do feito sem vislumar-lhe o mérito, determinando a baixa na distribuição. Custas na forma da lei. INT. DR. MOISES NETO DE OLIVEIRA.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**5A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES**  
**EXPEDIENTE No. 60 - EM 21/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001050	001	CE.002797	003	CE.003239	002
CE.006193	005	CE.008673	007	CE.009260	003
CE.010662	004	CE.011209	001	CE.011720	005
CE.012089	005	CE.013511	004	SP.030614	006

001) 1997.02.06791-0 MONITORIA (CV). A. BBC - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. R. JOSE ANDRE OLIVEIRA DE MENDONCA E PATRICIA PINHEIRO MENDONCA. Isto posto, com arrimo no art. 267, II do CPC, julgo extinto o presente feito, a fim de que surta seus jurídicos e feitos, determinando que após, o trânsito em julgado, seja dada Baixa na distribuição e arquivem-se P.R.I. INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E LUIZ SERGIO DE HOLANDA BEZERRA.

002) 1997.02.20083-0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. OZC CONSTRUCOES LTDA. R. MARCOS ANTONIO DA SILVA BASTOS. Homologo, por sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o pedido de desistência manifestado e, por azo de consequência, decreto a extinção do feito sem vislumar-lhe o mérito, determinando a baixa na distribuição. Custas na forma da lei. INT. DR. ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA.

003) 1998.02.24901-7 MONITORIA (CV). A. MALHARIA SANTA INES LTDA.. R. JOAO GONCALVES DE MENEZES FILHO. Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, procedente a presente ação monitoria com fulcro no art. 269, I do CPC, condenando a ré a pagar a quantia descrita no título, devidamente corrigida com juros de mora de 6% ao ano e correção monetária pelo índice do INPC a partir da data da citação. Após o trânsito em julgado da sentença, expeça-se o competente mandado de intimação e penhora. Condeno ainda a promovida em custas e honorários de advogados, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. INT. DRS. MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO E FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO.

004) 2000.02.34874-8 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOAO ALVES DE OLIVEIRA. R. MAXIMA PROMOTORA DE VENDAS. Hei por bem de julgar procedente a presente ação de indenização por perdas e danos,

na conformidade dos ditames do art. 269, I do CPC, extinguindo o processo com julgamento de mérito, o que faço por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, com fundamento nos argumentos já expressos, condenando a ré ao pagamento da quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R.000,00 a título de danos morais e R\$ 1.000,00 a título de danos materiais. Condeno ainda a ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes na base de 20% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Empos, com o trânsito em julgado, dar baixa na distribuição e arquivar. P.R. INT. DRS. HENRIQUE DE MENDONÇA XIMENES E EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR.

005) 2000.02.38724-7 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LUCIA REGINA BEZERRA DE SOUSA. R. FRANCISCO JOSE FARIAS CABRINHA. Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, procedente a presente ação de despejo cumulada com cobrança de alugueres, deixando de decretar o despejo do promovido, em face do imóvel já se encontrar desocupado, todavia condenando o réu ao pagamento dos alugueres cobrados na inicial, bem como aos eventuais alugueres e acessórios que estejam em atraso até a data da efetiva desocupação do imóvel. Condeno ainda o réu nas despesas processuais, honorários de advogado, estes arbitrados em 10% (dez) sobre o valor da causa. Condeno solidariamente o fiador, Sr. Francisco Jose Farias Cabrinha, ao pagamento do aluguel do mês de maio de 2000. P.R.I. INT. DRS. VANIA SOBREIRA ARAUJO, MARTHA INES SOLON BARREIRA E FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA.

006) 2001.02.37731-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. OMNI S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. REGINA ESTELA GOUVEIA SOARES DE CARVALHO. Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, procedente a ação, para via de consequência declarar rescindido o contrato de fls. 07, consolidando nas mãos do promovedor o domínio e a posse plena e exclusiva dos bens indicados na inicial, cuja apreensão liminar torno-a definitiva, facultando ao promovedor a sua venda, na forma insculpida no art. 3º parágrafo 5º do DL 911. Condeno a promovida ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento), sobre o valor dado a causa. INT. DR. ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA.

007) 2002.02.05460-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA. Homologo, por sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o pedido de desistência manifestado e, por azo de consequência, decreto a extinção do feito sem vislumbra-lhe o mérito, determinando a baixa na distribuição. Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE  
MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 79/02 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001421	003	CE.001860	001	CE.002790	012
CE.003432	015	CE.004243	008	CE.005879	004
CE.006023	003	CE.006210	009	CE.006352	007
CE.006352	011	CE.006352	013	CE.006352	014
CE.006406	018	CE.006541	001	CE.006877	017
CE.007415	005	CE.007439	015	CE.007979	015
CE.009114	002	CE.009415	001	CE.009841	010
CE.009976	003	CE.010042	004	CE.010478	010
CE.010587	006	CE.010711	002	CE.011234	003
CE.011701	006	CE.012182	009	CE.012426	017
CE.012897	003	CE.013302	005	CE.013607	005
CE.013868	003	CE.013936	003	CE.014172	006
CE.014204	003	CE.014869	009	SP.095740	016

001) 1999.02.04119-1 (NT. 3338) ORDINARIA (CV). A. JOSE ALVES MARQUES. R. FORD DO BRASIL S.A., FORMASA-FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S.A. E BANORTE SEGURADORA S.A. DECRETO A REVELIA DO DEMANDADO FORD DO BRASIL S/A.(...)COM ARRIMO NO ART. 319 CPC, COM A RESSALVA CONSTANTE DO ART. 320, ICPC. RELATIVAMENTE AO PLEITO FORMULADO EM AUDIENCIA, DEIXO DE A ELE DAR ATENDIMENTO. DESIGNO O PROXIMO DIA 07/08/2002, AS 15:00HS, PARA A OITAVA DO

DEPOIMENTO DO AUTOR, APENAS, TENDO EM VISTA QUE OS DOS REUS NAO FORAM COLHIDOS APENAS EM DECORRENCIA DA INERCIA DA DIGNA PATRONA DO PROMOVENTE, QUE NAO COMPARECEU A AUDIENCIA EM QUE SERIAM COLHIDOS, A DESPEITO DE REGULAREMNT E INTIMADA. NA EMSA OPORTUNIDADE SERAO TOMADOS OS DEPOIMENTOS DAS DUAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO DEMANDANTE, AS QUAIS PARA TANTO DEVERAO, JUNTAMENTE COM ELE, SR INTIMADAS. INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO.

002) 1999.02.36396-2 (NT. 3842) MONITORIA (CV). A. NILO SERGIO HOLANDA GOMES FILHO. R. CONDOMINIO EDIFICIO LEBLON. JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE QUE TRATO, ASSEGURADO AO EMBARGANTE, TODAVIA, O DIREITO DE SE VOLTAR REGRESSIVAMENTE CONTRA O SEU ANTIGO SINDICO, ENTENDENDO TER DIREITO A FAZE-LO. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 1102 C, PARAG. 3º. CPC, DECLARO CONSTITUIDO DE PLENO DIREITO O TITULO EXECUTIVO JUDICIAL, INTIMANDO-SE O DEVEDOR E PROSSEGUINDO-SE NA FORMA PREVISTA NO LIVRO II, TIT IICAPIV, DO EMSO CODIGOS DE RITOS. CUSTAS PELO EMBARGANTE, QUE PAGAR A VERBA HONORARIA DO PATRONO DO AUTOR, NA BASE DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DO DEBITO. INT. DRS. MARIA NEYSSE TORRES LIMA E MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILIO.

003) 2001.02.10849-8 (NT. 4714) ORDINARIA (CV). A. MAGNO CESAR ARAUJO FERREIRA DE LIMA. R. PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA E CONDOMINIO PORTO SEGURO. A SITUACAO DE QUE TRATA A PETICAO DE FLS NAO CONFIGURA, REALMENTE, NENHUM ADITAMENTO E NEM, TAMPOUCO, LITISCONSORCIO FACULTATIVO ULTERIOR. ATRAVES DELA, REALMENTE, TUDO QUANTO PRETENDIDO PELO REQUERENTE E RETIFICAR UM EQUIVOCO, DE NENHUMA IMPORTANCIA PARA O DESLINDE DA DEMANDA, ATE PORQUE OS DOCUMENTOS ALI INDICADOS EVIDENCIAM QUE, DE FATO, E O SR. JOSE SARAIVA COELHO NETO E NAO O SEU IRMAO O ADQUIRENTE DO APTO. 801 DO B.A. DEFIRO, DESSE MODOD, A RETIFICACAO ALUDIDA, EM RAZAO DO QUE O SR. JOSE SARAIVA COELHO NETO PASSA A FIGURAR NO POLO ATIVO DA RELACAO PROCESSUAL, AO LADO DOS DEMAIS AUTORES, DENTRE OS QUAIS FOI INCLUIDO - POR EQUIVOCO, REPITA-SE - O SR. HILTON DE MELO COELHO JUNIOR, QUE DELE FICA EXCLUIDO. INT. DRS. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA, JOSE FERNANDO BRIGIDO GOMES JUNIOR, PAULO DE TARSO RAMOS, CHRISTIAN SALES, DUCILIA PORTO ROSA, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO E CYNARA GOMES CATUNDA.

004) 2001.02.17172-6 EXECUCAO (CV). A. TELEVISAO VERDES MARES LTDA. R. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO. ASSIM SENDO, NAO REMANESCE DUVIDA DE QUE APENAS POR INTERMEDIO DOS EMBARGOS QUE QUEIRA APRESENTAR A EXECUCAO DE QUE CUIDAM OS AUTOS, PODERA O EXECUTADO LEVANTAR AS QUESTOES ARGUIDAS NA EXCECAO DE QUE TRATO, A QUAL NEGO ACOLHIMENTO. PROSSIGA A EXECUCAO NOS SEUS ULTERIORES. INT. DRS. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA E ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

005) 2001.02.17339-7 (NT. 4811) REPARACAO DE DANOS (CV). A. PEDRO IGO CAVALCANTE CABRAL. R. JOSE VALADARES OLIVEIRA JUNIOR. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS ATRAVES DAS PETICOES DE FLS. 83 E 85/86. AUDIENCIA DE INSTRUCAO, NO PROXIMO DIA 27/05/2002, AS 15:00HS, OPORTUNIDADE NA QUAL SERAO OUVIDOS OS LITIGANTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS. INT. DRS. KAUE CIRIACO BARROSO, ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO E JOAO CARDOSO DE BRITO.

006) 2001.02.25752-3 (NT. 4884) COMINATORIA (CV). A. JOSE LAFAYETTE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE. R. TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. JULGO A Acao IMPORCEDENTE, DEIXANDO DE CONDENAR O DEMANDANTE AO PAGAMENTO DOS ONUS DA SUCUMBENCIA TENDO EM VISTA SER BENEFICIARIO DA GRATUIDADE DA JUSTICA. INT. DRS. FRANCISCO WERLON SILVA, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA.

- 007) 2001.02.27943-8 (NT. 4914) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. EMANUEL MARQUES DE FREITAS. DEFIRO O PEDIDO DE CONVERSAO CONSTANTE DA PETICAO DE FLS., EM RAZAO DO QUE, COM ARRIMO NO ART. 46. DO DEC.LEI 911/69, COVERTO A ACAO DE BUSCA APREENSAO DE QUE CUIDAM OS AUTOS EM DEPOSITO. EFETUEM-SE AS NECESSARIAS ANOTACOES, INCLUSIVE NA DISTRIBUICAO, RETIFICANDO-SE A AUTUACAO. CITE-SE O DEVEDOR NA FORMA DO ART. 902 DO CPC, PARA, EM CINCO DIAS ENTREGAR A COISA, DEPOSITA-LA EM JUIZO OU CONSIGNAR O VALOR DO DEBITO, CONTESTAR A ACAO. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.
- 008) 2001.02.34852-9 (NT. 4981) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. DOMINGOS ARAUJO NETO. R. JORGE FELIX JEREISSATI. DEFIRO O PEDIDO DA PETICAO DE FLS. PERMANECAM OS AUTOS SOBRESTADOS, EM ARQUIVO PROVISORIO, NA SECRETARIA DO JUIZO, DURANTE O PRAZO DA SUSPENSAO. INT. DR. JOSE MARCELO DE AMORIM.
- 009) 2001.02.36259-9 (NT. 4996) EXECUCAO (CV). A. E.PINHEIRO TECIDOS S/A. R. JOSE BERTES KRAUS. NEGO ACOLHIMENTO A EXECUCAO DE QUE CUIDO, DETERMINANDO PROSSIGA A EXECUCAO CONTRA A QUAL ELA INVESTE NOS SEUS ULTERIORES. INT. DRS. VLADIMIR LIMA DE ARAUJO, WALMAR CARVALHO COSTA E JOAO ALVES SILVA.
- 010) 2001.02.37373-6 (NT. 5006) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA. R. MANUEL MILTON VASCONCELOS. HOMOLOGO, PR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE DA PETICAO DE FLS, DO PROCESSO DE EXECUCAO, ATRAVES DO QUAL- NOTICIANDO HAVEREM ENTRADO EM SEU DEBITO- OS EXECUTADOS REQUERERAM A EXITINCAO SIMULTANEA TANTO DO PROCESSO DA EXECUCAO, QUANTO DOS EMBARGOS A ELE APENSADOS. ISTO POSTO, LEVANDO EM CONTA A ANUENCIA DO EXEQUENTE, COMO DE FLS DE VE, JULGO EXITNO OS DOIS PORCESSOS DE QUE TRATO, O QUE FACO COM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269,II CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, ANTES PROCEDENDO A BAIXA. CONSIDERANDO QUE ESTA SENTENCA ABRANGE, TAMBEM, O FEITO EXECUTIVO APENSO, DILIGENCIE A SECRETARIA NO SENTIDO DE TRASLADAR COPIA DELA PARA OS AUTOS DAQUELE PROCESSO. INT. DRS. MONICA MARIA LOPES VIANA E MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO.
- 011) 2001.02.39039-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ALESSANDRO FUILGUEIRAS ROCHA. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE DA PETICAO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXITNTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269,III CPC. DISPENSADO QUE FOI O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS OFICIOS REQUERIDOS NA PETICAO INDICADA. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.
- 012) 2001.02.40250-7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. CARLOS ALBERTO ARAUJO. RECEBO O RECURSO APELATORIO DE FLS, SE NO PRAZO, NOS SEUS EFEITOS REGULARES. NAO HAVENDO PARTE APELADA, SUBAM OS AUTOS, DE IMEDIATO, A ELEVADA APRECIACAO DO COLENDIA INSTANCIA AD QUEM. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.
- 013) 2001.02.46311-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO HELTON PEREIRA. HOMOLOGO, PR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE DA PETICAO DE FLS.15. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, O QUE FACO COM APOIO NO DISPOSTO NO ART. 269,III CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, ANTES PROCEDENDO-SE A COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO E
- EXPEDINDO-SE OS OFICIOS INDICADOS NA PETICAO ACIMA REFERIDA. OBSERVE-SE, POR FIM, QUE A POSTULANTE RENUNCIOU EXPRESSAMENTE AO PRAZO RECURSAL. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.
- 014) 2001.02.51170-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA DAS GRACAS LEITE CAMPOS. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, OPEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE DA PETICAO DE FLS. ISOT POSTO, JULGO EXTINTO O PRESETNE PROCESSO, COM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269, III CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, ANTES PROCEDENDO-SE A COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO, RSTITUINDO-SE AO PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO, OS DOCUMENTOS COM OS QUAIS INSTRUIU A EXORDIAL, E EXPEDINDO-SE OS OFICIOS REQUERIDOS NA FLS.116. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.
- 015) 2001.02.51279-5 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOSE DOS SANTOS SANTANA. R. BANCO ABN AMRO BANK. NA ESPECIE DOS AUTOS, POR EQUIVOCO, SEM DUVIDA, O DEMANDADO APRESENTOU DUAS DEFESAS, RESPECTIVAMENTE, DE FLS.39/46 E 48/57. PERMANECA NOS AUTOS SOMENTE A DEFESA DE FLS.39/46, DEVENDO A OUTRA DELES SER DESENTRANHADA E DEVOLVIDA AO SEU ILUSTRE SIGNATARIO, MEDIANTE RECIBO. DESIGNO O DIA 11/06/2002, AS 14:30HS., PARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO. INT. DRS. ELIANE VIANA RESPLANDE, FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.
- 016) 2001.02.52228-6 EXECUCAO (CV). A. TD BRASIL LTDA. R. FL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. AO REQUERENTE, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO DE FLS. INT. DR. ELZA MEGUMI IIDA SASSAKI.
- 017) 2001.02.59707-3 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARCELO MIRANDA DE MELO. R. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. ESTANDO O PROMOVENTE A DEPOSITAR JUDICIALMENTE O VALOR DE SEU DEBITO PARA COM O POSTULADO, NAO SE JUSTIFICA A PERMANENCIA DE SEU NOME NO ROL DOS DEVEDORES INADIMPLENTES DOS SERVICOS DE PROTECAO AO CREDITO. ITNIME-SE O DEMANDADO PARA QUE PROCEDA A RETIRADA DO NOME DO AUTOR DO ELENCO ACIMA REFERIDO, NO PRAZO DE 48HS, PENA DE CARACTERIZACAO DO CRIME DE DESOBEDIENCIA. AUDIENCIA DE CONCILIACAO NO DIA 03/06/2002, AS 14:00HS. INT. DRS. GILDASIO LOPES LEAL FILHO E ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.
- 018) 2002.02.19113-3 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MA DE OLIVEIRA NETO ME. R. SJ ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA REQUETADA. DESIGNE A SECRETRARIA DIA E HORA PARA A CONSIGNACAO, A SER FEITA NO POSTO DO BEC, NAS DEPENDENCIAS DO FORUM. INT. DR. MARIA ZENOBIA C. COELHO.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**9A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO**

**EXPEDIENTE No. 80/02 - EM 21/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002019	001	CE.007337	001	CE.007337	002
CE.010042	002	CE.012605	002		

001) 1998.02.22813-3 (NT. 3010) REVISIONAL (CV). A. MARIA LUCIA SOARES ALMEIDA. R. COMPASS - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. E DESNECESSARIO REALIZAREM DUAS AUDIENCIAS EM PORCESSOS APENSOS. EM DECORRENCIA DISSO, INTIMEM-SE OS LITIGANTES DOS TERMOS DESTA DESPACHO, ATRAVES DO QUAL ESCLARECO QUE NA DATA JA DESIGNADA, HAVERA APENAS UMA AUDIENCIA, QUAL SEJA A

FIXADA PARA AS 14:00HS, DESNECESSARIA, CONSEQUENTEMENTE A REALIZACAO DA OUTRA, DESIGNADA PARA AS 14:30HS. INT. DRS. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO E PEDRO MELO LIMA.

002) 2000.02.40044-8 (NT. 4445) APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. COMPASS - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. R. MARIA LUCIA ALMEIDA LEITAO. DECESSARIO SE REALIZAREM DUAS AUDIENCIAS EM PROCESSOS APENSOS. EM DECORENCIA DISSO, INTIMEM-SE OS LITIGANTES DOS TERMOS DESTE DESPACHO, ATRAVES DO QUAL ESCLARECO QUE NA DATA JA DESIGNADA, HAVERA APENAS UMA AUDIENCIA, QUAL SEJA A FIXADA PARA AS 14:00HS, DESNECESSARIA, CONSEQUENTEMENTE A REALIZACAO DA OUTRA, DESIGNADA PARA AS 14:30HS. INT. DRS. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO E SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 10A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: IRALICIO LUCENA ARARUNA  
EXPEDIENTE No. 30/02 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000919	019	CE.002062	009	CE.002483	002
CE.003134	003	CE.003436	001	CE.003628	008
CE.003796	009	CE.004622	003	CE.005421	001
CE.005511	021	CE.005952	011	CE.006018	009
CE.006143	009	CE.006306	008	CE.006352	004
CE.006352	005	CE.006352	015	CE.006426	016
CE.006426	018	CE.006426	019	CE.006809	007
CE.006982	006	CE.007731	011	CE.008209	014
CE.008943	002	CE.009159	010	CE.010078	003
CE.010250	006	CE.010250	007	CE.010379	018
CE.010587	013	CE.010663	003	CE.011145	013
CE.011224	012	CE.011569	020	CE.011800	013
CE.012833	017	CE.013188	016	CE.014750	016

001) 0000.02.56229-4 (NT. 636) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOSE ANTONIO BAYMA KERTH. R. CAIXA DE PECULIO PENSOES E MONTEPIOS BENEFICIENTES - CAPEMI. SENTENCA: VISTOS, ETC... E O RELATORIO. O pagamento da divida e caso bastante para extincao da execucao, a teor do art.794, I do CPC. Diante do exposto, julgo extinta a presente execucao, para que, nos termos do art. 795 do CPC, surta seus juridicos e legais efeitos. O presente julgamento adentra no merito, nos termos do art.794, inc.I, do CPC, em combinacao com o art.269, inc.II, do referido diploma legal, por haver sido satisfeita a obrigacao. INT. DRS. LEOPOLDO CLAUDIO KERTH E JOSE ZILBERTO COSTA.

002) 1995.02.04679-0 (NT. 2415) COBRANCA (CV). A. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA. R. RAIMUNDO RENATO RESAL SALDANHA DA CUNHA. SENTENCA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, e cumprida que foi a exigencia do paragrafo primeiro do art.267 do CPC, julgo extinto o feito, sem julgamento do merito, nos termos do art.267, inc.III, do aludido diploma legal. INT. DRS. JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE E RAIMUNDO RENATO RESAL S.DA CUNHA.

003) 1996.02.18286-5 (NT. 2427) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. NOEL ENGENHARIA E EXPLOSIVOS LTDA. SENTENCA: VISTOS, ETC... Homologo a avaliacao de fls.11 da carta precatoria anexa ao processo. INT. DRS. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO, BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JUNIOR E LIBANIA OLIVEIRA LIMA.

004) 1999.02.05427-7 (NT. 4380) EXECUCAO (CV). A. BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. R. AUGUSTO CESAR CARMO COSTA. SENTENCA: VISTOS, ETC... Deste modo, tenho como procedente a presente acao monitoria, condenando o suplicado no pagamento da quantia exigida na inicial, com os devidos acrescimos legais. Custas e honorarios suportados pelo demandado, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor apurado. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 1999.02.11010-0 (NT. 4479) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. ALEDA MARIA COSTA DOS SANTOS.

DESPACHO: De-se vistas dos presentes autos pelo prazo de cinco dias a parte autora para requerer o de direito na forma da lei. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

006) 1999.02.16165-0 (NT. 4555) ORDINARIA (CV). A. JOSE MILTON SALVINO FRANCO. R. BIC-BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. DECISAO: Deste modo, cite-se o executado para que, nos termos dos artigos 632 e seguintes do CPC, no prazo de dez dias, cumpra a obrigacao de fazer exigida na presente execucao, bem como para que se manifeste sobre o pedido de levantamento das quantias depositadas. INT. DRS. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA E FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

007) 1999.02.28072-2 (NT. 4755) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. JOSE MILTON SALVINO FRANCO. DECISAO: Defiro o processamento da execucao de sentenca. Citacao da parte requerida para que, em vinte e quatro horas, pague a quantia cobrada, sob pena de penhora. INT. DRS. ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA E FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.

008) 2000.02.02029-7 (NT. 5209) COBRANCA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. R. JOAQUIM G. SOUZA. SENTENCA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, estando claro que a requerente era beneficiaria do cheque acostado a inicial, levando ainda em consideracao que foi utilizado para pagamento da conta de energia eletrica, Julgo procedente a presente demanda, condenando o requerido no pagamento o titulo acostado aos autos, ou seja, no valor de cento e cinquenta e nove reais, acrescimos de juros legais. INT. DRS. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO E JOSE AIRTON BATISTA LIMA.

009) 2000.02.38883-9 (NT. 5632) RESTAURACAO DE AUTOS (CV). A. MARIA SIMONE MAGALHAES UCHOA. R. SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. DECISAO: Deste modo, ha juricidade no pedido exposto na peticao da consignante de fls.192/194, no que concerne a fixacao de honorarios devidos. No entanto, e superfluo o pedido de exclusao da lide com a declaracao de cumprimento da obrigacao, uma vez que a decisao de fls.94 ja o fez, nao havendo recurso almejando a reforma de tal decisao quanto a este ponto. Diante do exposto, dou por finda a primeira fase deste procedimento, fixando os honorarios da Seguradora em dez por cento sobre o valor depositado, e o faco levando e considera-cao as prescricoes das alineas "a" e "c" do paragrafo terceiro do artigo 20 do CPC. Em face de ja haver ido apresentados memoriais, o processo sera imediatamente julgado, apos o decurso de prazo desta decisao. INT. DRS. JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR, FLAVIA MARIA DE ARAGAO PAULA, GERARDO COELHO FILHO, AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI E GERARDO COELHO FILHO.

010) 2000.02.52135-0 (NT. 5777) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ROMULO MCDVITT MARTINS COSTA. R. FRANCISCO DIDI DA SILVA. SENTENCA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, julgo extinto o presente feito, por nao ter o requerente cumprido a determinacao do inciso III do art.801, bem como a previsao do art. 806, ambos do CPC. A parte autora suportara as custas e os honorarios de advogado, estes arbitrados em onze por cento sobre o valor da causa. INT. DR. ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO.

011) 2000.02.53250-6 (NT. 5784) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. JOAO PERDIGAO TAVARES. R. CONDOMINIO DO EDIFICIO GIZELA. SENTENCA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, improcede, em todos os seus termos, a presente demanda. O requerente suportara as despesas processuais e honorarios de advogados, estes fixados em vinte por cento sobre o valor da causa. INT. DRS. JOAO PERDIGAO TAVARES E FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

012) 2001.02.07998-6 (NT. 5914) USUCAPIAO (CV). A. MARCIA MOREIRA DE OLIVEIRA. R. BATISTA SOARES BARROSO. [SENTENCA: VISTOS, ETC... Deste modo, indefiro a peticao inicial, com amparo no art.284, paragrafo unico do CPC. Por conseguinte, declaro extinto o presente feito, com fundamento no art.267, inc.I do CPC. INT. DR. ANA VALESYA DANTAS P. CHAVES.

013) 2001.02.13348-4 (NT. 5942) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO ELANO CARVALHO PEREIRA. R. TELECOMUNICACAO DO CEARA S/A - TELEMAR. SENTENCA: VISTOS, ETC... Isso posto, cumpre ao Magistrado quantificar o dano moral usando da necessaria parcimonia, visando reparar o dano e punir seu causador, mas sem ocasionar

ao suplicante enriquecimento descabido. Com base nestas diretrizes, refuto o montante indenizatório delineado na peça vestibular e fixo a indenização em dez mil reais. Expositis, julgo procedente o presente feito, condenando a requerida a recolher dez mil reais em favor do autor, a guisa de ressarcimento. Custas e honorários a dez por cento sobre o valor da causa pelo sucumbente. INT. DRS. ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUZA E GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

014) 2001.02.43524-3 (NT. 6287) DESPEJO (CV). A. ESPOLIO DE FRANCISCA ADILIA VIEIRA RAMOS. R. FRANCISCO VANOR DO CARMO CRUZ. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Dete modo, julgo extinto o feito, com amparo no art. 269, II do CPC. Acaso o requerido não satisfaca o crédito referente às custas, poderá o autor usar as vias legais para fazer valer o seu crédito. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

015) 2001.02.56154-0 (NT. 6469) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RONALDO KLEBER BRASIL DA COSTA. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Assim homologo por sentença para que urta seu efeitos legais e jurídicos, a desistência pleiteada, julgando extinto o processo, por absoluta falta de objeto, o que faço om julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, inc. II do CPC, pois, ao pagar o débito, o promovido reconheceu a procedência do pedido. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

016) 2002.02.01983-7 (NT. 6551) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FATIMA TEREZA DIAS RAMOS. R. FINIVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, em face da existência das condições que permitem o deferimento da medida, JULGO procedente a presente demanda, consolidando a decisão de fls. 64/65 até o julgamento definitivo da ação principal. A parte requerida suportará as custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em onze por cento sobre o valor da causa. INT. DRS. EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO.

017) 2002.02.02307-9 (NT. 6571) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FORD FACTORING FOM.COML.LTDA. R. SERGIOMAR CAVALCANTE BESERRA. DECISÃO: Purgação da mora, no prazo de trinta dias, conforme previso do art. 1071, parágrafo primeiro do CPC. No valor serão incluídos os honorários, ora arbitrados em dez por cento sobre o débito remanescente, as custas do processo e juros legais. INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

018) 2002.02.13241-2 OPOSICAO (CV). A. ALVARO YAMAUCHI E SHIRLEY KEIKO MIYASHIRO YAMAUCHI. R. RAIMUNDO FAGNER CANDIDO LOPES. DESPACHO: Citem-se os opostos nas pessoas de seus respectivos advogados, para contestar o pedido no prazo comum de 15 dias. Quanto ao pedido de antecipação de tutela, após a formação da relação processual trilateral, será objeto de análise por este juízo. INT. DRS. GESSINEY NOBRE DA FONSECA E MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

019) 2002.02.13439-3 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ALVARO YAMAUCHI E SHIRLEY KEIKO MIYASHIRO YAMAUCHI. R. RAIMUNDO FAGNER CANDIDO LOPES. DESPACHO: Cite-se o embargado para contestar o pedido no prazo de dez dias. Quanto ao pedido de antecipação da tutela, após a formação da relação processual trilateral, será de objeto de análise por este juízo. INT. DRS. EDGAR CARLOS DE AMORIM E MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

020) 2002.02.15245-6 (NT. 6714) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. GERMANO MONTE PALACIO. R. DINERS CLUB S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. DECISÃO INTERLOCUTORIA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela requerida. Portanto, cite-se o requerido para, em quinze dias, responder a presente ação, constando no ato citatório que, a ausência de contestação, implicará a presunção de que foram aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. INT. DR. GERMANO MONTE PALACIO.

021) 2002.02.15600-1 (NT. 6722) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JOSE FABER AMORIM BASTOS. R. ABN AMRO BANK. DECISÃO INTERLOCUTORIA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, defiro o depósito mensal da quantia de quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos, a consequente expedição de mandado

de manutenção de posse juntamente com a citação do réu e a impossibilidade de incluir o nome do autor e de seu fiador em qualquer cadastro de inadimplentes, intimando-se o requerido para que não faça a inscrição e se o tiver feito, que proceda a retirada. Portanto, intime-se o requerido para cumprir a presente decisão, citando-o, também, para, em quinze dias, responder a presente ação, constando no ato citatório que, a ausência de contestação, implicará a presunção de que foram aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

DR(A). IRALICIO LUCENA ARARUNA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
EXPEDIENTE No. 057/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	005	CE.001141	010	CE.001807	001
CE.001807	002	CE.002394	008	CE.003404	003
CE.005207	003	CE.005439	009	CE.005511	007
CE.005648	009	CE.006324	004	CE.006352	007
CE.006622	005	CE.006684	003	CE.006982	006
CE.007084	001	CE.008020	003	CE.008209	012
CE.009445	006	CE.009543	009	CE.011136	012
CE.011561	001	CE.012147	004	CE.012296	004
CE.012867	003	CE.013121	004	CE.013473	013
CE.013843	005	CE.014404	010	MG.031090	004
PE.016960	011	PE.018401	011	SP.108911	004

001) 1995.02.38497-0 (NT. 30638) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO AUTOLATINA S.A. R. FRANCISCO JOSE BEZERRA. SENTENÇA (fls. 97/98 - parte final): "... ISTO POSTO, e que, em julgando PROCEDENTE a presente, DECLARO consolidada na parte Autora a posse e propriedade do bem supra mencionado, autorizando de imediato sua venda extrajudicial. Custas e honorários, estes de 10% (dez por cento) pelo Promovido, ficando consignado a extração destes dos valores apontados pela contadoria. P.R.I. Fortaleza, 03 de maio, 2002." INT. DRS. RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO, JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E PAULO CESAR FEITOSA ARRAYS.

002) 1997.02.15508-8 (NT. 31521) APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. VOLKSWAGEN SERVICOS S/A. R. GEORGEVAM FERREIRA SANTOS. SENTENÇA (fls. 59/61 - parte final): "... ISTO POSTO, e quem julgando PROCEDENTE a presente, declaro rescindido o contrato celebrado entre as partes e consolidado o Autor pose do veículo apreendido autorizando a venda extrajudicial do mesmo, em posse o transitado em julgado. Custas, pelo Promovido, bem como honorários, fixados estes no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). P.R.I. Fortaleza, 28 de setembro de 2001." INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

003) 1999.02.11706-6 (NT. 32566) RESCISAO (CV). A. BISMARCK FERNANDES BORGES. R. ODECON ENGENHARIA LTDA. DESPACHO (fls. 155) "RH. Recebo as contra-razões do recurso, se tempestivamente ofertadas. Envie-se, com urgência, ao Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para reexame do presente. Exp. Fortaleza, 15 de maio de 2002." INT. DRS. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA, FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA, CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO E ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA.

004) 1999.02.16666-0 (NT. 32872) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARIA GASPARETOS FEITOSA. DESPACHO (fls. 102) "Não é possível conceder-se efeito suspensivo a apelação interposta de sentença que extinguiu o feito sem julgamento de mérito, uma vez que não há o que se suspender, pois nada de concreto foi reconhecido ou imposto às partes (STF-RT, 684/169) - RH. Recebo as razões do recurso, somente no efeito devolutivo. Intime-me(m) com urgência o(a)s Apelado(a)s para que, oferecendo, oferecer(em) as contra-razões, no prazo de lei. Fortaleza, 26 de abril de 2002." INT. DRS. PAULO ROBERTO CARVALHO, ROSA MOREIRA, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, NELSON PASCHOALOTTO, ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR E ROSEANE MACIEL BARBOSA.

005) 1999.02.23404-6 (NT. 32781) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. EXCEL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R.

ANTONIO ALVES DE MORAIS. SENTENÇA (fls. 43/47 - parte final): "... ISTO POSTO, e queem havendo a existencia do antecipado pagamento do VRG - Valor residual garantido, RECONHECO a desqualificacao do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza nao so o deferimento de liminar, mas tambem, a propria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela impossibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos termos do art. 267, VI, paragrafo 3o do Digesto Processualbem como calcado nas decisoes oriundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) promovido(a). Custas e honorarios, fixados estes em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes so serao devidos se ja existente manifestacao do(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 14/05/02." INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E LEA MAGALHAES BARSÍ.

006) 1999.02.44703-1 (NT. 33070) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. OSCARINA ROSA MOTA. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BIC. DESPACHO: (fls. 47) "RH. Recebo as contra-razoes do recurso, se tempestivamente ofertadas. Envie-se, com urgencia, ao Eg. Tribunal de Justica do Estado do Ceara, para reexame do presente. Exp. Fortaleza, 15 de maio de 2002." INT. DRS. ANDREA MAVIGNIER GENTIL E FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

007) 1999.02.51395-6 (NT. 33156) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARIA DO SOCORRO MENEZES CHAVES. SENTENÇA (fls. 39/43 - parte final): "... ISTO POSTO, e queem ha- vendo a existencia do antecipado pagamento do VRG - Valor residual garantido, RECONHECO a desqualificacao do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza nao so o deferimento de liminar, mas tambem, a propria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela impossibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos termos do art. 267, VI, paragrafo 3o do Digesto Processualbem como calcado nas decisoes oriundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) promovido(a). Custas e honorarios, fixados estes em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes so serao devidos se ja existente manifestacao do(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 14/05/2002." INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

008) 2000.02.06684-0 (NT. 1572) ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. JOSE MAURICIO DE ALMEIDA E ELOISA ANGELINI DE ALMEIDA. R. H.S.B.C. BAMERINDUS S/A. DESPACHO ( fls. 378): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Diante do despacho a fl. 373, proferido pelo i- lustre colega titular da 15a Vara Civel, intime-se o reu para manifestar-se. A numeracao das folhas 311/378 esta equivocada. Proceda a Secretaria a devida correicao. Fortaleza, 24 de abril de 2002." INT. DR. AMAILZA SOARES PAIVA.

009) 2000.02.48344-0 (NT. 557) COBRANCA (CV). A. EDSON PEREIRA DE SOUSA. R. AIR COLD AR CONDICIONADO, ANTONIO MONTEIRO DA SILVA NETO E J. SIMOES ENGENHARIA LTDA. DESPACHO ( fls. 87): "RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Segue sentenca, excluindo a Promovida J. SIMOES ENGENHARIA LTDA. da presente lide, tal como postulado em audiencia pelo Autor e aceito pelos Promovidos. Cite-se, mais, ABRAAO OTOCH & CIA LTDA. tal como postulado no termo de fls. 84. Fortaleza, 06 de maio, 2002." SENTENÇA ( fls. 88): "RH Vistosetc. EXCLUO por sentenca, para que surta seus juridicos e legais efeitos, a Promovida J. SIMOES ENGENHARIA LTDA. da presente lide, por ilegitimidade passiva, o que faco com a concordancia dos demais envolvidos no presente, a requerimento do Autor. Arbitro os honorarios advocatícios devidos ao douto patrono da ora Excluida em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ficando o Autor, momentaneamente, liberado de tal pagamento em virtude do deferimento da gratuidade judiciaria. P.R.I. Fortaleza, 06 de maio, 2002." INT. DRS. JORGE LUIZ SIMOES ALCANTARA, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA E FLODUALDO BITTENCOURT V. NETO.

010) 2000.02.51541-5 (NT. 594) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. EMMERSON CHRISTIANO PEREIRA DE MORAES TRINDADE. SENTENÇA (fls. 33/50 - parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre-se na Comarca ddo domicilio do reu, o que ino- correu no caso

em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei - e somente a lei - excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre-se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode-se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da mora incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do DTJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelecao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu oficio desde que aquelas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir-se do servico publico delegado, venha exercer-lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feito para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritório, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente manifestacao do(a) Promovido(a). Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 04 de marco de 2002." INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E REGIS GONCALVES PINHEIRO.

011) 2001.02.46068-0 (NT. 1181) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. ANTONIO SINDOVANDO PEREIRA. DESPACHO (fls. 63): "RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Atender ao despacho retro, com a brevidade que o caso requer. Fortaleza, 09 de maio, 2002." DESPACHO: (fls. 45) " Nao e possivel conceder-se efeito suspensivo a apelacao interposta de sentenca que extinguiu o feito sem julgamento de merito, uma vez que nao ha o que se suspender, pois nada de concreto foi reconhecido ou imposto as partes (STF-RT,684/169) - RH. Recebo as razoes do recurso, somente no efeito devolutivo. Ja que nao houve contraditorio, envie-se, com urgencia, ao Eg. Tribunal de Justica do Estado do Ceara, para reexame da lide. Fortaleza, 09 de abril, 2002." INT. DRS. EDUARDO NEVILLE RAPOSO E RICARDO KALILLAGE.

012) 2001.02.54602-9 (NT. 1284) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RAIMUNDO ADJACIR CIDRAO DE OLIVEIRA. R. MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA DIAS. SENTENÇA: (fl. 29/30 - parte final) "...ISTO POSTO, e que sou forçado aem julgando PROCEDENTE a acao, DECRETAR, como por decretado tenho a rescisao do contrato locatício, concedendo ao(a) Inquilino(a) o prazo maximo de 30 (trinta) dias para a voluntaria desocupacao do imovel (art. 63, caput, da Lei nr. 8.245/91), sob a pena de, em assim nao o fazendo, ser expedido mandado de despejo, a ser cumpridose necessario, com o auxilio da Forca Publica. Fixo a caucao, para o caso de execucao provisoria desta, em 18 (dezoito) meses de aluguelatualizado ate a data do deposito da caucao, na forma do art. 64 da Lei locatícia. Custas, pelo(a)s Promovido- (a)s, bem como honorarios, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. Fortaleza, 17 de maio, 02." INT. DRS. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

013) 2002.02.19215-6 (NT. 1613) IMISSAO DE POSSE (CV). A. MARTA MARIA JUCA PORDEUS. R. ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE. SENTENÇA: (fl. 12) "Vistos, etc. Julgo por sentenca, para que surtam seus juridicos e legais efeitos, extinto o presente, SEM julgamento de seu merito, em virtude do pedido de desistencia formulado pelo(a)s Autor(a)s, formulado atraves da peticao de fls. 11, sendo de todo desnecessaria a anuencia do(a)s Promovido(a)s que ainda nco constituia a relacao processual o que faco nos termos do art. 267, VIII, do

Código de Processo Civil, Custas integrais pelo desistente, se não beneficiário da gratuidade judiciária. Baixa. P.R.I. Fortaleza, 17 de maio, 2002." INT. DR. RODRIGO A. PORDEUS DO NASCIMENTO.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA  
12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
EXPEDIENTE No. 058/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	001	CE.001094	003	CE.001141	002
CE.001141	004	CE.001870	018	CE.003432	003
CE.003789	003	CE.004100	003	CE.005223	013
CE.005223	014	CE.005511	009	CE.005513	002
CE.006352	002	CE.006352	004	CE.006352	009
CE.006352	020	CE.006459	003	CE.007447	005
CE.008012	003	CE.008238	010	CE.008714	003
CE.009415	005	CE.010061	003	CE.011280	011
CE.012050	003	CE.012426	007	CE.013275	006
CE.014221	008	CE.014221	015	CE.014567	013
CE.014567	014	CE.014665	016	CE.014665	019
CE.015040	019	GO.002355	008	PE.015589	017
PE.018401	017	PR.010355	001	PR.010835	001
PR.017505	001	SP.030614	012		

001) 1995.02.15787-7 (NT. 30344) EXECUCAO (CV). A. BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS. R. HB TRANSPORTES LTDA.. DESPACHO ( fls. 110 - parte final): "...Requeirapois, o que lhe convem o Exequente. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001." INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, LUCINE SHWANSEE CURY TERRA, LUIZ CARLOS CHECOZZI E JOSUE DYONISIO HECKE.

002) 1997.02.14052-8 (NT. 31503) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FRANCISCO IVAN SOUZA VIEIRA. SENTENCA ( fls. 80/81 - parte final): "... ISTO POSTO, e que julgo PROCEDENTE o pedido, ante o reconhecimento implícito da procedencia deste, feito pelo Promovido, deixando, contudo, de decretar a perda do veiculo em questaoem virtude da purgacao da mora por parte deste, o que faco com fulcro e esteio no art. 269, II, do Digesto Processual Patrio. Deixo contudo de determinar a imediata devolucao do veiculo ao Promovido em virtude do mesmo ja estar a posse do carro. Custas pelo Promovido. Os honorarios ja foram pagos quando da purgacao da mora, portanto nao sao mais devidos ou cobráveis. P.R.I. Fortaleza, 15 de abril, 2002." INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E VALDIR LIMA DE OLIVEIRA.

003) 1997.02.30753-8 (NT. 31705) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOAQUIM CESAR MAGALHAES CAMELO. R. BANCO BMC S/A, BANCO ITAU S/A E CONSTRUTORA METRO LTDA. SENTENCA ( fls. 169/170): "... ISTO POSTO, e que REJEITO TODOS os embargos ora interpostos, por nao se enquadrarem em nenhuma das hipoteses previstas pelo art. 535 do Código de Processo Civil, sendopois, manifesta e absolutamente improcedentes. P.R.I. Fortaleza 14 de maio, 2002." INT. DRS. SUELY PINTO DE MEDEIROS, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIOLUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, MOISES NETO DE OLIVEIRA, JOSE FELICIANO DE CARVALHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, LILIAN LUSITANO CYSNE E MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA.

004) 1999.02.00468-7 (NT. 32397) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JEFFERSON KARLOS ALVES MAIA. SENTENCA ( fls. 36/37 - parte final): "... ISTO POSTO, e que, em julgando PROCEDENTE a Exordial, bem como o pedido de conversao de fls. 32/33, DETERMINO a entrega pelo Promovido, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) Bem(ns) especificado(s) a Exordial ao Autor. Deixo, todavia, de decretar a prisao civil do Promovido, em caso de descumprimento ao disposto no paragrafo acima, por forca de inumeros precedentes, tanto da lavra do Eg. Tribunal de Justica deste estado, quanto do Colendo STJ, no sentido da inadmissibilidade da decretacao da prisao em caso de alienacao fiduciaria, ate porque este pais e signatario do PACTO DE SAO JOSE, que expressamente veda tal procedimento. Custas e honorarios, fixados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, pelo Promovido. P.R.I. Fortaleza, 08 de abril, 02." INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

005) 1999.02.37577-4 (NT. 32990) REVISIONAL (CV). A. MIGUEL DIAS DE SOUZA. R. COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESPACHO ( fls. 79): " RH. Vistosem permanente e continua correicao. O feito ja foi JULGADO MERITORIAMENTE. Assim sendo, na forma do art. 463 do CPC, cumpro e findei o oficio jurisdiccional, neste caso, pelo que impossivel se torna a apreciacao da peticao de fls. 70/3. Publique-se, pois, a sentenca, incluindo no sistema o nome do nobre patrono de tal manifestacao, para que este possaquerendo, adotar as medidas que cabíveis entender para a protecao de seu constituente. Fortaleza, 20 de maio, 2002." SENTENCA ( fls. 67/69 - parte final): "...EM ASSIM SENDO, e que, em julgando absolutamente PROCEDENTE A Inicial, determino a REVISAO do contrato celebrado para excluir o anatocismo, a taxa ANDIB/CETIP, a comissao de permanencia cumulada com a correcao monetaria, declarando NULA DESPACHO ( fls. 79): " RH. Vistosem permanente e continua correicao. O feito ja foi JULGADO MERITORIAMENTE. Assim sendo, na forma do art. 463 do CPC, cumpro e findei o oficio jurisdiccional, neste caso, pelo que impossivel se torna a apreciacao da peticao de fls. 70/3. Publique-se, pois, a sentenca, incluindo no sistema o nome do nobre patrono de tal manifestacao, para que este possaquerendo, adotar as medidas que cabíveis entender para a protecao de seu constituente. Fortaleza, 20 de maio, 2002." SENTENCA ( fls. 67/69 - parte final): "...EM ASSIM SENDO, e que, em julgando absolutamente PROCEDENTE A Inicial, determino a REVISAO do contrato celebrado para excluir o anatocismo, a taxa ANDIB/CETIP, a comissao de permanencia cumulada com a correcao monetaria, declarando NULA a utilizacao do dolar americano como indexador, alterando o contrato para fixar o INPC (Indice Nacional de Precos ao Consumidor) como indexador do mesmo. Condeno-amais, ao pagamento em dobro dos eventuais valores pagos a maior pelo Autor. Custas e honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) ,pela Promovida. P.R.I. Fortaleza, 28 de setembro 2001." INT. DRS. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

006) 2000.02.23014-3 (NT. 252) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. DOUVINA ALEUDA EDUARDO DE CASTRO. SENTENCA ( fls. 24/33 - parte final): " ISTO POSTO, e que sou forçado a chamar a ordem o feito, para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, bem como por em havendo a existencia do antecipado pagamento do VRG \_ Valor Residual Garantido, RECONHECER a desqualificacao do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza nao so o deferimento de liminar, mas tambem, a propria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela impossibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos termos do art. 267, VI, paragrafo 3o do Digesto Processual bem como colocado nas decisoes oriundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. , bem como de precedentes da lavra do Eg. Tribunal de Justica deste Estado do Código de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem estiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002." INT. DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO.

007) 2000.02.42124-0 (NT. 484) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. ERIVALDO VIEIRA GUIMARAES. SENTENCA: ( fls. 24) "Vistos, etc. Julgo por sentenca, para que surtam seus juridicos e legais efeitos, extinto o presente, SEM julgamento de seu merito, em virtude do pedido de desistencia formulado pelo(a) Autor(a)(es), formulado atraves da peticao de fls. 23, sendo de todo desnecessaria a anuencia do(a)s Promovido(a)s eis que ainda nco constituída a relacao processual o que faco nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, Custas integrais pelo desistente, se nao beneficiário da gratuidade judiciária. Baixa. P.R.I. Fortaleza, 14 de maio, 2002." INT. DR. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

008) 2001.02.20682-1 (NT. 879) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FRANCISCO ITAMAR BENICIO SAMPAIO. DESPACHO ( fls. 33): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Feito ja julgado, restando, apenas, a Secretaria providenciar a PUBLICACAO da Sentenca, o que ora determino. Fortaleza, 18 de abril, 2002." SENTENCA ( fls. 24/29 - parte final): " ...ISTO POSTO, por inexistir casu, a imprescindível notificacao, e que sou forçado a chamar a ordem o feito, para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas, bem como honorarios,

fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se já existente o contraditório. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do autor, determino a imediata devolução do mesmo ao (a) Promovido(a). P.R.I.C. Fortaleza, 01 de fevereiro, 2002." INT. DRS. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA E LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

009) 2001.02.24996-2 (NT. 947) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. LUIS BENVINDO DA SILVA. DESPACHO (fls.78): "RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Na realidade, a acao foi extinta SEM adentrar em seu meritun causae, inexistindo, assim, exame das clausulas contratuais, como consta das contra-razoes, que nao temforcoso reconhecer, qualquer relacao com a sentenca proferrida neste. Mesmo assim, as recebo, determinando o imediato envio ao Eg. Tribunal de Justica deste Estado, para o reexame dos presentes. Fortaleza, 21 de maio, 2002." INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

010) 2001.02.45704-2 (NT. 1176) ALVARA (CV). A. DIEGO PLATINIR OLIVEIRA LIMA ELUCIANA WLADIA OLIVEIRA LIMA. SENTENCA (fls. 24/25 - parte final): "... POSTO ISTO, e que, em PROCEDENTE julgando o pedido formulado a Exordial, determino a expedicao de JUDICIAL ALVARA, em nome dos Autores, autorizando-os a proceder ao levantamento do Seguro de Vida existente junto a SUL AMERICA AETNA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, em nome do extinto LUCIANO WAGNER DOS REIS LIMA, o que faco, frise-se, em consonancia com o parecer ministerial. Custas, pelos Autores. Ocorrendo o transito em julgado, expeca-se o competente Alvara e, entao, arquivese, com as respectivas cautelae. P.R.I. Fortaleza, 16 de abril, 02." INT. DR. CLAUDIA ADERLDA CINTRA.

011) 2001.02.45895-2 (NT. 1272) ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. ELZA REGINA FELISMINO FERREIRA LOPES. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. SENTENCA: (fl. 23) "Vistos, etc. Julgo por sentenca, para que surtam seus juridicos e legais efeitos, extinto o presente, SEM julgamento de seu merito, em virtude do pedido de desistencia formulado pelo(a)s Autor(a)(es), formulado atraves da peticao de fls. 21, sendo de todo desnecessaria a anuencia do(a)s Promovido(a)(s)eis que ainda nco constituída a relacao processual o que faco nos termos do art. 267, VIII, do Codigo de Processo Civil, Custas integrais pelo desistente, se nao beneficiario da gratuidade judiciaria. Baixa. P.R.I. Fortaleza, 20 de marco, 2002." INT. DR. JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO.

012) 2001.02.53521-3 (NT. 1253) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BNL DO BRASIL S/A. R. FRANCISCO VIEIRA RAFAEL. SENTENCA (fls. 16/23 - parte final): "... ISTO POSTO, e que sou forçado a chamar a ordem o feito, para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por reconhecer que a Inicial e inapta para os fins que se destina, em virtude do Autor, nao ter atendido a determinacao de emenda da exordial, bem como por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmoo que faco com fulcro nos arts. 284 e seu paragrafo unico c/c os arts. 295, I e 267, I e IV, do Codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contratopelo promovente, se ja existente o contraditório. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 16 de abril.2002." INT. DR. ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA.

013) 2001.02.58509-1 (NT. 1373) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FERNANDO CARDOSO LINHARES. R. CARLOS FREDERICO THRON. SENTENCA: (fl. 21) "Vistos, etc. Julgo por sentenca, para que surtam seus juridicos e legais efeitos, extinto o presente, SEM julgamento de seu merito, em virtude do pedido de desistencia formulado pelo(a)s Autor(a)(es), formulado atraves da peticao de fls. 17, sendo de todo desnecessaria a anuencia do(a)s Promovido(a)(s)eis que ainda nco constituída a relacao processual o que faco nos termos do art. 267, VIII, do Codigo de Processo Civil, Custas integrais pelo desistente, se nao beneficiario da gratuidade judiciaria. Baixa. P.R.I. Fortaleza, 02 de abril, 2002." INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES E FABIO HILUY MOREIRA.

014) 2002.02.04228-6 (NT. 1413) EXECUCAO (CV). A. GUIOMAR CORREIA DE ANDRADE. R. ANDRE RIBEIRO UCHOA, MARIA SUELY LEITE UCHOA E FRANCISCA JUCINEIDE BARROSO BASTOS. SENTENCA (fl. 33): "Vistos, etc. HOMOLOGO por sentenca, com julgamento do merito, para que surta seus juridicos e legais efeitos,

com fulcro no art. 269, III do Codigo de Processo Civil, o acordo celebrado entre as partes, que as fls. 31/32 repousa, em todos os seus termos e que desta passa a fazer parte integrante. Por conseguinte, determino a extincao do presente feito, com a respectiva baixa na distribuicao. P.R.I.C. Fortaleza, 14 de maio de 2002." INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES E FABIO HILUY MOREIRA.

015) 2002.02.09497-9 (NT. 1505) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FRANCISCO MARQUES MOREIRA. SENTENCA (fls. 19/25 - parte final): "... ISTO POSTO, por inexistir em casu, a imprescindivel notificacao, e que sou forçado a chamar a ordem o feito, para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do Codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditório. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao (a) Promovido(a). P.R.I.C. Fortaleza, 02 de abril, 2002." INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

016) 2002.02.10493-1 (NT. 1527) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. BELARMINO EUGENIO LOPES JUNIOR. SENTENCA (fls. 14/29 - parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente Desembargador CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre-se na Comarca do domicilio do reu, o que incooreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei - excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre-se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode-se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da mora incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do DTJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelcecao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu officio desde que aquelas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir-se do servico publico delegado, venha exercer-lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feito, para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcon no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente manifestacao do (a) Promovido(a). Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 04 de abril de 2002." DESPACHO (fl. 31): "RH. Vistos, em permanente e continua correicao. O pedido de fls. 30 resta prejudicado, em virtude do feito ja ter sido julgado. Certifique a secretaria, se for o caso, o transito em julgado dos presentes. Fortaleza, 13 de maio de 2002." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

017) 2002.02.10773-6 (NT. 1518) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. JOAO VENTURA DE OLIVEIRA. SENTENCA (fls. 16/23 - parte final): "... ISTO POSTO, e que sou forçado a chamar a ordem o feito, para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do Codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contra-

ditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao (a) Promovido(a). P.R.I.C. Fortaleza, 22 de marco, 2002." INT. DRS. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS E EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

018) 2002.02.11903-3 (NT. 1530) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. MAGALY GENTIL JEREISSATI. SENTENÇA: (fl. 20) "Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que surtam seus juridicos e legais efeitos, com fulcro nos arts. 158, paragrafo unico e 267, VIII, tudo do Codigo de Processo Civil, o pedido de desistencia manifestado a f. Retro econsequentemente declaro extinto este processo. Havendo renuncia, pela parte Autora, do prazo recursal, de-se, de logo, baixa na distribuicao e, ao depois, arquivem-se. Custas pela desistente. P.R.I.C. Fortaleza, CE, 14/maio/2002." INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

019) 2002.02.12818-0 (NT. 1544) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. PAULO JACINTO DE SOUSA CRISOSTOMO. SENTENÇA: (fl. 16) "Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que surtam seus juridicos e legais efeitos, com fulcro nos arts. 158, paragrafo unico e 267, VIII, tudo do Codigo de Processo Civil, o pedido de desistencia manifestado a f. Retro econsequentemente declaro extinto este processo. Havendo renuncia, pela parte Autora, do prazo recursal, de-se, de logo, baixa na distribuicao e, ao depois, arquivem-se. Custas pela desistente. P.R.I.C. Fortaleza, CE, 14/maio/2002." INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES E FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO.

020) 2002.02.21548-2 (NT. 1641) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO FERREIRA SALES. DESPACHO (fls. 14): "RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Segue sentença, extinguindo o feito, sem adentrar em seu merito. Certifique a Secretaria os motivos que levaram a extincao do processo mencionado a fl. 3, bem como o atual estagio deste, ou sejase houve ou nao recurso. Fortaleza, 17 de maio/2002." SENTENÇA (fls. 15/35 - parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semellhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre-se na Comarca do domicilio do reu, o que incorreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei - e somente a lei - excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre-se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode-se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do DTJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelteacao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu oficio desde que aquelas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir-se do servico publico delegado, venha exerc-lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feitor para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente manifestacao do(a) Promovido(a). Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 20 de maio de 2002." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 13A VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA  
EXPEDIENTE No. 060/02 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001400	005	CE.002656	001	CE.002967	005
CE.003746	001	CE.004289	013	CE.004365	004
CE.004637	016	CE.004885	012	CE.005207	003
CE.005588	006	CE.005917	004	CE.006923	004
CE.007068	015	CE.008673	007	CE.008815	010
CE.009400	005	CE.009700	005	CE.010621	011
CE.010680	017	CE.011288	015	CE.011397	014
CE.011524	006	CE.011524	009	CE.012659	007
CE.012659	008	CE.012928	002	CE.014241	012
CE.014413	006	SP.052207	013		

001) 0000.02.11848-3 (NT. 87178) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC. R. SERVICOS INTEGRADO DE FISIOTERAPIA S/C LTDA. VISTOS, ETC... Sobre a pretensao da arrematante quanto a transferencia do imovel, eis que e impossivel vez que na verdade a maior parte do lance foi de seu proprio credito em outros autos, onde naqueles devera ser decidido. Autorizo ao desentranhamneto e a entrega do titulo de fls. 277 a arrematante. Oficie-se ao juizo da 3. Vara Civel desta Comarca para as devidas providencias. Sem custas. P.R.I. INT. DRS. FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

002) 1997.02.37205-4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A.. R. J. BRASIL TRANSP. E REPRESENTACOES LTDA E FERNANDO ANTONIO FROTA DE PAULA. BILHETE DE PRACA - DIA 17/06/2002 E 26/06/2002, AS 14:00 HS. INT. DR. PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS.

003) 1999.02.36202-8 MONITORIA (CV). A. MERCANTIL SAO JOSE S/A. R. ROMEU AURELIO FERREIRA. Fale o autor sobre a resposta do oficio de fls. 49. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

004) 1999.02.48297-0 USUCAPIAO (CV). A. MARCUS AURY BARROSO E MAGNOLIA BILRO DE SA BARROSO. Intime-se o autor para publicar o EDITAL. INT. DRS. PEDRO COSTA NETO, SIDNEY GUERRA REGINALDO E GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA.

005) 2000.02.32609-4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JAMIL ARY. R. PEDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Falem as partes sobre o Calculo de fls.64/65. INT. DRS. EVERARDO MOYSES FERREIRA. JOAO MOYSES FERREIRA NETO, RACHEL FEIJO FERREIRA E LAURIANO SOARES MOURAO.

006) 2001.02.02702-1 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. PASQUALE TUBELLI ME (RESTAURANTE AL MARE). R. DORIVAN MAQUINAS E EMBALAGENS ALIMENTICIAS LTDA. Designo audiencia de conciliacao para o dia 14/08/2002, as 14:00hs. INT. DRS. RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, FRANCISCO XAVIER TORRES E RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA.

007) 2001.02.09372-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. RADAMENTO GIMENEZ DE BRITO. Designo audiencia de conciliacao para o dia 07/08/2002, as 15:00 hs. INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA E MARCOS RIGONY M. COSTA.

008) 2001.02.15701-4 INCIDENTE DE FALSIDADE (CV). A. RADAMANTO GIMENEZ DE BRITO. R. BANCO PANAMERICANO. VISTOS, ETC... Desta feita, por sentença para que surta seus efeitos legais, julgo extinto os presentes autos sem deles nao conhecer o merito, o que assim faco com fulcro nos art. 267, inciso VI e 390, ambos do Codigo processual Civil Brasileiro. Sem onus sucumbenciais. INT. DRA. ROSALBA DE CASTRO BARBOSA. P.R.I. INT. DR. MARCOS RIGONY M. COSTA.

009) 2001.02.16295-6 ORDINARIA (CV). A. PASQUALE TUBELLI ME (RESTAURANTE AL MARE). R. DORIVAN MAQUINAS E EMBALAGENS ALIMENTICIAS LTDA. Intime-se a parte autora para falar da reconvencao no prazo de 10 dias. INT. DR. RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

010) 2001.02.20883-2 PERDAS E DANOS (CV). A. FRANCISCO CARLOS BARBOSA. R. TV CIDADE. Intime-se a parte apelada para apresentar as contra-razões no prazo de 15 dias. INT. DR. JOSE MARIA RODRIGUES BARBOSA.

011) 2001.02.37320-5 ALVARA (CV). A. ONAIDE PEREIRA DA SILVA. VISTOS, ETC..Em face dos documentos apresentados, a verossimilhança das alegações, bem como o parecer favorável do Ministério Público, nada obsta a suplica da requerente. Do exposto, e atento ao parecer ministerial, julgo procedente o pedido de Alvará, autorizando o levantamento do valor de seu PASEP, junto ao Banco do Brasil, nos termos da inicial. Sem custas tendo em vista os benefícios da justiça gratuita. Transitada, arquivem-se com baixa. P.R.I. INT. DR. MARIA FREITAS GOMES ROLIM.

012) 2001.02.52700-8 ORDINARIA (CV). A. MANUEL MARTINS FILHO. R. IBA - INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S.A. Designo audiência de conciliação para o dia 13/08/2002, as 15:00 hs. INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO E GIULIANO PIMENTEL FERNANDES.

013) 2001.02.60812-1 EXECUCAO (CV). A. SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA. R. F.L. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Ao arquivo pro- visorio. INT. DRS. ROBERTO GREJO E JOSE GEORGE DE CASTRO.

014) 2002.02.06757-2 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. FRANCISCO LUSIMAR CUNHA DE MOURA, JOSE MARIA OLIVEIRA BARBOSA, GUILHERME PASSOS KERTH E BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. Fale o autor sobre a Contestação de fls.27/38. INT. DR. MAURICIO TAUCHMANN.

015) 2002.02.09403-0 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. MARIA TEREZA CAVALCANTE MORAES. R. BANCO PANAMERICANO ADM. CARTOES DE CREDITO. Fale o autor sobre a Contestação de fls.31/81. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO E JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO.

016) 2002.02.11221-7 EXECUCAO (CV). A. MARIA DAS GRACAS HOMOBONO NOBRE. R. LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO. Fale o autor sobre a certidão do meirinho no prazo legal. INT. DR. MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA.

017) 2002.02.14963-3 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. KAROLINA THEMOTHEO DE ALMEIDA. VISTOS, ETC...Ante o exposto, e mais que dos autos constam, acorde aos ensinamentos jurisprudenciais e doutrinarios, hei por bem indeferir a petição inicial, e julgo extinto o feito, sem análise da matéria de amago, o que ora faço por sentença, nos termos do art. 267, I e VI, c/c o art. 295, I, e par unico, item III. do digesto processual. P.R.I. INT. DR. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO  
Diretor(a) de Secretaria: EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES  
EXPEDIENTE Nº. 35/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001657	005	CE.002089	006	CE.002440	001
CE.002790	012	CE.003432	001	CE.004385	010
CE.004804	005	CE.004834	002	CE.004977	009
CE.005439	015	CE.005704	007	CE.006756	004
CE.006778	009	CE.006982	005	CE.007088	005
CE.007125	014	CE.008667	003	CE.010422	008
CE.010469	010	CE.010752	017	CE.011144	003
CE.011374	016	CE.012372	005	CE.013194	011
CE.014407	018	CE.014801	018	PE.019800	013

001) 1995.02.20126-4 RESSARCIMENTO DE DANOS (CV). A. GNPP SEGURADORA S/A. R. JOSE JAD DE SOUZA MEDEIROS. Intime-se a parte autora para falar sobre a carta precatória devolvida de fls. 46/57. INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA.

002) 1996.02.28829-9 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. FRANCISCO ALDENOR XAVIER E FRANCISCA DE FATIMA PEIXOTO XAVIER. Intime-se a parte executada para assinar o termo de penhora. INT. DR. ALDENOR XAVIER.

003) 1997.02.27533-4 EXECUCAO (CV). A. YAMACON NORDESTE S/A. R. MANOEL GOMES DA ROCHA NETO-ME E MANOEL GOMES DA ROCHA NETO. A parte autora para pagar as custas da carta precatória. INT. DRS. RAFAEL PEREIRA DE SOUZA E MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA.

004) 1998.02.11202-0 EXECUCAO (CV). A. DAFONTE VEICULOS LTDA. R. AUTO ESTUFA BRASIL LTDA. A parte autora para falar sobre a certidão do meirinho de fl. 69 verso. INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

005) 1999.02.43191-7 INDENIZACAO (CV). A. VASCONCELOS ROCHA INDUSTRIACOMERCIO E SERVICOS LTDA. R. COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT E, BIC CANCO S/A. O MM Juiz designou audiência para o dia 08 de agosto de 2002, as 14:30 horas INT. DRS. ANTONIO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA, EDVALDO ASSUNCAO E SILVA, SEBASTIAO DA COSTA E SILVA, DARCIANA ASSUNCAO BAPTISTA E FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

006) 2000.02.07753-1 REVISIONAL (CV). A. MARIA DA GRACA REIS PINTO. R. BEC - BANCO DO ESTADO DO CEARA. A parte requerida para que apresente o contrato que originou o negócio, como já determinado através do despacho de fl. 134. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

007) 2000.02.12204-9 EXECUCAO (CV). A. REDE DE ENSINO GEO LTDA. R. FRANCISCA BRAZ COELHO. O pedido retro de fls. 44/45 já foi formulado as fls. 16/17 e devidamente atendido as fls. 21/25 e fls. 31, 35 e 36. A parte autora para requerer o que lhe prouver. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

008) 2000.02.36618-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. FRANCISCO ROGERIO GIRAO. Intime-se a intimação da parte autora para falar sobre o ofício de fls. 92/93. INT. DR. HIRAM LEAO DUARTE.

009) 2001.02.16908-0 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. JOAO ALBERTO NOGAROLI ESPERTO. R. ABN - AMRO REAL S/A - BANCK AYMORE FINANCIAMENTOS. Em face da informação supra, intime-se a parte autora para apresentar os comprovantes de depósitos das prelas mencionadas na aludida informação INT. DRS. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL E MARIA DO SOCORRO FREIRE.

010) 2001.02.23472-8 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. COMERCIAL E INDUSTRIAL NORDESTE LTDA, FRANCISCO ARY OTHON SIDOU E MARIA DE LOURDES COSTA OTHON SIDOU. A parte requerida para se manifestar sobre a contestação a execução de pre-executividade. INT. DRS. ELERI AQUINO RIBEIRO E MAURILIO AQUINO RIBEIRO.

011) 2001.02.31761-5 MONITORIA (CV). A. WALL STREET FOMENTO COMERCIAL LIMITADA. R. CLAUDENIA AMARAL BEZERRA. Requereu a parte autora, a fl. 24, a suspensão do feito por 30 dias. Embora o pedido não tenha sido apreciado tempestivamente, o prazo solicitado já findou. Por isto, intime-se a parte autora para requerer o que lhe aprouver. INT. DR. GLAUBER FARIAS DE LIMA.

012) 2001.02.36384-6 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA. R. BRUNO MAIA GOMES. Isto posto, homologo o acordo retro mencionado e, com fundamento no art. 794, inciso I, em combinação com o art. 795, do CPC, declaro, por sentença, a extinção da presente execução, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

013) 2001.02.50475-0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA. R. BSE S/A - BCP TELECOMUNICACOES. A parte requerida para se manifestar sobre a réplica a contestação INT. DR. ANTONIO GONCALVES DA MOTA SILVEIRA NETO.

014) 2001.02.52895-0 CAUTELAR (CV). A. TIMOTEO VIEIRA DE

LIMA. R. COMSOL COM. SOL. DE ALIMENTOS LTDA. A parte requerida para comprovar o cancelamento do protesto, como alegado na peticao contestatoria de fls. 17/22. INT. DR. PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR.

015) 2001.02.53897-2 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. GERALDO CARNEIRO DE ANDRADE. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. A parte autora para que, no prazo de 05 dias, deposite o valor das parcelas vencidas a partir de 13.10.2001 (parcela 19/36) ate a presente data, incluindo-se a atualizacao monetaria, juros e multa legais, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

016) 2001.02.58755-8 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONCEICAO MARIA DA SILVEIRA. R. FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO FREITAS, BRAZ CORTEZ NETO E LUZINETE FERREIRA DE ANDRADE CORTEZ. A parte re-querida para falar sobre a peticao de fls. 34/37. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES FALCAO.

017) 2001.02.60432-0 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. FINASA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO S/A. R. PAULO AUGUSTO GURGEL DO AMARAL. Intime-se o promovido para se manifestar sobre a replica a contesta-cao de fls. 34/50 INT. DR. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

018) 2002.02.13017-7 REINTEGRAACAO DE POSSE (CV). A. VITORIA PUBLICIDADE & INVESTIMENTOS - VPI. R. MARIA DE FATIMA ROCHA. Inti-me-se a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho de fls. 41 INT. DRS. MARCELO MEMORIA E DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA.

DR(A). EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES  
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA  
CASTRO

EXPEDIENTE No. 065/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000210	002	CE.001870	004	CE.001870	006
CE.002748	003	CE.003648	010	CE.005118	007
CE.005275	006	CE.005415	002	CE.005511	009
CE.005573	001	CE.005857	003	CE.005917	005
CE.007588	010	CE.008151	010	CE.010099	002
CE.010890	001	CE.010952	004	CE.010952	006
CE.011716	007	CE.012083	008	CE.012426	008

001) 1995.02.06371-6 USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO MOABE PINHEIRO BARBOSA. R. MARIA DE FATIMA BRAZ PEREIRA. DESPACHO - Intime-se a parte autora para dar andamento ao presente feito. INT. DRS. JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA E JORCEL BORGES DE FRANCA.

002) 1997.02.11606-6 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ZENEIDA MOREIRA PARENTE. R. ESPOLIO DE MARIA JOSE GOMES PARENTE. SENTENCA - Vistos, etc...(parte final) Ante o exposto e em consonancia com o disposto no art. 269, I, do CPC, julgo procedente a acao para declarar o direito da suplicante ao recebimento do valor das benfeitorias levadas a cabo no terreno expropriado e condenar o espolio requerido ao pagamento da quantia de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais)referente ao valor das melhorias realizadas e devidamente apuradas quando da vistoria de des- sapropriacao, corrigida, pelos indices oficiais, a partir da proposi- tura da demanda. Por conseguinte, tenho por ben julgar IMPROCEDENTE a reconvensao, pois concluo que nao ha fundamento para a prestacao de contas por parte da autora perante o espolio, porquanto se inexistia quanto ao seu esposo tal dever, nao e plausivel que se admita tal o- brigacao a autora. Em razao da sucumbencia, condeno a re ao pagamento das custas e despesas processuais, arbitrando-se os honorarios advo- caticios em 10%dez por cento), na forma do art. 20, paragrafo 3o. do CPC, sobre o valor da condenacao total acima descrita e devidamente corrigida a partir da propositura da demanda. P.R.I. INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA E WAGNER TURBAY BARREIRA.

003) 1998.02.08246-5 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. MARIA CELINA CARNEIRO CORDEIRO. R. UNIBANCO SEGUROS. SENTENCA - Vistos, etc...(parte final) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a presente ACAO e, em consequencia, condeno a promo- vida, UNIBANCO SEGUROS a indenizar a autora, MARIA CELINA CARNEIRO CORDEIRO, na impotancia de R\$ 12.780,00(doze mil, setecentos e oiten- ta reais), corrigidos a partir da data do ingrso na acao pelos indi- ces oficiais de atualizacao. Em razao da sucumbencia, condeno a re ao pagamento das custase despesas processuais, arbitrando os honorarios advocaticios em 10%(dez por cento), na forma do art. 20, paragrafo 3o. do CPC sobre o valor da condenacao acima descrita com os acresci- mo legais.P.R.I. INT. DRS. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA E PAULO SERGIO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

004) 1998.02.09967-8 EXECUCAO (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. JOSE ARIMATEIA MARTINS NORONHA E JOSE ARIMATEIA NORONHA. DESDPACHO - Suapenda-se o presente feito pelo prazo de 30 dias, como solicitado as fls. 38. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

005) 1998.02.31019-0 ANULATORIA (CV). A. GLICIA MARIA PEREIRA TABOSA. R. BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE CARTOES MASTERCARD. DESPACHO - Determino a intimacao da parte autora para semanifestar sobre a peticao de fls. 205/208, conforme termo de audiencia as fls. 199/200. INT. DR. PEDRO COSTA NETO.

006) 1998.02.37226-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. MARIA REJANE PINHEIRO ANGELO. SENTENCA - Vistos, etc...(parte final) Isto posto, julgo parcialmente procedente o pleito revisional para a- fastar do calculo do quantum debeatur a capitalizacao mensal dos ju- ros, bem assim a multa, porque inacumulavel com a comissao de perma- nencia, permanecendo incolumes os demais encargos e cominacoes, re- jeitando, ainda, a pretendidasubstituicao da garantia do contrato, e revogando a decisao de fls. 23 verso, que vedou a inscricao do nome da devedora em cadastros de restricao de credito. Julgo procedente, ainda, a acao de deposito em apenso, para ordenar que a devedora de- posite em juizo, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, o bem dado em garantia ou equivalente em dinheiro, sob pena de prisao, assentando, desde logo, que este deve corresponder ao valor do bem dado em garan- tia e nao ao do efeito debito contratual. Diante da sucumbencia reci- proca nos autos da revisional, condeno as partes a suportarem as custas processuais em fracoes identicas, arcando cada qual com os honorarios advocaticios dos profissionais que as representam(CPC 21), observando-se que a obrigacao da autora, porque beneficiaria da as- sistencia judiciaria, ficara prescrita se nao a puder cumprir no pra- zo no prazo de 5(cinco) anos(art. 12, da Lei No. 1.060/50). Ja pela sucumbencia nos autos da acao de deposito, condeno a re ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios, estes fixados em 5%(cinco por cento) do valor da causa(CPC, 20, par. 4o.), aplican- do-se, de igual modo, o art. 12, da Lei no. 1.060/50. P.R.I. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E LENILTON COELHO.

007) 1998.02.38071-7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. FRANCISCO AMAURY CARNEIRO PAULA PESSOA. DESPACHO - Intimem-se as partes interessadas sobre a decisao prolatada pelo E- gregio Tribunal de Justica. INT. DRS. ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA E LUSIA MARQUES MAIA DE OLIVEIRA.

008) 1999.02.46725-3 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FORMA IMOBILIARIA S/A. R. CICERO JORGE DE LIMA FILHO. DESPACHO - Intime-se a parte autora por seu judicial procurador para se manifestar sobre a certidao retro, as fls. 120. INT. DRS. RACHEL PHILOMENO GOMES E ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

009) 2000.02.00735-5 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. RAIMUNDO LEITE DE SOUSA. R. SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. DESPACHO - Deter- mino a intimacao da parte autora para informar, em cinco(05) dias, nao ter sido possivel constar nos autos as depositos das parcelar vencidas. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

010) 2000.02.21895-0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. WALDIR DE ASSIS VASCONCELOS. R. BANCO DO BRASIL S/A. DESPACHO

- De-se início a perícia contabil, sendo designada a data de 05/06/2002, para o início da mesma, devendo ser intimadas as partes da data supra referida INT. DRS. JOSE INACIO ROSA BARREIRA, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E WALTER CORREIA LIMA FILHO.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
EXPEDIENTE No. 69/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004885	002	CE.006397	003	CE.007919	001
CE.007919	002	CE.009159	003	CE.009701	001
CE.010880	002	CE.012019	001	CE.013310	001
DF.010605	003	PE.008690	002		

001) 2000.02.04990-2 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. DANIEL BANDEIRA GIRAO. R. VICUNHA DO NORDESTE S/A INDUSTRIA TEXTIL. NOMEIO O DR. VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR COMO PERITO DESTA JUIZO DESIGNANDO O DIA 31 DE MAIO DO ANO EM CURSO, AS 15:00 HORAS, PARA REALIZACAO DO ATO, NO DEPARTAMENTO SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE DO TRIBUNAL DE JUSTICA INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, ALEXANDRE ALBUQUERQUE ALMEIDA E ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA.

002) 2000.02.07626-8 INDENIZACAO (CV). A. REGIA MARIA NOGUEIRA. R. M. DIAS BRANCO S/A - COMERCIO & INDUSTRIA. NOMEIO O DR. VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR COMO PERITO DESTA JUIZO, DESIGNANDO O DIA 03 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, AS 9:00 HORAS, NO SETOR MEDICO DO FORUM CLOVIS BEVILAQUA. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, WILLIAM SA FILHO, JOSE DO CARMO BARRETO E JOSE ILO DE MEDEIROS FERNANDES.

003) 2001.02.30334-7 INDENIZACAO (CV). A. RAIMUNDO NONATO ALVES. R. CEMEC CONSTRUCOES ELETROMECANICA S.A. NOMEIO PERITO OFICIAL DESTA JUIZO VICTOR HUGO MEDEIROS DE ALENCAR, DESIGNANDO O DIA 06 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, AS 16 HORAS PARA REALIZACAO DO ATO. INT. DRS. ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, JALES DE SENA RIBEIRO E FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE SOUSA.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 18A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARCIA MARIA RABELO COLARES  
EXPEDIENTE No. 40/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	004	CE.001141	007	CE.001612	014
CE.003628	015	CE.004448	002	CE.004622	003
CE.004998	011	CE.005688	019	CE.005969	006
CE.007300	001	CE.007447	013	CE.007933	016
CE.007967	010	CE.008234	009	CE.009114	018
CE.009922	020	CE.012426	008	CE.012426	017
CE.012476	005	CE.013028	012		

001) 1997.02.14517-1 (NT. 4142) EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. FRIPISA FRIGORIFICO INDUSTRIAL LTDA., LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA E LUIZ THOMAZETTI SOBRINHO. DESPACHO:"Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se a Advogada Dra. ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA, para em 24 horas, restituir os autos N.1997.02.14517-1 (Tombo:4142/97), que mantem em seu poder, desde 07/08/2001. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA.

002) 1998.02.01221-1 (NT. 3009) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. VIRIATO CAMPELO. DESPACHO:"Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA, para em 24 horas, restituir os autos N. 1998.02.01221-1 (Tombo:3009/98), que mantem em seu poder, desde 06.12.2001. Em

21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

003) 1998.02.03178-0 (NT. 3047) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A.. R. ANTONIO VALDIR MATOS DE FREITAS E JUDITE COSTA CAVALCANTE. DESPACHO:"Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. GERARDO RODRIGUES A. FILHO, para em 24 horas, restituir os autos N. 1998.02.03178-0 (Tombo:3047/98), que mantem em seu poder, desde 31.10.2001. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

004) 1999.02.02113-1 (NT. 3710) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. RICARDO SABINO TENORIO. DESPACHO:"Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, para em 24 horas, restituir os autos N. 1999.02.02113-1 (Tombo:3710/99), que mantem em seu poder, desde 06/02/2002. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

005) 1999.02.05034-4 (NT. 3752) EXECUCAO (CV). A. FCF FORTALEZA COMERCIO & FACTORING LTDA.. R. JOSE CLAUDIO MAIA DE MENEZES E FARMLAB LTDA. DESPACHO:"Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. JOSE FLAVIO C. L. NETO, para em 24 horas, restituir os autos N.1999.02.05034-4 (Tombo:3752/99), que mantem em seu poder, desde 15.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO.

006) 1999.02.05185-5 (NT. 3767) MONITORIA (CV). A. CEARA MOTOR S/A. R. GLAUCIA MEIRE GOMES DE FREITAS. DESPACHO:"Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. BERGSON GOMES BEZERRA, para em 24 horas, restituir os autos de N.1999.02.05185-5 (Tombo: 3767/99), que mantem em seu poder, desde 18.05.2001. Em 21/05/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. BERGSON GOMES BEZERRA.

007) 1999.02.43308-1 (NT. 4319) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SANTANDER NOROESTE LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. EDMAC LIMA TRIGUEIRO. DESPACHO:"Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, para em 24 horas, restituir os autos N. 1999.02.43308-1 (Tombo:4319/99), que mantem em seu poder, desde 27.03.2002. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

008) 2000.02.03827-7 (NT. 4497) MONITORIA (CV). A. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. R. LUCIO FLAVIO CABRAL PEREIRA. DESPACHO:"Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, para em 24 horas, restituir os autos N.2000.02.03827-7 (Tombo:4497/2000), que mantem em seu poder, desde 12/12/2001. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

009) 2000.02.03989-3 (NT. 4501) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. AURILENE LUZ SAMPAIO DOURADO. R. FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESPACHO:"Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se a Advogada Dra. ANA VALERIA PINTO VIANA, para em 24 horas, restituir os autos N. 2000.02.03989-3 (Tombo:4501/2000), que mantem em seu poder, desde 21.02.2002. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

010) 2000.02.12687-7 (NT. 4586) EXECUCAO (CV). A. ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA. R. IMARA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MARAJÓ LTDA. DESPACHO:"Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se a Advogada Dra. VANESSA GOMES MOREIRA, para em 24 horas, restituir os autos N. 2000.02.12687-7 (Tombo:4586/2000), que mantem em seu poder, desde 15.02.2002. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. VANESSA GOMES MOREIRA.

011) 2000.02.23422-0 (NT. 4712) MONITORIA (CV). A. MARCELO MITOSO BARREIRA. R. JOAO BATISTA PEREIRA. DESPACHO:"Com esteio nos Arts. 196 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. ARNEDIO B. OLIVEIRA FILHO, para em 24 horas, restituir os autos N.2000.02.23433-0 (Tombo: 4712/2000), que mantem em seu poder, desde 20/10/2000. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO.

012) 2000.02.23637-0 (NT. 4715) EXECUCAO (CV). A. MARIA MAGDALENA RIBEIRO PINHEIRO E MARIA TEREZA RIBEIRO PONTES. R. EDMILSON GRACIANO DA SILVEIRA E ANA MARIA ARAGAO DA SILVEIRA. DESPACHO: "Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. MARCOS ANDRE MONTEIRO, para em 24 horas, restituir os autos N. 2000.02.23637-0 (Tombo: 4715/2000), que mantem em seu poder, desde 15.02.2002. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES.

013) 2000.02.34019-4 (NT. 4854) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO TALVANIS FARIAS BRAZ. DESPACHO: "Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. HENRIQUE DAVE DE LIMA, para em 24 horas, restituir os autos N. 2000.02.34019-4 (Tombo:4854/2000), que mantem em seu poder, desde 25.02.2002. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO.

014) 2000.02.41458-9 (NT. 4938) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRO. DESPACHO: "Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. VLADIMIR OLIVEIRA B. LEAL, para em 24 horas, restituir os autos N.2000.02.41458-9 (Tombo:493872000), que mantem em seu poder, desde 25/10/2001. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL.

015) 2001.02.04041-9 (NT. 5153) CAUTELAR DE EXIBICAO DE DOCUMENTOS (CV). A. EDILSON HOLANDA COSTA. R. BANCO DO BRASIL S/A - SUP. REGIONAL EM FORTALEZA E BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE CASCAVEL - CE. DESPACHO: "Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. AIRTON BATISTA, para em 24 horas, restituir os autos N. 2001.02.04041-9 (Tombo:5153/2001), que mantem em seu poder, desde 18/12/2001. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE AIRTON BATISTA LIMA.

016) 2001.02.05985-3 (NT. 5179) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ANA LUZIA GOMES SOMBRA. DESPACHO: "Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. JOSE HUGO CAMILO PINTO, para em 24 horas, restituir os autos N.2001.02.05985-3 (Tombo:5179/2001), que mantem em seu poder, desde 11.01.2002. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE HUGO CAMILO PINTO.

017) 2001.02.08475-0 (NT. 5224) EXECUCAO (CV). A. BANCO SANTANDER BRASIL S/A. R. EDISON LIBERATO FERNANDES JUNIOR E EDISON LIBERATO FERNANDES. DESPACHO: "Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, para em 24 horas, restituir os autos N. 2001.02.08475-0 (Tombo:5224/2001), que mantem em seu poder, desde 26.02.2002. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

018) 2001.02.14263-7 (NT. 5259) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. SANDRA MARIA CASTRO DE SOUSA. DESPACHO: "Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se a Advogada Dra. MARIA TERESA TEOFILU, para em 24 horas restituir os autos N. 2001.02.14263-7 (Tombo:5259/2001), que mantem em seu poder, desde 27/03/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILU.

019) 2001.02.36051-0 (NT. 5510) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. MIRTES MARIA DE ABREU. DESPACHO: "Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. PEDRO VALTER LEAL, para em 24 horas, restituir os autos N. 2001.02.36051-0 (Tombo:5510/2001), que mantem em seu poder, desde 26.02.2002. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. PEDRO VALTER LEAL.

020) 2002.02.00344-2 (NT. 5816) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A. R. CECILIA MARIA DE BESSA SALES. DESPACHO: "Com esteio nos Arts. 195 e 196 do CPC, intime-se o Advogado Dr. FERNANDO DE S. CAVALCANTI JR., para em 24 horas, restituir os autos N. 2002.02.36051-0 (Tombo:5816/2002), que mantem em seu poder, desde 05.03.2002. Em 21.05.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

DR(A). MARCIA MARIA RABELO COLARES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES  
MENDONCA

EXPEDIENTE No. 60 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000811	003	CE.001099	016	CE.001141	009
CE.001141	028	CE.001368	006	CE.001519	018
CE.001647	020	CE.002485	002	CE.002588	012
CE.002836	012	CE.003444	012	CE.003924	003
CE.004417	009	CE.004560	002	CE.004846	017
CE.004927	012	CE.005174	012	CE.005212	001
CE.005632	012	CE.005904	012	CE.006012	001
CE.006034	016	CE.006150	004	CE.006207	007
CE.006207	015	CE.006352	009	CE.006352	021
CE.006353	012	CE.006426	008	CE.006719	012
CE.006756	005	CE.006923	014	CE.007442	022
CE.007701	026	CE.008091	012	CE.009511	007
CE.009773	011	CE.010042	017	CE.010099	025
CE.010631	027	CE.010727	017	CE.010741	009
CE.010915	013	CE.010952	024	CE.010952	029
CE.011209	023	CE.011836	003	CE.011990	007
CE.011990	015	CE.012083	007	CE.012083	015
CE.012426	007	CE.012426	015	CE.012437	010
CE.012606	022	CE.012925	013	CE.013063	019
CE.013269	022	CE.014403	022	CE.014404	020

001) 0000.02.51943-7 (NT. 2008) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO GEORGE MAGALHAES DE OLIVEIRA. R. VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDINA. Fale o autor sobre a resposta de oficio no prazo de 5 dias. INT. DRS. JOSE GONCALVES BRASIL E FRANCISCO CARVALHO JUNIOR.

002) 0000.02.72828-1 (NT. 65067) REVISIONAL DE ALUGUEL (CV). A. GILDA BARBOSA CABRAL DE ARAUJO. R. LUIZ ROTOLI JUNIOR. Fale o autor sobre a resposta do oficio no prazo de 5 dias. INT. DRS. BONFIM CAVALCANTE CARNEIRO E FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL.

003) 1996.02.09743-4 (NT. 912) EXECUCAO (CV). A. EDUARDO FERNANDO ANDRADE SILVEIRA FILHO. R. JOSE GUIDO OSTERNO AGUIAR. Homologo a pro- posta de honorarios periciais formulada nos autos, fixando-os em R.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a serem pagos por Eduardo Fernando Andrade Silveira Filho a Alcino Teixeira Brasil. (sentença de fls. 198/199) INT. DRS. ANTONIO MELLO PARENTEFRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS E JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES.

004) 1997.02.10863-2 (NT. 1599) USUCAPIAO (CV). A. ANTONIO QUINTINO DE SOUSA E MARIA ALVES DE SOUSA. . Ao autor sobre o parecer ministe- rial de fls. 84/85. INT. DR. FRANCISCO EVANDRO ROCHA.

005) 1997.02.19293-5 (NT. 1714) EXECUCAO (CV). A. FORMASA-FORT. MAQ. AUTOS S/A.. R. MANOEL JOSELDO DAS NEVES. Vistos, etc..."Homologo o pedido de desistencia da acao e declaro extinta a presente execu- cao, por sentença. P.R INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

006) 1998.02.28208-1 (NT. 2380) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. EDUARDO FERNANDES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E LUIS EDUARDO MACHADO FERNANDES. Fale o autor sobre a a certidao do meiri- nho, no prazo de 5 dias. INT. DR. MAURICIO OSORIO COSTA.

007) 1998.02.36668-4 (NT. 2504) REVISIONAL (CV). A. RITA DE CASSIA RAMIRES CIDRAO CORDEIRO. R. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Anuncio o julgamento antecipado da lide (despacho de fls. 185) INT. DRS. SILVIO CESAR FARIAS, FRANCISCA VILANI BATISTA THE, RACHEL PHILOMENO GOMES, FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO E ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

008) 1998.02.42316-5 (NT. 2578) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. MAX LUIZ MUTTI. R. BANCO BRADESCO S/A. Aguarde-se por 30 dias o cumpri- mento do despacho de fl. 181.rd INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

009) 1999.02.12373-2 (NT. 3100) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. GENALDO MENEZES DA SILVA. Indeferido o pedido de fls. 102. Ciencia ao reu sobre este despacho e o autor para requerer o que de direito, no prazo comum de 5 dias. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, EDSON FERNANDES TEIXEIRA E PAULO MARCELO COSTA PONTES.

010) 1999.02.18009-4 (NT. 2868) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. JOSE MOACYR ONOFRE. R. FRANCISCO IRAPUAN CAMINHA DE ALMEIDA. Ao exequente para dar seguimento ao feito no prazo de 10 dias. INT. DR. JADER DE ALENCAR NETO.

011) 1999.02.18217-8 (NT. 2871) USUCAPIAO (CV). A. MARIA JOCILDA MENEZES DE LIMA. R. MANOEL JEVOA FARIAS SALES. Ao promovente para, dentro em 10 dias, emendar a inicial, sob pena de indeferimento. (despacho de fls. 111) INT. DR. JOSE ILLTON LIMA MOREIRA.

012) 1999.02.23101-2 (NT. 2929) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. MOACIR SOUSA DIAS. Suspendo sine die o curso da execucao, ate que o credor encontre bens passíveis de penhora. Aguarde-se em arquivo provisorio. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, CONRADO BEVILAQUA DIAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA, ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE, INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS, PAULO VIANA MACIEL, JOSE AILSON REGO BALTAZAR, JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS E SILVIA DE FREITAS ALVES.

013) 1999.02.47261-3 (NT. 3333) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. CONDOMINIO EDIFICIO SHOPPING MONTESE. R. JORGE ERIVAN MARTINS. Ao autor para providenciar a publicacao do edital de hasta publica. INT. DRS. LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR E RODRIGO UCHOA DE PAULA.

014) 2000.02.24677-5 (NT. 3694) COBRANCA (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. MARIA DAS GRACAS CASTRO DE SOUSA. Vistos, etc..." Declaro extinta a presente execucao, por sentença, para que surta seus juridicos e legais efeitos. P.R.I." INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

015) 2000.02.29261-0 (NT. 3757) ORDINARIA (CV). A. RITA DE CASSIA RAMIRES CIDRAO CORDEIRO. R. FIBRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. Dou por desnecessaria a realizacao de outra tentativa de conciliacao no feito, e de logo, anuncio o julgamento antecipado da lide (despacho de fls. 70) INT. DRS. SILVIO CESAR FARIAS, RACHEL PHILOMENO GOMES, FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO E ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

016) 2000.02.41545-3 (NT. 3901) ORDINARIA (CV). A. A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA. R. FORD LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Fale o autor sobre a contestacao no prazo de 10 dias. INT. DRS. JOAO HOLANDA GONDIM E GEORGE VIANA GONDIM.

017) 2000.02.52698-0 (NT. 4022) CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. FLAVIO BELMINO EVANGELISTA. R. PAULO JEREISSATI ARY. As partes para dizer se ha possibilidade de composicao amigavel da lide, para fins de designacao da respectiva audiencia. Em caso positivo, devem as mesmas juntar proposta de acordo. Em caso negativo, devem especificar as provas que pretendem produzir na fase instrutoria. INT. DRS. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, STENIO GONCALVES SILVA E PATRICIA FONTENELE COSTA.

018) 2001.02.20269-9 (NT. 4285) EXECUCAO (CV). A. MARIA STELA SOARES ARRUDA. R. ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS E MARIA EDILEUZA CARNEIRO DE QUEIROZ. Determino a suspensao do feito por 6 meses, tendo em vista a possibilidade de acordo. Aguarde-se em arquivo provisorio. INT. DR. JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA.

019) 2001.02.33098-0 (NT. 4433) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. EMPRESA BRASILEIRA DE RESTAURACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE LTDA, EUCLIDES CAMARA PESSOA, ANDRE GUILHERME CAMARA PESSOA E LEYNA MARA

DE ANDRADE CAMARA. A avaliacao do bem indicado a penhora deve ser feita por oficial de justica avaliador e nao por perito judicial. Expeca-se mandado de a- valiacao. INT. DR. CELSO ALVES DE MIRANDA.

020) 2001.02.36222-0 (NT. 4472) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.. R. ADAMASTOR TAVARES JUNIOR. As partes para dizer se ha possibilidade de composicao amigavel da lide, para fins de designacao da respectiva audiencia. Em caso positivo, devem as mesmas juntar proposta de acordo. Em caso negativo, devem especificar as provas que pretendem produzir na fase instrutoria. INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE E REGIS GONCALVES PINHEIRO.

021) 2001.02.36530-0 (NT. 4476) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO CAETANO BARROS DO NASCIMENTO. Ao autor para requerer o que lhe seja de direito. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

022) 2001.02.40490-9 (NT. 4531) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. JOSE VINICIO DE ARAUJO ALENCAR. R. HOSPITAL UNICLINIC E FRANCISCO VANOR DO CARMO CRUZ. As partes para dizer se ha possibi- lidade de composicao amigavel da lide, para fins de designacao da respectiva audiencia. Em caso positivo, devem as mesmas juntar pro- posta de acordo. Em caso negativo, devem especificar as provas que pretendem produzir na fase instrutoria. INT. DRS. RAFAEL FREIRE DE ARRUDA, PAULO EDUARDO GIFONI MAIA, FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS E JOSE MAURO MENDES GIFONI.

023) 2001.02.40681-2 (NT. 4528) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO REGES SOUZA SILVA. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, no prazo de 5 dias. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

024) 2001.02.45793-0 (NT. 4584) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. EDMILSON BARBOSA DE OLIVEIRA. Fale o autor sobre a devolucao da carta precatória no prazo de 10 dias. INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

025) 2001.02.49830-0 (NT. 4638) EXECUCAO (CV). A. AMP FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. PONTO DO ARMAZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Suspendo sine die o curso da execucao, ate que o cre- dor encontre bens passíveis de penhora. Aguarde-se em arquivo provi- sorio. INT. DR. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

026) 2001.02.59729-4 (NT. 4759) MONITORIA (CV). A. METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME. R. MARCELO HENRIQUE DE SOUZA. Ao autor para fins de impugnacao, no prazo de 15 dias. INT. DR. FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA.

027) 2002.02.03558-1 (NT. 4834) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. VICENTE ARAUJO DE PAULA. R. MARLY MARIA DIAS CARLOS E CLETO CORREIA MONTENEGRO. Ao requerido para providenciar o solicitado no despacho de fls. 29, no prazo de 10 dias. INT. DR. PAULO CLAYTON NIGRI.

028) 2002.02.03926-9 (NT. 4839) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. KARINE NEYVA BRAGA PINHEIRO. Aguarde-se a devolucao do referido mandado. (despacho de fls. 20) INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

029) 2002.02.07221-5 (NT. 4886) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. FRANCISCO VILMAR DE LIMA. Fale o autor so- bre a certidao do meirinho, no prazo de 5 dias. INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
EXPEDIENTE No. 66/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001087	001	CE.001141	007	CE.002364	016
CE.002656	020	CE.002836	016	CE.005969	012

CE.006352 003 CE.006352 006 CE.006662 018  
 CE.006778 005 CE.006923 015 CE.007611 019  
 CE.007851 004 CE.007898 008 CE.007953 005  
 CE.009415 002 CE.012367 017 CE.012426 013  
 CE.013844 009 CE.013856 010 DP.000000 011  
 SP.095740 014

- 001) 1997.02.35982-1 (NT. 2575) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. ERNI WILIBECKER. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENCA. INT. DR. WALKER CABRAL.
- 002) 1998.02.10929-0 (NT. 2733) INDENIZACAO (CV). A. BANORTE SEGURADORA S/A. R. CARLOS ALBERTO AMAZONAS DE MENEZES. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENCA. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.
- 003) 1998.02.15438-5 (NT. 2805) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. RENATO BEZERRA ROCHA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENCA. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.
- 004) 1998.02.24294-2 (NT. 2945) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. F. DAMASCENO - ME. R. SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO CEARA. FOI DEFERIDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. FRANCISCO ABRAAO F. DE SOUSA.
- 005) 1999.02.13336-3 (NT. 3421) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARIA TERESA SILVA THE PRAXEDES. R. SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DE BANCOS S/A. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DRS. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL E ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA.
- 006) 1999.02.22303-6 (NT. 3552) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. R. JOSE BANDEIRA MELO - ME. INTIMA A PARTE AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSAO, FACE A SENTENCA NO PROCESSO EM APENSO. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.
- 007) 1999.02.32524-6 (NT. 3773) CAUTELAR DE CAUCAO (CV). A. JOSE BANDEIRA DE MELO. R. BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. INTIMA A PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENCA. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.
- 008) 2000.02.17143-0 (NT. 4230) INDENIZACAO (CV). A. MANOEL EDMILSON DE CASTRO. R. REGINA CELY DE F. MONTEIRO. INTIMA A PARTE REQUERIDA SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE NOTIFICACAO AS FLS. 113 VERSO. INT. DR. REGINA MONTEIRO.
- 009) 2001.02.49472-0 (NT. 5282) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. T.P INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, FRANCISCO JOSE PINHEIRO POMPEU FILHO E FRANCISCA ELIZIANE DE SOUZA MAIA POMPEU. R. BANCO DO BRASIL S/A. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. ELI MENESES BESSA.
- 010) 2001.02.61592-6 (NT. 5412) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. JOSE ARAUJO NASCIMENTO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PETICAO DE FLS. 46 E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.
- 011) 2002.02.00239-0 (NT. 5429) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. VIRGINIA ESTHER HOLLANDA ARANTES. R. BANCO BBV S/A. O MM. JUIZ DEFERIU A CONSIGNACAO, INTIMANDO O AUTOR PARA EFETUAR O PRIMEIRO DEPOSITO EM CINCO (05) DIAS. DETERMINOU A CITACAO. INT. DR. ELIANE FIGUEIREDO DE SA.
- 012) 2002.02.09368-9 (NT. 5551) EXECUCAO (CV). A. CEARA MOTOR LTDA. R. ANTONIO JOSE DE LIRA. SENTENCA: O MM. JUIZ

EXTINGUIU A PRESENTE EXECUCAO POR FORCA DO ART. 794, I, TENDO EM VISTA A SATISFACAO DA OBRIGACAO PELO DEVEDOR. INDEFERIU O DESENTRANHAMENTO POR FORCA DA PORTARIA N.º 43/97 DA DIRETORIA DO FORUM. INT. DR. BERGSON GOMES BEZERRA.

- 013) 2002.02.12441-0 (NT. 5584) REVISIONAL (CV). A. INEZ ANGELICA COUTO PARENTE. R. BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A E BANKBOSTON ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PETICAO DE FLS. 123/124 E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.
- 014) 2002.02.12530-0 (NT. 5585) EXECUCAO (CV). A. INGRAM MICRO BRASIL LTDA. R. FREE SHOPPING ELETRO-ELETRONICA LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR. ELZA MEGUMI IIDA SASSAKI.
- 015) 2002.02.13125-4 (NT. 5590) ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. JONILA MARIA FRANKLIN. R. BRADESCO NORDESTE S/A - CREDITO IMOBILIARIO. JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, COPIA DA DECLARACAO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO (ART. 257 CPC) INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.
- 016) 2002.02.13563-2 (NT. 5593) EXECUCAO (CV). A. BANCO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. GIL GUERRA PEREIRA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA SOBRE O OFICIO AS FLS.20. INT. DRS. ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS E MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA.
- 017) 2002.02.15442-4 (NT. 5617) ORDINARIA DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. LEONILIA SOUSA SILVEIRA. R. HAPVIDA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. HENRIQUE MOTA DE AGUIAR.
- 018) 2002.02.16173-0 (NT. 5624) COBRANCA (CV). A. WLADENIR FALCAO AGUIAR. R. CLESIA MARIA MENESES UCHOA. JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, COPIA DA DECLARACAO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO (ART. 257 ). INT. DR. RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR.
- 019) 2002.02.16280-0 (NT. 5626) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANA MARIA REGES NOGUEIRA. O MM. JUIZ MANTEVE O DESPACHO DE FLS.16, FICANDO RETIDO O AGRAVO. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.
- 020) 2002.02.20735-8 (NT. 5679) REVISIONAL (CV). A. AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA, JOAO HUDSON CARNEIRO SARAIVA, TEREZA NILMA GOMES SARAIVA, JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES, MANUEL ARMANDO COSTA E IRACEMA GOMES COSTA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. INTIMA A PARTE AUTORA JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES, PAR A JUNTAR PROCURACAO OUTORGADA AO SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. INT. DR. ENISIO CORDEIRO GURGEL.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
 Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
 EXPEDIENTE No. 67/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002148	001	CE.002790	009	CE.004203	001
CE.004400	001	CE.004453	004	CE.004697	014
CE.005397	001	CE.006141	001	CE.006210	008
CE.006531	010	CE.006622	007	CE.007379	006
CE.007611	015	CE.008116	018	CE.008143	008
CE.008673	016	CE.009114	017	CE.009521	003

CE.009841 011 CE.009851 002 CE.009922 003  
 CE.010289 004 CE.011031 010 CE.011459 006  
 CE.011674 005 CE.011856 012 CE.012620 006  
 CE.014068 013

001) 1996.02.15330-0 (NT. 1577) USUCAPIAO (CV). A. AMANCIO ERNESTO DA SILVA, RAIMUNDO ERNESTO DA SILVA, CLOTILDE GOIS DA SILVA, JULIETA ERNESTO DA SILVA, JACINTA GONZAGA DA SILVA, GILBERTO ERNESTO DA SILVA E LAURO ERNESTO DA SILVA. R. Espolio de Felipe Nery de Lima, CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA E LUMEX ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE NOTIFICACAO AS FLS. 265/266 E A PARTE REQUERIDA A DEVOLUCAO DAS CARTAS DE NOTIFICACOES AS FLS. 257/263. INT. DRS. MARIA LUIZA FONTENELE BARREIRA, JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA, FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA E ALEXANDRE CAMPELO BORGES.

002) 1998.02.21985-1 (NT. 2904) MONITORIA (CV). A. JOSE UILO ROGERIO DE HOLANDA. R. MARIA CARDOSO DA SILVA BATISTA. O MM. JUIZ TEVE POR INTEMPESTIVO OS EMBARGOS APRESENTADOS, DETERMINANDO O SEU DESENTRANHAMENTO E ENTREGA A PARTE. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

003) 1998.02.25857-1 (NT. 2970) ORDINARIA (CV). A. ANTONIO MILTON ARAUJO ROCHA. R. ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO VISA/INIBANCO. O MM. JUIZ HOMOLOGOU O CALCULO AS FLS. 218. INT. DRS. NAZARENO SILVA MAIA E FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

004) 2000.02.08815-0 (NT. 4153) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE MOACIR GADELHA DE LIMA. R. BELIZARIO DO ESPIRITO SANTO AQUINO. SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, PARA CONDENAR O REU A PAGAR AO AUTOR TODO O DEVIDO CONFORME DESCRITO NA INICIAL, CUJO VALOR DEVE SER ATUALIZADO ATE ESTA DATA. INT. DRS. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS E FRANCISCO CARLOS CRUZ.

005) 2001.02.11752-7 (NT. 4824) IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. RABELO VEICULOS LTDA. R. WALTER PREVER LOIRI. DIGA O IMPUGNADO EM CINCO (05) DIAS, SOBRE AS FOTOS DE FLS.26. INT. DR. MARIA AUXILIADORA PORTELA COSTA.

006) 2001.02.47979-8 (NT. 5265) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. MARIA DE FATIMA MENDES GONCALVES. R. CREDICARD S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO. O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2002 AS 13.30 HORAS PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. FELIPE FIALHO NETO, AURY SOUSA SILVA E EDSON SAMPAIO DE CASTRO.

007) 2001.02.53002-5 (NT. 5319) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. JOSE QUEIROZ DANTAS. R. BOA VISTA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. O MM. JUIZ DEFERIU AS MEDIDAS JUNTO AOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. QUANTO A MANUTENCAO DOS BENS NAS MAOS DOS DEVEDORES, IMPOSSIVEL A SUA RETOMADA. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

008) 2001.02.53877-8 (NT. 5330) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. TEXTIL UNIAO S/A, MARIO ARAUJO ALENCAR ARARIPE, FRANCISCO EVALDO MACEDO DE FIGUEIREDO E COLMEIA PARTICIPACOES E EXPORTACOES LTDA. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO, AGUARDANDO O CUMPRIMENTO DO ACORDO NO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DRS. JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA E WALMAR CARVALHO COSTA.

009) 2001.02.54671-1 (NT. 5337) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. LIGIA CECILIA GONZAGA DE ALMEIDA MORAIS. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 25 VERSO. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

010) 2001.02.55733-0 (NT. 5348) MONITORIA (CV). A. POSTO TIMBO LTDA. R. JOSE ALBERTO DE CASTRO. O MM. JUIZ DESIGNOU O

DIA 16 DE OUTUBRO DE 2002 AS 16.00 HORAS, PARA AUDEINCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. ANDRE ALCIDES ESPINOLA E LUIZA HELENA PEREIRA DA SILVA.

011) 2002.02.04404-1 (NT. 5484) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ZAIRA QUEVEDO CHAVES BENEVIDES. R. EVERALDO BRAGA ALVES. O MM. JUIZ JA SENTENCIOU AS FLS. 23/24. INT. DR. MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO.

012) 2002.02.06280-5 (NT. 5508) MONITORIA (CV). A. ANTONIO JOACY ANGELO VIANA. R. JOSE MURILO DE OLIVEIRA. INTIMA O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRA INFORMAR O ENDERECO ONDE O REU DEVERA SER CITADO (ART. 282, II CPC), PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INT. DR. JOAO DE DEUS VIEIRA.

013) 2002.02.08641-0 (NT. 5541) CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. ITALO SOUSA DE ANDRADE. R. RAFAEL FIRMEZA. JUNTE O AUTOR COPIA ATUALIZADA EM MATRICULA REFERENTE AO IMOVEL DE FLS.20. INT. DR. RAFAEL GONCALVES MOTA.

014) 2002.02.11979-3 (NT. 5579) DESPEJO (CV). A. ADRIANA LUZ LOPES. R. EDSON MANUEL FEIJO GUIMARAES. SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO A PROMOVIDA A DESOCUPAR O IMOVEL VOLUNTARIAMENTE EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE DESPEJO. INT. DR. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

015) 2002.02.15785-7 (NT. 5620) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO FILHO DOS SANTOS. O MM. JUIZ MANTEVE O DESPACHO DE FLS.16, FICANDO RETIDO O AGRAVO. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

016) 2002.02.16099-8 (NT. 5625) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. EVA MARIA FERREIRA DA SILVA. O MM. JUIZ DEFERIU A DILACAO DO PRAZO POR TRINTA DIAS. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

017) 2002.02.17874-9 (NT. 5641) DESPEJO (CV). A. ESPOLIO DE RAIMUNDO UCHOA RODRIGUES. R. JOSE NILTON DE ABREU. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE NOTIFICACAO DE FLS. 35/36. INT. DR. MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO.

018) 2002.02.18704-7 (NT. 5655) DECLARATORIA (CV). A. SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO CEARA. R. ODONTOCARD - CLINICA DE ASSISTENCIA E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE CITACAO AS FLS. 43/44. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
 Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
 EXPEDIENTE No. 077/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001121	008	CE.001455	008	CE.002148	005
CE.006426	004	CE.006755	005	CE.007731	003
CE.008499	004	CE.008584	005	CE.008641	005
CE.009406	004	CE.009407	001	CE.009966	001
CE.010064	007	CE.010559	006	CE.010630	006
CE.010926	007	CE.011282	007	CE.011834	004
CE.012058	007	CE.012911	002	CE.013058-A	002
CE.013188	004	CE.013727	002	CE.013732	002
CE.015019	004	PE.016979	002	PE.018152	002

001) 1998.02.27871-8 (NT. 2960) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. MARCELO FONTENELE MAIA. R. EPOCA ENGENHARIA LTDA. "I. Ausencia de indicacao de assistentes tecnicos e de formulacao de quesitos pelas partes, a- pesar de devidamente intimadas atraves de seus judiciais procuradores do despacho proferido as fls. 314; II. Portanto, digam de seus even- tuais interesses na prosscucacao da lide." INT. DRS. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO E SORAYA VASCONCELOS OLIVEIRA.

002) 1999.02.31442-2 (NT. 3640) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MAGNUM INDUSTRIA DA AMAZONIA S/A. R. VIANNA GALENO & COMPANHIA LTDA E CARLOS EDUARDO VIANNA. "I. Expeca-se officio a Recei- ta Federal, solicitando copias de declaracao de imposto de renda dos executados; II. Ao DETRAN, para informar se existe veiculo registrado em nome dos aludidos executados." INT. DRS. ANDRE RICARDO DE ALMEIDA NOBREGA, KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY, DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, ANA MABEL BARBOSA MOREIRA E JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA.

003) 1999.02.49184-7 (NT. 3932) MANUTENCAO DE POSSE (CV). A. JOAO EDUARDO DE BRITO PIANCO. R. IVETA DE NOROES BRITO PIANCO. "A parte autoral para, no prazo de 05 dias, dizer se tem interesse na oitiva da testemunha JOSE OLAVO DE NOROES, arrolada as fls. 88." INT. DR. JOAO PERDIGAO TAVARES.

004) 2000.02.23211-1 (NT. 4247) REVISIONAL (CV). A. ARISTOTELES PINTO BARBOSA E MARIA DA CONCEICAO FAHEINA BARBOSA. R. BANCO BRADESCO S/A. "Facam-me conclusos para julgamento." INT. DRS. CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH, PATRICIA CALAZANS MENESCAL LINHARES, ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA, GREGORIO COUTO DUARTE, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO.

005) 2000.02.56929-9 (NT. 4644) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. CIA IMPORTADORA DE MAQUINAS E ACESSORIOS IRMAOS PINTOMETON DE ALENCAR PINTO FILHO E MARIO SACRAMENTO FILHO. "Vis- tos, etc. Homologo, por sentenca, o acordo celebrado entre as partes, cujos termos constam do petitorio ofertado as fls. 45/47. Por conse- guinte, decreto a extincão do feito. Expecam-se mandados a SERASA e ao SPC, com o fim de proceder a baixa nas anotacoes porventura exis- tentes em desfavor dos postulados, com relacao a presente demanda, bem como, ao Depositario Publico, para proceder a liberacao dos vei- culos, nos moldes exorados no acordo entabulado. De-se baixa na dis- tribuicao e arquivem-se os autos, de logo. Custas processuais e hono- rarios advocaticios na forma pactuada. Publique-se, registre-se e in- timem-se." INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, JOSE EDSON NOGUEIRA, JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA E JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA.

006) 2001.02.03259-9 (NT. 4682) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. PAULO ROBERTO FELIPE. R. JULIANA ROSA DE CASTRO NETA. "Vistos, etc. (...) Ante o exposto e mais que dos autos constam, hei por bem indeferir a peticao inicial e julgar extinto o feito, sem analise da materia de amago, o que ora faco por sentenca, nos termos do art. 267, inciso VI, c/c o 295, II, do digesto processual. Publique-se, registre-se e intime-se." INT. DRS. CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR E PAULO ANDRE LIMA AGUIAR.

007) 2001.02.56745-0 (NT. 5285) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. MARDONIO RODRIGUES PINTO. R. CENTRO COMERCIAL DEL PASEO. "Em face do documento ofertado as fls. 55, comprovando o pagamento complementar do protestao acostado as fls. 23, expecam-se mandados a SERASA e ao SPC, com o fim de procedere a baixa nas anotacoes porventura existen- tes em desfavor do postulante MARDONIO RODRIGUES PINTO, CPF no. 393.138.243-53, com relacao ao protesto protocolizado sob o no. 679.435-1, datado de 21/06/2001." INT. DRS. JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA, MARCO MEIRA MAYER, RENATA ANDRADE PINHEIRO E LARA PESSOA JOVENTINO COE.

008) 2002.02.21037-5 (NT. 5609) USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO LIMA BARROS E LUCIA PEREIRA BARROS. "I. Acolho os beneficios de gratui- dade da justica suplicados; II. Juntem os autores, no prazo decen- dial, todas as certidoes dos cartorios imobiliarios; III. Empos ou- ca-se a douta representante do Ministerio Publico, para os fins le- gais." INT. DRS. LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO E IRAN DA COSTA LEITE.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE No. 078/2002 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002148	005	CE.002253	005	CE.002890	001
CE.003176	001	CE.003773	001	CE.004004	001
CE.004328	005	CE.005207	002	CE.007153	001
CE.009957	006	CE.011221	003	CE.011606	003
CE.012401	005	CE.013349	004	CE.013400	002
CE.013506	006				

001) 1998.02.23759-0 (NT. 3795) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. IMOBILIARIA NASCIMENTO JUCA LTDA. E ASSOCIACAO ARTESANAL PADRE CICERO. R. ALDAIR O SOUZA, ANGELO C ALBUQUERQUE, JOSE GERARDO A ROCHA E VILAUBA MARIA B COSTA. "Cumpra-se o venerando acordao." INT. DRS. MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT, LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES, FRANCISCO CLAUDIO P. DE SOUSA, RAUL ARAUJO FILHO E MARIA JOSE F. BARREIRA ARAUJO.

002) 2000.02.01600-1 (NT. 4009) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. GEORGE PEIXOTO BEZERRA LIMA. R. MARGARIDA MARIA DE ALCANTARA FIGUEIREDO. "I. Vejo aclarado que o Sr. Meirinho, na certi- dao ofertada as fls. 169, indicou outro endereco do postulante; II. A parte autoral." INT. DRS. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO.

003) 2000.02.39695-5 (NT. 4458) USUCAPIAO (CV). A. MARIA DE FATIMA DE AQUINO SAMPAIO. "I. Recebo o petitorio ofertado as fls. 32/33, ficando emendada a proemial; II. Cumpra a Secretaria o despacho pro- ferido as fls. 31." INT. DRS. ANDREA NOGUEIRA SALES E JANAINA ROBERTO NUNES.

004) 2001.02.31619-8 (NT. 5006) ALVARA (CV). A. ROSA DA COSTA RODRIGUES. "Intime-se para assinar o petitorio exordial. Empos vol- vam-me." INT. DR. DINA RODRIGUES DE SOUZA DE LOPES.

005) 2001.02.34098-6 (NT. 5034) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ALBER GARCIA QUINDERE. R. BANCO BRADESCO S/A. "Vistos, etc. Homologo, por sentenca, o acordo celebrado entre as partes, cujos termos constam do petitorio ofertado as fls. 56/57. Por conseguinte, decreto a extincão do feito. Expeca-se guia de levantamento do valor depositado, consoante se depreende da guia acostada as fls. 17, em nome do postu- lado. De-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos, de logo. Custas processuais e honorarios advocaticios na forma pactuada. Pu- blique-se, registre-se e intime-se." INT. DRS. HEBER QUINDERE JUNIOR, ALFRAN PEIXOTO, THOR LONDON QUINDERE E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

006) 2002.02.14613-8 (NT. 5535) REVISIONAL (CV). A. ANDRE AUDISON DE ASSUNCAO. R. BANCO FIAT. "I. Inepcia inicial; II. O autor deixou de apresentar clausulas do contrato que estariam infestadas de vicios, embora reclame de excesso no valor cobrado." INT. DRS. ANTONIO DE PADUA DA GRACA E FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 24a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ELIEZER PINTO  
Diretor(a) de Secretaria: JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES  
EXPEDIENTE No. 021/02 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001099	006	CE.002062	001	CE.004040	001
CE.005052	003	CE.008238	005	CE.008270	005
CE.008862	001	CE.009617	002	CE.010384	004
CE.010915	002	CE.012925	002	CE.012953	001
MT.003515	001	MT.003844	001		

001) 1996.02.31946-1 (NT. 2160) USUCAPIAO (CV). A. RAQUEL DE CARVALHO CHAVES. R. ROBERTO SERGIO GADELHA ALBANO AMORA E SMULHER VERA DE PERBOYRE QUINDERE AMORA E WANDA DE PERBOYRE QUINDERE BONILHA E S/MARIDO AGRIPINO BONILHA FILHO. DESP: "...Marcou o juiz o dia 07 de agosto de 2002, as 14:00 horas, para o inicio da instrucao..." , INT. DRS. NESTOR BARBOSA CHAVES FILHO, EMMANUEL WEINTRAUB GASPAS, CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI, RENATO DE PERBOYRE BONILHA E EDUARDO H. GUIMARAES.

002) 1999.02.18633-5 (NT. 4728) REIVINDICATORIA (CV). A. LOJAS PARAISO LTDA. R. VICENTE DE PAULA FROTA HOLANDA, SIMAO PEDRO FROTA HOLANDA, PAULA RUBENS FROTA HOLANDA E CATARINA SILVA FROTA HOLANDA. DESP.: "Audiencia de Conciliacao no dia 11/06/2002, as 14:00 horas..." INT. DRS. RODRIGO UCHOA DE PAULA, LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR E PEDRO LEMOS PEREIRA.

003) 2000.02.41863-0 (NT. 5779) DESPEJO (CV). A. FRANCISCO DE ASSIS ALVES LIMA. R. WILKINSON XIMENES DE QUEIROZ. DESP.: "Pagas as custas da execucao, sejam os autos remetidos a Contadoria, como requerido." INT. DR. SYLVIO SAMPAIO.

004) 2001.02.10972-9 (NT. 6056) REPARACAO DE DANOS (CV). A. TANIZA MARA MARQUES SILVA E MARIA TAMIRES MARQUES SILVA. R. DONATO CASAGRANDE. DESP.: "Assiste-lhe razao. Corrija-se a falha da represen- tacao e responda a defesa, incluindo-se o pedido de denunciacao a li-, de." INT. DR. CLAUDIO FERREIRA SARAIVA.

005) 2001.02.28550-0 (NT. 6272) COBRANCA (CV). A. IMOBILIARIA MARANGUAPE LTDA. R. REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A. DESP.: "...A autora requer a juntada de documentos trazidos com o rogo de fls. 311. Fiel ao disposto no art. 398, do Codigo de Processo Civil, ouca-se a parte , contraria. Concordando, fiquem os documentos nos autos. Nao concor- dando, voltem-me os autos." INT. DRS. FERNANDO ANTONIO ARAUJO E CLAUDIA ADERALDA CINTRA.

006) 2002.02.00760-0 (NT. 6672) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. HERMOGENES RODRIGUES DE OLIVEIRA. R. OCTAVIA LISBOA ALVES DO NASCIMENTO. SENT.: "Vistos, etc... decreto o DESPEJO da parte requerida, assinando-lhe o prazo de 15 dias para a desocupacao voluntaria, sob pena de despejo compulsorio (LI, arts. 9o., III e 63 paragrafo 1o., "b"), condenando-a, outrossim, no pagamento dos alugueis vencidos ate a data da efetiva desocupacao, com os respectivos encargos le- , gais. Merce da sucumbencia, condeno tambem a parte requerida ao paga- mento das despesas processuais e dos honorarios advocaticios da parte requerente, estes ultimos estipulados em 20% sobre o valor emprestado a causa, corrigido desde o ajuizamento. Para eventual execucao provi- , soria estabeleco a caucao em valor equivalente a doze meses de alu-, guel, atualizados ate a data de sua efetiva prestacao, (LI, arts. 63, , paragrafo 4o. e 64, combinados). Prossiga-se em relacao a cobranca de, alugueres e encargos. P.R.I." INT. DR. JOAO HOLANDA GONDIM.

DR(A). JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
EXPEDIENTE No. 128/02 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001674	016	CE.001807	015	CE.001870	014
CE.002148	013	CE.002927	002	CE.003214	010
CE.003482	020	CE.003869	022	CE.004366	006
CE.004697	005	CE.005511	019	CE.006306	011
CE.006308	014	CE.007189	016	CE.007485	007
CE.007810	008	CE.008012	009	CE.008209	004
CE.008502	012	CE.008839	001	CE.010127	017
CE.010683	003	CE.012296	010	CE.012392	024
CE.013799	010	CE.013971	023	CE.014181	018
CE.014404	025	CE.035412	021	SC.003072	003
SP.031618	015				

001) 1996.02.05805-6 EXECUCAO (CV). A. JOAB CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. R. MARTA MARIA PEREIRA DA PONTE. RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DR. ALZIRA MARIA DE PAIVA.

002) 1998.02.13543-7 EXECUCAO (CV). A. J. MACEDO ALIMENTOS S/A. R. FEMO PANIFICACAO LTDA. DEFIRO O PEDIDO DE DEVOLUCAO DE PRAZO FORMULADO PELO PATRONO DA EMPRESA J. MACEDO ALIMENTOS S/A... INTIMEM-SE. INT. DR. ANTONINO CRAVEIRO NETO.

003) 1998.02.34859-7 MONITORIA (CV). A. INCA - INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S.A.. R. DISCON COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. AO AUTOR. INT. DRS. CARLOS GOES E GLAUBERCILIA BRUNO ALVES SA.

004) 1999.02.40825-7 EXECUCAO (CV). A. LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE FEITOSA. R. JOANA SOUSA ARAUJO. EM FACE DA CERTIDAO SUPRA, AO EXEQUENTE. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

005) 1999.02.45001-6 EXECUCAO (CV). A. CONSORTE COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA. R. ANABELA MARIA GONCALVES MONTEIRO. INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE, E SEU PATRONO, PARA QUE PROPULSIONEM O FEITO, NO PRAZO DE 48HS, SOB PENA DE EXTINCAO. INT. DR. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

006) 2000.02.18666-7 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ORLANDO COELHO FALCAO. R. AMERICAN EXPRESS CORPORATE. ACERCA DA DEVOLUCAO DE ARS, DIGAM AS PARTES. INT. DR. JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO.

007) 2000.02.28386-7 MONITORIA (CV). A. GICELIA BATISTA DA SILVA. R. ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA E FARHAD MARVIZI. INTIME-SE AS PARTES SOBRE INFORMACOES DE FLS. 61/108. INT. DR. ELIAS GONDIM.

008) 2000.02.34715-6 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA. R. CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. RECEBO A APELACAO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

009) 2000.02.41820-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ITAU S/A. R. FIRMINO JOSE TEIXEIRA SILVA. PROMOVA O EXEQUENTE O ANDAMENTO DO FEITO EM 5(CINCO) DIAS, SOB PENA DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DR. MOISES NETO DE OLIVEIRA.

010) 2000.02.45259-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. ROBERTO DE LIMA SOUSA. EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMINIO DO BEM "UT SUPRA" MENCIONADO... INT. DRS. ROSA MOREIRA, MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE E LUIS MONTEIRO FILHO.

011) 2000.02.51725-6 EXECUCAO (CV). A. LIVRARIA LIVRO TECNICO. R. FRANCISCO CLEBIO TEIXEIRA DE ALMEIDA. AO EXEQUENTE. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

012) 2001.02.24901-6 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA LANCHONETE - ME E FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA. AO EXEQUENTE. INT. DR. ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO.

013) 2001.02.27149-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. SYLVANIA PERSIA FREIRE DE OLIVEIRA - ME. AO AUTOR SOBRE A INFORMACAO DE FL. 28. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

014) 2001.02.29791-6 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CHACON. REQUEIRAM AS PARTES O QUE ENTENDEREM DE DIREITO EM 5(CINCO) DIAS, SOB PENA DE BAIXA E ARQUIVAMENTO. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E JOSE RICARDO ALCANTARAS ALVES.

015) 2001.02.35817-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. FLAVIO PEREIRA SOARES. AO AUTOR. INT. DRS. DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO E JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

016) 2001.02.40046-6 INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA E MARIA DE LOURDES ARAUJO SOUZA. R. IMOBILIARIA DR. LUIZ BEZERRA COSTA. INT. DRS. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS E FRANCISCO NARBAL DE OLIVEIRA NETO.

017) 2001.02.44153-7 EXECUCAO (CV). A. BANDEIRANTES PROPAGANDA CEARENSE LTDA. R. JOSE ALBANITO BRUNO. AO EXEQUENTE, SOBRE A CERTIDAO DE FL. 42V DO MEIRINHO. INT. DR. MAGNO TORRES MUNIZ.

018) 2001.02.56215-6 REVISIONAL (CV). A. MUCIO MIGUEL MEIRE. R. BANCO PANAMERICANO S/A. INTIMAR O AUTOR PARA, EM 48 HS, PROPULSAR O FEITO, SOB PENA DE EXTINCAO. INT. DR. LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO.

019) 2001.02.60855-5 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. HAROLDO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES. R. OSMARILDA DA SILVEIRA MA. SUPERADA A FASE CONCILIATORIA... TENDO EM VISTA QUE A EXEQUENTE ASSEGURA O CREDITO COBRADO, PROVE ELA O ALEGADO, MEDIANTE A JUNTADA AOS AUTOS DAS NOTAS FISCAIS, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

020) 2001.02.61728-7 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. FREDERICO GUILHERME DOS SANTOS SILVA. R. AGF BRASIL SEGUROS S.A. AO AUTOR. INT. DR. FRANCISCO MENDES CHAVES.

021) 2002.02.08867-7 ORDINARIA (CV). A. REGINA MARIA NUNES GUERRA. R. CREDICARD S/A - ADM. DE CARTOES . NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO A FL. 42, COM E, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MERITO. INT. DR. CARLOS ILITY.

022) 2002.02.08884-7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. SGE - PANIFICADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE E GEORGE HILDO BEZERRA ALBUQUERQUE. ...POSTO ISTO, DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES FOLIOS AO SETOR COMPETENTE PARA QUE SEJA OPERADA A SUA LIVRE DISTRIBUICAO, APOS EFETUADA A DEVIDA BAIXA E OS REGISTROS PERTINENTES. INTIMEM-SE. INT. DR. TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE.

023) 2002.02.14914-5 REVISIONAL (CV). A. JOSE ADRIANO VIEIRA DE ABREU. R. BANCO ABN AMRO S/A. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS EMENDAR A INICIAL... INT. DR. RAIMUNDO GUILHERME FILHO.

024) 2002.02.18226-6 ORDINARIA (CV). A. VALBERTO BARBOSA PORTO E ELIZABETH FERRER PORTO. R. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX. ...INTIME-SE O AUTOR PARA QUE EMENDE A INICIAL, NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR DADO A CAUSA, BEM COMO PARA QUE PROVIDENCIE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EM 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO. INT. DR. MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL.

025) 2002.02.20436-7 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARRETO. R. BANCO PANAMERICANO S/A. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DEPOSITE-SE. CITE-SE. INT. DR. REGIS GONCALVES PINHEIRO.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
EXPEDIENTE No. 129/02 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001674	001	CE.004057	003	CE.006012	002
CE.007189	001	RN.003053	002	RN.003585	002

001) 2001.02.40046-6 INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA E MARIA DE LOURDES ARAUJO SOUZA. R. IMOBILIARIA DR.LUIZ BEZERRA COSTA E IRACILDA PINHEIRO DA COSTA. Digam as partes sobre a contestacao de fls. 64/73 da litisdenunciada. INT. DRS. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS E FRANCISCO NARBAL DE OLIVEIRA NETO.

002) 2002.02.06228-7 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. JOSE FLAVIO NOVAIS DE MENEZES. R. CONDOMINIO VILLAGGIO DI ROMA. Suspendo o processo, ex vi do disposto no art. 306, do CPC. Desentranhe-se a execucao de incompetencia que dormita as fls. 86/87 dos presentes autos, encaminhando-a ao setor competente para que seja procedida a sua distribuicao, apensando-a em seguida. Junte-se no incidente copia da impugnacao do autor (fls. 90/98). Intime-se o excipiente para que recolha as custas pertinentes. Decorrido o prazo legal, venham os autos conclusos para que seja decidida a execucao. INT. DRS. FRANCISCO CARVALHO JUNIOR, JOAO CARLOS DOS SANTOS E GLADIS ROSANE SCHMIDT.

003) 2002.02.20287-9 JUSTIFICACAO (CV). A. SOLANGE SANFORD FEITOSA. R. e A., designo audiencia de justificacao para o dia 13/06/2002, as 14:00 horas. Intime-se o representante do MP. INT. DR. FRANCISCO MARTINS FILHO.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
EXPEDIENTE No. 129A/02 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.008012	001	CE.008885	001	CE.012774	001

001) 2001.02.16002-3 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. FRANCISCO LODONHO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR. R. BANCO ITAU S/A. SENTENCA: HOMOLOGO, por sentenca, o acordo celebrado entre as partes, nos termos do petitorio de fls. 50/51, a fim de que produza seus juridicos e legais efeitos, o que faco ...,JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MERITO, na forma do art. 269, III, do CPC. INT. DRS. GILBERTO DA CRUZ BASTOS, MOISES NETO DE OLIVEIRA E DANIEL MELO MENDES BEZERRA.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS  
EXPEDIENTE No. 75 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004622	001	CE.011911	001		

001) 2000.02.48065-4 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. RHAGMA BEDE CIRIACO. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC. DESIGNO O DIA 04 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, AS 14 HORAS, PARA O INICIO DOS TRABALHOS PERICIAIS, DEVENDO O LAUDO SER ENTREGUE NO PRAZO DE 30 DIAS. INTIMEM-SE. INT. DRS. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA E GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETTE DE SOUSA GADELHA  
Diretor(a) de Secretaria: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE No. 61/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003151	002	CE.003334	003	CE.003792	003
CE.004049	003	CE.005579	003	CE.005704	001
CE.006946	001	CE.007133	002	CE.007367	001
CE.010394	002	CE.011140	001	CE.011180	003
CE.011303	002	CE.011744	002	CE.011791	002
CE.012940	001	CE.013072	001	CE.013406	002
CE.013692	002	CE.014068	001		

001) 1996.02.44053-8 EXECUCAO (CV). A. ADMINISTRACAO DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. IVONEIDE FERNANDES CHAGAS VASCONCELOS. Certifico que designei o dia 17/06/2002, em primeira

oportunidade e 27/06/2002, em segunda, ambas as 14:00 horas na forma do artigo 686 e seguintes, do CPC, para preceamento dos bens constritos. E verdade. Dou fe. For- t., 24/04/2002. INT. DRS. GRIJALBA MIRANDA LNHARES, AURELINA PINTO DANTAS, VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO, ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO, VALECIUS PASSOS BEZERRA, AFRANIO MELO JUNIOR E RAFAEL GONCALVES MOTA.

002) 2000.02.35049-1 ALVARA (CV). A. CRISTINA PINHEIRO MAGALHAES. R. COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA COHAB CE. Por imprescindível ao des- linde final desta querela a realizacao de ato para se tentar chegar a uma composicao amigavel, de forma excepcional, designo o dia 18 de setembro proximo vindouro, as 14:00 horas para realizacao da au- diencia de conciliacao, intimando-se as partes e seus advogados le- galmente habilitados, inclusive a transigirem. Fort., 15/05/2002. INT. DRS. JOSE MARIA DE VASCONCELOS, AMANDO ALBUQUERQUE SILVA, ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, GERMANA BECCO DA SILVA, LILIANE SONSOL GONDIM, MONICA BARROSO ALEXANDRE, ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO E SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE.

003) 2001.02.32244-9 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. M. AMARANTES REPRESENTACOES E IMOVEIS LTDA. R. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE. Considerando a preemente necessidade de otimizar o tempo laboral face o teor do provimento no 10/2001 proveniente do conselho da magistratura do estado do ceara que estabelece, extraordinariamen- te, o horario de 12 (doze) as 18 (dezoito) horas como unico a ser cumprido neste forum, e por tratar-se de atribuicao do juiz a melhor adminstracao de seus processados, de forma celere, equanime e satis- fatoria na prolacao de seus despachos e sentencas, atendendo aos ju- risdicionados, igualmente, deixo de designar data para realiza- cao de audiencia de tentativa de conciliacao, enquanto vigorar tais medidas, ao passo que, pela continuidade do feito, determino que se- jam intimadas as partes litigantes de todo conteudo deste despacho, bem assim, para apresentando, atraves de seus causidicos legalmente habilitados a transigir, proposta ou peticao conjunta de acordo para fins de homologacao, em 10 (dez) dias. Fort., 15/05/2002. INT. DRS. JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA, MARIA DIONE SOBRAL BARROS, PEDRO GILBERTO BARBOSA, JOSE AIRES TEIXEIRA E SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

### 2A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MARTINS

Diretor(a) de Secretaria: AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO  
EXPEDIENTE No. 109 - EM 22/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000768	001	CE.003271	010	CE.004768	007
CE.004768	013	CE.005909	002	CE.006727	004
CE.006753	013	CE.007064	005	CE.007395	011
CE.008065	006	CE.008153	008	CE.008325	008
CE.009147	003	CE.009147	016	CE.009569	014
CE.009613	015	CE.010190	012	CE.010859	009

001) 1998.02.11777-3 (NT. 3207) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SILVANA LAMBOGLIA MEDEIROS. R. JOSE PONTES FILHO. DESP- SOBRE A PETICAO DE FLS. 119/120, E PARECER RETRO, DO AGENTE MINISTERIAL, MANIFESTE-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS. INT. DR. RAIMUNDO ERASMO PEREIRA.

002) 2000.02.55215-9 (NT. 5501) ALIMENTOS (FAM). A. DARLANE TAVARES MOREIRA DE SOUSA. R. MANOEL MOREIRA DE SOUSA. DESP- VISTA PARA MEMORIAS INT. DR. PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

003) 2000.02.56838-1 (NT. 5461) INTERDICAÇÃO (FAM). A. MARIA DO SOCORRO MARTINS RODRIGUES. R. SIMONE MARTINS RODRIGUES. SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE

PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDICAÇÃO DE SIMONE MARTINS RODRIGUES, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DE VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA A REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ART. 12, III DO CODIGO CIVIL, INSCREVA- SE A PRESENTE DECISAO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE A NA IMPRESA LOCAL, ALEM DO NO ORGAO OFICIAL, TRES VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. TENDO EM VISTA TER RECAIDO NA PESSOA DE SUA MAE O ENCARGO DE CURADO, E AINDA, O ESTADO DE MISERALIBIDADE DA INCAPAZ, FICA AQUELA DISPENSADA DE PRESTAR A GARANTIA DE ESPACIALIZAO EM HIPOTECA. EXPECA-SE ,DE LOGO, O ALVARA PLEITEADO. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

004) 2001.02.05170-4 (NT. 5556) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO JOSE FLORENCIO FRANCO E IEDA MARIA DA SILVA FRANCO. . SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL, HOMOLOGANDO O ACORDO FIRMADO AS FLS. 02/03, RECOMENDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE OQUE NELE FICOU ESTABELECIDO. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA: IEDA MARIA DA SILVA. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

005) 2001.02.21607-0 (NT. 5829) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA IENE COUTINHO RODRIGUES. R. ANTONIO DE PADUA MEDEIROS ALVES. DESP- INDEFIRO O PEDIDO RETRO, POR ABSOLUTA IMPROPIEDADE LEGAL, POSTO QUE EXISTE ACAO COM RITO PROPIO PARA O QUE FOI REQUERIDO. ASSIM, MANTENHO A DECISAO DE FLS. 26V: INT. DR. JOSE MAIA CAVALCANTE.

006) 2001.02.47087-1 (NT. 6241) SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. JOSEFA GOMES DA CRUZ. R. JOAO CIRINO SECUNDINO DA CRUZ. SENT-HEI POR BEM, CHAMAR O FEITO A ORDEM E REVOGAR DESPACHO DE FLS. 22, E AINDA, COM BASE NO ART. 888, INCISO VI, DO CPC, CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA INAUDITA ALTERA PARS" E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINAR A SEPARACAO DE CORPOS DO CASAL, DVENDO O VARAO DEIXAR O LAR CONJUGAL, LEVANDO CONSIGO APAENAS O MATERIAL DE USO PESSOAL. EXPECA-SE O COMPETENTE MANDADO, E REQUISITE-SE FORCA POLICIAL PARA O FIEL CUMPRIMENTO DA PRESENTE DETERMINACAO, SE NECESSARIO. INT. DR. JOAO BERNARDO NETO.

007) 2001.02.57087-6 (NT. 6423) CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARIA DA LUS GAMA RIBAMAR. R. JOSE VALMIKI RIBAMAR. DESP- FALE APARTE SOBRE A CONTESTACAO INT. DR. JOSE LUIS RIOTINTO.

008) 2001.02.60929-2 (NT. 6506) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE FATIMA MORAIS DA LUZ. R. LAMARTINE SOARES DE SOUSA. SENT- VISTO, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, EXTIGUINDO, POR CONSEQUENCIA O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CPC. P.R.I. OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO PROMOVIDO. INT. DRS. EVANEUDO SOARES MARTINS E JOSE SOARES DE SOUZA NETO.

009) 2002.02.01188-7 (NT. 6521) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIO LUIS PAULINO DO NASCIMENTO E ANTONIA CLEONIDE MENEZES DO NASCIMENTO. . SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL RECOMENDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE OQUE NELE FICOU ESTABELECIDO. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA: ANTONIO CLEONIDE MENEZES. INT. DR. ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA.

010) 2002.02.11017-6 (NT. 6672) ALVARA (FAM). A. PATRICIA MARIA BARROSO, MARIA DENISE BARROSO, MARIA ELENA BARROSO PINHEIRO, MARIA ELENICE BARROSO, MARIA ELEUZINA BARROSO DOS SANTOS, MARIA GERMANA BARROSO BRAGA LIMA E MARIA LUCILENE BARROSO MOURA. . SENT- HEI POR

BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEFERIR O PEDIDO AJUIZADO, AUTORIZANDO O DNOCS A EFETUAR O PAGAMENTO DO CREDITO DESCRITO NA INICIAL DESTE PROCESSO, AS FLS. 02/03, AOS PROMOVENTES, CUJO DEPOSITO ESTA SENDO EFETUADO NO BANCO DO BRASIL-AG. 1035, C/C 9.802/7, EM NOME DE ZULMIRA HENRIQUE DE SOUSA, MAE DOS REQUERENTES, FELECIDA EM 22/03/2001, EXPEDINDO-SE PARA TANTO, O ALVARA PLEITEADO. INT. DR. MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS.

011) 2002.02.11898-3 (NT. 6735) ALVARA (FAM). A. MANOEL BERTOLDO BRITA. . DESP- INTIMACAO DA PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, JUNTAR AOS AUTOS COPIAS DOS EXTRATOS DAS CONTAS DO FGTS E PIS A QUE FAZ ALUSAO. INT. DR. JOSE GERARDO RODRIGUES.

012) 2002.02.12044-9 (NT. 6688) CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. JOAO WALTER DE MENEZES NETO E EDNEA COSTA DE ALMEIDA. . SENT-HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DO CASAL, NOS TERMOS PLEITEADOS NA INICIAL DESTE PROCESSO, DETERMINANDO, OUTROSSIM, QUE EXPEDIDOS OS MANDADO PERTINENTES, ARQUIVEM-SE, APOS, OS PRESENTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DR. RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO.

013) 2002.02.12259-0 (NT. 6686) SEPARAÇÃO JUDICIAL (FAM). A. MARIA DA LUS GAMA RIBAMAR. R. JOSE VALMIKI RIBAMAR. DESP- DESIGNEI O DIA 30/08/2002 AS 14:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. JOSE LUIS RIOTINTO E JOSE ANTONIO SOARES ROCHA.

014) 2002.02.13096-7 (NT. 6736) CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. ANA CELIA RODRIGUES FERREIRA. R. JOSE IZIDIO MONTEIRO FILHO. SENT- HEI POR BEM, COM BASE NO ART. 888, INCISO VI DO CPC, CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA INALDITA ALTERA PARS" E, EM COSEQUENCIA, DETERMINAR A SEPARAÇÃO DE CORPOS DO CASAL, DEVENDO O VARAO DEIXAR O LAR CONJUGAL, LEVANDO CONSIGO APENAS O MATERIAL DE USO PESSOAL. EXPECA-SE O COMPETENTE MANDADO, E REQUISITE-SE FORÇA POLICIAL PARA O FIEL CUMPRIMENTO DA PRESENTE DETERMINAÇÃO, SE SECESSARIO EFETIVADA A MEDIDA, CITE-SE O PROMOVIDO, PARA NO PRAZO LEGAL DE CINCO (5) DIAS, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA AO PLEITO FORMULADO CONTRA SUA PESSOA. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

015) 2002.02.13918-2 (NT. 6697) ALVARA (FAM). A. LUZIA FERREIRA DE LIMA. . DESP -JUNTE, A REQUERENTE, DOCUMENTO COMPROVANDO A AQUECENCIA DA SRA. ISEUDA FERREIRA DEL IMA, FILHA DO DETENTOR DO CREDITO, PARA COM O LEVANTAMENTO DO CREDITO AQUI PLEITEADO. INT. DR. MANUEL GUIMARES SILVA NETO.

016) 2002.02.14065-2 (NT. 6714) HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO (FAM). A. EDNALDO DA SILVA LIMA E EDNABEL MARIA CABRAL DOS SANTOS. . SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO PELOS REQUERENTES, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRA TUDO QUE FICOU PACTUADO NA INICIAL. OFICIE-SE, DE LOGO, AO EMPREGADOR DO ALIMENTANTE PARA O DESCONTO DA PENSÃO AQUI ESTIPULADA. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

DR(A). AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA DE FAMILIA

**Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO**  
**Diretor(a) de Secretaria: SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS**

EXPEDIENTE No. 72/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004253	001	CE.005323	006	CE.005864	003
CE.007447	005	CE.008518	004	CE.011184	002
CE.012716	001				

001) 2000.02.28365-4 REDUCAÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOZEMAR CHAVES DE SOUZA. R. JESSICA BARROSO CHAVES. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 29/05/2002 AS 14:00HS. PROCESSO SEM ROL DE TESTEMUNHAS. INT. DRS. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO E ADONIAS GOMES ASSUNCAO.

002) 2001.02.07274-4 REDUCAÇÃO DE ENCARGOS (FS). A. ANDRE JACKSON MOURA NETO. R. ANDRE LUIZ GOMES DE MOURA E MIGUEL JACKSON GOMES DE MOURA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28/05/2002 AS 14:30HS. INT. DR. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

003) 2001.02.10592-8 ALIMENTOS (FAM). A. DAVI DA SILVA ARAGAO. R. ILO ARAGAO E NEUSA PORTO ARAGAO. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2002 AS 14:00HS. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

004) 2001.02.12599-6 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. VANQUES ANTONIO GOMES MELO. R. MARIA NEIDE XAVIER DE MELO. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/05/2002 AS 15:30HS. INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS.

005) 2001.02.45363-2 CURATELA (FAM). A. FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA. R. GERALDO FERREIRA DA SILVA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/05/2002 AS 15:00HS. INT. DR. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO.

006) 2002.02.03025-3 ALIMENTOS (FAM). A. LUCIMEIRE DE VASCONCELOS ROCHA. R. JOSE ROBERTO ROCHA. DESPACHO: CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29/05/2002 AS 14:30HS. CITE-SE. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA DE FAMILIA

**Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO**  
**Diretor(a) de Secretaria: SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS**

EXPEDIENTE No. 73/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ
CE.012548	001

001) 2000.02.23401-7 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. ANTENOR DE QUEIROZ BARBOSA. R. JOAO BATISTA DE COSTA BARBOSA, CLAIRTON COSTA BARBOSA E CLAILSON COSTA BARBOSA. SENTENÇA: "JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE FLS.02/05, REDUZINDO OS ALIMENTOS, OUTRORA FIXADOS EM 35% PARA 15 (QUINZE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS LIQUIDOS DO PROMOVENTE. P.R.I." INT. DR. NILO HENRIQUE LASSI LOPES.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 9A. VARA DE FAMILIA

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA**  
**Diretor(a) de Secretaria: VERONICA MAIA TEIXEIRA**  
EXPEDIENTE No. 58 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002583	001	CE.003198	005	CE.003514	002
CE.007966	002	CE.008895	004	CE.009993	003
CE.010559	001	CE.010630	001	CE.011272	003
CE.012833	002	DP.000000	004		

001) 2000.02.56148-4 ALIMENTOS (FAM). A. BEATRIZ MELO GOIANA. R. FABIO LIMA GOIANA. DESPACHO: R.H. CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDAO SUPRA, RETIFICO A DATA DA AUDIENCIA PARA O DIA 07 (SETE) DE JUNHO DO ANO EM CURSO, AS 14H30MIN. INTIMEM-SE. EXP. NECESSARIOS. FORT.

22 DE ABRIL DE 2002. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA. JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. CLAUDIA FIUSA MAIA, PAULO ANDRE LIMA AGUIAR E CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR.

002) 2001.02.10965-6 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS DANTAS SOARES. R. FRANCISCA DAS CHAGAS RUFINO. DESPACHO: R.H. DIANTE DA CERTIDAO SUPRA E DO PETITORIO ACOSTADO PELA PARTE PROMOVIDA, ASSINALO O DIA 27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DO CORRENTE ANO, AS 14:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE SERAO OUVIDAS OS LITIGANTES, DEVENDO A PROMOVIDA SER INTIMADA POR PRECATORIA, NO ENDERECO DA PROCURACAO DE FLS. 44. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NECESSARIOS, DE IMEDIATO. FORT. 05 DE ABRIL DE 2002. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA. JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA, RAIMUNDO N. FERREIRA ARAGAO E FERNANDO ROCHA BERNARDO.

003) 2001.02.24301-8 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO SILVA DOS ANJOS. R. CLECIENE MOUTA DOS ANJOS. DESPACHO: R.H. ASSINALO O DIA 10 (DEZ) DE JUNHO DO ANO EM CURSO, AS 14H, PARA REALIZACAO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE SERAO OUVIDOS OS DEPOIMENTOS DAS PARTES. INTIMEM-SE. OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO AUTOR PARA O DESCONTO DOS ALIMENTOS. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 06 DE MARCO DE 2002. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA. JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. IBSEN PONTES MOREIRA PINTO E PATRICIA PARENTE MONTEIRO.

004) 2001.02.42784-4 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. PEDRO ANTONIO DE SOUSA FREITAS. R. KELVIANGELA SILVA DE FREITAS, KILVIANE SILVA DE FREITAS, KAISA SILVA DE FREITAS E KILVIA MARIA SILVA FREITAS. DESPACHO: R.H. ASSINALO O DIA 03 (TRES) DE JUNHO DO ANO EM CURSO, AS 15H, PARA REALIZACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIAO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE SERAO OUVIDOS OS DEPOIMENTOS DAS PARTES. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORT. 04 DE MARCO DE 2002. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA. JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. MARIA JURUEMA DE MOURA E ANTONIO BENEVIDES FILHO.

005) 2002.02.10946-1 ALIMENTOS (FAM). A. MARCOS ANTONIO RAMOS TELES. R. TEREZA CRISTINA CUNHA TELES. DESPACHO: R.H. R. E AUTUE-SE. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL. INDEFIRO, NO MOMENTO, O PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISORIOS, ANTE A INEXISTENCIA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM A VERACIDADE DAS ALEGACOES DO AUTOR DE INICIO. DANDO PROSEGUIMENTO, ASSINALO O DIA 13 (TREZE) DE JUNHO DO CORRENTE ANO, AS 13:00H, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAO E JULGAMENTO. CITE-SE. INTIME-SE. EXPEDIENTES NEC. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2002. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA. JUIZ DE DIREITO. INT. DR. MARIA DE FATIMA A. OLIVEIRA.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 072/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	014	CE.001931	016	CE.002779	008
CE.003466	008	CE.004925	013	CE.005134	002
CE.005641	009	CE.005836	001	CE.005976	005
CE.007430	012	CE.007958	006	CE.008042	011
CE.008876	018	CE.010213	010	CE.010666	007
CE.011055	009	CE.012833	015	CE.013189	017
CE.013641	003	DF.010581	004		

001) 1995.02.03743-0 (NT. 851) EXECUCAO ALIMENTOS (FS). A. IAGO LEMOS FONTENELE REP. POR S/MAE FRANCISCA ARTEMISIA LEMOS FONTENELE. R. JOSE MARIA FERNANDES

FONTENELE. AO EXECUTADO, SOBRE CALCULO DE FLS. 104/106. INT. DR. JOSE IDEMARIO TAVARES DE OLIVE.

002) 1996.02.04325-3 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MAIRA SALETE MORAIS FONTENELE DE MIRANDA. R. ERNANI FONTENELE DE MIRANDA. FEITO JULGADO, FLS.86. INGRESSAR COM ACAO PROPRIA. INT. DR. RAIMUNDO CRISOSTOMO DE MORAIS.

003) 1997.02.07109-7 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ALEXANDRA CRISOSTOMO FONTENELE MORAIS MIRANDA (MENOR REPR.) E OUTROS E MARIA SALETE MORAES FONTENELE DE MIRANDA. R. ERNANI FONTENELE DE MIRANDA. INT. DR. MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA.

004) 1997.02.35054-9 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA. R. FRANCISCA NEIDE NUNES. A PARTE AUTORA CERTIDAO DE FLS. 116V. INT. DR. GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA FREIRE.

005) 1999.02.30119-3 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MAIRTON PEREIRA DO AMARAL. R. HEGLE ALENCAR AMARAL E HUDSON LEVI ALENCAR DO AMARAL. VISTOS,ETC...HOMOLOGO POR SENTENCA O ACORDO FIRMADO, ISENTO DE VICIOS DE CONSENTIMENTO, HAJA VISTA A DECLARACAO COLHIDA, O QUE FACO EM ATENCAO AO QUE DETERMINA O ART. 396 E SEGUINTE DO CODIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 13/05/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DR. FRANCISCO GONCALVES DE ALENCAR.

006) 2000.02.10564-0 ALIMENTOS (FAM). A. CLAUDESON CAMPOS PIRES E ELIZABETH MACIAL CAMPOS. . INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO(ART. 267.CPC). INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

007) 2000.02.10888-7 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. EVA PACHECO DE OLIVEIRA E GERUSA PACHECO BEZERRA. . INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO (ART.267CPC). INT. DR. CARLOS EDUARDO DE LUCENA, CASTRO.

008) 2001.02.03542-3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. LILIANE MARIA MARTINS PORTO. R. JADER ARRAIS DE SOUZA. VISTOS,ETC...JULGO PROCEDENTE ESTA, EM PARTE, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE OFICIO AO ORGAO EMPREGADOR, A FIM DE PROCEDER AO DESCONTO DO VALOR DEVIDO NOS TRES ULTIMOS MESES COBRADOS, OU SEJA OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2000, NO VALOR DE R.265,00, QUE PARCELO EM QUATRO PRESTACOES DE R,00 CADA, PODENDO OS AUTORES SE ASSIM DESEJAREM, PELA VIA ADEQUADA, PLEITEAREM ALGUM VALOR QUE ENTENDAM NAO TER SIDO REPASSADO. SEM CUSTAS E HONORARIOS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. P.R.I. EXPECA-SE O COMPETENTE MANDADO. FORTALEZA, 10/05/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DRS. VALTER SERGIO DUARTE FURTADO E ANTONIO SOARES FILHO.

009) 2001.02.06902-6 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA IOLANDA PEREIRA DA SILVA. R. JOAO RIBEIRO DA SILVA. AGUARDE-SE A AUDIENCIA DESIGNADA AS FLS. 52. AUDIENCIA PARA O DIA 10/06/2002 AS 16:30HORAS, NO FORUM. INT. DRS. RICARDO PINHEIRO MAIA E REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA.

010) 2001.02.38453-3 ALIMENTOS (FAM). A. LEANDRO MENDES DE MAGALHAES. R. FRANCISCO EVANDRO BATISTA DE MAGALHAES. SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA FALE O ALIMENTANTE. INT. DR. MOACIR ALENCAR VIANA.

011) 2001.02.45989-4 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCIO CALDAS REITHLER MATOZZO. R. YANELLE RULLYA TORRES MATOZZO. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO(ART. 267, CPC). INT. DR. SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO.

012) 2001.02.46372-7 ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO YAGO ELIAS DE CASTRO DIAS. R. ANTONIO NEY DO CARMO DIAS. REMARCO AUDIENCIA, PARA O DIA 26/06/2002, AS 14:00HORAS, NO FORUM. INT. DR. CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA.

013) 2001.02.58708-6 ALIMENTOS (FAM). A. EDUARDO SANTOS SANTOS AMORIM E ELISNEIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA. R. JOSE EDUARDO AMORIM MOURA. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO(ART. 267CPC)., INT. DR. MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL.

014) 2001.02.59597-6 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. BRENO NOBRE DA SILVA E MARIA LUCIVALDA DA SILVA NOBRE. R. LUCIVANDO GOMES DA SILVA. ATENDA-SE À SOLICITACAO DE FLS. 22 (POR SEIS MESES). INT. DR. ELZA RODRIGUES BERNADINO.

015) 2002.02.03912-9 ALIMENTOS (FAM). A. ANA KAROLINE GADELHA GUIMARAES, GUILHERME GADELHA GUIMARAES E ALESSANDRA GADELHA. R. FRANCISCO EDINALDO DE ARAUJO GUIMARAES. AUDIENCIA PARA O DIA 11/09/2002 AS 15:30HORAS, NO FORUM, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS E APRESENTAREM AS DEMAIS PROVAS. INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MALA.

016) 2002.02.05734-8 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCIO MENEZES DA SILVA. R. BRUNO DA COSTA MENEZES, BRUNA DA COSTA MENEZES E DIANA IRIS DA COSTA. A PARTE CONTRARIA SOBRE PETICAO E DOCUMENTOS FLS. 23 A 30. INT. DR. JOSE BENICIO FORMIGA.

017) 2002.02.13176-9 ALIMENTOS (FAM). A. GLENDA NAYARA ALVES DE OLIVEIRA E FELIPE ALVES CASTRO. . AUDIENCIA DIA 19/08/2002 AS 14 HORAS, NO FPRUM, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS E APRESENTAREM AS DEMAIS PROVAS. INT. DR. JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE.

018) 2002.02.18194-4 HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR E MARIA MARCILIANA DOS SANTOS MELO. . AUDIENCIA DE RATIFICACAO PARA O DIA 27/05/2002 AS 15:30HORAS, NO FORUM. INT. DR. JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 72/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001465	017	CE.001485	012	CE.001860	013
CE.002336	008	CE.002479	011	CE.004441	007
CE.004527	002	CE.005097	005	CE.005207	013
CE.005527	005	CE.005908	009	CE.006720	015
CE.007384	009	CE.008183	005	CE.008437	012
CE.008444	010	CE.008667	010	CE.009320	004
CE.010108	003	CE.010108	004	CE.010905	018
CE.010949	014	CE.011003	016	CE.011017	022
CE.011144	010	CE.011563	011	CE.011998	006
CE.012348	001	CE.012661	005	CE.012716	020
CE.013298	005	CE.013781	010	CE.013836	013
CE.013847	019	CE.013975	021	CE.014108	003
CE.014108	004	DP.000000	007		

001) 1999.02.29856-7 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. HELIO MARQUES. R. TANIA MARIA DA SILVA MARQUES. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO(ART. 267, CPC) POR MANDADO E EDITAL(PRAZO DE

VINTE DIAS), SE NECESSARIO INT. DR. FRANCISCO DI ASSIS MARTINS.

002) 2000.02.02787-9 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. RAIMUNDO GURGEL FILHO E GLEIDIS FERNANDES CAVALCANTE GURGEL. . ATENDA-SE INT. DR. RAIMUNDA F. SANTOS GURGEL.

003) 2000.02.39429-4 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. ODETE ALVES GONCALVES FURQUIM. R. JOSE AECIO ALMEIDA GONCALVES. VISTOS, ETC.. DECRETO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, DO CPC, E DOU POR CACADA A LIMINAR DE FLS. 61, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS EFEITOS. P.R.I. INT. DRS. MARCELO MAGALHAES FERNANDES E PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE.

004) 2000.02.44292-2 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ODETE ALVES FURQUIM GONCALVES. R. JOSE AECIO ALMEIDA GONCALVES. VISTOS, ETC... DECRETO EXTINTA A POSTULACAO, O QUE FACO EM OBSERVANCIA A NORMA ACIMA TRANSCRITA.SEM CUSTAS POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. P.R.I. INT. DRS. FABIOLA JOCA NOLETO, MARCELO MAGALHAES FERNANDES E PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE.

005) 2000.02.44903-0 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MYRNEI MARY FREIRE BARROSO. R. JUAREZ BARROSO DA SILVA. AUDIENCIA DIA 10 DE JUNHO DE 2002, AS 14:00 HORAS, NO FORUM. INT. DRS. ADERSON MAIA NOGUEIRA, HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO, ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA, TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO E VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE.

006) 2000.02.51378-1 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE WILSON FERREIRA E MARIA FONTES FERREIRA. . A PARTE AUTORA PARA FORNECER ENDEREÇO ATUAL DA PROMOVIDA INT. DR. OSVALDO SOUSA DE ASSIS JUNIOR.

007) 2000.02.55319-8 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR. R. FRANCISCA FATIMA SILVA PEREIRA. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 24/06/2002, AS 16:30 HORAS, NO FORUM. INT. DRS. ANA MARIA TORRES ROCHA E DRA. ANGELICA FURTADO.

008) 2001.02.07747-9 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. HAROLDO EFIMA FERNANDES BRAGA E REJANE BASTOS BRAGA. . VISTOS, ETC... ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS AO PRESENTE CASO; CONSIDERANDO A FALTA DE INTERESSE DOS AUTORES EM DAR PROPULSAO AO PLEITO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO EXTINCAO QUE FACO EM ATENDIMENTO A NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. CUSTAS NA FORMA DA LEI INT. DR. LUIZ CORREIA SALES.

009) 2001.02.11651-2 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. RAIMUNDO PAULINO DOS SANTOS. R. MARIA EURIDES MESQUITA SANTOS. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 06/09/2002, AS 15:00 HORAS, NO FORUM INT. DRS. ALCIDES PORTO BENEVIDES E GAUDENCIO LEAL DE BRITO.

010) 2001.02.24393-0 PRECATORIA (FAM). A. ROSEMARI SCHATZ. R. ANTONIO DE AZEVEDO MANOEL. INTIMACAO PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO(ART. 267, CPC) POR MANDADO E DITAL( PRAZO DE VINTE DIAS) INT. DRS. MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, JARBAS JOSE SILVA ALVES E ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.

011) 2001.02.30753-9 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOSE RODRIGUES DA SILVA. R. SEBASTIANA PAIVA SILVA. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 7/06/2002, AS 14:00 HORAS, NO FORUM INT. DRS. AUDIZIO LOPES DA COSTA E RAIMUNDO LUCIO PAIVA.

012) 2001.02.39212-9 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOSE JUARI CARNEIRO DA SILVA. R. MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA. ACATO O PARECER MINISTERIAL, FLS. 37. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 12/06/2002, AS 15:30 HORAS, NO FORUM INT. DRS. JOSE HELENO LOPES VIANA E

MARIA VERONICA LIMA MARCELO.

- 013) 2001.02.39274-9 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. BELINI GONDIM JUNIOR. R. IVANIA SÁMPIO DUTRA GONDIM. DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 19/09/2002, AS 14:00 HORAS, NO FORUM INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E REBECA NOBREGA CRUZ.
- 014) 2001.02.40052-0 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCA CHAGAS DE PAULA SILVA E JOSE VALDIR DA SILVA. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO (ART. 267, CPC), POR MANDADO E EDITAL(PRAZO VINTE DIAS) INT. DR. ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL.
- 015) 2001.02.42732-1 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. R. ANTONIA ESTEVAM DA SILVA. A PARTE AUTORA PARA ATENDER AO DESPACHO DE FLS. 11 INT. DR. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.
- 016) 2001.02.56149-4 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARCELO TEOFILO DE FREITAS. R. FERNANDA TEOFILO GOMES. A PARTE CONTRARIA SOBRE CONTESTACAO INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.
- 017) 2002.02.04377-0 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ANA LUCIA CARVALHO CASTRO. R. JOAO CASTRO DA COSTA. DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 18/09/2002, AS 15:00 HORAS, NO FORUM INT. DR. JOSE ARAMIDES PEREIRA.
- 018) 2002.02.04546-3 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOAO FLAVIO TEIXEIRA. R. GENECI MARIA DA COSTA TEIXEIRA. REGULARIZAR FOTOCOPIAS(DOCUMENTACAO INDISPENSAVEL A PROPOSITURA DA ACAO). INT. DR. LIEGE MOSANIO TEIXEIRA DUARTE.
- 019) 2002.02.07638-5 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. MIGUEL RENAN DOS SANTOS. R. VIRGINIA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA. DESENTRANHAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 20/42; ENTREGAR MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. ATENDENDO A SOLICITACAO DE FLS. 52, DETERMINO A SUSPENSAO DO FEITO POR 60(SESENTA DIAS) INT. DR. ANTONIO FABRICIO MENEZES SANTOS.
- 020) 2002.02.08563-5 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCA IRENE DA ROCHA BERTO. R. MARCOS ANTONIO PEREIRA BERTO. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO(ART. 267, CPC), POR MANDADO E EDITAL(PRAZO DE VINTE DIAS), SE NECESSARIO. INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.
- 021) 2002.02.14346-5 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. JOSE SILVIO MONTEIRO LEMOS. R. ELCIA BETANIA SOUSA SILVA LEMOS. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/06/2002, AS 14:30 HORAS, NO FORUM INT. DR. WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA.
- 022) 2002.02.14642-1 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. CLAUTENES MARIA DE SA FREITAS E ILUITHON ALMEIDA DE FREITAS. AUDIENCIA DE RATIFICACAO PARA O DIA 19/06/2002, AS 15:00 HORAS, NO FORUM INT. DR. POLIANA BARBOSA CAPELO.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 073/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

CE.002062 001 CE.004735 007 CE.006587 001  
CE.006650 005 CE.008209 002 CE.010558 006  
CE.012231 004 CE.012689 003

001) 1999.02.06587-2 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. GERALDO MAGELA SOUZA PLUTARCO LIMA. R. EDUARDO RAFAEL GURGEL PLUTARCO, EDUARDO HENRIQUE GURGEL PLUTARCO E GERALDO MAGELA GURGEL PLUTARCO. INTIMACAO DOS PROPONENTES, PARA DIZEREM DO INTERESSE NA RATIFICACAO DO ACORDO FORMULADO AS FLS. 156/158. INT. DRS. JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA E AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

002) 2001.02.19355-0 ALIMENTOS (FAM). A. JOAO EVANGELISTA FILHO E GISELA MARIA DE ABREU REIS. R. JOAO EVANGELISTA NETO. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO (ART. 267CPC). INT. DR. , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

003) 2001.02.40249-3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA BEATRIZ LIMA DA SILVA. R. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE LIMA. A PARTE AUTORA SOBRE RECIBO DE FLS. 20. INT. DR. AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR.

004) 2001.02.62779-7 ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCA FATIMA SILVA PEREIRA. R. FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR. A PARTE AUTORA SOBRE OS DOCUMENTOS(FLS.18/20). INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS LIMA.

005) 2002.02.20365-4 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO SALES CUNHA. R. FRANCISCA VALERIA DA COSTA. JUNTAR DOCUMENTACAO INDISPENSAVEL A PROPOSITURA DA ACAO. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS COSTA CAVALCANTE.

006) 2002.02.20431-6 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA ROSANGELA DA SILVA NOBRE. R. FRANCISCO MARCONDES NOBRE DE SOUZA. REGULARIZAR FOTOCOPIAS. INT. DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

007) 2002.02.21458-3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. KELLY CRISTINA SANTOS LIMA, FRANCISCO ATILA DOS SANTOS LIMA E RITA MARIA UCHOA. R. FRANCISCO TEIXEIRA LIMA. REGULARIZAR FOTOCOPIAS(FLS.06/07); EMENDAR INICIAL (MEMORIAL DESCRITIVO DE DEBITO). INT. DR. ELIZABETE TEIXEIRA NONATO.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 13A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO AURICELIO PONTES

Diretor(a) de Secretaria: WILLIAN IZAC LIMA

EXPEDIENTE No. 033/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.001613 013 CE.004317 005 CE.004560 007  
CE.005026 006 CE.005155 012 CE.005511 011  
CE.005512 010 CE.005917 003 CE.006472 004  
CE.008044 008 CE.009159 009 CE.012119 002  
CE.012360 001

001) 1998.02.13954-8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. DEUSA MARIA SILVA NEVES E DAYANE SILVA RODRIGUES. R. PABLO BARRIO PROVENCIO. Fale a autora sobre a correspondencia de fls. 183 INT. DR. SUELY MOURAO LYRA.

002) 2000.02.24985-5 (NT. 4965) ALVARA (FAM). A. FRANCISCA DEUZALINA TEIXEIRA DA SILVA. Vistos, etc. Nos termos do art. 267, II e III do Codigo de Processo civil, decreto extinto o presente feito. INT. DR. ANTONIA NARCELIA SARAIVA C. COELHO.

003) 2000.02.38984-3 OFERTA DE ALIMENTOS (FAM). A. VILAMAR MOURA DE SOUSA. R. YAGO VICTOR MATOS RIBEIRO MOURA. Intime-se o autor do despacho de fl. 14. INT. DR. PEDRO COSTA NETO.

004) 2001.02.12785-9 INTERDICAÇÃO (FAM). A. NATALIA HOLANDA

SOARES. R. JOSE SOARES FILHO. Vistos, etc. Nos termos do art. 267, VIII, do Co- digo de Processo Civil, declaro extinto o presente processo. INT. DR. DACIO PERES DA SILVA.

005) 2001.02.24180-5 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA. R. JOSE WELLINGTON MENEZES DOS SANTOS. Vistos, etc. Isto posto, decreto a separacao dos requerentes, e homologo, o acordo fir- , mado quanto a guarda, manutencao e regulamentacao de visita do unico, filho do casal. INT. DR. STELA SILVA PONTE SOARES.

006) 2001.02.24335-2 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. RODRIGO MEDEIROS DO PRADO. R. PEDRO HOLANDA DE ALMEIDA. Audiencia designada para o dia 05 de junho de 2002, as 14:00. INT. DR. RAIMUNDO FERNANDES NONATO.

007) 2001.02.38811-3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA JOSE RABELO PONTES. R. LUIZ CARLOS ADEODATO CARVALHO. Falem os exequentes sobre a certidao de fls. 17/v. INT. DR. FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL.

008) 2001.02.39348-6 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANDERSON TORRES BANDEIRA E HUDSON TORRES BANDEIRA. R. JUSCELINO TORRES BANDEIRA. Fale o exequente. INT. DR. ANTONIO ALVES DOS SANTOS.

009) 2001.02.48094-0 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. CARLOS ROBERTO PEREIRA CHAVES E SONALY DOURADO CHAVES. Audiencia designada para o dia 28 de maio de 2002, as 13:00. INT. DR. ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO.

010) 2001.02.54360-7 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ROGERIO DOS SANTOS SILVA E CRISTHIANE CARVALHO SILVA. Vistos, etc. Isto posto, nos termos do art. 40 da lei 6515/77, julgo procedente a acao para , decretar o divorcio dos requerentes acima nominados. INT. DR. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

011) 2001.02.61737-6 DIVORCIO (FAM). A. JOSE BOTELHO BARBOSA JUNIOR. R. MARIJALVA RODRIGUES BOTELHO. Cumprase o 1o e 2o paragrafos do despacho de fls. 33. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

012) 2002.02.14663-4 INTERDICAÇÃO (FAM). A. MARIA IVONEIDE BRUNO DA SILVA. R. JEFFERSON BRUNO DA SILVA. Vistos, etc. Isto posto, nos termos do art. 295, I e seu paragrafo unico III do CPC, indefiro a ini- cial. INT. DR. MA. EDNA F. DOS SANTOS.

013) 2002.02.17764-5 DECLARATORIA (FAM). A. ELIANE GOMES DA COSTA. R. HERDEIROS DE FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA TEIXEIRA. Intime-se a autora sobre o despacho de fls. 18 INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

DR(A). WILLIAN IZACLIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 15A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS**  
EXPEDIENTE No. 052/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000958	018	CE.001730	006	CE.001731	005
CE.001968	002	CE.003004	001	CE.003183	006
CE.003327	021	CE.003453	011	CE.004040	006
CE.004458	005	CE.004728	007	CE.005155	017
CE.005241	006	CE.006279	001	CE.006506	006
CE.006582	004	CE.006734	011	CE.006816	013
CE.007513	015	CE.007731	012	CE.008159	016
CE.009276	014	CE.009653	014	CE.009752	009
CE.010108	002	CE.010314	016	CE.010500	006
CE.010560	011	CE.011224	003	CE.011771	001
CE.011888	010	CE.012300	004	CE.012716	020
CE.012888	008	CE.012937	019	CE.013293	002
CE.014108	002	CE.014312	011		

001) 1998.02.00557-6 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. PAULO

THIAGO BEZERRA SAMPAIO E JULIANA MARCIA BEZERRA SAMPAIO. R. PAULO EDUARDO HOLANDA SAMPAIO E DORIS HOLANDA SAMPAIO. DESPACHO: NOS MOLDES DO PARECER RETRO, DESIGNO AUDIENCIA INSTRUTORIA PARA O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. ARELANO LUIZ BARROSO DOS SANTOS, RILDSON MAGALHAES MARTINS E CARLA CABRAL VIOLIN.

002) 1998.02.17060-7 ALIMENTOS (FAM). A. MONICA PONTES BASTOS. R. BERTRAN MAGALHAES DUARTE. DESPACHO: REDESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. MARCELO MAGALHAES FERNANDES, SINVAL BARROSO DE SOUSA, PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE E GIL VICENTE F. B. DE MENEZES.

003) 2000.02.36598-7 ALIMENTOS (FAM). A. ANA KAREN CARVALHO SARMENTO E CLEIDE MARIA DE CARVALHO SARMENTO. R. GERFFERSON CORREIA SARMENTO. DESPACHO: POR RAZAO DE ORDEM PUBLICA, NOS MOLDES DO PARECER RETRO, A FIM DE SE EVITAR NULIDADE INSANAVEL, REDESIGNO AUDIENCIA INSTRUTORIA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DR. ANA VALESYA DANTAS P. CHAVES.

004) 2000.02.49609-7 ALIMENTOS (FAM). A. SAMARA PORTO RODRIGUES. R. JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO. DESPACHO: CHAMO O FEITO A ORDEM A PARTIR DE FLS. 51, TENDO EM VISTA QUE O ENDEREÇO DA REPRESENTANTE DA AUTORA JA FORA LOCALIZADO (FLS 32V). AUDIENCIA CONCILIATORIA REMARCADA PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. ALEXANDER AGUIAR ROCHA E HERIBERTO HERMOGENES LOPES.

005) 2001.02.13540-1 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. SERGIO AUGUSTO NARCIZO DE ARAUJO. R. MARIA DO SOCORRO DE MENDONCA. DESPACHO: REDESIGNO AUDEINCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. LEDA CELIA BARROCAS FACO E GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA.

006) 2001.02.14338-2 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. RAIMUNDO QUEZADO FERNANDES. R. SELMA REGINA GRANDI FERNANDES. DESPACHO: FEITO EM ORDEM NADA A SANEAR. AUDIENCIA INSTRUTORIA PARA O DIA 18 DE SETEMBRO DE 2002, AS 15:00 HORAS. CONSOANTE PARECER MINISTERIAL DETERMINO QUE SE OFICIE AO SERVICO MEDICO DO TRIBUNAL DE JUSTICA A FIM DE QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PSICOLOGICO DOS MENORES CUJA GUARDA SE DISPUTA. QUANTO A REGULAMENTACAO DE VISITAS, CORROBORANDO O DESPACHO DE FLS. 68 E O PARECER RETRO, VENHA EM Acao PROPRIA. AO AUTOR, AINDA, SOBRE O FINAL DO PARECER MINISTERIAL. INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE, MARCOS DE HOLANDA, VIVIANE DIOGENES QUEZADO E SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

007) 2001.02.26519-4 DECLARATORIA (FAM). A. SALMA NOGUEIRA DA SILVA. R. MARIA MARNISE SILVA DE AGUIAR. DESPACHO: AUDIENCIA INSTRUTORIA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2002, AS 16:00 HORAS. INT. DR. GERALDO ATAIDES DA SILVA.

008) 2001.02.26658-1 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JULIO AUTRAN ROCHA FEIJAO. R. MARCIO LUIZ XIMENES FEIJAO. DESPACHO: REDESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2002, AS 13:30 HORAS. INT. DR. DARIO AMANCIO DE ASSIS.

009) 2001.02.27525-4 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE URAMAR DE SOUZA. R. ZULEIDE VIANA DE SOUZA, EMILIO CARLOS VIANA DE SOUZA, DENISE MARIA VIANA DE SOUZA E JOSE URAMAR DE SOUZA JUNIOR. DESPACHO: AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DR. FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRAO.

010) 2001.02.37026-5 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS E HERMANO JOSE VIEIRA DOS SANTOS.

. DESPACHO: AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2002, AS 15:30 HORAS. INT. DR. NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA.

011) 2001.02.44222-3 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MAYSA VITORIA CHAVES BEZERRA. R. WAGNER BRAGA PINHEIRO. DESPACHO: AUDIENCIA INSTRUTORIA PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. CELIA LIMA DE BRITO, DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO, JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO E OLAVO ALMEIDA FREIRE.

012) 2001.02.44251-7 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. GERALDO JULIAO SOARES. R. MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES. DESPACHO: AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DR. JOAO PERDIGAO TAVARES.

013) 2001.02.49296-4 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. VIVIAM ALVES NERI DO NASCIMENTO. R. MARCOS TADEU DO NASCIMENTO. DESPACHO: AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2002, AS 13:30 HORAS. INT. DR. JOSE DA CONCEICAO CASTRO.

014) 2001.02.50819-4 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. NATHALIA PEREIRA DO NASCIMENTO. R. MARCOS CERZA RODRIGUES ALVES. DESPACHO: AUDIENCIA INSTRUTORIA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2002, AS 13:00 HORAS. INT. DRS. WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS E FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA.

015) 2001.02.52964-7 DIVORCIO (FAM). A. GERALDO OLIVEIRA ARRUDA. R. ANTONIA ARRUDA DE HOLANDA OLIVEIRA. DESPACHO: AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2002, AS 13:00 HORAS. INT. DR. FRANCISCO HELIO LANDIM.

016) 2001.02.59768-5 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCO IVAN CASTRO DE LIMA. R. MARIA MIRTES FONSECA CASTRO. DESPACHO: REDESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2002, AS 13:30 HORAS. INT. DRS. IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR E SUZYANNE DE KASSYA VENTURA PESSOA.

017) 2002.02.02622-1 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. JOSE VIEIRA NETO. R. LUCIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA. DESPACHO: AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2002, AS 15H. INT. DR. MA. EDNA F. DOS SANTOS.

018) 2002.02.12595-5 ALIMENTOS (FAM). A. ALBANITA ALVES DO NASCIMENTO. R. MANOEL CAMPOS PEREIRA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2002, AS 14:30 HORAS. INT. DR. MANUEL CANUTO DE OLIVEIRA.

019) 2002.02.13544-6 INTERDICAÇÃO (FAM). A. LAURA TAVARES DA SILVA. R. LAURO TAVARES DA SILVA. DESPACHO: INTERROGATORIO DO INTERDITANDO PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2002, AS 16:00 HORAS. INT. DR. ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO.

020) 2002.02.15315-0 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ALBANIZA SEVERINO DE HOLANDA ROCHA. R. JOSE MARIA DA ROCHA. DESPACHO: DESIGNO AUDEINCAI DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

021) 2002.02.19606-2 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. VANDERLEI DA SILVA SOUZA. R. CIRLENE COSTA SILVA. DESPACHO: DESIGNO AUDEINCAI DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DR. MADALENA MARLEIDE G. DE F. CORREIA.

DR(A). NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

### 2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE  
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO  
EXPEDIENTE No. 038/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000840	010	CE.001870	001	CE.001940	002
CE.003297	001	CE.003792	011	CE.008733	008
CE.008991	006	CE.010267	003	CE.010952	001
CE.010968	004	CE.011091	003	CE.011297	007
CE.012707	005	CE.013114	008	PE.005689	009

001) 1995.02.10534-6 (NT. 1287) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MEDEIROS. R. FRANCISCO ANTONIO CRUZ DIAS (FALECIDO). Assim pois, determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DRS. GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

002) 1995.02.13779-5 (NT. 2121) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCO RODRIGUES FREIRE. R. MOACIR VIEIRA FREIRE. Intimar inventariante sobre os officios fiscais. INT. DR. HUMBERTO ALVES QUEZADO.

003) 1995.02.20721-1 (NT. 2124) INVENTARIO (SUC). A. ZULEIDA FERRO PESSOA. R. GUILHERME HOLANDA SAMPAIO. A imobiliaria nao e parte neste processo. O alvara autorizatorio e para a inventariante transferir o bem para o espolio, regularizando-o em face da documentacao apresen- tada neste processo. Alem disso, como pretende a interessada, havera quebra do principio da continuidade dos atos registraes, bem assim porque o espolio so podera alienar o que lhe pertence. Indefiro, pois, a pretensao como postulado. INT. DRS. ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS E ALUIZIO ANTUNES DE O. JUNIOR.

004) 1996.02.00067-8 INVENTARIO (FS). A. MONICA RODRIGUES MARTINS. R. JOSE RIVALDO BEZERRA BRAGA. Intimar inventariante nos termos do parecer retro. INT. DR. SILVANES PIRES DE SOUSA P. COELHO.

005) 1997.02.24875-2 INVENTARIO (SUC). A. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MELO. R. ESPOLIO DE MARIA CLAUTENES LOPES MELO. Intimar inventariante sobre officio fiscal. INT. DR. JOAO DE AGUIAR PUPO.

006) 1998.02.03025-2 ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCO CAMPOS DE LIMA. R. ESPOLIO DE PEDRINA CAMPOS LIMA. Intimar peticionante para requerer o que for de direito. INT. DR. MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO.

007) 1999.02.08030-8 INVENTARIO (SUC). A. MARIA SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO. R. BENEDITO BENUAM DO NASCIMENTO. Intimar inventariante sobre os officios fiscais. INT. DR. MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO.

008) 1999.02.12200-0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA. R. JOSE FERREIRA FILHO. 1. Sobre os laudos avaliatorios ou- cam-se os interessados, inclusive o Ministerio Publico e a Procurado- ria Fiscal; 2. Sobre as peticoes de fls. 325/327, bem assim a de fl. 376 e documentacao que as acompanham, oucam-se os interessados, reci- procamente, no prazo legal, bem como o Ministerio Publico. INT. DRS. MARIA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTE E ELIO DA SILVA MARQUES.

009) 1999.02.17324-1 INVENTARIO (SUC). A. ALICE MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO. R. JOSE CANDEIA SOBRINHO. Intimar inventariante sobre a certidao supra. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS CANDEIA.

010) 1999.02.31389-2 (NT. 4648) ALVARA (SUC). A. MANOEL NOGUEIRA NETO. . Intimar autor para cumprir parecer. INT. DR. LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS.

011) 1999.02.35095-0 (NT. 4695) ALVARA (SUC). A. MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARRETO. Intimar autor para cumprir despacho retro, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. INT. DR. SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO  
TEIXEIRA

EXPEDIENTE No. 131/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001455	004	CE.006883	001	CE.007072	008
CE.007387	002	CE.008598	005	CE.009663	001
CE.009982	010	CE.010042	007	CE.010267	003
CE.010906	006	CE.011382	009	CE.011511	006
CE.013999	007	SP.112325	006	SP.114515	006

001) 0053.02.14495-6 (NT. 4050) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA PORFIRIA MAGALHAES NOGUEIRA. R. ANTONIO BERTOLDO NOGUEIRA FILHO (CPF No.015.960.043-04) E FRANCISCA MAGALHAES NOGUEIRA (CPF: 283.510.373-20). ASSINAR FLS.131 INT. DRS. JOAO REGIS NOGUEIRA E JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

002) 1998.02.39639-7 (NT. 4112) ARROLAMENTO (SUC). A. CRISTIANE GOUVEIA QUINTO. R. TERESINHA PEREIRA GOUVEIA. CUMPRIR DESPACHO FLS.97 INT. DR. CIRO BARBOSA DOS SANTOS.

003) 1999.02.16519-2 (NT. 4385) ARROLAMENTO (SUC). A. RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA, JOSE RICARDO RODRIGUES, ROUZIANE BARROS FERREIRA, JOSE ROBERTO FERREIRA RODRIGUES, AURENIZA SILVA FERREIRA, ANTONIO JOSE FERREIRA RODRIGUES, ROSINEIDE FERREIRA RODRIGUES E GEOVANE FERREIRA RODRIGUES. R. JOSE MARIA FERREIRA RODRIGUES (CPF: 037.795.133-15). ASSINAR FLS.69 INT. DR. ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS.

004) 1999.02.16559-1 (NT. 4386) INVENTARIO (SUC). A. FATIMA MARIA DE ARAGAO ARRAIS. R. JOSE ARAGAO E ALBUQUERQUE. AGUARDE-SE O PRAZO DE 90 DIAS INT. DR. LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO.

005) 1999.02.23249-3 (NT. 4456) ARROLAMENTO (SUC). A. LIEGE REIS BARAHUNA, PAULO FRANCISCO REIS BARAHUNA E FERNANDO REIS BARAHUNA. R. HINDENBURGO CORREIA BARAHUNA E ALTIRIA FERNANDES REIS BARAHUNA. INTIMAR sobre fls.84 INT. DR. MARTA BATISTA LANDIM.

006) 1999.02.31784-7 (NT. 4558) INVENTARIO (SUC). A. VILANY DE JESUS FERREIRA FRANCA. R. LUIZ MESSIAS DE FRANCA. COMPROVAR anuencia dos herdeiros ao pedido fls.93/94 INT. DRS. MARCIO ANTONIO BRITO SILVA, FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO, MARGIT FLESCHE E LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA.

007) 1999.02.37609-6 (NT. 4623) INVENTARIO (SUC). A. AUREA MARIA DA FONSECA GIL BILLIERI, VILMAR GIL BILLIERI, MARGE CONCEICAO GIL BILLIERI E JEFRESON GIL BILLIERI. R. MARCOS BILLIERI. INTIMAR inventariante das fls.115 INT. DRS. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA E LUCIANE REGINA MORTARI.

008) 2000.02.08766-9 (NT. 4931) INVENTARIO (SUC). A. MARIA LUCIA DE BRITO SANTOS. DEFIRO O PEDIDO FLS.64.PRAZO: 15 DIAS INT. DR. MARIETA ALVES B. GUBEREV.

009) 2000.02.20691-9 (NT. 5053) INVENTARIO (SUC). A. VALDERINA LOPES PORTELA. INTIMAR autora da parte inicial parecer fls. 73 INT. DR. ANDREA PORTELA MAIA.

010) 2002.02.17157-4 (NT. 6328) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA RIBEIRO GIRAO. RECEBO a inicial como inventario, podendo ser

convertido em arrolamento sumario.Nomeio inventariante MARIA RIBEIRO GIRAO, que de- vera ser intimada para no prazo legal prestar as 1as declaracoes INT. DR. JORGE ALOISIO PIRES.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO  
TEIXEIRA

EXPEDIENTE No. 132/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002708	004	CE.003683	002	CE.004415	003
CE.008154	003	CE.008235	001		

001) 0000.02.03757-2 (NT. 1581) ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCA PEREIRA E SILVA. R. OTACILIO ANSELMO SILVA. ASSINAR FLS.139 INT. DR. CANDIDA VANDA RODRIGUES ANDRADE.

002) 0000.02.40180-0 (NT. 1921) INVENTARIO (SUC). A. LUCIA CABRAL MOREIRA. R. ESPOLIO de ORLANDO MOREIRA DE MELO (CPF No.005.229.023-81). INTIMAR inventariante da informacao fls.214 INT. DR. RISNALDO DA COSTA MOREIRA.

003) 1994.02.02823-4 (NT. 793) INVENTARIO (FS). A. MARIA PEIXOTO ALVES. R. JOACI ALVES DOS SANTOS(CPF: 093.211.793-72). SOBRE A PARTILHA FLS.115/119 FALEM OS INTERESSADOS INT. DRS. JOSE OSVALDO A.MATIAS E ANTONIO MARQUES COSTA.

004) 1995.02.06815-7 (NT. 906) INVENTARIO (FS). A. MARIA ONYRA CARNEIRO DE ARRUDA. R. ANTONIO DE MELLO ARRUDA. RECEBER OFICIO DA PMF INT. DR. MARIA EDINIR DA SILVA FREITAS.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO  
TEIXEIRA

EXPEDIENTE No. 133/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001455	002	CE.001613	002	CE.001993	002
CE.004466	002	CE.004775	001	CE.005207	002
CE.005210	002	CE.007386	002	CE.008876	002
CE.009123	002	CE.009350	002	CE.009383	002
CE.013094	001				

001) 1995.02.06406-2 (NT. 1904) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA LIZETH DE VASCONCELOS E OUTROS. R. GERARDO JORGE DE VASCONCELOS. INTIMAR os interessados sobre o inteiro teor do DESPACHO exarado as fls.379/387, cujo conteudo deve ser lido em Secretaria, por ser muito extenso. INT. DRS. MARIA JOSENIRE VITORINO DANTAS E FULVIO EMERSON G. CAVALCANTE.

002) 1995.02.12488-0 (NT. 992) INVENTARIO (FS). A. FRANCISCA FERREIRA CAVALCANTE. R. ANTONIO TEIXEIRA LIMA. NOMEIO inventariante DO ESPOLIO DE francisca ferreira cavalcante E DE ANTONIO TEIXEIR ALIMA o herdeiro REGINAURO TEIXEIR ALIMA, que devera prestar o devido ocpromisso e apresentar as 1as declaracoes INT. DRS. ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO, LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO, JOAO AFRANIO MONTENEGRO, JOSE EMANUEL SAMPAIO DE MELO, PEDRO SABOYA MARTINS, JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE, TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENC, ROMULO GUILHERME LEITAO E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
 Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 134/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001615	002	CE.001895	006	CE.003869	004
CE.004030	002	CE.005707	007	CE.006246	005
CE.008839	001	CE.009652	003	CE.011286	001

001) 2000.02.55673-1 (NT. 5456) ARROLAMENTO (SUC). A. SUSANA RIVAS MAXIMUS DINIS GASPAS, ANTONIO CARLOS MARIA BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA E RODRIGO RIVAS MAXIMUS. R. FERNANDO JOSE MAXIMUS DE CODES. RECEBER O EDITAL INT. DRS. ALZIRA MARIA DE PAIVA E JOSE RONALDO MAIA UCHOA.

002) 2001.02.04354-0 (NT. 5509) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DE FATIMA SAMPAIO SOUSA. . CUMPRIR FLS.65VERSO INT. DRS. MARIA INES SILVA SOUTO E PEDRO FERREIRA FREITAS.

003) 2001.02.13332-8 (NT. 5606) INVENTARIO (SUC). A. MARIA NECI PAIVA ROLIM. R. MAURO SAMPAIO ROLIM. AGUARDE 90 DIAS INT. DR. NELORRAISON SILVEIRA SANTOS.

004) 2001.02.30251-0 (NT. 5800) ARROLAMENTO (SUC). A. LUISA MARIA TESSMANN. . DEFIRO FLS.85 INT. DR. TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE.

005) 2001.02.41361-4 (NT. 5920) RESTAURACAO DE AUTOS (SUC). A. MARIA JARINA DE ARAUJO CAMARAO, MARTA VALERIA DE ARAUJO CAMARAO PORTO E MARCUS VINICIUS DE ARAUJO CAMARAO. . ASSINAR FLS.52 INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

006) 2001.02.44836-1 (NT. 5950) INVENTARIO (SUC). A. FELIPE PINTO GRACA. R. ADEMAR FERNANDES DA GRACA. INTIMAR inventariante das fls.39 INT. DR. VICENTE FILGUEIRAS FERNANDES.

007) 2001.02.47955-0 (NT. 5989) ALVARA (SUC). A. AIRMANILZE CANDIDO DA SILVA. . INTIMAR autora receber officio INT. DR. JOSE VANDERLEY DE AGUIAR.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
 Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 135/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001044	001	CE.003151	007	CE.003757	006
CE.003784	002	CE.006083	004	CE.007297	007
CE.012833	008	CE.014216	005	CE.014849	003
PE.014327	005				

001) 0053.02.15851-5 (NT. 5744) INVENTARIO (SUC). A. TERESA AGUIAR GOMES. R. FRANCISCO DE SSI FERREIRA GOMES. AUTORIZO a expedicao do ALVARA de fls.39/40 ficando assinalado o prazo de 30 dias para cumprimento fls.55 INT. DR. JOSE MAGNO CAMPOS PINTO.

002) 0053.02.15957-0 (NT. 5565) ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCO ASSIS DE LIMA, MARIA JOSE LIMA BRASIL DE MATOS E MARIA CECILIA PEREIRA DE LIMA. . POR 30 DIAS AGUARDE INICIATIVA DOS INTERESSADOS INT. DR. FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA.

003) 2000.02.18452-4 (NT. 5023) INVENTARIO (SUC). A. ANTONIO FERREIRA PINTO. . RECEBER O OFICIO DA PMF INT. DR. MATHEUS CINTRA BEZERRA.

004) 2000.02.50009-4 (NT. 5402) ARROLAMENTO (SUC). A. CONSUELO JUCA LOBO. . ASSINAR FLS.57 INT. DR. SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO.

005) 2000.02.51913-5 (NT. 5420) INVENTARIO (SUC). A. SUZANY DE SOUZA COSTA. . INTIMAR a inventariante do inteiro teor da parte inicial do parecer fls.69verso.Outrossim, autorizo a expedicao do ALVARA fls.44/45 ficando assinalado o prazo de 45 dias para comprovacao do recolhimento do imposto devido INT. DRS. ALESSANDRA DE SOUZA COSTA E HERBENIO CASCIANO.

006) 2001.02.28097-5 (NT. 5775) ARROLAMENTO (SUC). A. GLORIA MARILIA MEDEIROS COELHO. . INTIMAR inventariante das fls.23 INT. DR. FRANCISCO JOSE LIRA COELHO.

007) 2001.02.31811-5 (NT. 5817) ARROLAMENTO (SUC). A. CLEBERNAICE CRUZ DE OLIVEIRA. . ASSINAR fls.80 INT. DRS. ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO E MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO.

008) 2001.02.33551-6 (NT. 5838) ARROLAMENTO (SUC). A. LUCIA MARIA JACO ROCHA. . INTIMAR inventariante das fls.37 INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
 Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 136/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002962	004	CE.004695	001	CE.006383	003
CE.007862	005	CE.009859	006	CE.011585	003
CE.013782	002	CE.013943	002		

001) 2000.02.34960-4 (NT. 5246) ARROLAMENTO (SUC). A. LUCIANA DONSOUZIS PIRES. R. MARIA ZELIA PINHEIRO DONSOUZIS. DEFIRO FLS.131 INT. DR. FERNANDO ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ.

002) 2000.02.43865-8 (NT. 5342) ARROLAMENTO (SUC). A. ANA MARIA DE ARAUJO MARANHÃO, CYNTHIA CYNARA DE ARAUJO MARANHÃO E CAIO FLAVIO DE ARAUJO MARANHÃO. . RECEBER 02 OFICIOS INT. DRS. ROSSANA TALIA MODESTO GOMES E DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA.

003) 2000.02.50998-9 (NT. 5412) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA PONTE DUTRA, ALBANITA DA PONTE DUTRA, ADAUTO LEITE DE OLIVEIRA, NEUMAN DA PONTE DUTRA E LUCIA FATIMA DE SA DUTRA. . POR 30 DIAS AGUARDE INTERESSADOS INT. DRS. JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO E DIANA DUTRA DE MESQUITA.

004) 2000.02.58024-1 (NT. 5474) INVENTARIO (SUC). A. KAROLINE PRACIANO HERCULANO. . AGUARDE-SE 90 DIAS INT. DR. PERICLES FERNANDES TEIXEIRA.

005) 2001.02.14556-3 (NT. 5619) ALVARA (SUC). A. MARIA AURENIR LIMA CORDEIRO. . O PEDIDO FLS.49/50 DEVE SER FORMULADO EM UMA VARA DE FAMILIA INT. DR. JOSE EDUARDO GIRA NETO.

006) 2001.02.32316-0 (NT. 5824) INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCA ALCANTARA CAVALCANTE. . INTIMAR inventariante a sanar pendencias fls.40 INT. DR. KLEBER DOS SANTOS E SILVA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
 Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 137/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ
CE.005301	001

001) 2000.02.32442-3 (NT. 5215) INVENTARIO (SUC). A. EVALDO TAVARES DE SOUSA FILHO. R. MARIA LUCIMAR REBOUCAS TAVARES E EVALDO TAVARES DE SOUSA. ASSINAR FLS.56 INT. DR. JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 138/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001695	005	CE.001832	001	CE.001832	002
CE.003836	003	CE.013343	004		

001) 2000.02.32063-0 (NT. 5207) INVENTARIO (SUC). A. EDILBERTA MOREIRA MESQUITA E ODETE DA SILVA LIMA. R. RUTH ALBANO E SILVA. INTIMAR inventariante para manifestar-se sobre informacoes fls.46/47 INT. DR. ANATALIA MASSILON PONTES.

002) 2000.02.34191-3 (NT. 5236) INVENTARIO (SUC). A. EDILBERTA MOREIRA MESQUITA E ODETE DA SILVA LIMA. . INTIMAR inventariante das fls.34/35 INT. DR. ANATALIA MASSILON PONTES.

003) 2001.02.04462-7 (NT. 5510) ARROLAMENTO (SUC). A. JOAQUIM GONZAGA DE SOUZA, JOAQUIM GONZAGA DE SOUSA JUNIOR E JAQUELINE CARVALHO TEIXEIRA. R. ESPOLIO DE ELISA ELPIDIO DE CARVALHO E SOUSA. AGUARDAR POR 30 DIAS INICIATIVA DOS INTERESSADOS INT. DR. ALBERTO RAULINO PRATA.

004) 2001.02.06162-9 (NT. 5531) INVENTARIO (SUC). A. RITANICE CRUZ CUNHA. R. PLAUTUS DA CUNHA. INTIMAR inventariante para regularizar docs dos imoveis itens 3/7 da informacao fls.87 INT. DR. FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO.

005) 2001.02.39669-8 (NT. 5902) INVENTARIO (SUC). A. LETICIA MOURA XIMENES DE ARAGAO. . INTIMAR inventariante reapresentar as 1as decla- racoes conforme o art.993 do CPC INT. DR. CLAUDIO JOSINO DA COSTA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 139/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001619	001	CE.004735	005	CE.007933	002
CE.010677	003	CE.010896	006	PI.002793	004

001) 0053.02.15884-1 (NT. 5680) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA ANTONIETA DE CASTRO DE CASTRO SATITO, MANUEL DE CASTRO SATIRO, GRACIEMA DA SILVA SATIRO, LUCIO DE CASTRO SATIRO, MARIA DO SOCORRO BEZERRA SATIRO E KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO. . INTIMAR inventariante da informacao fls.195 INT. DR. EDUARDO AUGUSTO C. M. UCHOA.

002) 2000.02.19098-2 (NT. 5032) ARROLAMENTO (SUC). A. JOSE LOURENCO DA SILVA E JOSE IVANDILSON FERREIRA DA SILVA. R. IVONE FERREIRA DA SILVA. RECEBER OFICIO PMF E PROVIDENCIAR NA INTERNET OS DEMAIS OFICIOS INT. DR. JOSE HUGO CAMILO PINTO.

003) 2000.02.50224-0 (NT. 5409) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DE FATIMA AGUIAR PORTELA E MURILO AGUIAR LIMA. R. JOSE AUGUSTO SIQUEIRA PORTELA E MARIA MAGNOLIA AGUIAR PORTELA. POR 30 DIAS AGUARDE INICIATIVA DOS INTERESSADOS INT. DR. FRANCISCO HILDEBRANDO ROCHA NETO.

004) 2001.02.18117-9 (NT. 5664) INVENTARIO (SUC). A. RITA DE

CASSIA PEREIRA. R. MARIA DE LOURDES PINHEIRO. CUMPRASE O PARECER FLS.81 INT. DR. MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA.

005) 2001.02.24040-0 (NT. 5773) ALVARA (SUC). A. FRANCISCA LEITE DE CASTRO. . INTIMAR autor do parecer fls.27 INT. DR. ELIZABETE TEIXEIRA NONATO.

006) 2001.02.37112-1 (NT. 5873) ALVARA (SUC). A. MARIA NAZARIO BATISTA, VALERIA NAZARIO BATISTA, VALERIA NAZARIO BATISTA E JOSE MAURICIO BATISTA JUNIOR. . ACOLHO O PARECER FLS.40 INT. DR. JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 140/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.010064	004	CE.010080	001	CE.012408	003
CE.013343	002				

001) 2000.02.20983-7 (NT. 5059) INVENTARIO (SUC). A. FRANCINEUDA MARCOLINO ALENCAR. . COMPROVAR o recolhimento do imposto devido tendo em vista o teor do despacho fls.67 INT. DR. ANTONIO DE OLIVEIRA CATUNDA.

002) 2001.02.05095-3 (NT. 5518) INVENTARIO (SUC). A. MARIA EUDOXIA PARACAMPOS DE HOLANDA. . INTIMAR a inventariante para receber os 2 o- ficios INT. DR. FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO.

003) 2001.02.12486-8 (NT. 5595) ALVARA (SUC). A. BRENDA LORENA MATIAS DE SOUSA. . POR 30 DIAS AGUARDE INICIATIVA DOS INTERESSADOS INT. DR. LIDUINA ARAUJO BATISTA.

004) 2001.02.45931-2 (NT. 5963) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCO LOURENCO DOS SANTOS. R. MARIA CELESTE FERNANDES DOS SANTOS. INTIMAR inventariante das fls.23 INT. DR. RENATA ANDRADE PINHEIRO.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA**  
**Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO**  
EXPEDIENTE No. 045/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	003	CE.003333	006	CE.005249	002
CE.007532	004	CE.007643	001	CE.008547	007
CE.009888	001	CE.013346	005		

001) 1995.02.15918-7 (NT. 2242) INVENTARIO (SUC). A. RAIMUNDO FALCAO COSTA. . DESPACHO: Chamo o feito a ordem para determinar o seguinte: 1. Cumpra-se, na integra, o despacho de fls.89, juntando as certidoes atualizadas do imoveis gravados com o institutio da enfiteuse em fa- vor dos inventariados LUIZ JESUINO DA COSTA e FRANCISCA FALCAO COSTA, para que se possa melhor aquilatar os direitos reclamados; 2. No que pertine a avaliacao dos imoveis, compete aos interessados resolverem o impasse junto a Secretaria da Fazenda, administrativamente, desca- bendo ao Juizo a interveniencia no assunto; 3. Igualmente demonstre o presteno herdeiro JOSE FALCAO COSTA sua legitimidade postulacional, fazendo-se representar legalmente nos autos. 4. Em que pese a judi- ciosa manifestacao ministerial de fls. no azo nao ha que se falar em admissao da requerente TEREZINHA HILDA DE OLIVEIRA FALCAO (FLS. 104/105, 106/107 e 120), posto que contestado o seu pedido, restan- do., portanto, sejam remetidas as partes as vias ordinarias. 5. Tendo em vista a peticao de fls.120, oficie-se aos Juizos nela consignados solicitando informacoes sobre os valores ja devidamente pagos ou a serem efetuados aos herdeiros dos espolios supramencionados; 6. Ofi- ciem-se as reparticoes fiscais indagando da existencia em nome dos Espolios. 7. Intime-se o Inventariante para o recolhimento dos impos- tos devidos. INT. DRS. DAVID SAVIO DE

OLIVEIRA FALCAO E FRANCISCA MARTIR DA SILVA.

002) 2000.02.17193-7 (NT. 2000178) ALVARA (SUC). A. ANTONIA ILMA DE OLIVEIRA FRAITAS. . INTIME-SE SOBRE O PARECER FISCAL. INT. DR. ELI BARBOSA CORDEIRO.

003) 2001.02.04621-2 (NT. 2001035) ALVARA (SUC). A. JOSE VALDIR BARRETO BASTOS. . DESPACHO: Inobstante as razoes expendidas no peti- torio, mister se faz a juntada da cert. de obito do pai da falecida, visto nao configurar-se a alegada presuncao legal. INT. DR. ELZA RODRIGUES BERNADINO.

004) 2001.02.15306-0 (NT. 2001154) ALVARA (SUC). A. MARLENE DE CASTRO PINTO. . SENTENCA: Vistos, etc. JULGO, por sentenca, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido inaugural, determinando, por conseguinte, a expedicao do competente alvara autorizando a suplicante a proceder o levantamento ou/ alienacao, junto as instituicoes bancarias respctivas, das acoes relacionadas na inicial, todas de titularidade da falecida MARIA VIRGINIA DE CASTRO PINTO. Custas de lei, impondo-se sua complementacao. P INT. DR. ROCHELLE MAHLMANN MUNIZ DE MOURA.

005) 2001.02.49475-4 (NT. 2001546) ALVARA (SUC). A. ANTONIA HORACIO DA SILVA. . DESPACHO: Intime-se a requerente sobre o expediente de fls.18, oriundo da Caixa Economica Federal. INT. DR. WILLIAM JOSE LOPES DOS SANTOS.

006) 2002.02.01541-6 (NT. 2002021) ALVARA (SUC). A. NATALIA DE SOUSA RAMOS. . INTIME-SE SOBRE O PARECER MINISTERIAL. INT. DR. CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA.

007) 2002.02.02348-6 (NT. 2002025) ALVARA (SUC). A. TEREZINHA SILVA DE SOUZA. . DESPACHO: Chamo o feito a ordem para determinar o cumprimento das seguintes diligencias: 1. Emendar a inicial, observando o disposto no art. 282, V, do CPC, recolhendo as custas processuais devidas, pelo que resta indeferido o pedido de gratuidade formulado, u- ma vez nao atendidos os requisitos legais; 2. Informe a requerente se sobrevive o genitor do "de cuius", juntando aos autos documentacao habil que comprove o alegado; 3. Satisfeitas as exigencias, vista dos autos a Procuradoria Fiscal do Estadoe ao Ministerio Publico. INT. DR. MARIA OZAIR DE CARVALHO.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES  
VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:  
EXPEDIENTE No. 73 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	031	CE.001613	032	CE.001613	033
CE.001613	034	CE.001613	035	CE.002062	038
CE.002341	003	CE.002748	042	CE.003144	008
CE.004652	036	CE.004945	003	CE.005882	025
CE.006553	001	CE.006894	005	CE.006962	015
CE.008116	018	CE.008195	039	CE.008767	009
CE.009073	040	CE.009734	029	CE.009875	007
CE.010346	023	CE.010346	026	CE.010346	041
CE.010418	011	CE.010641	045	CE.010921	002
CE.011003	047	CE.011127	019	CE.011282	020
CE.011715	028	CE.011768	006	CE.011768	010
CE.011768	016	CE.012049	027	CE.012359	017
CE.012492	037	CE.012644	012	CE.012660	014
CE.012660	043	CE.012660	046	CE.012842	021
CE.013194	024	CE.014342	030	CE.014839	044
DP.000000	004	DP.000000	005	DP.000000	008
DP.000000	013	PB.003403	022		

001) 0000.02.75673-0 (NT. 285) ORDINARIA (FP). A. HORACIO GONCALVES DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Venha a parte Autora pro- mover, em 10(dez) dias, a execucao da parte

iliquida do julgado( o- brigacao de pagar) com base nas informacoes de fls. 209/222, e tendo em vista o disposto nos arts. 603 e seguintes do Codigo de processo Civil. INT. DR. ANA MA. SARAIVA AQUINO.

002) 0053.02.14594-4 (NT. 3285) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CLAUDIO MACHADO ROCHA E LENISE QUEIROZ ROCHA. R. DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA DO EST.DO CE. SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA requestada por CLAUDIO MACHADO ROCHA E LENISE QUEIROZ ROCHA. Sem custas, face a isencao prevista no art. 10, inciso III da lei No. 12.381, de 09.12.94 ( Regimento de Custas do Estado do Ceara). Sem honorarios ( Sumula 512 do STF). Sujeito esta sentenca ao duplo grau de jurisdicao. P.R.I. Fica intimado DR. BENEDITO DE PAULA. INT. DR. MARCOS MACHADO FIUZA.

003) 1996.02.43947-5 (NT. 2012) ORDINARIA (FP). A. ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA, JOSE ALVES SOBRINHO, CARLOS ALBERTO NUNES DA COSTA, MANOEL PESSOA DE LIMA E AGENOR BENTO DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Concedo vista dos autos a parte autora pelo prazo de 15(quinze) dias, para requerer o que de direito. INT. DRS. PAULO TELES DA SILVA E ANTENIO ALMEIDA DA SILVA.

004) 1997.02.09963-3 (NT. 2188) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. JOSE MACIEL FREITAS. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Venha o MUNICIPIO DE FORTALEZA, no prazo improrrogavel de 10(dez) dias, mani- festar-se sobre o laudo pericial. INT. DR. MARIA LINDAURIA DE LIMA NASCIMENTO.

005) 1998.02.23735-3 (NT. 2925) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINIST.DO ENSINO SUPERIOR OFICIAL DO EST.CEARA-SINSESC.. R. DIRETOR DO DEPART.DE PESSOAL DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA-FUNECE.. DESPACHO: RH. Cumprida que foi a diligencia objeto do parecer de fls. 68/69, tornem-se os autos ao Exmo. Sr. Relator Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Al- buquerque, para os fins devidos. INT. DRS. KATIA REGINA ARAUJO E IVAN CASIMIRO COELHO..

006) 1999.02.02957-4 (NT. 3242) ORDINARIA (FP). A. PEDRO FRANCISCO GOMES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Converto o julgamento em di- ligencia para o fim de determinar a parte autora venha aos autos in- formar no prazo de 10(dez) dias as datas que implementou as promocoes requeridas. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

007) 1999.02.46324-0 (NT. 4225) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA ALICE DA SILVA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR. DESPACHO: RH. Re- cebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devoluti- vo( art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1.533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes no prazo legal. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

008) 1999.02.50691-7 (NT. 5965) USUCAPIAO (FP). A. CLAUDIO MAZON LIMA VERDE LEAL. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de arbitramento de honorarios profissionais formulados pelo Sr. perito, nomeado por este Juizo as fls. 71, determinando, por conseguinte, a intimacao da parte que requereu a prova tecnica para vir providenciar o seu recolhimento junto ao Banco do Estado do Ceara- BEC, Agencia Forum, anexando-se aos autos uma via do comprovante de recolhimento. INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO E MARCELO DE ARRUDA BEZERRA.

009) 2000.02.27350-0 (NT. 4723) INCORPORACAO (FP). A. EDNEA DO AMARAL ANDRADE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolutivo, em face do dis- posto no art. 520,V, do CPC. Intime-se a parte ex adversa para apre- sentar suas contra-razoes, no prazo que lhe cabe. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

010) 2000.02.48070-0 (NT. 5345) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDMUNDO DIAS CLARINDO. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CE. DESPACHO: RH. VENHA a parte Impetrante, no prazo im- prorrogavel de 5(cinco) dias, cumprir o comando do despacho de fls. 39, a fim de que o feito seja sentenciado. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

- 011) 2001.02.02976-8 (NT. 5688) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ARMANDO PINTO MARTINS. R. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN-CE) E PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS S/A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolutivo( art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1.533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes, no prazo legal. Quanto ao mais, indefiro o pedido de fls. 88, posto que, em face do duplo grau de jurisdicao obrigatorio, os autos deverao, o mais rapido possivel, subir a instancia ad quem, sob pena de avocacao por parte do Exmo. Sr. presidente do tribunal de Justica, nao comportamento, assim, mais discussao no seu ambito. Fri- se-se, por fim, que a parte podera, querendo, manejar a execucao pro- visoria, nos termos legais. INT. DR. ARMANDO PINTO MARTINS.
- 012) 2001.02.03816-3 (NT. 5714) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDNA MARIA STUDART DE OLIVEIRA. R. ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA E ATO DO SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN. DESPACHO: RH. Recebo o recur- so de apelacao interposto somente no seu efeito devolutivo( art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1.533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes, no prazo legal. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.
- 013) 2001.02.09420-9 (NT. 5926) INDENIZACAO (FP). A. JOSE JUVENIL BARROS. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregulari- dade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a re- presentacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. INT. DR. FRANCISCO EUGENIO TORRES TEIXEIRA, PROCURADOR DO MUNICIPIO..
- 014) 2001.02.11165-0 (NT. 5974) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FLAVIO DE CASTRO SILVA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolutivo( art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1.533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-ra- zoes, no [prazo legal. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .
- 015) 2001.02.11192-8 (NT. 5976) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EVANDRO JOSE GOMES AQUINO. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Concedo vista dos autos a parte impe- trante, pelo prazo de 48( quarenta e oito) horas, para que providen- cie as copias que integrarao a CARTA DE SENTENCA, afim de serem au- tenticadas. INT. DR. DANILO BRITO DOS SANTOS.
- 016) 2001.02.12456-6 (NT. 6026) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDINEIDE DOS SANTOS SOARES. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Por entender que permanecem intactos os motivos que levaram este juizo a prolar a decisao que indeferiu a medida liminar requestada, deixo de exercitar o juizo de retrata- cao, mantendo-a, portanto, inalterada por seus proprios fundamentos. Quanto ao mais, ouca-se o Ministerio Publico e voltem-me conclusos para sentenca. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.
- 017) 2001.02.12660-7 (NT. 6036) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. EVERARDO CAMURCA DOS SANTOS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Venha o ESTADO DO CEARA, no prazo legal, manifestar-se sobre os termos do pedido de desistencia de fls. Fica intimada DRA. MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO. INT. DR. MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE.
- 018) 2001.02.15963-7 (NT. 6152) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES. R. COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Mesmo considerando os termos da certidao de fls. 121 - dando conta de terem sido as razoes de ape lacao do Estado do Ceara apresentadas fora do prazo legal - e considerando, ainda o duplo grau de jurisdicao obrigatorio, aplicavel a hipotese dos autos, intime-se a parte ex adversa para, querendo e com guarda de prazo, apresentar suas contra-razoes. Em seguida, direi sobre a eventual desercao. Fica intimado DR. JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.
- 019) 2001.02.23129-0 (NT. 6390) CAUTELAR INCIDENTAL (FP). A. EXPRESSO RIO JAGUARIBE LTDA. . DESPACHO: RH. Diga a parte Autora so- bre a contestacao, no prazo que lhe cabe. apenso ao No. 99.40750-1. INT. DR. RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA.
- 020) 2001.02.28693-0 (NT. 6525) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO CIRLANO CARVALHO DO NASCIMENTO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao in- terposto somente no seu efeito devolutivo( art. 12, paragrafo unico, da lei Federal 1.533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes, no prazo legal. INT. DR. JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA.
- 021) 2001.02.31935-9 (NT. 8025) ORDINARIA (FP). A. JACQUES ALEXANDRE CIRINO DUARTE. R. GOVERNO DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Sejam es- tes autos apensados ao de No. 1999.02.20704-9, para conveniente ana- lise de eventual dependencia. Em seguida, a conclusao. INT. DR. PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO.
- 022) 2001.02.35581-9 (NT. 6723) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO CUNHA DE VASCONCELOS. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. ANTE a explicacao objeto da pe- ticao de fls. 18, determino e desentranhamento dos folios 11 e 12, que deverao ser devolvidos ao advogado constituído. Cumprida a dili- gencia, a conclusao. INT. DR. FERNANDO ANTONIO CYSNE FROTA.
- 023) 2001.02.37996-3 (NT. 7539) ORDINARIA (FP). A. MARIA DO SOCORRO AIRES DE ARAUJO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregula- ridade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as par- tes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de ou- tras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 024) 2001.02.40659-6 (NT. 6905) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EMANUEL RAMOS CAVALCANTI. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolutivo( art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1.533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes, no prazo legal. INT. DR. GLAUBER FARIAS DE LIMA.
- 025) 2001.02.47749-3 (NT. 7124) ALVARA (FP). A. AURILENE AMARAL BARBOSA. . DESPACHO: RH. ...Declino de minha competencia para um dos eminentes juizes federais da Secao Judiciaria do Ceara, providen- ciando-se a baixa na distribuicao e as anotacoes de estilo. INT. DR. PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA.
- 026) 2001.02.48002-8 (NT. 7159) ORDINARIA (FP). A. ROSSICLER DE CASTRO BRAVO RIBEIRO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irre- gularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as par- tes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de ou- tras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 027) 2001.02.51490-9 (NT. 7255) REPARACAO DE DANOS (FP). A. ANTONIO LUIZ ALVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a repre- sentacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras mo- dalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOAO KENNEDY CARVALHO

ALEXANDRINO.

028) 2001.02.53439-0 (NT. 7305) DECLARATORIA (FP). A. BRENO LEITAO DE CASTRO. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimada DRA. ADRIANA G. LOPES CASTRO OAB-CE9.304. INT. DR. ALFREDO ALVES OLIVEIRA JUNIOR.

029) 2001.02.53906-5 (NT. 7315) ORDINARIA (FP). A. CLEOFAS PAIVA RODRIGUES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. EVANDRO FERREIRA MONTE.

030) 2001.02.54130-2 (NT. 7294) COBRANCA (FP). A. FRANCISCO JOSE NEPOMUCENO SERPA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Designo o dia 05/06/2002, as 14:30 horas, para fins de realizacao da audiencia de instrucao de julgamento. Fica intimado DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. ANA MARCIA SILVA COSTA.

031) 2001.02.55789-6 (NT. 7425) CAUTELAR (FP). A. JOSE SILVESTRE DA COSTA REGIS, LUIZA RODRIGUES FEITOSA DE MELO, MARIA ELEY MAIA CHAVES, MARIA HELENA FREITAS, MARIA AUGUSTA PITOMBEIRA MATOSO, ELZA GONCALVES BETO, RAIMUNDO NONATO ARCANJO, FRANCISCA GURGEL GOMES, APARECIDA MARIA SILVEIRA E ANGELA MARIA ROCHA PRACA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

032) 2001.02.55794-2 (NT. 7424) CAUTELAR (FP). A. GONCALA IRISMAR DOS SANTOS, MARIA GORET PEREIRA NASCIMENTO, MARIA INES BORGES DOS SANTOS, PEDRO AQUINO ROLIM, MARIA LINDALVA DE CASTRO, WALBER MOTA WEYNE, ROSA MARAI LINHARES, MARIA SELMA DO NASCIMENTO, MARIA JOSE TAVARES MACAHDO E JOSE AROLDI TOMAZ. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

033) 2001.02.55825-6 (NT. 7415) CAUTELAR (FP). A. ANTONIA CLECIA PEREIRA SILVA, ALDENOR BEZERRA PESSOA, ISABEL NOBRE DAMASCENO, TEREZA MACHADO GOMES PORTELA, JOSE ARTEIRO PAULINO, TEREZINHA DE JESUS MOTA ALMEIDA, MARIA CIRIA SOARES MELO, JOANA DARC DE ALENCAR BATISTA, FLOR DE MARIA RIBEIRO DIAS E ANTONIA CAVALCANTE LEITAO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

034) 2001.02.55846-9 (NT. 7414) CAUTELAR (FP). A. MARGARIDA MARIA LIMA, ANA MARIA OLSEN DE OLIVEIRA, VITORIA BRASIL TEIXEIRA, JOSE FREDERICO RODRIGUES DE ANDRADE NETO, MARIA DE FATIMA VIEIRA, MARIA EDINETE TAVARES MEDEIROS, TEREZINHA DOS SANTOS, EVA MARIA MAURICIO LIMA LOPES, MARIA ELCY ALMEIDA BARROS E MARIA HELENA DE BRITO ONOFRE LIBORIO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

035) 2001.02.55874-4 (NT. 7405) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE VASCONCELOS ARAUJO, MARIA MARTINS LEAL DE LIMA, RAIMUNDO DE ALMEIDA VIEIRA, ANTONIA IRIDALVA PEREIRA LEITAO, MARIA DAS DORES MATOS ARAUJO, DJANE DO CARMO FERREIRA, CLEIDE LOPES ARAUJO, FRANCISCA GOMES MARTINS, ANGELA MARIA CORDEIRO BARROSO E MARIA DE NAZARE GONCALVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH.

Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

036) 2001.02.57274-7 (NT. 7443) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. HOSANA MARIA ROCHA VERAS. R. COMISSAO REGIONAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA E INDICACAO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSAO DE DIRETOR DA SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA - CREDE 21 E COMISSAO ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL JOAQUIM NOGUEIRA. DESPACHO: Considerando os termos do petitorio de fls. 55/57, venha a parte autora no prazo de 5(cinco) dias, dizer se ainda nutre algum interesse no feito. INT. DR. ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR.

037) 2001.02.57292-5 (NT. 7444) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. FRANCISCO EVERALDO DO NASCIMENTO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR.

038) 2001.02.59811-8 (NT. 7556) RESTAURACAO DE AUTOS (FP). A. MARIA TEIXEIRA BENTO DA SILVA, EDMILSON HOLANDA VIANA, SILVIO GENTIL CAMPOS E JOSE DA SILVEIRA. R. (ATO) PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Chamando o feito a ordem, determino o desentranhamento da apelacao de fls. 77/85 - que devera ser devolvida a procuradoria Judicial do Municipio de Fortaleza -, posto que o pedido contido neste processo de Restauracao de Autos ainda nao foi apreciado por sentença. Em seguida, a conclusao, para normal prosseguimento. INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

039) 2001.02.62608-1 (NT. 7626) ORDINARIA (FP). A. RAIMUNDO ANDRADE MORAIS. R. ESTADO DO CEARA E MUNICIPIO DE MADALENA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE.

040) 2002.02.04137-9 (NT. 7736) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA MARLENE MARTINS DOS SANTOS. R. CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA E DIRETOR FINANCEIRO DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Reservei-me para empos o ofertamento das informacoes a apreciacao do pedido de liminar trazido como preliminar. ...Hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Ouca-se, pois o douto orgao do Ministerio Publico e voltem-me conclusos para sentença. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

041) 2002.02.06293-7 (NT. 7783) ORDINARIA COMINATORIA (FP). A. AMABELIA DE SOUZA GOMES. R. SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

042) 2002.02.09483-9 (NT. 7835) MEDIDA CAUTELAR (FP). A. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A, MUNICIPIO DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

043) 2002.02.10456-7 (NT. 7883) CAUTELAR (FP). A. RAIMUNDO CARVALHO SOUSA E EMERSON ALENCAR MORENO. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: RH. Concedo o beneficio da justica gratuita somente para o impetrante Raimundo carvalho Sousa. Quanto ao impetrante Emerson Alencar Moreno, hei por bem denegar o mesmo beneficio, posto ser este proprietario de tresveiculos, conforme informacoes da peticao juntada por seu patrono. Situacao esta que, por si so, configura sua situacao financeira. Dessa forma, determino a intimacao do Sr. Emerson Alencar Moreno para que promova, no prazo de 10 dias, o pagamento das custas, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

044) 2002.02.16703-8 (NT. 8005) ORDINARIA (FP). A. ANTONIA JANETTE CLEIA FERREIRA SANTOS. R. ETTUSA - EMPRESA DE

TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: RH. Venha a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos documento comprobatório da data da aplicação da multa em questão, a fim de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional seja convenientemente analisado. INT. DR. ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO.

045) 2002.02.17080-2 (NT. 8012) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. CARLOS ANTONIO MARTINS. R. AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Venha o(a) advogado(a) da parte autora juntar aos autos procuração válida( sem emenda ou rasura), no prazo improrrogável de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

046) 2002.02.17330-5 (NT. 8014) CAUTELAR (FP). A. ESTANISLAU FERREIRA BIE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reserve-me para em-pos manifestação específica a apreciação do pedido de liminar trazido com a preliminar. ...Hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Quanto ao mais, aguarde-se em secretaria a fluência do prazo para resposta aos termos da inicial. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

047) 2002.02.18790-0 (NT. 8052) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. GIOVANE PEREIRA BORGES, IVANETE MARTINS DE SOUSA, MARIA EDILEUZA MEDEIRO DE PAIVA, UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA, PAULO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO CAVALCANTE DE CASTRO, ANA CARLA PINHEIRO RIBEIRO, PATRICIA MARIA FERREIRA RIOS, MARIA DE FATIMA ARAUJO TEIXEIRA, MARIA LAUDECY RODRIGUES NOGUEIRA, ELIETE FERNANDES VIDAL, DULCE CLAUDIO DE OLIVEIRA E MARIA MERILENE SOMBRA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA. DESPACHO: RH. ...Determino que venha o ilustre subscritor da inicial, no prazo de 10(dez) dias, providenciar a separação dos processos, devendo permanecer neste os cinco primeiros autores, desentranhando-se a documentação pertinente aos demais, para fins de aforamento de ações autônomas quantos aos mesmos. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

DR(A).

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA**

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO  
EXPEDIENTE No. 103/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004134	001	CE.009801	005	CE.010566	001
CE.011647	003	CE.013822	001	CE.013830	005
DP.000000	002	DP.000000	004		

001) 2000.02.52138-5 (NT. 3185) EXIBICAO DE DOCUMENTOS (FP). A. AFONSO BARBOSA DE SOUSA, CARLOS CANARIO DA SILVA E MANOEL NETO DE SOUZA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Digam as partes, no prazo comum de cinco (05) dias, se desejam produzir outras modalidades de provas, além da documental já acostada aos autos, especificando-as. Exp. nec. Fortaleza, 21.03.2002. INT. DRS. CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO, MARIA DE FATIMA LIBERATO F. ARRUDA E RENATA VASCONCELOS PARENTE.

002) 2002.02.04528-5 (NT. 4771) DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. RUY MARINHO SABIA E JAQUELINE ARAUJO SABIA. DESPACHO: R.H. Intime-se a parte desapropriante para depositar os honorários periciais, no prazo de cinco (05) dias. Publique-se o expediente de fls.21/22 e de fls.26. Exp. nec. Fortaleza, 17.05.2002. DESPACHO: R.H. Atendendo a alegada urgência da desapropriação nos termos do parágrafo 1o. do art.15 do Dec. Lei No.3.365, de 21.06.41, hei por bem IMITIR provisoriamente (art.15) o expropriante na posse do imóvel ex-proprizado. Para isso deverá o expropriante depositar em Juízo, mediante guia judicial, a ser expedida pela Secretaria desta Vara Especializada, a quantia correspondente ao valor segundo critérios do art. 1.15, do aludido Decreto-lei. Realizado o depósito judicial, expedir-se-á ao competente mandado de emissão de posse. Cumprido aquele, proceder-se-á às citações pedidas na inicial. Nomeio perito do Juízo o Dr. Jose Savio Cunha, Engenheiro Civil, residente na rua Marechal Rondon, 282, apto.401, bairro Aldeota, para proceder a perícia inclusive avaliação do imóvel expropriado, devendo apresentar em 05 (cinco) dias

sua proposta de honorários, facultando as partes a indicação de assistentes técnicos. Vencidas as etapas aqui determinadas, volvem-me os autos conclusos para fixação de data de início da perícia. Intime-se. Exp. nec. Fortaleza, 14.02.2002. DESPACHO: R.H. Revogo o despacho de fls.21/22 no que pertine a nomeação do perito oficial, designando como perito do juízo o Dr. Ricardo Arraes de Aquino, Engenheiro Civil, CREA No.11172/D, com endereço na rua Jose Napoleao,355, apto.202, bloco A, bairro Meireles, CEP.60.170-210, Fortaleza/CE, o qual deverá ser intimado para vir apresentar em 05 (cinco) dias sua proposta de honorários. Intime-se. Fortaleza, 08.05.2002. INT. DR. JOSE SOARES DE SOUZA NETO.

003) 2002.02.07315-7 (NT. 4815) ORDINARIA (FP). A. CARLOS ALBERTO DE PAULA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuição. Exp. nec. Fortaleza, 13.05.2002. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

004) 2002.02.11095-8 (NT. 4884) CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. CRISTIANO MAX DE QUEIROZ SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Intime-se a parte promovida sobre o pedido de desistência contido as fls.39. Prazo: 05 (cinco) dias. Exp. nec. Fortaleza, 15.05.2002. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO - PROCURADOR DO ESTADO.

005) 2002.02.12152-6 (NT. 4894) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CENTRAL TELECOMUNICACOES LTDA. R. SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE. DESPACHO LIMINAR: Vis-tos, etc. ... Assim, CONCEDO A LIMINAR REQUESTADA para determinar a emissão dos alvarás de obra e licenciamento ambiental, para que a impetrante possa executar obras objetos dos projetos apresentados a autoridade impetrada, conforme o que foi solicitado na petição inicial. Intime-se as partes do inteiro teor desta decisão e para adimplemento imediato. Expedientes necessários. Fortaleza, 03.04.2002. INT. DRS. MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS E JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA**

Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE No. 61/02 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003174	002	CE.003683	002	CE.005174	027
CE.006096	003	CE.006610	014	CE.008502	007
CE.008725	016	CE.008767	024	CE.008767	025
CE.008780	010	CE.008780	013	CE.009761	008
CE.009875	029	CE.009977	017	CE.010346	019
CE.010346	020	CE.010346	021	CE.010346	022
CE.010346	023	CE.010555	006	CE.010641	006
CE.011003	009	CE.011003	014	CE.011768	011
CE.011768	012	CE.011768	015	CE.011768	028
CE.012110	001	CE.012551	026	CE.012644	005
CE.013529	004	CE.013840	018	CE.013924	014
RS.031222	027				

001) 1999.02.34737-1 (NT. 2337) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AFFONSO DINIZ QUEIROZ, MARIA TEREZA BARROS DE ANDRADE, MARINEIDE CLEMENTINO BRAGA BENICIO, EDILSON DE CASTRO FEITOSA E RAIMUNDO LIMA GOMES. R. (ATO)REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE. DESPACHO: R.H. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS A APECIACAO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. FORTALEZA, INT. DR. LUCIANO C. DE M. PRADO - PROCURADOR JURIDICO UECE. INT. DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA.

002) 2000.02.04860-4 (NT. 2756) DESAPROPRIACAO (FP). A. DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT. R. CAROL SAMPAIO DIOGO VIEIRA, RUTH MARIA DIOGO BATISTA, SUELY DIOGO FEILHABER E MAGDA SAMPAIO DIOGO. DESPACHO: R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA EM COTA DE FLS. 68/70. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, INT. DRS. RISNALDO DA COSTA MOREIRA E LUCIA MARIA CRUZ SOUZA.

003) 2000.02.15985-6 (NT. 2877) ORDINARIA (FP). A. VERA JANE PINTO MAGALHAES, ANA CLAUDIA DA SILVA LOPES, MARIA OZENEIDE RODRIGUES, MARIA DO SOCORRO FREITAS CORREIA E CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF. DESPACHO: DESPACHO: R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA E COTA DE FLS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. CHARLES SOBREIRA DOS SANTOS INT. DR. FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES.

004) 2000.02.42247-6 (NT. 3451) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO OTACILIO ALVES. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 17.05.02. INT. DR. CHRISTIANE JATAHY PITOMBEIRA.

005) 2000.02.42693-5 (NT. 3463) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. TAIS ELIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA LIBOS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

006) 2000.02.43774-0 (NT. 3491) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE WILSON CAMPOS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS A APRECIACAO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. FORTALEZA, 17.05.02. INT. DRA. ROBERTA BEZERRA DE FREITAS - ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA E PROCURADOR GERAL DO DETRAN INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

007) 2000.02.44264-7 (NT. 3512) REPETICAO DE INDEBITO (FP). A. PB CONSTRUCOES LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. ACOLHO NA INTEGRA O PARECER DO DIGNO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, SUSPENDENDO OS PRESENTES AUTOS, PELO PRAZO DE 30 DIAS, PARA A PARTE AUTORA REGULARIZAR SUA REPRESENTACAO PROCESSUAL, NOS TERMOS DO ART. 13 DO CPC. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO.

008) 2000.02.46759-3 (NT. 3628) COBRANCA (FP). A. NUBIA DE SOUSA FONTENELE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA EM COTA DE FLS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. JOAO BOSCO FERNANDES.

009) 2000.02.48963-5 (NT. 3722) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. TARQUINO ARRUDA PIMENTEL, ROBERVAL ESMERALDO BARRETO, EDIRLENE SARRIUNE MEYER, JOSE RENATO ASSUNCAO DE SOUSA, SONIA MARIA ALMEIDA ANDRADE E JOSELEDA AGUIAR PINTO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA. DESPACHO: R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA EEM COTA DE FLS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

010) 2001.02.06423-7 (NT. 4138) CAUTELAR (FP). A. MUNICIPIO DE BAIXIO. R. ESTADO DO CEARA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA - TCM E SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ. SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO INT. DR. ALDO MARCOZZI MONTEIRO.

011) 2001.02.08143-3 (NT. 4181) ORDINARIA (FP). A. JOSE ADAUTO VICTOR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 17.05.02. INT. DR. STELIO LOPES

MENDONCA JUNIOR - PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

012) 2001.02.08595-1 (NT. 4740) ORDINARIA (FP). A. JOSE AUGUSTO BEZERRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA EM COTA DE FLS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 17.05.02. INT. DR. STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR - PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

013) 2001.02.14057-0 (NT. 4507) DECLARATORIA (FP). A. MUNICIPIO DE BAIXIO. R. ESTADO DO CEARA E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - TCM. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 26 A 28, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. ALDO MARCOZZI MONTEIRO.

014) 2001.02.23102-8 (NT. 4797) ORDINARIA (FP). A. TARQUINO ARRUDA PIMENTEL, ROBERVAL ESMERALDO BARRETO, EDIRLENE SARRIUNE MEYER, JOSE RENATO ASSUNCAO DE SOUSA, SONIA MARIA ALMEIDA ANDRADE E JOSELEDA AGUIAR PINTO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA. DESPACHO: R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA EM COTA DE FLS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DRS. ROXANE BENEVIDES ROCHA, LIDIANY MANGUEIRA SILVA E CHARLES SOBREIRA DOS SANTOS.

015) 2001.02.29834-3 (NT. 4969) ORDINARIA (FP). A. ANTONIO MAGOMANTE SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA EM COTA DE FLS. 61. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 17.05.02. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA - PROCURADOR DO MUNICIPIO INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

016) 2001.02.30261-8 (NT. 4980) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO GLAYSON LEITE DE OLIVEIRA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. RECEBO A VESTIBULAR EM SEU PLANO FORMAL, FIRMANDO A COMPETENCIA DESSE JUIZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. COMPULSANDO OS AUTOS, CONSTATA-SE QUE A PARTE AUTORA NAO JUNTOU DECLARACAO DE POBREZA, PELO QUE DETERMINO A INTIMACAO DA MESMA, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA SUPRIR ESSA IRREGULARIDADE, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA.

017) 2001.02.38430-4 (NT. 5238) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO LOPES DA SILVA. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. DESPACHO: R.H. SEM EMBARGO DA ARGUMENTACAO EXPENDIDA NO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENHO A DECISAO PROFERIDA AS FLS. 26/28, POR CONTINUAR CONVICTA DE SUA JUSTEZA. EXPS. CABIV3EIS. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DRA. MILAIRA GONDIM DE O. LIMA, DRA. ADRIANA G. LOPES CASTRO - ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA E DRA. MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES - PROCURADORA DO MUNICIPIO INT. DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES.

018) 2001.02.58466-4 (NT. 5880) ANULATORIA (FP). A. FRANCISCO XAVIER TORRES. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: R.H. DETERMINO A INTIMACAO DO ADVOGADO QUE SUBSCREVE A PETICAO INICIAL, DR. LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO OAB/CE 13.840, PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, TRAGA AOS AUTOS PROCURACAO OUTORGADA PELO PROMOVENTE, SUPRINDO REFERIDA IRREGULARIDADE. INTIME-SE AINDA PARA PROVIDENCIAR UMA SEGUNDA COPIA DA PETICAO VESTIBULAR PARA ACOMPANHAR O MANDADO CITATORIO. CUMPRIDA A DILIGENCIA RETRO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE. FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2002. INT. DR. LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

- 019) 2002.02.01317-0 (NT. 6018) ORDINARIA (FP). A. ALTAMIRA TORRES NEVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 29 A 31, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 020) 2002.02.02665-5 (NT. 6044) ORDINARIA (FP). A. ROSELITA CAVALCANTE DE SOUZA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 29 A 31, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 021) 2002.02.03276-0 (NT. 6065) ORDINARIA (FP). A. MARIA VENUSIA ALVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 28 A 30, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 022) 2002.02.03594-8 (NT. 6085) ORDINARIA COMINATORIA (FP). A. WILTA DE SOUSA SA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 026 A 029, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 023) 2002.02.04384-3 (NT. 6099) ORDINARIA (FP). A. MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 24 A 26, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 024) 2002.02.07669-5 (NT. 6170) ORDINARIA (FP). A. ROSA MACEDO LOBO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 21 A 23, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.
- 025) 2002.02.09453-7 (NT. 6221) ORDINARIA (FP). A. EREMITA BEZERRA PEIXOTO BARRETO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 22 A 29, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.
- 026) 2002.02.12984-5 (NT. 6293) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. WALDA VIANA BRIGIDO DE MOURA. R. AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: R.H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. INTIME-SE A AUTORA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO O CORRETO VALOR DA CAUSA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 29.04.02. INT. DR. ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA.
- 027) 2002.02.13707-4 (NT. 6325) CAUTELAR INCIDENTAL (FP). A. SETUP INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 44 A 54, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA E MARIA CHRISTINA ARGENTI KONRATH.
- 028) 2002.02.19355-1 (NT. 6419) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA LIDUINA PAIVA PORTACIO. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: CLS. INTIME-SE PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS. A FIM DE EXPOR OS FATOS (FLS. 03) COMO REZA O ART. 282 DO CPC., III, SOB PENA DE APLICACAO DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 284 DO MESMO DIPLIMA LEGAL. INTIME-SE A AUTORA ATRAVES DE SEU PATRONO. EXPS. NEC. FORTALEZA, 17.05.02. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

029) 2002.02.19947-9 (NT. 6455) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CLOVES CAETANO BEZERRA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: R.H. COMPULSANDO OS AUTOS CONSTATA-SE QUE A PARTE AUTORA NAO JUNTOU DECLARACAO DE POBREZA, PELO QUE DETERMINO A INTIMACAO DA PARTE AUTORA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA SUPRIR ESSA IRREGULARIDADE, NO PRAZO DE 10 DIAS. FACE AO OFICIO ADVINDO DO JUIZ DISTRIBUIDOR, OFICIE-SE A 3a V.F.P., SOLICITANDO INFORMACAO SOBRE O PROCESSO DE No 1999.02.14581-7. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 16.05.02. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA**

**Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA**

**Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES**

**MARTINS(RESF.)**

**EXPEDIENTE No. 193 - EM 21/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005439	010	CE.006980	007	CE.007556	006
CE.007810	009	CE.008116	002	CE.010346	003
CE.010346	004	CE.012660	001	CE.014181	005
CE.014399	008				

001) 2000.02.30903-3 (NT. 3151) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENCA. Vistos, em desisao. (...) EM FACE DO EXPOSTO, decreto a extincao do presente feito, com julgamento do merito, em face da existencia da prescricao, nos termos do art. 269, IV, do Codigo de Processo Civil. Deixo de condenar o impetrante no pagamento de custas, face a isencao prevista no art. 10, inciso III, dalei n. SENTENCA. Vistos, em decisao (...) EM FACE DO EXPOSTO, decreto a extincao do presente feito, com julgamento do merito, em face da existencia da prescricao, nos termos do art. 269, IV, do Codigo de Processo Civil. Deixo de condenar o impetrante no pagamento de custas, face a isencao prevista no art. 10, inciso III, da lei n.12.381, de 09.12.94 (Regimento de Custas do Estado do Ceara). Sem honorarios (Sumula 512 do STF). P.R.I.C., arquivando-se apos o transito em julgado. Fortaleza, 27 de marco de 2002. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

002) 2000.02.42177-1 (NT. 3465) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO MESSIAS DA SILVA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. SENTENCA. (...) Diante do exposto e detudo o mais que dos autos constam, bem como atendendo aos dispositivos constitucionais, legais e jurisprudenciais disciplinadores e orientadores da materia em apreço, CONCEDO a seguranc pleiteada, e o, faco para o fim especifico de determinar ao Comando Geral da Policia Militar do Estado do Ceara que adote as providencias necessarias tendentes a retroagir a promocao do Impetrante a graduacao de Cabo PM a, contar do dia 14 de maio de 1988 e o PROMOVA a graduacao de 3 Sargento PM a contar do dia 14 de maio de 1990, a graduacao de 2 Sargento PM a contar do dia 14 de maio de 1994, a graduacao de 1 Sargento a contar do dia 14 de maio de 1996 e a graduacao de sub-Tenente PM a contar do dia 14 de maio de 1998. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio (CPC, art. 475, II). Apos decorrido o prazo para recurso voluntario, subam os autos a instancia ad quem. Sem custas e honorarios (Sumula 512 do STF). P.R.I. Fortaleza, 13 de maio de 2002. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

003) 2001.02.51614-6 (NT. 5682) ORDINARIA (FP). A. MARGARIDA MARIA DE ALACOC. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 20 de maio de 2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

004) 2001.02.56895-2 (NT. 5844) ORDINARIA (FP). A. MARIA AUXILIADORA NOBRE TAVARES. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 12 de abril de 2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

005) 2001.02.57346-8 (NT. 5769) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AECIO CORDEIRO CINTRA. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. R.h. Intime-se a impetrante para, em 10(dez) dias, e sob pena de indeferimento da inicial, juntar os documentos a fim de comprovar o ato

reputado abusivo. Exp. Nec. Fortaleza, 04 de marco de 2002. INT. DR. LUIZ ERNESTO DE ALCANTARAPINTO.

006) 2001.02.57730-7 (NT. 5774) ORDINARIA (FP). A. IRAN LOUZEIRO CRUZ. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 16 de maio de 2002. INT. DR. FRANCISCO EUDES GOMES.

007) 2001.02.59159-8 (NT. 5838) ANULACAO (FP). A. WILLIAMBERCK DA SILVA VIANA. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 17 de maio de 2002. INT. DR. CICERO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS.

008) 2002.02.00614-0 (NT. 6042) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. MARIA DIONIZIA GUIMARAES BRITO. R. ETTUSA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 20 de maio de 2002. INT. DR. GIOVANNI AUGUSTO B. ALMEIDA.

009) 2002.02.03610-3 (NT. 6066) MEDIDA CAUTELAR (FP). A. AUGUSTA GRAZIELLE CINTRA DE ANDRADE FALCAO. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A, MUNICIPIO DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 20 de maio de 2002. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

010) 2002.02.07605-9 (NT. 6155) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. IRISVALDA BEZERRA DE SOUSA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. Intime-se o impetrante para juntar aos autos o Extrato de Licenciamento, como prova do ato abusivo praticado pelo impetrado, de forma a possibilitar o andamento do presente mandamus. Exp. Nec. Fortaleza, 09 de maio de 2002. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)

EXPEDIENTE No. 194/02 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004116	001	CE.004405	009	CE.004735	008
CE.004945	003	CE.006474	008	CE.007774	005
CE.008876	002	CE.009073	006	CE.009073	007
CE.009734	004	CE.009883	010	CE.009962	010
CE.010232	004	CE.011175	009	DP.000000	008

001) 0000.02.54370-2 (NT. 1109) REGISTRO DE ESCRITURA (FP). A. GERALDO AGUIAR VALE. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R.h. A parte autoral sobre a proposta de honorarios periciais de fls.150/151. exp.nec. Fortaleza, 22 de marco de 2002. INT. DR. VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ.

002) 1997.02.05118-5 (NT. 631) BUSCA E APREENSAO MERCADORIAS(FPE). A. FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MACIEL (E OUTROS). R. ESTADO DO CEARA. R.h. Intime-se a parte promovida para requerer o que entender de direito. Exp.nec. Fortaleza, 17 de maio de 2002. INT. DR. JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE.

003) 1997.02.08131-9 (NT. 756) ORDINARIA (FP). A. OLINDINA XEREZ DE CASTRO, MARIA JOSE XEREZ DE CASTRO, MARIA ZELIA DE CASTRO FERREIRA GOMES, NILZA MARIA DE CASTRO CAVALCANTE E MARIA IRACEMA TEIXEIRA PINHEIRO. R. ESTADO DO CEARA. R.h. A parte autoral para manifestar interesse na execucao do julgado. Exp.nec. Fortaleza, 20 de maio de 2002. INT. DR. PAULO TELES DA SILVA.

004) 1998.02.25540-8 (NT. 1374) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CLEONICE FERREIRA GOMES, MARIA DAS GRACAS IZIDORIO DE OLIVEIRA, GERALDA GOMES DE LIMA, RAIMUNDA BARBOSA

PINHEIRO E CONSUELO DE LOURDES DA SILVA FEITOSA. R. CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. R.h. A parte autoral para manifestar interesse na execucao do julgado. Exp.nec. Fortaleza, 20 de maio de 2002. INT.DRS. EVANDRO FERREIRA MONTE E CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA.

005) 1998.02.26027-4 (NT. 1381) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUCIA REGINA BEZERRA DE SOUSA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. A parte autoral para manifestar interesse na execucao do julgado. Exp.nec. Fortaleza, 20 de maio de 2002. INT. DR. ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA.

006) 1999.02.06773-5 (NT. 1688) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA, SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA E DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR. A parte vencedora para querendo proceder a execucao do julgado. Exp. nec. Fortaleza, 17 de maio de 2002. INT.DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

007) 1999.02.06903-7 (NT. 1698) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA. R. ATO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA E (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. R.h. Intime-se a parte autoral para requerer o que entender de direito. Exp.nec. Fortaleza, 17 de maio de 2002. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

008) 1999.02.52212-2 (NT. 2672) DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. ESPOLIO DE FRANCISCO HELDER COSTA. Sentença,(...)EMFACE DO EXPOSTO, considerando os elementos do processo e tudo o mais que dos presentes autos consta, julgo, por esta minha sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, valido o ato administrativo que culminou com a desapropriação o qual ora tenho por consolidado para o fim de transferir ao MUNICIPIO DE FORTALEZA o domínio pleno sobre o imóvel já descrito e individualizado no portico desta decisão, providenciando-se a expedição em seu favor da necessária Carta de Adjudicação, com as cautelas de estí-lo.(...).P.R.I. Fortaleza, 21 de maio de 2002. INT. DRS. JOSE SOARES DE SOUZA NETO, EUGENIO PACELI V. DE SOUSA E ELIZABETE TEIXEIRA NONATO.

009) 2000.02.52378-7 (NT. 3859) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. REGINA LUCIA DE PINHO REGO. R. ETTUSA S.A. - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A E DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. R.h. Recebo a apelacao de fls.44/54 em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autoral para contra-arrazoar o apelo. Apos as contra-razoes, intime-se o Ministerio Publico e subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Fortaleza, 20 de maio de 2002. INT. DRS. REGINA LUCIA DE PINHO REGO E ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES.

010) 2001.02.08002-0 (NT. 4248) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VICENTE NELSON BRANDAO NETO. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). R.h. Recebo a apelacao de fls. 62/72 em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autoral para contra-arrazoar o apelo. Apos as contra-razoes, intime-se o Ministerio Publico e subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Fortaleza, 20 de maio de 2002. INT. DRS. VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR E DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO

Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA

EXPEDIENTE No. 123/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001044	002	CE.001931	001	CE.004328	004
CE.004721	006	CE.006820	003	CE.008256	004

CE.009422 005 CE.010475 007 CE.010659 002  
CE.010703 004 CE.012064 007

001) 2000.02.49246-6 MODIFICACAO DE NOME (RP). A. GERALDO DA SILVA. . DESPACHO: Aguarde-se publicacao do edital de alteracao de nome noprazo de 30 (trinta) dias. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. JOSE BENICIO FORMIGA.

002) 2001.02.23251-2 RETIFICACAO DE REGISTRO DE IMOVEL (RP). A. MARCOS ANTONIO RAMOS FROTA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o oficio de fls. 74. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. INT. DRS. JOSE MAGNO CAMPOS PINTO E ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO.

003) 2001.02.24824-9 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. JOAQUIM DE LEMOS OLIVEIRA E ESPOLIO DE ALIPIO PAIVA MELO. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para autenticar documentos de fls. 31/32. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. MARCOS RABBY ROMCY.

004) 2001.02.27201-8 RESGATE DE AFORAMENTO (RP). A. FELICIANA RUIZ COROMINAS R. HERDEIROS DE NOEMI MONTE QUIXADA. DESPACHO: Intime-se os contestantes atraves do seu representante legal sobre as pecas defls. 91/93 e 94/96. Fortaleza, 09 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DRS. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA, MADIANA RIOS FARIAS BATISTA E HEBER QUINDERE JUNIOR.

005) 2001.02.34641-0 RETIFICACAO (RP). A. CLEVANILDA OLIVEIRA LEITE. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para fazer juntada de pericia medica afirmando que a mesma possui gonadas internas e externas feminina e de certidoes das reparticoes abaixo relacionadas, informandoresponder ou haver respondido a processos criminais e civeis, bem como se tem titulo protestado no nome de CLEVANILDO OLIVEIRA LEITE: Auditorias Militares Federal e Estadual; Distribuidor do Forum Estadual (civeis e Criminais) Tribunal Regional Eleitoral; Justica Federal e Receita Federal; Cartorio onde e registrada a distribuicao de Protes-tos (oficios de Notas); e Servico de Protecao ao credito - SPC. For-, taleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. RUTENES LOPES FERNANDES.

006) 2001.02.60348-0 RETIFICACAO (RP). A. IRACEMA SOARES DE CASTRO. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o item III do parecer Ministerial de fls. 11/12 para o regular seguimento do feito. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. EDILMAR DE SOUZA LIMA.

007) 2002.02.13002-9 SUPRIMENTO (RP). A. FRANCISCA DE ALMEIDA, FRANCISCO ROBERTO CAETANO DA SILVA E ROSILENE CAETANO DA SILVA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para cumprimento das diligencias requeridas pelo Ministerio Publico no parecer de fls. 34/35. Fortaleza, 20 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DRS. LUIZ ALVES DE ARAUJO E JUSSARA DEBORA GALVAO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

### 2A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: CLAUDIO DE PAULA PESSOA

Diretor(a) de Secretaria: PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA  
EXPEDIENTE No. 36/02 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
BA.000576	002	CE.001613	001	CE.004466	001
CE.010013	001	CE.011610	001	CE.013426	004
CE.013886	003	PE.012319	005	PE.015191	005
SP.137667	006				

001) 0053.02.11669-3 (NT. 645) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ESPOLIO DE ISAC PEREIRA DOS SANTOS, VALDEMIR MOREIRA DOS SANTOS E MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DOS SANTOS.

R. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Decisao de fls. 43/49: "...ISTO POSTO, acolho os embargos ofertados pelo Espo- lio de Isac Pereira dos Santos, rejeitando os de Valdemir Moreira dos Santos e Maria do Socorro Benevides dos Santos, e por conseguinte, determino que seja excluida dos calculos a capitalizacao diaria de juros, autorizando, contudo, a semestralidade. Condeno o embargado ao pagamento das despesas judiciais e honorarios advocaticios, como tam- bem os embargantes Valdemir Moreira dos Santos e Maria do Socorro Benevides dos Santos, os quais arbitro em 10% do debito global corrigi- do monetariamente. Certifique - se nos autos da execucao o acolhimento dos embargos.P.R.I." INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS, JOAO AFRANIO MONTENEGRO, JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR E AKEMI TOMAZ HOLANDA.

002) 1999.02.43644-7 (NT. 1227) IMPUGNACAO DE CREDITO (CV). A. MASSA FALIDA DA CIA BRASILEIRA DE MODA. R. VERONA ARTES GRAFICAS LTDA. Des- pachos de fls. 30: "R.H.Intime - se a Habilitante na pessoa da Advoga- da." INT. DR. ROSANGELA DA SILVA SOUZA.

003) 2002.02.05045-9 (NT. 1843) REVOGATORIA (CV). A. FRANCISCA EUGENIA MARTINS SAMPAIO. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E IPUERAS AGRICOLA S/A. Ao advogado sobre a contestacao de fls.24/70. INT. DR. CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA.

004) 2002.02.05503-5 (NT. 1853) MONITORIA (CV). A. BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A. R. RODOLFO ESPINDOLA NETO E HILDEBRANDO TORRES ESPINDOLA. A advogada sobre a certidao do meirinho de fls.20(v). INT. DR. HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA.

005) 2002.02.10490-7 (NT. 1873) FALENCIA (CV). A. SINTEQUIMICA DO BRASIL LTDA. R. CVN - COMPANHIA NACIONAL DO VESTUARIO. Aos advogados sobre a certidao do meirinho de fls.55(v). INT. DRS. GILBERTO FREIRE CALADO E LUCIANO CEZAR BEZERRA DE ARAUJO.

006) 2002.02.21235-1 (NT. 1891) PRECATORIA (CV). A. VICUNHA NORDESTE S/A INDUSTRIA TEXTIL. R. ORKS INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA. Despacho de fls. 27/28: "...ISTO POSTO, determino a remessa dos presentes autos ao setor competente a fim de que seja redistribuido a uma das Varas Ci- veis." INT. DR. LUCIANO GRIZZO.

DR(A). PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 2A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: CLAUDIO DE PAULA PESSOA

Diretor(a) de Secretaria: PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA  
EXPEDIENTE No. 37/02 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002394	001	CE.004467	001	CE.006750	001

001) 1999.02.24544-7 (NT. 706) DECLARACAO DE CREDITO (CV). A. BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. R. PROVIAS - PROJETOS E SINALIZACOES DE RODOVIAS LTDA. Decisao de fls. 45/49: "...ISTO POSTO, por considerar devidamente provado o credito do autor, acolho o pedido de fls.02/04 e, por conseguinte, tenho por habilitado o credito, na quantia de R\$ 37.207,37, determinando, assim, que se inclua o mesmo no quadro geral dos credores, no processo de falencia da PROVIAS-Projetos e Sinaliza- coes de Rodovias Ltda, como credito quirografario, conforme estabele- ce o art.102 da Lei Falimentar.Deixo de condenar aMassa nos onus su- cumbenciais, visto que a mesma nao chegou a impugnar diretamente o credito.P.R.I. e certificado o transito em julgado, arquivem - se os presentes autos." INT. DRS. AMAILZA SOARES PAIVA, JANE MARIA UCHOA LIMA E FRANCISCO WEBER UCHOA MELO.

DR(A). PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: DRa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Diretor(a) de Secretaria: MARLENE MARIA DE FREITAS  
EXPEDIENTE No. 42/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	006	CE.001094	007	CE.001094	008

CE.001094 009 CE.001094 010 CE.005060 002  
 CE.005415 003 CE.005415 005 CE.006647 001  
 CE.006647 004 CE.008714 003 CE.008714 005  
 CE.011610 002 CE.012166 001 CE.012166 004

001) 1998.02.07715-1 (NT. 3473) EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. EDILSON XAVIER DE FREITAS MEDEIROS. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentença, EXTINTO O PROCESSO com base nos arts. 583, 586 e 618, inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com os arts. 267, inciso IV, par. 3o., e 795, do mesmo diploma legal. Libere-se o bem penhorado as fls. 87, da constricao, apos o transito em julgado desta sentença, através de Oficio ao Registro Imobiliario competente. P. R. I. INT. DRS. RAIMUNDO NONATO DE FARIAS E FRANCISCA FERNANDES DE FREITAS.

002) 1999.02.39225-3 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. SILVEIRA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTESANATO LTDA. R. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Sobre o parecer do Ministerio Publico (fls. 178v), inti- mem-se as partes. INT. DRS. MARCUS DE PAULA PESSOA E JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR.

003) 1999.02.39532-5 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. JOSE PONTES DE MELO. R. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA. Acerca do pedido de desis- tencia formulado pelo Autor, intime-se o demandado para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DRS. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO E BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

004) 1999.02.45877-7 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. EDILSON XAVIER DE FREITAS MEDEIROS. R. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentença, PROCEDENTE este EMBARGOS A EXECUCAO, com base nos arts. 583, 586 e 618, inciso I, do Código de Processo Civil, com- binado com o art. 267, inciso IV, par. 3o., do mesmo diploma legal. Custas processuais e honorarios advocaticios, arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da Execucao, pelo Embargado. P. R. I. INT. DRS. FRANCISCA FERNANDES DE FREITAS E RAIMUNDO NONATO DE FARIAS.

005) 2000.02.03638-0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE PONTES DE MELO. R. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA. Acerca do pedido de desis- tencia formulado pelo Autor, intemem-se os demandados para se mani- festarem no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DRS. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO E BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

006) 2002.02.19439-6 DECLARACAO DE CREDITO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. IPLAC DO BRASIL S/A - PLASTICOS INDUSTRIAIS. Intimem-se pela ordem, a falida, o sindico e apos, vistas ao Ministe- rio Publico. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

007) 2002.02.19442-6 DECLARACAO DE CREDITO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. IPLAC DO BRASIL S/A - PLASTICOS INDUSTRIAIS. Inti- mem-se pela ordem, a falida, o sindico e apos, vistas ao Ministerio Publico. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

008) 2002.02.19447-7 DECLARACAO DE CREDITO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. IPLAC DO BRASIL S/A - PLASTICOS INDUSTRIAIS. Intimem-se pela ordem a Falida, o Sindico e apos, vistas ao Ministerio Publico. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

009) 2002.02.19450-7 DECLARACAO DE CREDITO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. IPLAC DO BRASIL S/A - PLASTICOS INDUSTRIAIS. Intimem-se pela ordem, a falidoa, o sindico e apos, vis- tas ao Ministerio Publico. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

010) 2002.02.19452-3 DECLARACAO DE CREDITO (CV). A. MASTER INDUSTRIA PLASTICA CEARENSE S/A. R. IPLAC DO BRASIL S/A - PLASTICOS INDUSTRIAIS. Intimem-se pela ordem, a falida, o sindico e apos, vis- tas ao Ministerio Publico. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

DR(A). MARLENE MARIA DE FREITAS  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: DRa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Diretor(a) de Secretaria: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE No. 43/2002 - EM 21/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004618	006	CE.006246	002	CE.007077	004
CE.007611	003	CE.008320	005	CE.009559	004
CE.009782	002	CE.011209	001	CE.012453	005
CE.012705	004	CE.012705	005	CE.012705	006

001) 1995.02.00145-1 (NT. 631) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. R. CARBOMIL S.A - MINERACAO E INDUSTRIA. Intime-se o exequente para se manifestar sobre as certidoes dos Oficiais de Jus- tica de fls. 118v e 119v, no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

002) 1996.02.02988-9 (NT. 793) EXECUCAO (CV). A. BANCO BANORTE S/A. R. JOVINIANO CARVALHO ALEXANDRINO E MARIA ZINA DE OLIVEIRA ALEXANDRINO. Intime-se o exequente para impulsionar o presente feito, no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO E LIVIO ROCHA FERRAZ.

003) 1996.02.08396-4 EXECUCAO (CV). A. BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A. R. EDMAR PEREIRA GOES E MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA GOES. Inti- me-se o exequente para impulsionar o presente feito, no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

004) 2000.02.02027-0 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. FBL EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA ESCRITORIO LTDA. R. CPC COMERCIO E IMP. DE INFORMATICA LTDA. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentença, EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do merito, com base no art. 267, inciso VI (falta de interesse de agir), par. 3o., do Código de Pro- cesso Civil, uma vez que a pretensao ja esta satisfeita. P. R. I. INT. DRS. RONALDO BORGES GARCIA, RICARDO LEMOS ESTEVES E ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO.

005) 2000.02.37979-1 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. ELETRONICOS PRINCE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. R. CPC COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentença, EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do merito, com base no art. 267, inciso VI (falta de interesse de agir), par. 3o., do Código de Processo Civil, uma vez que a pretensao ja esta satisfeita. P. R. I. INT. DRS. FERNANDO SCIASCIA CRUZ, ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO E ELIETE SAMPAIO PINHEIRO.

006) 2000.02.44849-1 DECLARACAO DE CREDITO (CV). A. MULTIBRAS S/A ELETRODOMESTICOS. R. CPC COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentença, EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mertio, com base no art. 267, inciso VI (falta de interesse de agir), par. 3o., do Código de Processo Ci- vil, uma vez que a pretensao ja esta satisfeita. P. R. I. INT. DRS. JOSE ABNEAS BEZERRA E ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO.

DR(A). MARLENE MARIA DE FREITAS  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 722, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE

Diretor(a) da Secretaria.: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB	SEQ
CE007942	001
CE009947	004
CE014175	003

DP000000 002

001 1998.01.08384-0 - ACAO PENAL  
 REU.: CARLOS PAIXAO RABELO MOTA  
 Sentença.: AUDIENCIA EM 21 (VINTE E UM)/JUNHO/2002, AS 15:00 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). VICENTE ANGELO L. DE SOUSA

002 1999.01.03644-5 - ACAO PENAL  
 REU.: TENILDO DA MOTA BEZERRA  
 Sentença.: AUDIENCIA EM 19 (DEZENOVE)/JUNHO/2002, AS 14:00 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). JAILSON GONCALVES DANTAS

003 2002.01.03109-4 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO MARCIO DE ARAUJO  
 Sentença.: INTIMACAO PARA OS FINS DO ART. 499 DO C.P.P., NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA

004 2002.01.07279-3 - PEDIDO DE RESTITUICAO DE BEM APREENDIDO  
 REQDO.: GERVACY JOSE DE MELO  
 Sentença.: TOMAR CIENCIA DO PARECER MINISTERIAL NOS AUTOS DO PEDIDO DE RESTITUICAO DE COISA APREENDIDA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES

FRANCISCO JANOEBIO SANTOS  
 TECNICO

PAULO PIRES DE CARVALHO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 121/02, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA**

OAB SEQ  
 CE012660 001

001 2002.01.02204-4 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO VICTOR BERNARDINO DE SOUSA E JOAO BOSCO VASCONCELOS  
 Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DOS ACUSADOS DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2002, AS 14:30 HS, OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTERIO PUBLICO..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

MONA VALESKA BARBOSA  
 TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 122/02, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA**

OAB SEQ  
 CE010934 001

001 2001.01.05735-0 - QUEIXA CRIME  
 QUEREL.: ELEMITA FERREIRA DA SILVA  
 Sentença.: INTIME-SE A ADVOGADA DA QUERELANTE DA SENTENCA DE FLS.48/49, QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DE ELEMITA FERREIRA DA SILVA COM BASE NO ART.107, IV, C/C O ART.38, DO CPP, NOS AUTOS INICIADOS PELA QUEIXA-CRIME INTERPOSTA POR IONE DA SILVA BONFIM..  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CONSUELO BEZERRA LINS

MONA VALESKA BARBOSA  
 TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL****Boletim No. 757/2002, de 21 de maio de 2002**

**Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ**

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2002.01.04339-4 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
 REQDO.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NOBRE  
 Sentença.: FICA INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 02, QUE DETERMINOU AS JUNTAS DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONCESSAO DO BENEFICIO..  
 INTIMADOS.: Dr(s). ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 761/2002, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ**

OAB SEQ  
 CE011308 001

001 2002.01.06349-2 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
 REQDO.: FRANCISCO GLEISON SOARES LINS  
 Sentença.: FICA INTIMADA PARA APRESENTAR O COMPROVANTE ATUALIZADO DE RESIDENCIA DO ACUSADO..  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 774/2002, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ**

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.01841-0 - ACAO PENAL  
 REU.: CLEUTON FREIRE VIEIRA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 17.09.2002 AS 13:00 HORAS..  
 INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 031/2002, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO NONATO FRANCO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOSE OSCELIO FORTE RAMOS**

OAB SEQ  
 CE005518 001  
 CE005593 001  
 CE009092 001  
 CE014175 001  
 DP000000 001

001 2001.01.18924-9 - PRECATORIA CRIMINAL  
 REQDO.: FRANCISCA HERBENIA ALENCAR DA SILVA, ANTONIO SIMAO DE LIMA, VALDER EUDES ALVES DE OLIVEIRA, DAMIAO SIMAO DE LIMA E FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, NO DIA 19/06/2002 AS 13:30 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ARIMA ROCHA BRITO, MARDONIO ALMEIDA, JOSE ARAUJO LIMA, MARTINS SILVESTRE SILVA, PAULO PIMENTEL/OAB.CE.10490, FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS E FRANCISCO JACKS ARAUJO

SILVANA AGUIAR M OLVEIRA  
AUXILIAR

JOSE OSCELIO FORTE RAMOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 196/2002, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1998.01.06901-5 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 24/09/2002, AS 14:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA-OAB/CE8641

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**NONA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 66/2002, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR**  
**Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR**

OAB SEQ  
CE007442 001

001 2001.01.08467-6 - QUEIXA CRIME  
QUERELAN.: LUIZ GONZAGA DE MOURA JUNIOR  
QUEREL.: IRIS DE FATIMA BORGES MAIA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO DO QUERELANTE INTIMADO A SE MANIFESTAR NO PRAZO DO ART. 523 DO CPP, JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). FCO.DE ASSIS SAMPAIO MATOS

MA RAQUEL A VASCONCELOS  
AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**NONA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 67/2002, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR**  
**Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR**

OAB SEQ  
CE009647 001

001 2001.01.14886-0 - ACAO PENAL  
REU.: ADERCIO.FREIRE FALCAO  
Sentença.: FICA A ADVOGADA DO ACUSADO INTIMADA A SE MANIFESTAR NO PRAZO DO ART. 500 DO CPP, JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES

MA RAQUEL A VASCONCELOS  
AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR DR(A). DIRETOR(A) DA  
SECRETARIA

**NONA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 68/2002, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR**  
**Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR**

OAB SEQ  
CE004239 001  
DP000000 001

001 (Antigo 213) - 0000.01.20569-2 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA E ANTONIO EVERARDO SOUSA MAIA  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS INTIMADOS A SE MANIFESTAREM NOS TERMOS DO ART. 500 DO CPP, NO PRAZO DE LEI, JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO E DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS

MA RAQUEL A VASCONCELOS  
AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**NONA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 69/2002, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR**  
**Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.12910-4 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE ARIMATEIA COSTA E SILVA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO A SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 500 DO CPP, NO PRAZO DE LEI, JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO DUARTE VASCONCELOS

MA RAQUEL A VASCONCELOS  
AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 49/2002, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO**

OAB SEQ  
CE014438 001  
DP000000 001

001 2002.01.03259-7 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE MARIA BESERRA UCHOA, ERIVALDO CORREIA DE ARAUJO E LEONARDO RODRIGUES FARIAS  
Sentença.: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DOS REUS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2002 AS 14h..  
INTIMADOS.: Dr(s). ANDREA MELO DE LIMA E DRA. TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA OAB NO. 12.841

VERA LUCIA LEMOS WEYNE  
AUX SERV

JOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 073/2002, de 21 de maio de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE**  
**Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN**

OAB SEQ  
CE014573 001

001 2001.01.14314-1 - Acao Penal

REU.: ROBSON DE SOUSA LIMA

Sentença.: Fica o advogado do referido reu intimado a apresentar a defesa previa, no triduo legal. INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTOBELLI

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA  
AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 074/2002, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN

OAB SEQ  
CE006070 001  
CE009242 001  
CE011303 001  
CE011749 001  
DP000000 001

001 2000.01.06918-7 - Acao Penal

REU.: JOCEWENE DE SOUSA OLIVEIRA, CLOVIS ALVES DE LIMA, JOSIVA SATIRO DE LIMA, JOCEWENE DE OLIVEIRA SOARES, FRANCISCO MACHADO SOUSA FILHO E ANTONIO AUGUSTO LIMA CHAVES

Sentença.: Vista a defesa para fins do art. 499 do CPP. INTIMADOS.: Dr(s). MA. DAS DORES G. SANTOS, RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO, MAURO GOMES CASTELO, MONICA BARROSO ALEXANDRE, JOITA RODRIGUES, ADAILTON CAMPELO, FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA E LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA  
AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 076/2002, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN

OAB SEQ  
CE005969 001  
CE008932 001

001 2002.01.00751-7 - FIANCA

REU.: RONDINELLE DA SILVA ROCHA

Sentença.: "...Assim, acolho por certas as ponderacoes do ilustre Promotor de Justica, Dr. Regio Lima Vasconcelos, e indefiro a suplica, devendo, nos termos do art. 120, parag. 4o., a parte interessada buscar o juizo cível, para que seja dirimida a duvida quanto a propriedade dos bens pleiteados na presente suplica." INTIMADOS.: Dr(s). BERGSON GOMES BEZERRA E CARLOS DE SOUSA MAIA

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA  
AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 077/2002, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN

OAB SEQ  
CE006841 001

001 2000.01.11264-3 - Acao Penal

REU.: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS

Sentença.: ...A MMA. JUIZA DESIGNA NOVA DATA PARA REALIZACAO DA INSTRUCAO CRIMINAL : 04 DE JUNHO DE 2002,

AS 15H..INTIMADOS.: Dr(s). MA.DE FATIMA A.BARROSO

CHRISTIANE MYRTA  
AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 078/2002, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1999.01.05998-4 - Acao Penal

REU.: ANTONIO JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA GOMES E ROGERIO COELHO DE OLIVEIRA

Sentença.: ...A MMA. JUIZA DESIGNA NOVA DATA PARA CONTINUIDADE DA INSTRUCAO CRIMINAL : 06 DE JUNHO DE 2002, AS 14H..INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

CHRISTIANE MYRTA  
AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 208/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.07203-3 - Acao Penal

REU.: JOAO BATISTA MOREIRA

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER A SALA DE AUDIENCIAS DA 12a.VARA CRIMINAL, A FIM DE ASSISTIR A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 13/06/2002, AS 15:07 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). ADNONCIO MOREIRA VIANA

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 209/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.07203-3 - Acao Penal

REU.: JOAO BATISTA MOREIRA

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A APRESENTAR A DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL..

INTIMADOS.: Dr(s). ADNONCIO MOREIRA VIANA

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 210/2002-JMO, de 22 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
 Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.12702-2 - ACAA PENAL  
 REU.: JOSIMAR MUNIZ MACIEL  
 Sentença.: Fica intimado o advogado defensor do acusado supramencionado a comparecer, no prazo de 05(cinco) dias apos a intimacao, ao edificio do FORUM CLOVIS BEVILAQUA, a fim de cumprir o despacho exarado pela MMa. Juiza de Direito as fls. 52 dos autos..  
 INTIMADOS.: Dr(s). ADAILTON FREIRE CAMPELO(OAB/CE 11515)

JONAS MOTA OLIVEIRA  
 DIRETOR

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
 Boletim No. 139/2002, de 21 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES  
 Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
 CE002812 001

001 1999.01.10307-0 - ACAA PENAL  
 REU.: FRANCISCO RONALDO SALES E FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.06.2002 AS 14 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA

MARIA JOSE HOLANDA  
 CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL**  
 Boletim No. 100/2002, de 21 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES  
 Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ  
 CE001536 001

001 2002.01.04143-0 - ACAA PENAL  
 REU.: ANTONIO ELDO BALTAZAR DE SOUSA  
 Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 07/06/2002, ÀS 15:15 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA WEIDES SILVEIRA

MARIA SOCORRO S. CARVALHO  
 ATENDENTE

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL**  
 Boletim No. 101/2002, de 21 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES  
 Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ  
 CE010170 001

001 2002.01.04777-2 - ACAA PENAL  
 REU.: JAERDSON COSTA DOS SANTOS  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 29/05/2002, AS 14:45 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA

MARIA SOCORRO S. CARVALHO  
 ATENDENTE

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL**  
 Boletim No. 30/2002, de 21 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA  
 Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE

OAB SEQ  
 CE003383 001

001 1996.01.05220-8 - ACAA PENAL  
 REU.: WELIO VIRGULINO MENDES  
 Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 26/06/2002, ÀS 14:15 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

MARIA AURENIR BENTO  
 AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

**PRIMEIRA VARA DO JURI**  
 Boletim No. 74/02, de 21 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA(RESP.)  
 Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.00797-3 - ACAA PENAL  
 REU.: LENILDO ABREU DE SOUSA  
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DIA 07/06/2002, AS 15 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). GERTRUDES MARIA A. MONTEIRO CAVALCANTI

IZELDIMIR CASTRO CALDAS  
 ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**PRIMEIRA VARA DO JURI**  
 Boletim No. 75/02, de 22 de maio de 2002  
 Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA(RESP.)  
 Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 1999.01.12014-4 - ACAA PENAL  
 REU.: ADAO MARIA DA SILVA GOMES  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. ALDENOR XAVIER (OAB/CE 4834)

IZELDIMIR CASTRO CALDAS  
 ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA VARA DO JURI**

Boletim No. 74/2002, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: **MARCOS AURELIO RODRIGUES**Diretor(a) da Secretaria.: **HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO**OAB SEQ  
CE004834 001  
DP000000 001001 1997.01.01515-0 - ACAO PENAL.  
REU.: FRANCISCO RAIMUNDO FELIX DE FREITAS  
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA APRESENTAREM AS CONTRA-  
RAZÕES DO APELO NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). ALDENOR XAVIER E MEIRIANE FELIX DE  
FREITASANA PATRICIA ALBUQUERQUE  
TEC.JUDIC.HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**TERCEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 117/2002, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: **JOSE DE CASTRO ANDRADE**Diretor(a) da Secretaria.: **MARIA ALVES DE SOUSA LEAL**OAB SEQ  
DP000000 001001 2000.01.05121-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO CLEITON DE ALMEIDA LIMA  
Sentença.: Fica o advogado intimado, para, no prazo legal, apresentar as  
alegações finais - art. 406 do C. Processo Penal.  
INTIMADOS.: Dr(s). HAMILTON MOREIRA DA ROCHAMARCOS OLAVO FERREIRA  
ATENDENTEMARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 142/2002, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: **JUCID PEIXOTO DO AMARAL**Diretor(a) da Secretaria.: **ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGA**OAB SEQ  
DP000000 001001 2000.01.13694-1 - ACAO PENAL  
REU.: DIOGENES PAULA DA SILVA JUNIOR  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADA A ADVOGADA PARA ASSISTIR  
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 19.06.2002, AS  
15:30 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). DRA. MARIA MARLI TEIXEIRA  
MATOS OAB-CE 9808FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 143/2002, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: **JUCID PEIXOTO DO AMARAL**Diretor(a) da Secretaria.: **ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGA**OAB SEQ  
DP000000 001001 2000.01.07649-3 - ACAO PENAL  
REU.: WILTON NOGUEIRA DE SOUSA, SD PM MAT. 110.0631  
Sentença.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADO PARA  
ASSISTIREM AUDIÊNCIA PARA O DIA 17.06.2002, AS 14:30 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA  
OAB-CE 2812 E RICARDO MELO FACANHA DA COSTAFRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 144/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: **JUCID PEIXOTO DO AMARAL**Diretor(a) da Secretaria.: **ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGA**OAB SEQ  
DP000000 001001 2000.01.01746-2 - ACAO PENAL  
REU.: CLAUDEMIR MARTINS CHAGAS E ALEXANDRO DO  
NASCIMENTO ROCHA  
Sentença.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA  
ASSISTIREM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 24.06.2002, AS  
15:30 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE SERGIO BARBOSA  
ANGELO E ANTONIO NUNES DOS SANTOSFRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 145/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: **JUCID PEIXOTO DO AMARAL**Diretor(a) da Secretaria.: **ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGA**OAB SEQ  
DP000000 001001 2000.01.00832-3 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE NEILSON DA MOTA E JOSE MARIA DE LIMA  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA TOMAR  
CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPRONÚNCIA. INTIMADOS.: Dr(s). DR.  
KENNEDY FERREIRA LIMAFRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**12.4 - VARAS DE TRÂNSITO****PRIMEIRA V. DELITOS DE TRANSITO**

Boletim No. 28/2002, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: **JOSE ALBERTO DE ALMEIDA** Diretor(a) da  
Secretaria.: **FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA**OAB SEQ  
DP000000 001  
DP000000 002  
DP000000 003  
DP000000 004001 1998.01.07082-0 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE CARDOSO DA SILVA  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA TOMAR  
CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS.143 DOS AUTOS.  
INTIMADOS.: Dr(s). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE002 1999.01.04771-4 - ACAO PENAL  
REU.: LINDOBERTO HOLANDA DE OLIVEIRA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO A SER REALIZADA NO DIA 03/06/02, AS 15H30MIN.  
INTIMADOS.: Dr(s). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS

003 2001.01.03298-6 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOURAO

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO A SER REALIZADA NO DIA 23/05/02, AS 14 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). LUCIANO BATISTA DA SILVA (OAB/CE 3402)

004.2002.01.01206-5 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: JOAO REGINALDO PANTOJA RODRIGUES

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO A SER REALIZADA NESTA COMARCA DE FORTALEZA, NO DIA 05/06/02, AS 14 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO FILHO

MARIA GLAUBERLENE GAMA  
ATENDENTE

FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO**  
Boletim No. 29/2002, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da  
Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

OAB SEQ  
CE005864 001

001 2000.01.12192-8 - ACAO PENAL  
REU.: MANOEL LUCIANO SILVA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO A SER REALIZADA NO DIA 28/05/02, AS 14 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

MARIA GLAUBERLENE GAMA  
ATENDENTE

FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO**  
Boletim No. 361, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Diretor(a) da Secretaria.: RICARDO AUGUSTO DOURADO  
FIGUEIREDO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.12383-3 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: GILSON LEITE SALES

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO REDESIGNADA P/ O DIA - 19 DE JUNHO DE 2002 - AS 14:20HS..  
INTIMADOS.: Dr(s). DR. FABIO GOMES

FLAUBER CAMPELO MELO  
CONTRATADO

RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

**1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.**

Boletim No. 291/2002, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES  
Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS  
MOTA

OAB SEQ  
CE008065 001

001 2000.01.00451-4 - ACAO PENAL

REU.: CARLOS DE LIMA SABINO

Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR INTIMADO DA SENTENCA PROFERIDA POR ESTE JUIZO EM DATA DE 05/04/2002, QUE DECRETOU A EXTINCAO DE PUNIBILIDADE NOS TERMOS DA LEI 9.099/95..

INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BERNARDO NETO

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA  
**1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.**

Boletim No. 292, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES  
Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS  
MOTA

OAB SEQ  
CE003383 001  
CE003383 002  
CE005853 003  
CE008918 003  
CE010170 004

001 2001.01.12472-4 - ACAO PENAL

REU.: ROBERVANIA VIANA LIMA

Sentença.: DESPACHO: FICA A DEFENSORA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 03.09.2002, AS 15:30 HS..

INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

002 2001.01.18961-3 - ACAO PENAL

REU.: ROBERVANIA VIANA LIMA

Sentença.: DESPACHO: FICA A DEFENSORA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 02.09.2002, AS 15:30 HS..

INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

003 2002.01.02886-7 - INQUERITO

INDIC.: FRANCISCO WELLINGTON LIMA

Sentença.: DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DA AUDIENCIA DE TRANSACAO PENAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 14.06.2002, AS 13:30 HS..

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA ERBENIA RODRIGUES E JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO

004 2002.01.06377-8 - ACAO PENAL

REU.: ROBERTO CUNHA DA SILVA

Sentença.: DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 05.06.2002, AS 14:00 HS..

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.**

Boletim No. 293/2002, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES  
Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS  
MOTA

OAB SEQ  
CE008940 001

001 2001.01.06857-3 - ACAO PENAL

REU.: MARCOS ANTONIO MENDES CAVALCANTE

Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 09/09/2002, AS 15:00 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). FCO.SOCRATES A.BARROSO

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 107/02, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.14671-8 - ACAO PENAL  
REU.: QUEGINALDO DE SOUSA NEVES  
Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 05/  
06/2002, AS 12H E 30MIN.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO - OAB-CE  
4239

JOAO BATISTA I E SILVA  
AUXILIAR

KATIA MARIA BASTOS FURTADO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 108/02, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.10587-6 - ACAO PENAL  
REU.: GILCELIO DA COSTA LIMA  
Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 05/  
06/2002, AS 14 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA - OAB-  
CE 7851 E ANTONIO CANDIDO DO CARMO - OAB-CE 12586

JOAO BATISTA I E SILVA  
AUXILIAR

KATIA MARIA BASTOS FURTADO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 109/02, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.17167-6 - ACAO PENAL  
REU.: MANOEL DO NASCIMENTO ALVES FILHO  
Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 05/  
06/2002, AS 14H E 30MIN..  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS - OAB-CE  
12.348

JOAO BATISTA I E SILVA  
AUXILIAR

KATIA MARIA BASTOS FURTADO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 110/02, de 21 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ  
DP000000 001

DP000000 002  
DP000000 003  
DP000000 004

001 2001.01.14851-8 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO CARLOS DE SOUSA SANTANA  
Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA DA AUDIENCIA  
DESIGNADA PARA O DIA 13 DE JUNHO PROXIMO, AS 17h00min.  
INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA LOPES LEAL - OAB-CE 1729

002 2001.01.15919-6 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIA MARIA DOS SANTOS LIMA  
Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUDIENCIA  
DESIGNADA PARA O DIA 27 DE JUNHO PROXIMO, AS 12h30min.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA - OAB-  
CE 14.175

003 2002.01.05467-1 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA  
Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA PARA  
APRESENTAR A DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA -OAB-CE 3383

004 2002.01.06853-2 - ACAO PENAL  
REU.: MARIA SUBLY PINTO DOS SANTOS  
Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO PARA  
APRESENTAR A DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA

ROUSE MARIA DE F. LIMA  
AUXILIAR

KATIA MARIA BASTOS FURTADO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 0111/02, de 22 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.00418-4 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO MARCOS PEREIRA FORTUNATO  
Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUDIENCIA  
DESIGNADA PARA O DIA 10 DE JUNHO PROXIMO, AS 13h00min.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA - OAB-  
CE 7025

ROUSE MARIA DE F. LIMA  
AUXILIAR

KATIA MARIA BASTOS FURTADO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
CONTROLE PROCESSUAL (INE)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (21/05/2002 a 21/05/2002)

2002.04.00971-5 A.PMSE AUTUACAO 21/05/2002  
ATO INFRAC.: ROUBO  
AUTOR(a):  
VITIMA: FARMACIA PAGUE MENOS  
REU/INFRATOR: FRANCISCO TIAGO SALES DA ROCHA  
VARA: 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00973-1 A.P.MSE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : JOSE PAULINO FREITAS NETO

REU/INFRATOR: RUBERVANIO CAMPINA DOS SANTOS

VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00985-5 A.P.MSE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : ALEXANDRE EDUARDO OLIVEIRA

REU/INFRATOR: VANDO SOUSA DE PAIVA

VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00967-7 A.P.MSE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : PORTE DE SUBSTANCIA TOXICA

AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: GEOVANI DA SILVA CORREIA

VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00975-8 A.P.MSE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : RECEPCAO

AUTOR(a) :

VITIMA : ESCOLA MARIETA CALS

REU/INFRATOR: CLAIRTON CARVALHO DO NASCIMENTO

VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00968-5 A.P.MSE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : TRAFICO DE DROGAS

AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: GILBERTO SILVA DOS SANTOS

VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00972-3 A.P.MSE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : PERTURBACAO DO SOSSEGO ALHEIO

AUTOR(a) :

VITIMA : RITA MARIA TAVEIRA SILVA

REU/INFRATOR: TIAGO TAVEIRA SILVA

VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00987-1 A.P.MSE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : FURTO

AUTOR(a) :

VITIMA : JOAO RODRIGUES ARAUJO

REU/INFRATOR: JORDENILSON ALVES DOS SANTOS

REU/INFRATOR: VALDEMIR FERREIRA DA SILVA

VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00965-0 A.P.MSE AUTUACAO 21/05/2002

AUTOR(a) :

VITIMA : FRANCISCO EVANEUDO PINHEIRO SOARES

REU/INFRATOR: FRANCISCO EDSON TELES

VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00969-3 A.P.MSE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA

AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: CRISTIANO AUGUSTO DOS SANTOS

VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00974-0 A.P.MSE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : HOMICIDIO

AUTOR(a) :

VITIMA : ELENILDO DE ARAUJO SILVA

VITIMA : GLAILSON ARAUJO SILVA

REU/INFRATOR: FRANCISCO CLEILSON DA SILVA

VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00986-3 A.P.MSE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : MAURICIO DE SA MACHADO

REU/INFRATOR: JOSE HENRIQUE MARQUES

REU/INFRATOR: JAMIS DA SILVA ALVES

REU/INFRATOR: JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUSA

VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00962-6 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : PORTE DE SUBSTANCIA TOXICA

AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: FRANCISCO EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00963-4 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : PORTE DE SUBSTANCIA TOXICA

AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: FELIPE ANDERSON CARNEIRO LOBO

VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00964-2 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA

AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: PAULO ANTONIO DOS SANTOS FONSECA

VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: AGUARDANDO TRANSITO EM JULGADO PROC 709/02 EM 21/05/2002

2002.04.00966-9 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : PORTE DE SUBSTANCIA TOXICA

AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: FRANCISCO BARBOSA BRASIL JUNIOR

VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00970-7 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : FALSIDADE IDEOLOGICA

AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: THIAGO FERNANDES MENDES

VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00976-6 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : FARMACIA PAGUE MENOS

REU/INFRATOR: FELIPE TEIXEIRA DA SILVA

VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00977-4 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : PERTURBACAO DO SOSSEGO ALHEIO

AUTOR(a) :

VITIMA : MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA

REU/INFRATOR: JOLSILAN PEREIRA DA SILVA

VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00978-2 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : TENTATIVA DE ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : FAR.PAGUE MENOS-REP.JOSE ROBERTO M.MOREIRA

REU/INFRATOR: ESTELIANO DO NASCIMENTO ANDRADE

VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00979-0 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : AMEACA

AUTOR(a) :

VITIMA : VANESSA SOUSA RIBEIRO BARROS  
 REU/INFRATOR: ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00980-4 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO

AUTOR(a) :

VITIMA : HELTON DA SILVA CUNHA  
 REU/INFRATOR: RAFAEL SAMIR DE ASSIS MENDONCA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00981-2 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO

AUTOR(a) :

VITIMA : REFESA-REP.PAULO CESAR BARBOSA  
 REU/INFRATOR: RODRIGO DA SILVA BARBOSA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00982-0 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002  
 ATO INFRAC. : TENTATIVA DE ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : JOAO LUIS ABREU BARBOSA  
 REU/INFRATOR: CELINO SILVA DO NASCIMENTO  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00983-9 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : TENTATIVA DE ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : JOAO LUIS ABREU BARBOSA  
 REU/INFRATOR: HELENO DANIEL DA SILVA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

2002.04.00984-7 PROC.EXE AUTUACAO 21/05/2002

ATO INFRAC. : CALUNIA

AUTOR(a) :

VITIMA : JOSE CARLOS BEZERRA REGO  
 REU/INFRATOR: CRISTIANE OLIVEIRA SOMBRA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 21/05/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/05/2002

FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2002.

DISTRIBUIDOR

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA**

2ª VARA

JUIZ: DR. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Expediente: Nº 18/2002 – 13/05/02

Proc.: 02.03.00028-5

Ação: ADOÇÃO.

Requerente: PATRICIA CRISTINA DE MORAES DE SOUZA.

Despacho: "... audiência dia 10/06/02, às 15:30h, para ouvida da

Requerente: PATRICIA CRISTINA DE MORAES DE SOUZA"

Intimado: Dra. João Batista Diniz Mendes (OAB-CE Nº 9388)

Proc. : 00.03.00459-7

Ação: CURATELA

Requerentes: Maria de Fátima Sousa de Freitas.

Despacho: "... audiência dia 10/06/02, às 15:00h para ouvida da testemunha arrolada..."

Intimado: Antônio Augusto Moreira (OAB-CE Nº 7025)

Proc. : 02.03.00244-0

Ação: Mandamental.

Requerente: Maria Aldenora Martins Montenegro Barrocas.

Despacho: " Diante do exposto, concedo a medida liminar requerida pelos defensores do adolescente FELIPE MARTINS MONTENEGRO, para determinar que o Diretor do COLÉGIO GENERAL OSÓRIO, no prazo de 48 horas, deposite neste juízo os documentos escolares, incluindo-se históricos escolares e transferência do adolescente acima citado. "

Intimada: Major Astom Guilherme da Silva – Diretor do citado Colégio.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002) . Eu, Wandenberg Santos, o digitei. E eu Fabiana Régia B. B. Benevides, Diretora de Secretaria, o subscrevo

## 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA  
 JUÍZA TITULAR: DRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
 DIRETORA: DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NOLETO ANTUNES

EXPEDIENTE Nº 23/2002 - 17/05/2002

JUSTIÇA GRATUITA

1) PROCESSO Nº: 2000.00357-0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

EXECUTADO(A): DIMAS JOSÉ MACHADO

SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

2) PROCESSO Nº: 2000.00708-8

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

EXECUTADO(A): VISUAL CONST. E EMP. IMOB. LTDA.

SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

3) PROCESSO Nº: 2000.06028-0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

EXECUTADO(A): EMP. COM. LEITE AUTO PEÇAS E SERV. LTDA.

SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

4) PROCESSO Nº: 2000.09117-8

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

EXECUTADO(A): EDMAR COUTINHO MOTA

SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

5) PROCESSO Nº: 2000.09838-5

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

EXECUTADO(A): EDUARDO ROMILDO SILVA GIRÃO

SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

6) PROCESSO Nº: 2000.10187-4

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

EXECUTADO(A): LUIZ FERREIRA

SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

7) PROCESSO Nº: 2000.10408-3

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** LÚCIA DE FÁTIMA SALDANHA LIMA  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**8) PROCESSO Nº:** 2000.10409-1  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** LÚCIA DE FÁTIMA SALDANHA LIMA  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**9) PROCESSO Nº:** 2000.10610-8  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** LUIZ GONZAGA DA SILVA  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**10) PROCESSO Nº:** 2000.10781-3  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** LOURIVAL CABRAL PINHEIRO  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**11) PROCESSO Nº:** 2000.14758-0  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** LINDOLFO RAMALHO FARIAS  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**12) PROCESSO Nº:** 2001.01070-6  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** EFIGÊNIA DE CARVALHO FERREIRA  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**13) PROCESSO Nº:** 2001.10177-9  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** E. PINHEIRO TECIDOS S/A  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**14) PROCESSO Nº:** 2001.10255-4  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** VICENTE EMÍDIO DA SILVEIRA  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**15) PROCESSO Nº:** 2001.41069-0  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** DIST. DE FLORES E PLANTAS ESTEFANO

**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**16) PROCESSO Nº:** 1994.13230-9  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** VILA UNIÃO ATLÉTICO CLUBE  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**17) PROCESSO Nº:** 1997.12137-0  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** DOM JUAN MODAS MASCULINAS LTDA.  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**18) PROCESSO Nº:** 2000.03784-0  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** EDMAR PONTES PORTELA  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**19) PROCESSO Nº:** 2000.06739-0  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**20) PROCESSO Nº:** 2000.10701-5  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** DIVEPEL DIST. DE VEÍCULOS LTDA.  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**21) PROCESSO Nº:** 2001.42508-6  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** VALDEMIRO H. DE OLIVEIRA  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**22) PROCESSO Nº:** 1996.39272-0  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**EXECUTADO(A):** EGACIL IMÓVEIS  
**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extinta a Execução sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/30 (LEF), face a remissão do débito concedida pela Lei 8.402/99. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

**23) PROCESSO Nº:** 1999.00695-7  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** MARIA OLIVETE BEZERRA  
**DESPACHO:** A M.M. Juíza determinou o arquivamento da Execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.860/80 (LEF). Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

Dado e passado na Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 17 (dezesse) dias do mês de maio do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, Maria do Perpétuo Socorro Noleto Antunes, Diretora de Secretaria, o assino.

## 14 - TRIBUNAL DO POVO

## 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nº 2000.99.00034-2 (2000.0010.1417-0) - DE FORTALEZA - 3ª UNIDADE: MUCURIBE  
 EMBARGANTE : MARIA SÍLVIA PERES DA SILVA  
 ADVOGADO : BONFIM CAVALCANTE CARNEIRO  
 ADVOGADO : FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL  
 EMBARGANTE : EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA  
 ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ PARENTE V. JÚNIOR  
 ADVOGADO : ADRIANA GOMES LOPES  
 ADVOGADO : ROBERTA BEZERRA DE FREITAS  
 ADVOGADO : DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO  
 ADVOGADO : ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES  
 ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA L. F. ARRUDA  
 RELATORA : A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO, MANTENDO POR CONSEQUINTE, A EMENTA QUESTIONADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE OBSCURIDADE E OMISSÃO IMPROCEDENTES. OS EMBARGOS PRESTAM-SE A ESCLARECER DÚVIDAS, OMISSÕES OU CONTRADIÇÕES NO JULGADO, SE EXISTENTES. NÃO SE DESTINA A ADEQUAR A DECISÃO AO ENTENDIMENTO DO EMBARGANTE. REEXAME DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. PRETENSÃO SEM RESPALDO DO ART. 48 DA LEI Nº 9.099, DE 26.09.1995. RECURSO COM INTUITO PROTETÓRIO E MANIFESTO PROPÓSITO DE REDISCUTIR A MATÉRIA APRECIADA NO JULGADO. EMBARGOS REJEITADOS.

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIME:

2001.99.00775-6 (2000.0010.2751-5) - DE FORTALEZA - 3ª UNIDADE: MUCURIBE  
 RECORRENTE: WALDEMARINA COELHO FALCAO  
 ADVOGADO: SILVANES PIRES DE SOUSA PINTO COELHO  
 RECORRIDA: JUSTICA PUBLICA  
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL, SEM DISCREPÂNCIA DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO, POR FORÇA DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, CONFORME O VOTO DA RELATORA.

EMENTA: OCORRENDO A PRESCRIÇÃO, PERDE O ESTADO, O DIREITO DE PUNIR. A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, EMBORA INDESEJADA, É INEVITÁVEL, IMPONDO-SE O SEU RECONHECIMENTO. COMO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, DEVE SER RECONHECIDA EM QUALQUER FASE DO INQUÉRITO POLICIAL OU DA AÇÃO PENAL, DE OFÍCIO NOS TERMOS DO ART. 61, CAPUT, DO CPP, PELO JUIZ OU PELO TRIBUNAL. TODO O RESTANTE, TORNA-SE IRRELEVANTE DIANTE DA IMPOSIÇÃO LEGAL DO RECONHECIMENTO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

## RECURSOS CÍVEIS:

Nº 1999.99.00030-4 - DE FORTALEZA - 8ª UNIDADE: CENTRO RECORRENTE : SJ - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.  
 ADVOGADO : JÚLIO CARLOS CRISPINO L. FILHO  
 ADVOGADO : SAMIR YOUSSEF JEREISSATI  
 ADVOGADA : IVANA JEREISSATI GUEDES  
 ADVOGADO : MARCELO DE SOUSA BORGES  
 ADVOGADA : PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO  
 ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ MAPURUNGA CALDAS  
 ADVOGADO : DANIELA OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA

RECORRIDO : ROGÉRIO GEREMIA  
 DEF. PUB. : VICTOR EMANOEL ESTEVES  
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, RESTANDO CONFIRMADA A SENTENÇA RECORRIDA.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. COMPLEMENTAÇÃO DAS CÚSTAS. DESERÇÃO NÃO CARACTERIZADA. LOCAÇÃO. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DA TAXA DE FAZIMENTO DE CONTRATO. RELAÇÃO DE CONSUMO. NULIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE CONSUMO. NULIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE A TERCEIRO.

- 1) PAGAS A MENOR AS CUSTAS, MAS SENDO ESTAS COMPLEMENTADAS A CONTENTO, NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM RECURSO DESERTO.
- 2) O PAGAMENTO DA TAXA DE SERVIÇO REFERENTE AO FAZIMENTO DO CONTRATO LOCATÍCIO PELA IMOBILIÁRIA É DO LOCADOR, UMA VEZ QUE REFERIDA TAXA É SORTE DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVE ELE ARCAR EM RESPEITO AO ART. 22, VII, DA LEI DE LOCAÇÃO (LEI Nº 8.245/91).
- 3) OUTROSSIM, A RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTABELECIDADA ENTRE A EMPRESA IMOBILIÁRIA E O LOCADOR É RELAÇÃO DE CONSUMO, SENDO A ELA APLICADA O ART. 51, DO CDC, QUE PREVÊ A NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE TRANSFERAM RESPONSABILIDADE A TERCEIRO, NO CASO: AO LOCATÁRIO.
- 4) RECURSO CONHECIDO, MAS NÃO PROVIDO.

Nº 1999.99.00017-7 - DE FORTALEZA - 17ª UNIDADE: PARANGABA RECORRENTE : FRANCISCO JOSÉ PAULA ABREU  
 ADVOGADO : MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO  
 RECORRIDO : LUCIANO GONÇALVES XAVIER  
 ADVOGADO : FRANCISCA MARIA FERREIRA BRAGA  
 RELATORA : A EXMA. SRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. IMPENHORABILIDADE. APARELHO DE SOM.

- 1) O DIREITO QUE TEM O EXEQÜENTE À SATISFAÇÃO DE SEUS CRÉDITOS POR MEIO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EXECUTIVA NÃO É ILIMITADO.
- 2) UM DOS LIMITES POLÍTICOS À EXECUÇÃO FORÇADA É A IMPENHORABILIDADE DOS BENS MÓVEIS QUE GUARNECEM A RESIDÊNCIA DO DEVEDOR, PREVISTA NA LEI Nº 8.009/90.
- 3) O INTÉRPRETE/APLICADOR DO DIREITO HÁ DE ESTAR ATENTO PARA O FATO DE QUE OS BENS RESGUARDADOS POR REFERIDA NORMA NÃO SÃO TÃO - SÓ OS QUE SE FAZEM INDISPENSÁVEIS À HABITABILIDADE ESTRITA, SOB PENA DE ACHAR POR RESGUARDADO APENAS O CATRE, OU TALVEZ NEM ELE.
- 4) A HABITABILIDADE A SER PROTEGIDA É A DECENTE, EM RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (ART. 1º, III, DA CF/88).
- 5) APARELHO DE SOM, QUANDO EM UNICIDADE, DEVE SER EXCLUÍDO DA OFENSA JUDICIAL EXECUTIVA. (PROCEDENTES DO STJ).
- 6) RECURSO CONHECIDO, E PROVIDO.

Nº 1999.99.00307-9 - DE FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA RECORRENTE : IRACEMA TORRES OLIVEIRA PELXOTO  
 ADVOGADO : MARIA DA PENHA M. QUARANTA  
 RECORRIDO : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
 ADVOGADO : AURY SOUSA SILVA

ADVOGADO: JAQUELINE KÁTIA GONÇALVES  
 ADVOGADO: CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES  
 ADVOGADO: MÔNICA CRISTINA HENRIQUES  
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÍSSONA DE SEUS MEMBROS, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, CONFIRMANDO EM TODOS OS SEUS TERMOS A SENTENÇA MONOCRÁTICA.

EMENTA: DIREITO DO CONSUMIDOR. FURTO DE CARTÃO DE CRÉDITO. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ADMINISTRADORA. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. ÔNUS SUCUMBENCIAL.

- 1) É VÁLIDA CLÁUSULA CONTRATUAL QUE ESTIPULE NÃO SER RESSARCÍVEL PELO FORNECEDOR – EMISSOR QUANTIA REFERENTE A DÉBITO NO CARTÃO DE CRÉDITO ADVINDO DE FURTO DESTA, QUE NÃO FORA DEVIDAMENTE COMUNICADO PELA CONSUMIDORA.
- 2) O BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA NÃO TEM DIREITO À ISENÇÃO DA CONDENAÇÃO NAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA, MAS À SUSPENSÃO DO PAGAMENTO, ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE POBREZA, PELO PRAZO MÁXIMO DE CINCO ANOS, FINDO O QUAL ESTARÁ PRESCRITA A OBRIGAÇÃO, A TEOR DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 1.060/50. (PRECEDENTE DO STJ).
- 3) RECURSO CONHECIDO, MAS NÃO PROVIDO.

Nº 1999.99.00494-6 - DE FORTALEZA - 7ª UNIDADE: MONTESE  
 RECORRENTE: MARIA DARCY CAVALCANTE E SILVA  
 DEF. PUB.: JULIANA CAVALCANTE MELO  
 RECORRIDO: FRANCISCO TADEU COSTA AIRES  
 ADVOGADO: ESPEDITO AFONSO JUNIOR  
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DEFENSORIA PÚBLICA. PRAZO EM DOBRO. IMPENHORABILIDADE. INSTRUMENTO NECESSÁRIO OU ÚTIL AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. FATO INCONTROVERSO. DESNECESSIDADE DE PROVA. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ÔNUS PROBATÓRIO.

- 1) MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA TÊM POR PRERROGATIVA O CÔMPUTO DOBRADO DO PRAZO PARA PRATICAR TODO E QUALQUER ATO PROCESSUAL (ART. 5º, § 5º, LEI Nº 1.060/50, C/C ART. 128, I, LEI COMPLEMENTAR Nº 80/94).
- 2) O DIREITO QUE TEM O EXEQUENTE À SATISFAÇÃO DE SEUS CRÉDITOS POR MEIO DA PRESTAÇÃO JURISDISSIONAL EXECUTIVA NÃO É ILIMITADO.
- 3) É ABSOLUTAMENTE IMPENHORÁVEL COMPUTADOR UTILIZADO COMO INSTRUMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MISTER PROFISSIONAL.
- 4) O OBJETO DA PROVA É O FATO CONTROVERTIDO (AFIRMADO POR UMA PARTE E NEGADO PELA OUTRA), SENDO O FATO INCONTROVERSO, NÃO É NECESSÁRIA PROVA QUANTO A ELE.
- 5) CABE AO AUTOR PROVAR FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO (ART. 333, I, DO CPC). NÃO O FAZENDO, ELE NÃO PROVOU PARA VENCER, DEVENDO SUA PRETENSÃO RESTAR DESACOLHIDA.
- 6) RECURSO CONHECIDO, E PROVIDO PARCIALMENTE.

Nº 1999.99.00546-2 - DE FORTALEZA - 3ª UNIDADE: MUCURIPE  
 RECORRENTE: FRANCISCO CLAUDIO VASCONCELOS SOLON  
 ADVOGADO: JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE  
 ADVOGADO: ANA PAULA BARROSO SOBREIRA  
 ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO  
 RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: FCO. GLADYSON PONTES  
 ADVOGADO: DEODATO J. RAMALHO JUNIOR  
 ADVÓGADO: PAULO DOS SANTOS NETO  
 ADVOGADO: ADAIL COLARES TAVORA  
 ADVOGADO: ELIANE MEIRELES DE O. ROCHA  
 ADVOGADO: FRANCISCO DA PONTE LOPES  
 ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA  
 ADVOGADO: FCO. JOSE GOMES DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS  
 ADVOGADO: JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA  
 ADVOGADO: JOSÉ CLÁUDIO LIMA VASCONCELOS  
 ADVOGADO: JOSÉ DÁCIO DE M. MOREIRA  
 ADVOGADO: JOSÉ TAVARES MOREIRA  
 ADVOGADO: MARIA DE LOURDES DE FARIAS  
 ADVOGADO: MARIA SOCORRO DE O. E SILVA  
 ADVOGADO: MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO  
 ADVOGADO: RAFAEL ÂNGELO LOT JÚNIOR  
 ADVOGADO: RAIMUNDO ERNANDES DE SENA  
 ADVOGADO: WALMAR CARVALHO COSTA  
 ADVOGADO: WALTER CORREIA L. FILHO  
 ADVOGADO: FRANCISCA OLÍVIA B. MENDES GOMES  
 ADVOGADO: FRANCISCO IRONE M. MENEZES  
 RELATOR: O EXMO. SR. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

ACORDAM, OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA E CONDENANDO O BANCO DO BRASIL S/A A PAGAR AO SR. FRANCISCO CLÁUDIO VASCONCELOS SOLON A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS POR INCABÍVEIS.

EMENTA: DANOS MORAIS. TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA NÃO CONCRETIZADA NA DATA DE SUA EFETIVA REALIZAÇÃO, TENDO COMO CONSEQÜÊNCIA A DEVOLUÇÃO DE CHEQUE DO EMITENTE. AGE COM CULPA O ESTABELECIMENTO BANCÁRIO QUE DEVOLVE CHEQUE COM PROVISÃO DE FUNDOS, DEVENDO RESPONDER PELOS DANOS, QUER PATRIMONIAIS, QUER MORAIS QUE PROVOQUE COM TAL ATITUDE, MESMO POR FALHA DO SISTEMA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

Nº 2001.99.00019-0 (2000.0010.2167-3) - DA COMARCA DE NOVA RUSSAS  
 RECORRENTE: FRANCISCO ARAÚJO LIMA MAT. CONST. FALMAQ  
 ADVOGADO: FRANCISCO XAVIER DE FARIAS  
 ADVOGADO: ANTONIO FERREIRA MENDES  
 RECORRIDO: FRANCISCO ADALTO MADEIRO  
 ADVOGADO: ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO  
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO VERGASTADA, MANTENDO-A COMO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

EMENTA: RECURSO APRESENTADO FORA DO DECÊNIO LEGAL. DESCABE A SUA APRECIÇÃO. O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO À MEDIDA QUE SE IMPÕE. A LEI Nº 9.099/95, EM SEU ART. 42, ESTABELECE OS REQUISITOS DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NAS LIDES EM CURSO NOS JUIZADOS ESPECIAIS. A INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO OBSTA O SEU CONHECIMENTO, IMPEDINDO O SEU PROSSEGUIMENTO. DECISÃO INALTERADA.

Nº 2001.99.00699-7 (2000.0010.2730-2) - DE FORTALEZA - 7ª UNIDADE: MONTESE  
 RECORRENTE: FRANCISCA MARLI FELIX MATOS  
 DEFENSORA PÚBLICA: JULIANA CAVALCANTE F. DE MELO  
 RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A - TELECEARA  
 ASDVOGADO: ADRIANO MARCELO BAPTISTA  
 ADVOGADO: GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 ADVOGADO: RICARDO DE SOUZA E LIMA  
 ADVOGADO: CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA  
 ADVOGADO: MÔNICA TERESA COSTA SOUZA  
 ADVOGADO: MÁRCIO BESSA NUNES  
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO VERGASTADA, MANTENDO-A COMO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

EMENTA: JULGADA A AÇÃO IMPROCEDENTE, POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS DO ALEGADO PELA PARTE AUTORA. NÃO HÁ QUE FALAR EM INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA SE A RÉ

TOMOU A INICIATIVA DE TAL REQUERIMENTO. AS INFORMAÇÕES FORAM ACOMPANHADAS PASSO A PASSO, PELA AUTORA, QUE DEIXOU DE MANIFESTAR-SE SOMENTE NA ÚLTIMA PROVA APRESENTADA, INOBTANTE INTIMADA. ANUÊNCIA TÁCITA QUE RESULTOU NA LEGITIMAÇÃO DO DÉBITO COBRADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO CONFIRMADA.

Nº 2001.99.00804-3 (2000.0010.2780-9) – FORTALEZA – 3ª UNIDADE: MUCURIBE.

RECORRENTE: JOSE CABRAL FILHO  
ADVOGADO: GERALDO RODRIGUES DE SOUSA  
RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
DEF.PUB. : LIGIA SOARES FALCAO ALVES  
RELATORA: EXA SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO INTERPOSTO, PARA REFORMAR A DECISÃO VERGASTADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

EMENTA: DANO MATERIAL. COMPROVADO O DANO, FALTOU A COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. A EXEMPLO DOS DANOS MORAIS, O VALOR DEVE SER ARBITRADO COM MODERAÇÃO, PROPORCIONALMENTE AO GRAU DE CULPA E AO PORTE ECONÔMICO DAS PARTES, PARA EVITAR O ENRIQUECIMENTO INDEVIDO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

Nº 2002.0000.3612-6 – DE FORTALEZA – 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA.

RECORRENTE: UNIMED – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA  
ADVOGADO: JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR  
ADVOGADO: FELIPE DOS REIS BARROSO  
ADVOGADO: GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA  
RECORRIDO: SÔNIA MARIA DE SALES OLIVEIRA  
ADVOGADO: BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO  
RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO VERGASTADA, MANTENDO-A COMO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

EMENTA: NEGANDO ASSISTÊNCIA À AUTORA, NO MOMENTO EM QUE MAIS PRECISAVA, O PLANO DE SAÚDE FALTOU AO DEVER LEGAL DE NÃO LESAR. (CC, ART. 159). ESCORAR-SE EM CLÁUSULA RESTRITIVA, JÁ RETIRADA DOS ATUAIS PLANOS, É ASSUMIR POSTURA FRONTALMENTE OPOSTA AO BEM ESTAR DO USUÁRIO. A CARTA MAGNA E O CDC ENSEJAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOA QUALIDADE, MEDIANTE CONTRATO RESGUARDADO POR CLÁUSULAS JUSTAS, EVITANDO QUE O CONSUMIDOR FIQUE EM DESVANTAGEM. A SITUAÇÃO AFLITIVA CAUSADA À SEGURADA, ESPELHOU PRÁTICA ABUSIVA, PREJUDICIAL AO USUÁRIO. A DECISÃO NÃO MERECE REPARO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Nº 2002.00003577-4 – DA COMARCA DE CASCAVEL

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A  
ADVOGADO: MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
ADVOGADO: GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
ADVOGADO: AMÉLIA SOARES DA ROCHA  
ADVOGADO: JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
ADVOGADO: JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
ADVOGADO: ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
ADVOGADO: LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA  
ADVOGADO: CAMILA MIRANDA DE MORAES  
ADVOGADO: FABIÓLA MAGALHÃES VALENTE SANTOS  
ADVOGADO: ANA KÁTIA VICTOR ESTEVES  
ADVOGADO: ADRIANA ALVES DE MACÊDO  
RECORRIDO: ANTONIO BERNARDINO DA SILVA  
ADVOGADO: FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA  
RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL, SEM DISCREPÂNCIA DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO VERGASTADA, MANTENDO-A COMO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

EMENTA: DECISÃO IRREPREENSÍVEL. NOTÓRIO DESEQUILÍBRIO NA RELAÇÃO DE CONSUMO ENTRE A EMPRESA DE TELEFONIA PRESTADORA DE SERVIÇO E O USUÁRIO. IMPROPRIEDADE DA COBRANÇA DE TARIFA EXTRA. VÁLIDO O PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO. CONSTATADA A SITUAÇÃO VEXATÓRIA A QUE FOI EXPOSTO O CONSUMIDOR. RECONHECIDA A OBRIGAÇÃO DE FAZER O RESSARCIMENTO DO DANO MORAL. NA DECISÃO, PREDOMINARAM O BOM SENSO DO JULGADOR E A RAZOABILIDADE DO PLEITO, ALIADOS AO CARÁTER PEDAGÓGICO DA FIXAÇÃO DO VALOR A RESSARCIR. RECURSO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

Nº 2002.0000.0851-3 – DA COMARCA DE TAUÁ

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A  
ADVOGADO: MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
ADVOGADO: GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
ADVOGADO: AMÉLIA SOARES DA ROCHA  
ADVOGADO: JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
ADVOGADO: JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
ADVOGADO: ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
ADVOGADO: LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA  
ADVOGADO: CAMILA MIRANDA DE MORAES  
ADVOGADO: FABIÓLA MAGALHÃES VALENTE SANTOS  
ADVOGADO: ANA KÁTIA VICTOR ESTEVES  
ADVOGADO: ADRIANA ALVES DE MACÊDO  
RECORRIDO: MARIA ELIZETE NORONHA ARRAIS  
ADVOGADO: PEDRO MONTEIRO CHAVES  
RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL, SEM DISCREPÂNCIA DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO VERGASTADA, MANTENDO-A COMO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

EMENTA: DECISÃO IRREPREENSÍVEL. O RECONHECIMENTO DA LESÃO MATERIAL, IMPLICA NA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. A CONSUMIDORA EXERCEU O DIREITO DE PAGAR O JUSTO VALOR PELOS SERVIÇOS OBTIDOS. DESSA FORMA ERA DE SE ESPERAR A EXCLUSÃO DOS PULSOS INDEVIDOS. NA DECISÃO, PREDOMINOU O BOM SENSO DO JULGADOR E A RAZOABILIDADE DO PLEITO. DECISÃO DENTRO DOS LIMITES DO PEDIDO, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA, E BEM CONCATENADA COM A PROVA DOS AUTOS. NADA A REPARAR. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA.

Nº 2001.0001.2662-3 – DE FORTALEZA – 1ª UNIDADE – PARANGABA

RECORRENTE : ENGEL REGO MARTINS ROCHA  
ADVOGADO : JOSÉ HAROLDO GUIMARÃES  
ADVOGADO : HULME PARENTE GOMES  
ADVOGADO : JOSÉ HAROLDO GUIMARÃES FILHO  
RECORRIDO : CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.  
ADVOGADA : MARIA MIRTES DAS N. PESSANHA  
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FRANCO  
ADVOGADO : HIRAN LEÃO DUARTE  
ADVOGADA: ELIETE SANTANA MATOS  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO ZAGO  
RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO. FICA REFORMADA A SENTENÇA RECORRIDA.

EMENTA: DIREITO DO CONSUMIDOR. CONTRATO DE CONSÓRCIO. RELAÇÃO DE CONSUMO. AUTONOMIA DA VONTADE. *PACTA SUNT SERVANDA*. REGIME JURÍDICO CONSUMERISTA. ONEROSIDADE SUPERVENIENTE E EXCESSIVA DO CONTRATO (ART. 6º, V, CDC). TEORIA DA IMPREVISÃO. DESSEMELHANÇAS. QUEBRA DO EQUILÍBRIO INTRÍNSECO DA AVENÇA: ANÁLISE OBJETIVA. ELEMENTO AUTORIZADOR: ALTERAÇÃO NEGATIVA DA REALIDADE ECONÔMICA SUBJETIVA. RESOLUÇÃO DO CONTRATO. DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA PAGA. NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

1) O CONTRATO DE CONSÓRCIO É RELAÇÃO DE CONSUMO. ELE É REGULADO, PORTANTO, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90).

- 2) A VONTADE DAS PARTES MANIFESTADAS LIVREMENTE NO CONTRATO NÃO É MAIS FATOR DECISIVO PARA O DIREITO.
- 3) A VETUSTA PARÊMIA *PACTA SUNT SERVANDA* DESDE MUITO FOI CONTEMPORIZADA, ESPECIALMENTE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. ELA NÃO PODE SERVIR DE ARGUMENTO PARA NEGAÇÃO À DEFESA DO CONSUMIDOR – QUE É PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ORDEM ECONÔMICA (ART. 170, V, DA CF/88) -, A NÃO SER SOB VISÃO MISONEÍSTA.
- 4) SÃO CARACTERÍSTICAS DO CDC: NÃO A *PACTA SUNT SERVANDA*, MAS A SOCIALIZAÇÃO DA TEORIA DOS CONTRATOS; NÃO A AUTONOMIA DA VONTADE, MAS A IMPOSIÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA VULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR, DA BOA – FÉ, E DA EQUIDADE CONTRATUAL; NÃO A FORÇA OBRIGATORIA DAS CLÁUSULAS, MAS A SUBMISSÃO DELAS ÀS NORMAS COGENTES PROTETORAS DO CONSUMIDOR.
- 5) É DIREITO BÁSICO DO CONSUMIDOR “A MODIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE ESTABELEÇAM PRESTAÇÕES DESPROPORCIONAIS OU SUA REVISÃO EM RAZÃO DE FATOS SUPERVENIENTES QUE AS TORNEM EXCESSIVAMENTE ONEROSAS” (ART. 6º, V, DO CDC).
- 6) REFERIDO INSTITUTO É PRÓPRIO DO MICRO – SISTEMA CONSUMERISTA, NÃO DEVENDO SER CONFUNDIDO COM A TEORIA CIVILISTA DA IMPREVISÃO. ELE PRESCINDE DE EVENTO IMPREVISÍVEL E EXTRAORDINÁRIO.
- 7) PARA SER APLICADA A REGRA DO ART. 6º, V, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BASTA A DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DA EXCESSIVA ONEROSIDADE ADVINDA PARA O CONSUMIDOR EM DECORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (PRECEDENTES DO STJ).
- 8) A ALTERAÇÃO NEGATIVA DA REALIDADE ECONÔMICA SUBJETIVA DO CONSUMIDOR PODE SER CONSIDERADA ELEMENTO AUTORIZADOR DA APLICAÇÃO DO DIREITO EM COMENTO.
- 9) EM QUE PESE A REGRA DA REVISÃO POR ONEROSIDADE DO CDC TENDER PARA MANUTENÇÃO DO CONTRATO, O CONSUMIDOR PODE OPTAR ENTRE RESOLVER OU REVER A AVENÇA.
- 10) A MONTA A SER DEVOLVIDA, DEVIDAMENTE CORRIGIDA DESDE O PAGAMENTO FEITO PELO CONSORCIADO, INCLUI O FUNDO DE RESERVA, E NÃO INCLUI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E O PRÊMIO DE SEGURO (PRECEDENTE DO STJ).
- 11) POR NÃO SE TRATAR DE DESISTÊNCIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO, CABÍVEIS JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO.
- 12) É NULA DE PLENO DIREITO QUALQUER CLÁUSULA QUE ESTIPULE A REDUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS PELA INCIDÊNCIA DE PERCENTUAL, TRANSFERINDO INDEVIDAMENTE O RISCO DO NEGÓCIO PARA O CONSUMIDOR, SOB O ARGUMENTO FALACIOSO DE PREJUÍZOS, QUE NEM SEQUER FORAM COMPROVADOS.
- 13) RECURSO CONHECIDO, E PROVIDO.

2001.99.00698-9 (2000.0010.2729-9) – DE FORTALEZA - 7ª UNIDADE: MONTESE.

RECORRENTE: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.  
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO TORRENS  
 ADVOGADO: JOYCE LEITE TORRENS  
 RECORRIDO: PAULO GUY CÂMARA MOREIRA  
 ADVOGADO: EDNA SILVA ALENCAR  
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DO RECURSO.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. REVELIA. FLUÊNCIA DOS PRAZOS SEM INTIMAÇÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO. CONDENAÇÃO NO ÔNUS SUCUMBENCIAL.

- 1) A TURMA RECURSAL COMPETENTE PARA JULGAR O RECURSO INOMINADO, QUE É, TAMBÉM, COMPETENTE PARA PROCEDER O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DELE.
- 2) O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL PROCEDIDO PELO ÓRGÃO JUDICIÁRIO DE 1º GRAU É PROVISÓRIO, E NÃO VINCULA A TURMA RECURSAL COMPETENTE.
- 3) LOGO, EM CASO DE DÚVIDA QUANTO À ADMISSIBILIDADE, EMPÓS A RESPOSTA DA PARTE RECORRIDA, DEVE O JUÍZO A *QUO* REMETER A VIA DO INCONFORMISMO DO

- RECORRENTE PARA ESTE TRIBUNAL DO POVO.
- 4) O PRAZO RECURSAL PARA O RÉU REVEL CORRE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM AUDIÊNCIA OU EM CARTÓRIO.
- 5) RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO, NÃO TEM PRESSUPOSTO EXTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE, QUAL SEJA: A TEMPESTIVIDADE.
- 6) EM RESPEITO À FINALIDADE DA REGRA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95, E AO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, O RECORRENTE QUE TEM SEU RECURSO NÃO CONHECIDO, NÃO SE EXIME DO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DA VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA.
- 7) RECURSO NÃO CONHECIDO.

Nº 2001.0001.2648-8 – DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ  
 RECORRENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.  
 ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FRANCO  
 ADVOGADO: HIRAN LEÃO DUARTE  
 ADVOGADO: ELIETE SANTANA MATOS  
 RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO FILHO  
 ADVOGADO: JOSÉ EXPEDITO TOMAS ARCANJO  
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, RESTANDO CONFIRMADA A SENTENÇA RECORRIDA.

EMENTA: DIREITO DO CONSUMIDOR. CONTRATO DE CONSÓRCIO. RELAÇÃO DE CONSUMO. ÔNUS DA PROVA PARA CONSUMIDOR. DANO MORAL. ÔNUS PROBATÓRIO.

- 1) O CONTRATO DE CONSÓRCIO É RELAÇÃO DE CONSUMO REGULADA, PORTANTO, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
- 2) É UM DOS DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR: A FACILITAÇÃO DA DEFESA DE SEUS DIREITOS, INCLUSIVE COM INVERSÃO FAVORÁVEL DO ÔNUS DA PROVA, EM CASOS DE VEROSSIMILHANÇA DE SUA ALEGAÇÃO, OU QUANDO NÃO-FOR O CONSUMIDOR AUTO – SUFICIENTE (ART. 6º, VIII, DO CDC).
- 3) A COBRANÇA DE DÍVIDA JÁ PAGA, E QUE OCASIONA CONSTRANGIMENTO AO CONSUMIDOR, É ATO ILÍCITO (ART. 42, DO CDC).
- 4) EM SE FALANDO DE REPARAÇÃO DO DANO MORAL, É DESNECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DO DANO E DE SUA EXTENSÃO, UMA VEZ SER IMPOSSÍVEL A PERFEITA ANÁLISE DOS MEANDROS DA ALMA HUMANA. LOGO, PARA QUE HAJA A RESPONSABILIDADE DO AGENTE, SE FAZ NECESSÁRIA TÃO – SOMENTE A PROVA DO ATO LESIVO. (PRECEDENTE DO STJ).
- 5) RECURSO CONHECIDO, MAS NÃO PROVIDO.

2001.99.00560-5 (2000.0010.2639-0) – DE FORTALEZA – 8ª UNIDADE: CENTRO

RECORRENTE: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.  
 ADVOGADO: LUÍS ANTÔNIO MELO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA: CRISTINA BARROSO FIALDINI  
 ADVOGADA: CÂNDIDA DIANA TERRA  
 ADVOGADA: VANDA LÚCIA BATISTA GARCEZ  
 ADVOGADA: SIMONE SANTANA MIRANDA  
 ADVOGADA: SHIRLEY CARVALHO ASSUMPCÃO  
 ADVOGADA: ANA CRISTINA BONFIM FARIAS  
 RECORRIDA: SUELY MARIA LIMA SOARES  
 ADVOGADO: JOSÉ AMILTON PEREIRA  
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, RESTANDO CONFIRMADA A SENTENÇA RECORRIDA.

EMENTA: DIREITO DO CONSUMIDOR. BANCO DE DADOS E CADASTROS DE CONSUMIDORES. PAGAMENTO DA DÍVIDA ENSEJADORA DA INSCRIÇÃO. NÃO RETIRADA DO NOME DO CONSUMIDOR OUTRORA DEVEDOR. ATO ILÍCITO. DANO MORAL. ÔNUS PROBATÓRIA.

- 1) OS BANCOS DE DADOS E CADASTROS DE CONSUMIDORES

INADIMPLENTES NÃO SÃO, POR SI, ILEGAIS OU ABUSIVOS. ENCONTRAM ELES SUPEDÂNEO LEGAL NO ART. 43, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

- 2) SE O CONSUMIDOR PAGA A DÍVIDA ENSEJADORA DE SUA INSCRIÇÃO EM TAL SORTE DE CADASTROS, TEM O DIREITO À RETIRADA IMEDIATA DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME.
- 3) ASSIM NÃO PROCEDENDO O RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO, COMETE ATO ILÍCITO QUE GERA DANO MORAL PARA O CONSUMIDOR OUTRORA DEVEDOR, ATÉ MESMO PORQUE TAIS CADASTROS DEVEM RESPEITO À VERDADE, CONFORME SE DEPREENDE DO ART. 43, § 1º, DO CDC.
- 4) EM FALANDO DE REPARAÇÃO DO DANO MORAL, É DESNECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DO DANO E DE SUA EXTENSÃO, UMA VEZ SER IMPOSSÍVEL A PERFEITA ANÁLISE DOS MEANDROS DA ALMA HUMANA. LOGO, PARA QUE HAJA A RESPONSABILIDADE DO AGENTE, SE FAZ NECESSÁRIA TÃO – SOMENTE A PROVA DO ATO LETIVO. (PRECEDENTE DO STJ). RECURSO CONHECIDO, MAS NÃO PROVIDO.

Nº 2001.99.00003-4 (2000.0010.2152-5) – DA COMARCA DE ARACATI  
 RECORRENTE: JORGE ROBERTO MENDONÇA SILVÉRIO  
 ADVOGADO: EGÍDIO BARRETO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMASCENO  
 RECORRIDO: JOSÉ RUBÊNIO LACERDA DA CRUZ  
 ADVOGADA: LEANDRA OLINDA PORTO MAIA  
 ADVOGADA: ROSÂNGELA FERREIRA DE MORAIS  
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA, O QUE ACARRETA O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. DESISTÊNCIA. MANIFESTAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VOLUNTARIEDADE. ATO UNILATERAL. FATO IMPEDITIVO DO PODER RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO. CONDENAÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL.

- 1) O PRINCÍPIO DA VOLUNTARIEDADE É PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DOS RECURSOS CÍVEIS. É ELE ASPECTO DO PRINCÍPIO DISPOSITIVO DA AÇÃO OCORRENTE NA FASE RECURSAL.
- 2) OCORRE MANIFESTAÇÃO DE REFERIDO PRINCÍPIO QUANDO O RECORRENTE DESISTE DE SEU RECURSO.
- 3) TAL DESISTÊNCIA É ATO UNILATERAL, E INDEPENDE DA ANUÊNCIA DA PARTE RECORRIDA. PODENDO OCORRER ATÉ O JULGAMENTO DO RECURSO.
- 4) A DESISTÊNCIA É FATO IMPEDITIVO DO PODER DE RECORRER, FALCENDO AO RECURSO DESISTIDO PRESSUPOSTO EXTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE.
- 5) EM RESPEITO À FINALIDADE DA REGRA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95, E AO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, O RECORRENTE QUE TEM SEU RECURSO NÃO CONHECIDO, NÃO SE EXIME DO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DA VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Nº 2001.99.00277-0 (2000.0010.2417-6) – DE FORTALEZA – 3ª UNIDADE: MUCURIBE.

RECORRENTE: MATILDE GOMES ALMEIDA  
 ADVOGADO: WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ  
 RECORRIDA: MARIA CELNEGENS NOVAIS CORREIA  
 ADVOGADO: CÉLIA LEITE CARVALHO  
 RELATORA: EXMA. SRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO.

EMENTA: DIREITO CIVIL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. TÍTULO EXECUTIVO EXTRA – JUDICIAL. PARCELA ILÍQUIDA. EXCLUSÃO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ASPECTOS DA REPETIÇÃO.

- 1) NÃO SENDO LÍQUIDA PARCELA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRA – JUDICIAL, DEVE ELA SER EXCLUÍDA, POR NÃO SE ENQUADRAR NO FIGURINO DA VIA EXECUTIVA.
- 2) EM PRINCÍPIO E A PRINCÍPIO, A REPETIÇÃO DE INDÉBITO DEVERIA SER OBJETO DE DEMANDA COGNITIVA INDIVIDUADA, NÃO PODENDO SER DEDUZIDA EM

EMBARGOS À EXECUÇÃO, QUE TÊM FINALIDADE PRÓPRIA E RESTRITA.

- 3) CONTUDO, EM NOME DOS CRITÉRIOS QUE REGEM O PROCESSO NOS JUIZADOS ESPECIAIS, NOTADAMENTE: SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE (ART. 2º, DA LEI Nº 9.099/95), SE AFASTA TAL PREMISSA PARA POSSIBILITAR O PEDIDO DE REPETIÇÃO NA VIA DOS EMBARGOS.
- 4) O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO TEM DOIS ASPECTOS: QUANDO COBRADA DÍVIDA JÁ PAGA, ASSEGURA AO INDEVIDAMENTE COBRADO O DIREITO DE RECEBER O DOBRO DA EXAÇÃO; QUANDO SE TRATAR DE DEMANDA DE DÍVIDA EM QUANTIA MAIOR DO REALMENTE DEVIDO, ASSEGURA AO INDEVIDAMENTE COBRADO O DIREITO DE RECEBER O EQUIVALENTE DA COBRANÇA A MAIOR (ART. 1531, DO CÓDIGO CIVIL).
- 5) RECURSO CONHECIDO, E PROVIDO.

Nº 2001.99.00267-3 (2000.0010.2407-9) – DE FORTALEZA – 7ª UNIDADE: MONTESE.

RECORRENTE: BRADESCO SAÚDE S/A  
 ADVOGADO: MAURO CARMÉLIO SANTOS COSTA JÚNIOR  
 ADVOGADO: JOSANIAS CLEMENTINO DA SILVA  
 RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGÃO  
 ADVOGADO: JOSÉ GONÇALVES BARRETO  
 RELATOR: EXMO. SR. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

ACORDAM, OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, PORÉM PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO “IN TOTUM” A SENTENÇA RECORRIDA. EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENAM O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA A TEOR DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CUMULADA COM DANOS MORAIS. A ALEGATIVA DE NULIDADE DA CITAÇÃO PELO FATO DE QUE A PESSOA QUE A RECEBEU NÃO TERIA PODERES PARA TANTO, NÃO MERECE GUARIDA DIANTE DO ART. 18 DA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS BEM COMO CONFRONTA COM OS PRINCÍPIOS QUE REGEM SUAS AÇÕES. DECRETO DE REVELIA COM APLICAÇÃO DE SEUS EFEITOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Nº 2001.99.00576-1 (2000.0010.2655-1) – DE FORTALEZA – 3ª UNIDADE: MUCURIBE.

RECORRENTE: OBOÉ – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 ADVOGADO: CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE  
 ADVOGADO: MARCOS DE HOLANDA  
 ADVOGADO: REBECA CHAVES DE ALBUQUERQUE  
 ADVOGADO: KENNEDY LINHARES  
 ADVOGADO: MARCELO PONTE  
 RECORRIDO: EDNARDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA  
 ADVOGADO: SONIA MARIA CAVALCANTE MELO  
 RELATOR: EXMO. SR. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

ACORDAM, OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, PORÉM PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS. EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENA-SE O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A TEOR DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.

EMENTA: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO MORAL. INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTE. O DANO MORAL PRESCINDE APENAS DO ELEMENTO CULPA PARA SE CARACTERIZAR SENDO DESNECESSÁRIA APURAÇÃO DO DOLO. DANO MORAL CONFIGURADO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2002.  
 CONFORME: SECRETÁRIA

## 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

### 1ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PAUTA DE JULGAMENTO Nº 20

SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, A PARTIR DAS 9:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO:

#### RECURSO CÍVEL:

Nº 2002.0000.6886-9/0, DA COMARCA DE ARACATI.  
RECORRENTE: MCR AQUACULTURA LTDA  
ADV: SEBASTIÃO MARCOS COSTA DE SOUSA  
RECORRIDO: LEONARDO SILVERIO DE FREITAS  
ADV: ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA  
ADV: SÉRGIO RICARDO DA COSTA JUVENTINO  
RELATOR: O EXMO. SR. ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA 1ª TURMA RECURSAL, TORNA PÚBLICO ÀS PARTES INTERESSADAS QUE OS PROCESSOS CONSTANTES DA REFERIDA PAUTA NÃO JULGADOS NA RESPECTIVA SESSÃO, SERÃO TRAZIDOS A JULGAMENTO NA SESSÃO SEGUINTE, OBSERVADO O ART. 28, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DO POVO.

FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2002.  
CONFORME: SECRETÁRIA

\*\*\*

### 3ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 15/2002

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2002, A PARTIR DE 09:00H, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 2001.0001.1975-9 - DE FORTALEZA  
IMPTE : MARIA JACY LOPES  
ADV : FRANCISCO ERNESTO MATOS G. AMARAL  
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA 9ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS  
LITISC. PASSIVO : ABEL MARTINS NETO  
ADV : ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL  
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ RAIMUNDO SOUZA NOGUEIRA

#### RECURSO CÍVEL:

Nº 2001.99.00201-0 - DE FORTALEZA - 6ª UNIDADE: MESSEJANA (PROCOLO ÚNICO: 2000.0010 2346-3)-  
RCTE : TADEU TEIXEIRA LIMA  
ADV : JOSE ROBERTO ROLA  
ADV : ROMMEL CARVALHO  
ADV : ABIMAEEL C. F. CARVALHO NETO  
ADV : ALEXANDRE VIANA DE MEDEIROS  
ADV : VLÁDIA ARAÚJO MAGALHÃES  
ADV : DANIEL ARAÚJO LIMA  
RCDO.: BANCO DO BRASIL S/A  
ADV : FCO. GLADYSON PONTES  
ADV : PAULO DOS SANTOS NETO  
ADV : ADAIL COLARES TAVORA  
ADV : FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES  
ADV : FRANCISCO DA PONTE LOPES  
ADV : FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA  
ADV : FCO. JOSE GOMES DA SILVA  
ADV : FRANCISCO SIREDSOON TAVARES RAMOS  
ADV : JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA  
ADV : JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS  
ADV : JOSE DACIO DE M.MOREIRA  
ADV : JOSE INACIO ROSA BARREIRA

ADV : JOSE TAVARES MOREIRA  
ADV : MARIA DE LOURDES DE FARIAS  
ADV : MARIA SOCORRO DE O. E SILVA  
ADV : MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO  
ADV : MIGUEL DE CASTRO NETO  
ADV : MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO  
ADV : MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA  
ADV : RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR  
ADV : RAIMUNDO ERNANDES DE SENA  
ADV : WALMAR CARVALHO COSTA  
ADV : WALTER CORREIA L. FILHO  
ADV : MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO  
ADV : ANA DIVA TELES RAMOS  
ADV : DEODATO J. RAMALHO JUNIOR  
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ LINCOLN TAVARES DANTAS

Nº 2001.0001.2667-4 - DE FORTALEZA - 7: UNIDADE: MONTESE  
RCTE : GEANE MARIA PEREIRA DA SILVA  
ADV : VERA LÚCIA CASSIANO DE ALMEIDA SCOMPARIN  
RCDO : SONIA MARIA MILLEN DE ANDRADE  
ADV : RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA  
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ LINCOLN TAVARES DANTAS

### Nº 2002.0000.0841-6 - DE FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA

RCTE: FEDERAL SEGUROS S.A.  
ADV: DANIELA PEREIRA DE MELO  
ADV: RICARDO AUGUSTO S. C. LIMA  
ADV: MAURO CARMELIO S. C. JUNIOR  
ADV: DANIEL SOARES EDUARDO  
RCDO : JOSE DE PÁULA RODRIGUES  
ADV : ANA ODETE BASTOS FLORENTINO  
ADV : CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA  
ADV: LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO  
ADV: FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO  
ADV: SYLVIA CYRANA DOS S. R. P. DE CARVALHO  
ADV: DANIELE DE MORAES LOPES  
ADV: MARIA DO CARMO PESSOA BASTOS PONTES  
ADV: MARGIT FLESCHE  
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ LINCOLN TAVARES DANTAS

### Nº 2002.0000 1927-2 - DE FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA

RECTE: KELSON CESAR MONTENEGRO TELES  
ADV : ANATALIA MASSILON PONTES  
ADV : NATALI MASSILON PONTES  
ADV : LUCILE GIRÃO ALCANTARA  
RECDO: FRANCISCO FERREIRA COSTA  
ADV : FRANCISCO PEREIRA SILVA  
ADV : WILSON CAPIBARIBE WEYNE JUNIOR  
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ LINCOLN TAVARES DANTAS

FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2002  
CONFORME SECRETÁRIA

\*\*\*

### SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 005/2002

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2002, A PARTIR DE 09:00H, OS SEGUINTE PROCESSOS:

2001.0001.2663-1/0 - Recurso Cível  
Relatora: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Reclamante : BNB CLUBE DE SOBRAL  
Rep. Jurídico : 7181 - CE ALEXANDRE PONTE LINHARES  
Reclamado : ANTÔNIO ROMÃO SILVA

2001.0001.2657-7/0 - Habeas Corpus  
Relatora: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Impetrante : LUIZ ALVES DE ARAÚJO  
Impetrante : CARLOS VINÍCIUS FREITAS DE OLIVEIRA  
Impetrante : GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA

Paciente : RAIMUNDA IVETE DE OLIVEIRA AQUINO  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA

2001.0001.2631-3/0 - Recurso Cível

Relator: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Recorrente : MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DOS SANTOS

Recorrente : MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA

Recorrente : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Defensora Pública: Lígia Soares Falcão Alves

Recorrido : SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SANOS

Adv. : Francisco Hélio Moreira da Silva

Adv. : Antônio Mesquita Cavalcante

2000.0010.2526-1/0 - Recurso Inominado Cível

Relatora: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Reclamante : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

Rep. Jurídico : 7303 - CE JAQUELINE KÁTIA GONÇALVES

Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUSA SILVA

Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

Reclamado : MARCOS CHRISPIM GUIMARÃES

Rep. Jurídico : 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITÃO

Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES

Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSÉ SAMPAIO CUNHA FILHO

Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITÃO FILHO

Rep. Jurídico : 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA

Rep. Jurídico : 10588 - CE HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Rep. Jurídico : 10702 - CE MÁRCIO NE DE MENDONÇA FREIRE

Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO

2000.0010.2666-7/0 - Recurso Inominado Cível

Relatora: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Reclamante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ

Rep. Jurídico : 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILÁQUA DIAS

Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS

Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA

Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES ARAGÃO LINHARES AGUIAR

Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES

Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSÉ TUPINAMBA C. DE ALMEIDA

Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSÉ NEWTON CARVALHO DE BARROS

Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL

Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSÉ AILSON REGO BALTAZAR

Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE

Rep. Jurídico : 8091 - CE INÁCIO EDUARDO A. DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA

Reclamado : MANOEL CARVALHO ALEXANDRINO

Rep. Jurídico 4219-B - CE : MARILUCI BARBOSA DALL OLIO

2000.0010.2463-0/0 - Apelação Crime

Relatora: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Apelante : HUMBERTO CEZAR EVANGELISTA UCHOA

Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTÔNIO ARAÚJO BEZERRA

Apelada : JUSTIÇA PÚBLICA

2000.0010.2473-7/0 - Recurso Cível

Relator : CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Reclamante : BENEDITO EXPEDITO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 7843 - CE FRANCISCO LOPES RIBEIRO

Reclamado : ADRIANO DE MOURA SOARES

Rep. Jurídico : 10662 - CE HENRIQUE DE M. XIMENES

2000.0010.1927-0/0 - Recurso Inominado Cível

Relator: CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Reclamante : RAIMUNDO INÁCIO DE FREITAS

Rep. Jurídico : 4088 - CE JOSÉ AÍRTON LINO BASTOS

Reclamado : ANTÔNIO ERNILTON BEZERRA CHAVES

2000.0010.2502-4/0 - Recurso Inominado Cível

Relator: CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Reclamante : JOÃO ANTÔNIO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSÉ DE SALES NETO

Reclamado : RAIMUNDO LUIZ DE SOUSA

Rep. Jurídico : 8956 - CE OLINTHO FRANKLIN GADELHA

2000.0010.1753-6/0 - Recurso Inominado Cível

Relatora: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Reclamante : EXPRESSO GUANABARA S/A

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTÔNIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES MONTEIRO

Reclamada : MARLENE ARAGÃO MEDEIROS

Rep. Jurídico : 9337 - CE LUCIANTONIO ALMEIDA FALCÃO

2000.0010.1546-0/0 - Recurso Inominado Cível

Relator: FRANCISCO SALES NETO

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Reclamante : BEC - CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Rep. Jurídico : 2394 - CE AMILZA SOARES PAIVA

Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSÉ WILSON PINHEIRO SALES

Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES

Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTÁVIO MOTA CORREIA

Reclamada : ANA CÉLIA GOMES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Rep. Jurídico : 12830 - CE ADRIANO MARCELO BATISTA

Rep. Jurídico : 13237 - CE LIDIANNY N. CORDEIRO

Rep. Jurídico : 12885 - CE PATRÍCIA FERNANDES FORNY

2000.0010.2174-6/0 - Recurso Inominado Cível

Relator: FRANCISCO SALES NETO

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Reclamante : BRADESCO SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO S. C. JÚNIOR

Reclamante: ROSÂNGELA MADEIRA ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES

Reclamada: ROSÂNGELA MADEIRA ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

2000.0010.2452-4/0 - Mandado de Segurança

Relator: FRANCISCO SALES NETO

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Impetrante : ALUILSON LEITE BARBOSA

Rep. Jurídico : 4916 - CE JOSÉ JALES DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Rep. Jurídico : 7077 - CE RONALDO BORGES GARCIA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 19ª. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Litiscorrente Passivo : LAUREANO BEZERRA FILHO

Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELÉM DANTAS

2000.0010.2489-3/0 - Recurso Inominado Cível

Relator: FRANCISCO SALES NETO

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Reclamante : JANSEN JOSÉ NOBRE DA CUNHA

Rep. Jurídico : 6995 - CE ANA ODETE BASTOS FLORENTINO

Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA

Reclamado : BANCO ABN AMRO REAL S/A

Rep. Jurídico : 677 - CE MAURÍCIO FEIJO B DE MAGALHÃES

Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURÍCIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO

Rep. Jurídico : 133.127 - SP : ADRIANA CRISTINA PAPA FILIPAKIS

1999.99.00148-3 - Recurso Inominado Cível

Relator: FRANCISCO SALES NETO

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Recorrente : WALTER SÉRGIO CUNHA MADRUGA

Rep. Jurídico : JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS

Rep. Jurídico : CARLOS AUGUSTO O. DE FREITAS

Rep. Jurídico : TARCÍSIO MIRANDA C. JÚNIOR

Recorrida : EXPRESSO TIMBIRA LTDA.

Rep. Jurídico : PAULO FERREIRA DE AZEVEDO

1999.99.00072-0 - Recurso Inominado Cível

Relator: FRANCISCO SALES NETO

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Recorrente: CONSTRUTORA GIFONI LTDA.

Rep. Jurídico : QUITÉRIA RISALVA R. VIEIRA

Recorrida : ANTÔNIA MACHADO DA ROCHA

Rep. Jurídico : JOSÉ ARIOLINO A. ARAÚJO

Fortaleza (CE), 22 de maio de 2002.

Conforme: ANELISA MEMÓRIA AGUIAR - Secretária

\*\*\*

#### 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 005 - Ano: 2002

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/05/2002 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

**2000.0010.2463-0/0 - APELAÇÃO CRIME**

Vítima : HUMBERTO CEZAR EVANGELISTA UCHOA

Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA

Reu : JUSTICA PUBLICA

Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**2000.0010.2473-7/0 - RECURSO CÍVEL**

Reclamante : BENEDITO EXPEDITO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 7843 - CE FRANCISCO LOPES RIBEIRO

Reclamado : ADRIANO DE MOURA SOARES

Rep. Jurídico : 10662 - CE HENRIQUE DE M. XIMENES

Relator(a): CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES

**2001.0001.2631-3/0 - RECURSO CÍVEL**

Recorrente : MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DOS SANTOS

Recorrente : MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA

Recorrente : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

Recorrido : SOCIEDADE DE ASSISTENCIA NOSSA SENHORA DE FATIMA- SANOS

Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**2001.0001.2663-1/0 - RECURSO CÍVEL**

Reclamante : BNB CLUB DE SOBRAL

Rep. Jurídico : 7181 - CE ALEXANDRE PONTE LINHARES

Reclamado : ANTONIO ROMÃO SILVA

Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**2000.0010.1927-0/0 - RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Reclamante : RAIMUNDO INACIO DE FREITAS

Rep. Jurídico : 4088 - CE JOSE AIRTON LINO BASTOS

Reclamado : ANTONIO ERNILTON BEZERRA CHAVES

Relator(a): CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES

**2000.0010.2502-4/0 - RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Reclamante : JOAO ANTONIO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO

Reclamado : RAIMUNDO LUIZ DE SOUSA

Rep. Jurídico : 8956 - CE OLINTHO FRANKLIN GADELHA

Relator(a): CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES

**2000.0010.2526-1/0 - RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Reclamante : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

Rep. Jurídico : 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES

Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUSA SILVA

Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

Reclamado : MARCOS CHRISPIM GUIMARAES

Rep. Jurídico : 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO

Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES

Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO

Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

Rep. Jurídico : 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA

Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO

Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE

Advogado (sem oab) : JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO

Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**2000.0010.2666-7/0 - RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Reclamante : BANCO DO ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS

Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS

Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA

Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR

Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES

Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA

Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS

Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL

Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR

Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE

Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA

Reclamado : MANOEL CARVALHO ALEXANDRINO

Advogado (sem oab) : MARILUCI BARBOSA DALL OLIO

Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Fortaleza, 22 de Maio de 2002

Responsável

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

TRIBUNAL DO POVO

SECRETARIA DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS

CÍVEIS E CRIMINAIS

EDITAL n.º 03/2002

O EXMO. SR. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, JUIZ PRESIDENTE DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, convoca uma sessão extraordinária do órgão, para o dia 29 (vinte e nove) do mês de maio do corrente ano, às 09:00 horas, no prédio do TRIBUNAL DO POVO, na 1.ª sala das Sessões de Julgamento, situado à Av. Santos Dumont, n.º 1400 - Fortaleza/CE, para julgamento dos processos em pauta e extra-pauta e para tratar de assuntos gerais de interesse da Turma Recursal dos J.E.C.C.

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NO TRIBUNAL DO POVO, aos 17 de maio de 2002.

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

- Juiz Presidente -

CONFORME: ANELISA MEMÓRIA AGUIAR - SECRETÁRIA

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### VARAS CÍVEIS

##### SECRETARIA DA 2A. VARA CIVEL EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS JUSTICA GRATUITA

PROCESSO No.: 2002.02.20176-70.

O(A) Francisco Pedrosa Teixeira, Juiz de Direito da 2A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, comprazo de 20 (VINTE) DIAS dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte debrasilceira, do lar, residente na rua Seixas Correia, 57, no bairro de Parangabafoi requerida, atraves do Juizo da 2A. VARA CIVEL, uma Acao de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: um terreno localizado na rua Seixas Correia, no bairro de Parangaba, nesta capital, medindo 6,40m na linhas de frente e fundos por 14,40m na linhas laterais, perfazendo uma area total de 92,16m<sup>2</sup>, onde se acha encravada uma casa de alvenaria, com uma area construida de 88,00m<sup>2</sup>, limitando-se: lado Norte(frente), com a rua Seixa Correia; lado Sul (fundos), com os imoveis 84 e 88 da rua Abel Ribeiro; lado Leste (lado Direito) com o imovel 55 da rua Seixas Correia e lado Oeste (lado esquerdo) com o imovel 65 da rua Seixas Correia.. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 20 (VINTE) DIAS dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de 15 dias, e nao havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO: "1. Citem por mandado, os confinantes e a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imovel; 2. Os interessados ausentes, incertos e desconhecidos deverao ser citados por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias; 3. Cientifiquem-se, por carta com A.R., para que manifestem eventual interesse na causa, o Estado Municipio e a Uniao, ...". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu- Jose Ailton Lopes, (mat. 097.647-1-2), o digitei. E eu- ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS (mat. 002.529), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

**Francisco Pedrosa Teixeira**  
Juiz de Direito

\*\*\*

##### SECRETARIA DA 4a. VARA CIVEL EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO No.: 2002.02.17517-0(6490) JUSTICA GRATUITA

O(A) DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Juiz de Direito da 4a. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, comprazo de 30 dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de FRANCISCA DAS CHAGAS DUARTE ALVESbrasileira, viuva, do lar, residente na rua Tenente Moacir Matos n. 616 - Montese, nesta Capitalfoi requerida, atraves do Juizo da 4a. VARA CIVEL, uma Acao deUSUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: "Um imovel situado nesta Comarca na rua Tenente Moacir Matos, 616 - Montese, descrito da seguinte forma: terreno com area total de 360,00m<sup>2</sup>, com umacasa de tijolo encravada no mesmo, com as seguintes medidas: partindo do ponto 0(zero) no sentido SUL, ate uma distancia de 36,00m, dobrando num angulo interno de 90o no ponto 1, seguindo no sentido POENTE ate uma distancia de 10,00m, dobrando num angulo interno de 90o no ponto 2, seguindo no sentido NORTE ate o ponto 3 a uma distancia de 36,00m, dobrando num angulo interno de 90o, seguindo no sentido NASCENTE ate uma distancia de 10,00m, atingindo o ponto inicial num angulo de 90o, referido terreno limitase ao NORTE - frente - com a rua Tenente Moacir Matos, por onde mede 10,00m;ao SUL com terreno de propriedade do Sr. ENEAS PATRICIO DE LIMA, situado na Rua Barao de Sobral n. 552 e com terrenos do Sr. LUIS UCHOA MONTE, situados na Rua Barao de Sobral com numeros 544 e 548, respectivamente; ao NASCENTE com terreno da Sra. JVELINA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, situado na rua Tenente Moacir Matos n. 632, por onde mede 36,00m; ao POENTE com espolio do Sr.

RAIMUNDO LEANDRO SOBRINHO, situado na Rua Tenente Moacir Matos n. 608, por onde mede 36,00m; conforme se percebe pela analise do memorial descrito e planta em anexo ao presente feito." Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 30 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de 15 dias, e nao havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO: "1. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTICA. 2. CITE-SE APESSOA EM CUJO NOME ESTIVER TRANSCRITO O IMOVEL, OS REUS E OS CONFINANTES, PESSOALMENTE, E, POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS, OS INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS (ARTS. 942, II., E 232, IV)...4. O PRAZO PARA CONTESTAR SERA CONTADO NA FORMA DO ART. 943, COMBINADO COM O ART. 942, paragrafo 1o DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSARIOS." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 21 de maio de 2002. EuHELISIO FERREIRA LOPES, (mat. ///), o digitei. E eu- euBEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM (mat. 201151.1/8), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

**DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**  
Juiz de Direito

#### VARAS DE FAMILIA

##### SECRETARIA DA 3A. VARA DE FAMILIA PROCESSO 2000.02.39220-8 () EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM) JUSTICA GRATUITA

O(A) DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO, Juiz de Direito da 3A. VARA DE FAMILIA. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) JOSE MOREIRA CAVALCANTE, atraves de seu patrono, foi requerida acao de EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM), processo No. 2000.02.39220-8() contra o Sr. (a) FRANCISCO JOSE NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, RESIDENTE RUA 57 CASA 540, CONJ. JEREISSATI II - MARACANAU, residente em local incerto e nao sabido, pelo presente edital com prazo de 30 dias, com observancia das formalidades legais, CITE-SE FRANCISCO JOSE NUNES, para comparecer ao Forum Clovis Bevilaqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiencias, desta vara, 04/JUNHO/2002 as 14:00 hrs., onde tera lugar audiencia de conciliacao da referida acao. Caso o casal nao se concilie tera o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu, MAURA M. BORGES, REQUISITADA(mat. 200694), digitei. E eu- SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS, (mat. 012213), Diretor de Secretaria subscrevo.

**DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

##### SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA PROCESSO 2002.02.14361-9 () EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM) JUSTICA GRATUITA

O(A) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juiz de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) NIURA DE VASCONCELOS LIMA, atraves de seu patrono, foi requerida acao, de DIVORCIO (FAM); processo No. 2002.02.14361-9() contra o Sr. (a) ADONES DOS SANTOS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE,, residente em local incerto e nao sabido, pelo presente edital com prazo de 30 dias, com observancia das formalidades legais, CITE-SE ADONES DOS SANTOS LIMA, para comparecer ao Forum Clovis Bevilaqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiencias, desta vara, 26/06/2002 as 15:30 hrs., onde tera lugar audiencia de conciliacao, da referida acao. Caso o casal nao se concilie tera o promovido o, prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu, OSMINA MA. RODRIGUES V.

GOMES, AUX. JUDICIARIO(mat. 093924), digitei. E eu- EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA, (mat. 200270), Diretor de Secretaria subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.1996.02.40664-0 ()**  
**EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48HORAS**  
**JUSTICA GRATUITA**

A(O) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juiz(a) de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes legais, , etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao , de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) movida por FRANCISCO FABIO GOMES CHAGAS , onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcri- to, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) FRANCISCO FABIO GOMES CHAGAS, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade , de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu- LUZIMAR FACUNDO (mat. 094144), AUX.JUDICIARIO, o digitei. E eu, EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA (mat. ), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.2001.02.18487-9 ()**  
**EDITAL DE INTIMACAO -**  
**PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA GRATUITA**

A(O) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juiz(a) de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes legais, , etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao , de CAUTELAR INOMINADA (FAM) movida por MARIA LOPES BRAGA , onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) MARIA LOPES BRAGA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua ex- tincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Es- tado do Ceara Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu- LUZIMAR FACUNDO (mat. 094144), AUX.JUDICIARIO, o digitei. E eu, EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA (mat. ), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 8A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO 2002.02.12501-7 ()**  
**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS (FAM)**  
**JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., Juiz de Di- reito da 8A. VARA DE FAMILIA. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL FAZ SABER EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) CRISTIANO CAVALCANTI MAIA , atraves de seu patrono, foi requerida acao de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM), processo No. 2002.02.12501-7() , contra o Sr. (a) SANDRA FERNANDES MAIA , brasileira, costureira, residente em local incerto e nao sabido, pelo presente edital com prazo de 15 dias, com observancia das formalidades legais, CITE- SE SANDRA FERNANDES MAIA , para comparecer ao Forum Clovis Bevilaqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiencias, desta vara, 04/06/2002 as 14:45 hrs., onde tera lugar audiencia de conciliacao , da referida acao. Caso o casal nao se concilie tera o promovido o , prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu, Eliana dos Santos Prata, Aux.

Judi- ciario(mat. 093456), digitei. E eu- FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR, (mat. 201525), Diretor de Secretaria subscrevo.

**MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 8A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO: 2001.02.48552-6 ()**  
**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., Juiz de Di- reito da 8A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....

FAZ SABER aos que o , presente edital de citacao com prazo de vinte (20) dias virem ou , dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA DAS GRACAS ALVES , foi proposta uma acao de DECLARATORIA (FAM) contra EXPEDITA , OLIVEIRA SOUSA . Pelo presente edital fica o Sr(a) EXPEDITA OLIVEIRA SOUSA, brasileira, casada, com endereco desconhecido, cita- , do por forca do despacho a seguir transcrito: "Citem-se as pessoas , indicadas na peticao de f.24, por edital e mandado, respectivamen- , te. Fort, 26.03.2002. (Ass.) Maria Apolline Viana de Freitas. . te. Fort, 26.03.2002. (Ass.) Maria Apolline Viana de Freitas. Assim mandei expedir o presente edital de citacao atraves do qual , fica Sr(a). EXPEDITA OLIVEIRA SOUSA, CITADO(A), para querendo con- testar a presente acao dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pe- , na de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de , Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu Eliana dos Santos Prata (mat. 093456), Aux. Judiciario, o digitei. E eu- FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR (mat. 201525), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

**MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 8A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.16788-5 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., Juiz(a) de Direito da 8A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc... ,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao , de JOSE SEVERINO que sofre de doenca diagnosticada como demencia , senil, com danos irreversiveis da memoria recente. CID.: F03. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de , fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA STELA CASTRO E SILVA, cura- dor(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerdido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 25.01.2002, pelo(a) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., cujo teor final da sentenca e o , seguinte: "... Por tais razoes, decreto a interdicao de Jose Seve- , rino, considerando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ao tempo em que nomeio Maria Stela Castro e Silva para o exercicio da curatela. Diante das peculiaridades da especie, fixo os limites da curatela ao ambito dos atos de mera administracao dos interesses do interditando, razao por que os po- , deres da curadora ficam limitados a queles necessarias ao exercicio do mister. Sendo reconhecida a idoneidade moral da curadora e considerando tratar-se de pessoa de parcos recursos, fica dispensa- da a especializacao de Hipoteca Legal. Procedam-se as publicacoes , previstas na lei processual. Custas na forma da lei. Honorarios advocaticios contratuais. Transitada em julgado, inscreva-se do re- gistro civil, colha-se o compromisso legal, de-se baixa e arqui- ve-se. P.R.I. Fort, 25.01.2002. (Ass.) Maria Apolline Viana de Freitas". O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu- Eliana dos Santos Prata(mat. 093456), Aux. Judiciario, o digitei. eu- FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR (mat. 201525), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.**  
Juiz(a) de Direito

Pub. DJ dias 24/05, 03/06 e 13/06/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 8A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.28750-3 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., Juiz(a) de Direito da 8A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição, de TEREZINHA SARAIVA BAIMA que sofre de sequelas motoras e cognitivas de acidente vascular cerebral hemorrágico, tipo hemiparesia a esquerda e estado de alienação mental. CID.: 169.4 + Z54.0. O con-, junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de, fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA EUGENCIA SARAIVA BAIMA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 25.01.2002, pelo(a) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., cujo teor final da sentença e o, seguinte: "... Por tais razões, decreto a interdição de Terezinha, Saraiva Baima, considerando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ao tempo em que nomeio Maria Eugencia Saraiva Baima para o exercício da curatela. Diante das peculiaridades da espécie, fixo os limites da curatela ao âmbito dos atos de mera administração dos interesses da interditanda, razão, por que os poderes da curadora ficam limitados aqueles necessários ao exercício do mister. Sendo reconhecida a idoneidade moral da curadora e considerando tratar-se de pessoal de poucos recursos, fica dispensada a especialização de Hipoteca Legal. Procedam-se as publicações previstas na lei processual. Custas de forma da lei. Honorários advocatícios contratuais. Transitada em julgado, inscreva-se do registro civil, colha-se o compromisso legal, de-se baixa e arquite-se. P.R.I. Fort, 25.01.2003. (Ass.) Maria Apolline Viana de Freitas- Juiza de Direito". O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu Eliana dos Santos Prata(mat. 093456), Aux. Judiciario, o digitei. eu- FRANCISCO ROLIM DEMORAIS JUNIOR (mat. 201525), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.**  
**Juiz(a) de Direito**  
**Pub. DJ dias 24/05, 03/06 e 13/06/2002**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 8A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.30159-0 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., Juiz(a) de Direito da 8A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição, de SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA que sofre de sequelas motoras e cognitivas de acidente vascular cerebral, tipo hemiparesia a esquerda, afasia e estado de alienação mental. CID.: 169.4. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de, fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ECILDO NASCIMENTO DA SILVA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 10.04.2002, pelo(a) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., cujo teor final da sentença e o, seguinte: "... Isto posto, julgo, por sentença, procedente o pedido, inicial, decretando a interdição de Sebastiao Pereira da Silva, ao tempo em que nomeio curador o Sr. Ecildo Nascimento da Silva, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se o curadora de pessoa, de poucos recursos. Atento as peculiaridades do caso caso, fixo os limites da curatela aos atos de mera administração dos interesses, do interditando. Custas na forma da lei. Sem honorários. Publicada em audiência, todos os presentes de logo intimados, registre-se. Colha-se o compromisso legal e publiquem-se os editais de estilo. Transitada em julgado, expeca-se mandado de inscrição ao registro, civil competente, de-se baixa e arquite-se". Fort, 10.04.2002. (Ass.) Maria Apolline Viana de Freitas". O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu Eliana dos Santos Prata(mat. 093456), Aux. Judiciario, o digitei. eu- FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR (mat. 201525), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.**  
**Juiz(a) de Direito**  
**Pub. DJ dias 24/05, 03/06 e 13/06/2002**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 8A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.26914-9 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS., Juiz(a) de Direito da 8A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição, de RAIMUNDO ALVES CABRAL que sofre de antecedentes patologicos pessoais psiquiatricos de psicose esquizofrenica nao especificada. CID.: F20.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA JOSE ALVES CABRAL, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 06.03.2002, pelo(a) DULCE MARIA E SILVA BRAGA, cujo teor final da sentença e o seguinte: "... Isto posto, julgo, por sentença procedente, o pedido inicial, decretando a interdição de Raimunda Alves, Cabral, ao tempo em que nomeio curadora a Sra. Maria Jose Alves Cabral, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica dispensada a especialização em hipoteca legal, por tratar-se a curadora, de pessoa de poucos recursos. Atento as peculiaridades do caso, fixo os limites da curatela aos atos de mera administração dos interesses do interditando. Custas na forma da lei. Sem honorários. Publicado em audiência, todos os presentes de logo intimados, registre-se. Colha-se o compromisso legal e publiquem-se os editais de estilo. Transitada em julgado, expeca-se mandado de, inscrição ao registro civil competente, de-se baixa e arquite-se". Fort, 06.03.02. (Ass.) Maria, digo, Dulce Maria e Silva Braga". O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu Eliana dos Santos Prata(mat. 093456), Aux. Judiciario, o digitei. eu- FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR (mat. 201525), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.**  
**Juiz(a) de Direito**  
**Pub. DJ dias 24/05, 03/06 e 13/06/2002**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 11A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.2001.02.07545-0 ()**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA GRATUITA**

A(O) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz(a) de Direito da 11A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc...,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação, de REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM) movida por LUCIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA, onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) LUCIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu LISANIA CAVALCANTI (mat. 200562), AUX. JUD., o digitei. E eu, MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA (mat. 001869), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA**  
**Juiz(a) de Direito**

**VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS**

**SECRETARIA DA 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS**  
**PROCESSO No.2000.02.47378-0 ()**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA GRATUITA**

A(O) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO, Juiz(a) de Direito da 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS no uso de suas atribuições, legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação, de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO (RP) movida por FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e MARIA FERREIRA RODRIGUES, onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e MARIA FERREIRA RODRIGUES, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu ALINE OLIVEIRA ROCHA

DE SANTIAGO (mat. 200707), ATENDENTE, o digitei. E eu, RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA (mat. 200368), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS**  
**PROCESSO No.2001.02.20026-2 0**  
**EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS**  
**JUSTICA GRATUITA**

A(O) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO, Juiz(a) de Direito da 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS no uso de suas atribuicoes , legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao , de RETIFICACAO DE REGISTRO (RP) movida por MARIA DE JESUS CORREIA DE SOUSA , onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) MARIA DE JESUS CORREIA DE SOUSA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e , passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 21 de maio de 2002. Eu ALINE OLIVEIRA ROCHA DE SANTIAGO (mat. 201707), ATENDENTE, o digitei. E eu, RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA (mat. 200368), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
Juiz(a) de Direito

**VARAS DE FALÊNCIA**

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FALENCIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.06694-9 0**  
**AVISO DE NOTIFICACAO DE TERCEIROSLEI DE FALENCIAS**  
**- ISENCAO LEGAL JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA desta Cidade de forta- leza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal,etc...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificacao de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso pe- rante o juizo de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA, expediente da Se- cretaria respectiva, uma Acao de DECLARACAO DE CREDITO (CV) propos- ta por BANCO COMERCIAL BANCESA S/A , CNPJ/MF 07.814.999/0001-51 contra CYSNE FROTA PETROLEO LTDA , , postulando a requerente a habilitacao de seu credito no valor de R\$ 246.474,26(duzentos e quarenta e seismil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), representados por titulos comerciais. Desta forma NOTIFICA-SE os terceiros interessados, de todo o conteudo da pre- sente DECLARACAO DE CREDITO (CV) , tudo de conformidade com o despacho:PUBLIQUE-SE AVIO AOS INTERESSADOS NA FORMA DE ESTILO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 09 de maio de 2002. Eu- Francisco de Assis Alves Paula (mat. 001947), Aux. Judiciario, o digitei. E eu- FABIANE FERREIRA BARROS (mat. 201387), Di- retor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA**  
Juiz(a) de Direito  
OBSERVACAO: PUBLICAR POR DUAS(2) VEZES, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS Pub. DJ dias 14/05 e 24/05/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FALENCIA**  
**PROCESSO No.: 0000.02.59334-3 (2312)**  
**AVISO DE NOTIFICACAO DE TERCEIROSLEI DE FALENCIAS**  
**- ISENCAO LEGAL JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA desta Cidade de forta- leza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal,etc...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificacao de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso pe- rante o juizo de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA, expediente da Se- cretaria respectiva, uma Acao de HABILITACAO DE CREDITO (CV) pro- posta por TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETROLEO , CGC/MF 33.337.122/0048-

90, contra CYSNE FROTA PETROLEO LTDA , , postulando a requerente a habilitacao de seu credito no valor de R.996,03(du- zentos e setenta mil, novecentos e noventa e seis reais e tres cen- tavos), representados por titulos comerciais. Desta forma NOTIFICA-SE os terceiros interessados, de todo o conteudo da pre- sente HABILITACAO DE CREDITO (CV) , tudo de conformidade com o despacho:PUBLIQUE-SE AVISO AOS INTERESSADOS, NA FORMA DE ESTILO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 09 de maio de 2002. Eu- Francisco de Assis Alves Paula (mat. 001947), Aux. Judiciario, o digitei. E eu- FABIANE FERREIRA BARROS (mat. 201387), Di- retor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA**  
Juiz(a) de Direito  
OBSERVACAO: PUBLICAR POR DUAS(2) VEZES, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS Pub. DJ dias 14/05 e 24/05/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FALENCIA**  
**PROCESSO No.: 0000.02.59362-9 (2523)**  
**AVISO DE NOTIFICACAO DE TERCEIROSLEI DE FALENCIAS**  
**- ISENCAO LEGAL JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA desta Cidade de forta- leza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal,etc...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificacao de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso pe- rante o juizo de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA, expediente da Se- cretaria respectiva, uma Acao de DECLARACAO DE CREDITO (CV) propos- ta por BANCO BANORTE S/A , CGC/MF 10.781.532/0020-67, contra CYSNE FROTA PETROLEO S/A , , postulando a requerente a habilitacao de seu credito no valor de R.366,35(quatrocentos e setenta e quatro- reais e sessenta e seis centavos) representados por titulos comer- ciais. Desta forma, NOTIFICA-SE os terceiros interessados, de todo o conteudo da presente DECLARACAO DE CREDITO (CV) , tudo de conformidade com o despacho:PUBLIQUE-SE AVISO AOS INTERESSADOS, NA FORMA DE ESTILO. Dado e passado nesta cidade e co- marca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 09 de maio de 2002. EuFrancisco de Assis Alves Paula (mat. 001947), Aux. Judiciario, o digitei. E eu- FABIANE FERREIRA BARROS (mat. 201387), Di- retor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA**  
Juiz(a) de Direito  
OBSERVACAO: PUBLICAR POR 2(DUAS) VEZES COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS Pub. DJ dias 14/05 e 24/05/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FALENCIA**  
**PROCESSO No.: 2000.02.56926-4 0**  
**AVISO DE NOTIFICACAO DE TERCEIROSLEI DE FALENCIAS**  
**- ISENCAO LEGAL JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA desta Cidade de forta- leza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal,etc...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificacao de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso pe- rante o juizo de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA, expediente da Se- cretaria respectiva, uma Acao de DECLARACAO DE CREDITO (CV) propos- ta por BANCO COMERCIAL BANCESA S/A , CGC/MF 07.814.999/000-51, con- tra CYSNE FROTA PETROLEO LTDA , , postulando a requerente a habi- litacao de seu credito no valor de R\$ 785.536,17(setecentos e oi- tenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), representados por titulos comerciais. Desta forma NOTIFICA-SE os terceiros interessados, de todo o conteudo da pre- sente DECLARACAO DE CREDITO (CV) , tudo de conformidade com o despacho:PUBLIQUE-SE AVISO AOS INTERESSADOS, NA FORMA DE ESTILO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 09 de maio de 2002. Eu- Francisco de Assis Alves Paula (mat. 001947), Aux. Judiciario, o digitei. E eu- FABIANE FERREIRA BARROS (mat. 201387), Di- retor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA**  
Juiz(a) de Direito  
OBSERVACAO: PUBLICAR POR 2(DUAS) VEZES, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS Pub. DJ dias 14/05 e 24/05/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FALENCIA**  
**PROCESSO No.: 0000.02.63479-1 (2035)**  
**AVISO DE NOTIFICACAO DE TERCEIROS LEI DE FALENCIAS -**  
**ISENCAO LEGAL JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificacao de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juizo de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA, expediente da Secretaria respectiva, uma Acao de HABILITACAO DE CREDITO (CV) proposta por BANCO ITAU S/A, CGC/MF60.701.190/0001-04, contra CYSNE FROTA PETROLEO LTDA, postulando a requerente a habilitacao de seu credito no valor de R\$ 107.828,48 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), representados por titulos comerciais. Desta forma, NOTIFICA-SE os terceiros interessados, de todo o conteudo da presente HABILITACAO DE CREDITO (CV), tudo de conformidade com o despacho: PUBLIQUE-SE AVISO AOS INTERESSADOS, NA FORMA DE ESTILO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 09 de maio de 2002. Eu Francisco de Assis Alves Paula (mat. 001947), Aux. Judiciario, o digitei. E eu FABIANE FERREIRA BARROS (mat. 201387), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA**  
**Juiz(a) de Direito**

OBSERVACAO: PUBLICAR POR 2(DUAS) VEZES, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS Pub. DJ dias 14/05 e 24/05/2002

### VARAS DO JÚRI

**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DO JURI**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**  
 No. PROCESSO : 200201013037 ()  
 Fortaleza, 22 de maio de 2002

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc. ,

FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca GLAISON MOURA FERNANDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SEM PROFISSAO DEFINIDA, natural de filho(a) de ELENICE MOURA FERNANDES e IGNORADO, data do nascimento - 24/07/1983, residente na RUA BOM JESUS DOS AFLITOS, No. 387-A MONDUBIM como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 121-HOMICIDIO PAR. 2º, I e IV, c/c art. 29, do CPB.. Que expedido mandado para citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 2º. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 16:00 horas do dia 17/06/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Izidelmi Castro Caldas, mat. 001942, Atendente Judiciario, o digitei. SUBSCREVA RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO, 002108, Diretor da secretaria.

**HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO**

### VARAS DO TRÁFICO E USO DE ENTORPECENTES

**SECRETARIA DA 1ª. V. TRAFICO E USO DE ENTORP.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE CINCO(05) DIAS**  
 No. PROCESSO : 200101178700 ()  
 Fortaleza, 21 de maio de 2002

O(A) Dr(a). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES Juiz(a) de Direito da 1ª. V. TRAFICO E USO DE ENTORP. de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc. , FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca RODRIGO RODRIGUES DINIZ, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), PERSONAL

TRAINER, natural de TRES PASSOS -RS, filho(a) de JOAO CARLOS DINIZ e TERESINHA RODRIGUES DINIZ, data do nascimento - 19/08/1972 residente na RUA JULIO ALVES, No. 620, PRAIA DO FUTURO como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 16-USOPROPRIO-LEI 6368/76. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de CINCO(05) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1º. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:30 horas do dia 21.06.2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA - MATR. 200524\* - AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVA SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, Diretor da secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES**  
**JUIZ(A) DE DIREITO**

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE AQUIRAZ

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**JUSTIÇA PÚBLICA EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PROC. 02.1043/01

Do réu: RAIMUNDO NONATO SANTIAGO DE CASTRO, com o prazo de 15 (quinze) dias;

A DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO - Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aquiraz/Ce, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juizo, tem curso uma ação CRIMINAL, processo nº 02.1043/01, proposta contra RAIMUNDO NONATO SANTIAGO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Aquiraz/Ce, nascido em 09.11.67, filho de Margarida Monteiro, com endereço nos autos na Rua Virgílio Coelho, 22 - centro - Aquiraz/Ce, ora em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do meirinho às fls. 31v, o qual foi denunciado pelo Douto Representante do Ministério Público por se encontrar incurso nas penas do art. 331 do C.P.B, cuja denúncia trancrevo, parcialmente, a seguir: "...no dia 31 de maio de 2001, por volta das 20 h e 30 min., o Soldado PM SEBASTIÃO MARQUES CAVALCANTE DA SILVA, juntamente com o Sd. ROCHA, compareceu à residência do denunciado para atender a um chamado da mãe deste, que afirmava estar o denunciado a praticar desordens. Ao receber voz de prisão, passou a desacatar o Policial com palavras de baixo calão...". E como consta nos autos que o referido réu encontra-se em local incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, através do qual fica CITADO RAIMUNDO NONATO SANTIAGO DE CASTRO para comparecer ao Fórum local, situado na Rua Virgílio Coelho, 112 - Centro - Aquiraz/Ce, no próximo dia 16 de julho de 2002, às 10 horas, a fim de ser INTERROGADO e responder aos termos da aludida AÇÃO PENAL, podendo, então, ou no prazo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do referido réu, o presente Edital será afixado na porta do Fórum local bem como publicado no Diário Oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-CE., 22 de Maio de 2002. Eu, Cristiane Lima Verde Guilherme Rodrigues, auxiliar judiciária, digitei, Eu, Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão, Juíza de Direito da 2ª Vara, subscrevi.

**VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO**  
**JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA**

**COMARCA DE ARACATI****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Proc. Nº 2000.0162.2103-7

Ação de Interdição

Autor(a) – Raimunda de Lima Silva

Promovido(a) – Josemar de Lima Silva

JUSTIÇA GRATUITA Prazo: 30 dias

O DR. JURANDIR VIEIRA MARQUES, Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal etc., FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele notícia tiverem, que tramita por esta 2ª Vara o processo de interdição acima mencionado, tendo o presente a finalidade de INTIMAR os eventuais interessados, da **DECRETAÇÃO POR SENTENÇA DA INTERDIÇÃO DO SR. JOSEMAR DE LIMA SILVA**, portador de doença mental grave, tonando-o incapaz de responder por sua pessoa e seus bens, sendo nomeada CURADORA a autora Sra. RAIMUNDA DE LIMA SILVA. E, para constar, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que deverá ser afixado no local de costume deste Fórum e publicado por três vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça.

Dado e passado em Aracati, aos vinte e dois(22) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois(2002). Eu, Auxiliar Judiciário, digitei e imprimir e eu, Maria Elzenir de Sousa, Diretora da 2ª Secretária, subscrevi

**Jurandir Vieira Marques**

Juiz de Direito Respondendo

PUB DJ 24/05 E 03/06, e 13/06/2002

**COMARCA DE CAUCAIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.**

O DOUTOR, **JOSÉ PIO PORTO BELÉM**, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, um processo crime nº 2000.0142.9823-7 (511/95), em que é(são) acusado(s) **REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA**; INTIME-SE o acusado supra mencionado, brasileiro, casado, gerente da Aposetec da Diamantina-MG, filho de José Alves de Oliveira e Maria Dolores Soares de Oliveira, estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital de Intimação, ficando INTIMADO(S) o(s) referido(s) réu(s), da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, o Dr. José Pio Porto Belém, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Isto posto, considerando o mais que dos autos consta, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA**, da presente Ação Penal, o que faço com fundamento no art. 107, inciso IV, primeira figura, c/c art. 109, inciso III, do Código Penal Brasileiro. Sem Custas. P. R. I. Anotações e comunicações necessárias. Após o trânsito em julgado, proceda-se a BAIXA e arquivamento dos autos. Caucaia, 14 de agosto de 2002. **JOSÉ PIO PORTO BELÉM**. Juiz de Direito. CUMpra-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) quinze (15) dia(s) do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretária da 4ª Vara, que assino e subscrevo.

**JOSÉ PIO PORTO BELÉM**  
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA**COMARCA DE CRATO****3ª VARA - JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O Dr. **MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS**, Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Crato - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital DE CITAÇÃO com o prazo de 15 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, processo n.º

2002.0001.3875-1, requerida por FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua São Francisco, 259, Bairro Pinto Madeira, Crato-Ce, em desfavor de sua Esposa RAIMUNDA SEBASTIANA ARAÚJO SILVA, que encontra-se em endereço INCERTO E NÃO SABIDO, tendo o MM. Juiz, mandado expedir o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando desde já a requerida CITADA para responderem a presente ação, e INTIMADA a comparecer à AUDIÊNCIA de Tentativa de Conciliação, que se realizará nesta comarca dia 15 de Agosto de 2002, às 09:30h, na audiência se não houver acordo poderá a ré contestar, desde que o faça por intermédio de advogado, sob pena de que não sendo a mesma contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (CPC Art. 285 e 319). Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 21 de maio de 2002. Do que para constar. EU, José Itamar P. de Matos Júnior, Diretor de Secretária, o digitei e subscrevi.

**Dr. MARCELO WOLNEY A. P. DE MATOS**

Juiz de Direito

3ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 3ª VARA****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Eu, o Doutor Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretária e Diretor abaixo assinado, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2000.009.00147-3 (503/01), em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, **JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, caminhoneiro, nascido aos 16.07.1954, natural de Rio Manso-MG, RG nº 626131 SSP/MG, filho de Pedro Ferreira da Costa e Umbelina Ameno de Moraes, residente à Rua Alameda do Varjão, 40 – Estância do Sereno – Betim/MG, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso nas sanções do art. 129, § 1º, incisos I e II do CPB, e que expedido Carta Precatória para Citação do aludido denunciado para comparecer a audiência de interrogatório, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência não residir o acusado no endereço, estando atualmente o acusado supra mencionado, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo citado da audiência de interrogatório que será realizada no dia 27 de junho de 2002, às 08:00h, no Fórum local na Secretária da 3ª Vara. Dado e passado nesta de cidade do Crato, Estado do Ceará aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2002. Eu, (Paula Isabella Bezerra Bluhm) Técnica Judiciário o digitei e eu, (José Itamar Pereira de Matos Júnior), Diretor de Secretária, o subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A. P. DE MATOS**

JUIZ DE DIREITO - 3ª VARA

\*\*\*

**SECRETARIA DA 3ª VARA****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Eu, o Doutor Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretária e Diretor abaixo assinado, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2000.0147.2282-9 (550/01), em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, **FLÁVIO RODRIGUES LESSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 22.11.1976, natural de Recife-PE, filho de José Pedro Lessa e Maria Paula Rodrigues Lessa, residente à Rua São Sebastião, 336 – Centro em Caruaru/PE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso nas sanções do art. 129, § 1º, incisos I e II do CPB, e que expedido Carta Precatória para Citação do aludido denunciado para comparecer a audiência de interrogatório, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência não residir o acusado no endereço, estando atualmente o acusado supra mencionado, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo citado da audiência de interrogatório que será realizada no dia 27 de junho de 2002, às 08:15h, no Fórum local na Secretária da 3ª Vara. Dado e passado nesta de cidade do Crato, Estado do Ceará aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2002. Eu, (Paula Isabella Bezerra Bluhm) Técnica Judiciário o digitei e eu, (José Itamar Pereira de Matos Júnior), Diretor de Secretária, o subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A. P. DE MATOS**

JUIZ DE DIREITO - 3ª VARA

\*\*\*

## JUIZADO ESPECIAL-CRATO

PORTARIA Nº 03/2000

O DR. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito, Respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de continuidade dos serviços da Secretaria, e de quem por eles responda, durante as férias da Conciliadora titular - Bela. Lucila Volnya Barbosa de Assis;

RESOLVE,

Designar a Servidora Joana Jacqueline de Lima Feitosa, Técnica Judiciária, Matrícula nº 001213-1-2, para substituir a Conciliadora titular acima referida, exercendo cumulativamente as funções inerentes a este cargo, no período de 26/06/2000 a 25/07/2000.

Publique-se, afixando-se no átrio do Fórum e remetendo cópia para publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Registre-se.

Intimem-se.

Crato, Ceará, 03 de julho de 2000

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO

## COMARCA DE ICÓ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE  
ICÓ

EDITAL N.º 04/2002

A Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de Oficial de Justiça Avaliador, do Quadro permanente do Poder Judiciário

do Estado do Ceará, para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó/CE, sob a égide do Edital n.º 16/2002 - DCRH/TJ, representada pelo seu Presidente, Dr. Ezequias da Silva Leite, Juiz de Direito titular da referida Unidade Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, a saber: 1) Recurso protocolado sob o n.º 4.092/02, Recorrente: Jailron Roberto de Lima, Resultado: Provimento parcial, por unanimidade, para anular a questão de nº 39, nos termos do voto do relator, e indeferido quanto a questão nº 01; 2) Recurso protocolado sob o n.º 4.093/02, Recorrente: Cristina Gonçalves da Silva, Resultado: Improvido no que concerne as questões 4 e 17 e prejudicado em relação a questão 39; 3) Recurso protocolado sob o n.º 4.090/02, Recorrente: Deborah Rogéria Gurgel dos Santos, Resultado: prejudicado em relação a questão 39; 4) Recurso protocolado sob o n.º 4.094/02, Recorrente: José Gomes de Oliveira, Resultado: Improvido em relação a questão nº 57 e prejudicado em relação a questão nº 39; 5) Recurso protocolado sob o n.º 4.072/02, Recorrente: Francisco Irlando Barbosa Oliveira, Resultado: Improvido no que concerne as questões 5 e 8 e prejudicado em relação a questão 39; 6) Recurso protocolado sob o n.º 4.095/02, Recorrente: Cícero da Silva Cavalcante, Resultado: prejudicado; 7) Recurso protocolado sob o n.º 4.096/02, Recorrente: João Carlos Salatiel de A. B. Menezes, Resultado: prejudicado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente Edital, afixado no local de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 21 de maio de 2002.

EZEQUIAS DA SILVA LEITE  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

## EDITAL N.º 05/2002

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE 3ª ENTRÂNCIA DA COMARCA DE ICÓ

A Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de Oficial de Justiça Avaliador, do Quadro permanente do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó/CE, sob a égide do Edital n.º 16/2002 - DCRH/TJ, representada pelo seu Presidente, Dr. Ezequias da Silva Leite, Juiz de Direito titular da referida Unidade Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**TORNA PÚBLICO** a relação e classificação dos candidatos aprovados no referido certame, a saber:

NOME	INS	PND	POJ	PLP	PM	PNM	PIE	TPP	%P	CLS
Francisco Irlando Barbosa Oliveira	010	54	18	16	09	04	03	104	86,67	1º
Déborah Rogéria Gurgel dos Santos	007	54	12	18	10	04	03	101	84,17	2º
Salvo Alves da Costa	065	51	16	18	10	02	04	101	84,17	3º
Jairlon Roberto de Lima	059	54	18	14	10	02	02	100	83,33	4º
José Gomes de Oliveira	034	45	18	18	10	04	03	98	81,67	5º
Cristina Gonçalves da Silva	100	42	12	18	10	04	04	90	75,00	6º
Paulo Cruz de Almeida	077	42	16	16	08	05	02	89	74,17	7º
João Carlos Salatiel de A. B. de Menezes	005	36	16	18	09	05	02	86	71,67	8º
Antônio Sobrinho Nogueira de Moura	041	39	12	16	07	04	03	81	67,50	9º
Maria Helionilda Lucas Bezerra	091	45	12	08	08	04	02	79	65,83	10º
Jose Evandro Tavares	079	36	12	14	09	02	02	75	62,50	11º
Ana Klébia de Oliveira Santos	096	33	16	14	05	04	03	75	62,50	12º
Josefa Alves de Sousa	038	33	8	14	10	05	03	73	60,83	13º

## LEGENDA:

INS. = N.º de Inscrição

PND. = Pontos em Noções de Direito

POJ. = Pontos em Organização Judiciária

PLP. = Pontos em Língua Portuguesa

PM. = Pontos em Matemática

PNM. = Pontos em Noções de Micro Informática

PIE. = Pontos em Introdução a Estatística

TPP. = Total de Pontos Ponderados

%P = Percentagem Final do Total de Pontos

CLS. = Classificação

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente Edital, afixado no local de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 21 de maio de 2002. Eu, (José Wagner Sales Ferreira), Secretário da Comissão, digitei, providenciei a impressão e subscrevo.

EZEQUIAS DA SILVA LEITE  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE IGUATU

UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
EDITAL Nº 05/2002

O Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz Presidente do Concurso público destinado ao provimento do Cargo de Atendente Judiciário de 3ª Entrância, AJU-ADO-08, do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, no uso de suas atribuições legais torna público que os candidatos FRANCISCO PERBOYRE PEREIRA e JOÃO CÉSAR TAVARES LANDIM interpuseram recursos, os quais foram INDEFERIDOS, consoante Ata de Reunião realizada em 16 de maio de 2002, que se encontra à disposição dos interessados na sede do Juizado Especial da Comarca de Iguatu-CE.

Iguatu-CE, 16 de maio de 2002.

**Djalma Sobreira Dantas Júnior**  
PRES. DA COMISSÃO EXAMINADORA

\*\*\*

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA  
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROSAUTOS DE INTERDIÇÃO  
PROCESSO Nº 2000.012.01530-6 - Justiça Gratuita

## O DOUTOR ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de MARIA MARCELINO VIEIRA, brasileira, solteira, filha de Manoel Marcelino dos Santos e Francisca Vieira de Sousa, residente e domiciliada na Rua Pe. Geraldo, 10, Bairro Flores, neste município, portadora de retardo mental irreversível, estando incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e administrar seus bens, tendo-lhe sido nomeada curadora CARMOSA ALVES DE JESUS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Pe. Geraldo, nesta Comarca. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Márcia Dânya L. do Amaral, Aux. Judiciário, o digitei. E eu, Marcos Wanderley Fernandes de Sousa, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES**

Juiz de Direito

PUB DJ 14/05 E 24/05, e 03/06/2002

## UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

## EDITAL Nº 06/2002

O Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz Presidente do Concurso público destinado ao provimento do Cargo de Atendente Judiciário de 3ª Entrância, AJU-ADO-08, do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, no uso de suas atribuições legais torna público a relação dos candidatos aprovados e reprovados, com notas por disciplina e total de pontos.

CANDIDATO/ CLASSIFICAÇÃO	PORT.	MAT.	DIR.	ORG. JUD.	MICRO	TOTAL
01- João César Tavares Landim	20	10	51	18	05	104
02- João Vianney Lopes Parente	16	07	57	16	04	100
03- Izabel Nogueira de Góes	12	05	54	18	03	92
04- Francisco Perboyre Pereira Junior	18	08	45	16	04	91
05- Antônia Regina Baia Martins	14	07	45	16	03	85
06- Luzimar Carvalho de Melo	12	05	45	16	03	81
07- Magnólia de Mendonça Nunes Leal	08	06	48	12	04	78
08- Francisco Minervino Batista Junior	12	09	42	12	03	78
09- Evaldo Ferreira de Sousa Junior	12	06	36	18	04	76
10- Maria do Socorro Sucupira Duarte	08	08	33	20	04	73
11- Elis Fábria Maria de Oliveira Pereira	10	04	33	18	04	69
12- Alzenete Guedes de F. de Lima	04	01	21	02	01	Reprovado
13- Ângela Maria Cavalcante Mendonça	08	04	39	12	01	Reprovado
14- Ângela Maria Uchoa	06	04	24	14	03	Reprovado
15- Antônia Edna Martins da Silva	12	04	21	08	01	Reprovado
16- Antônio Alexandre Dias Vieira	08	07	27	06	01	Reprovado
17- Antônio Jacinto Neto	08	07	36	10	00	Reprovado
18- Carlos Adevânio Militao de Oliveira	10	07	21	18	02	Reprovado
19- Carlos Alberto dos Santos	10	05	39	10	01	Reprovado
20- Carlos Henrique A. da Silva	08	04	30	06	01	Reprovado
21- Crislany Bezerra Moreira	02	07	21	10	02	Reprovado
22- Danielle Moreira Gouveia	16	03	33	16	04	Reprovado
23- Danusa Bezerra Teixeira	16	08	24	08	01	Reprovado
24- Elidiane da Costa Rolim	08	05	21	06	02	Reprovado
25- Elzimar da Silva Alves	04	01	18	04	01	Reprovado
26- Francisco Manoel A. de Souza	06	07	45	20	03	Reprovado
27- George Luiz de Freitas Souza	10	07	27	00	01	Reprovado
28- Geraldo Andrade Braga Filho	12	06	33	10	00	Reprovado
29- Gilberlândio Oliveira de Melo	06	03	15	04	02	Reprovado
30- Giordana Bruna de Q. Cavalcante	12	09	30	08	02	Reprovado
31- Glafira Maria Araújo	04	04	15	04	02	Reprovado
32- Gracivânia Viana de Oliveira	08	06	27	16	03	Reprovado
33- Izabel Duarte Luna	10	08	24	10	03	Reprovado
34- José Cláudio C. Bezerra	08	04	15	04	02	Reprovado
35- José Désio Pereira da Silva	04	02	12	06	00	Reprovado
36- José Filho de Lima	12	01	15	04	00	Reprovado
37- José Uilson Saturnino de Melo	10	10	27	10	01	Reprovado
38- Luciene Cardoso Rodrigues Pessoa	08	03	24	06	01	Reprovado
39- Lucineide Santana de Souza	14	09	24	10	02	Reprovado

40.	Luiz Clidenor Oliveira Alexandre	02	04	06	04	01	Reprovado
41.	Mairla Viana Frota Coelho	12	02	27	12	02	Reprovado
42.	Márcio Pereira Tavares	16	08	36	18	01	Reprovado
43.	Marcos Antônio de Souza Silva	18	10	45	14	01	Reprovado
44.	Marcos Túlio dos Santos	04	08	09	06	02	Reprovado
45.	Maria Gomes Izidório	16	07	27	04	02	Reprovado
46.	Maria Núbia Vitor Silva	08	07	27	08	02	Reprovado
47.	Maria Zilda Nogueira	06	05	24	08	02	Reprovado
48.	Nilson Gonzaga da Silva	08	08	24	12	03	Reprovado
49.	Raimunda de Souza Vieira Holanda	08	04	12	02	00	Reprovado
50.	Raimunda Gonçalves de A. de Freitas	14	07	33	10	00	Reprovado
51.	Rejane Elisabete R. da Silva	06	05	15	06	03	Reprovado
52.	Rilley Alves Pereira	16	08	27	12	04	Reprovado
53.	Ronaldo Sérgio B. Rodrigues	14	08	33	12	01	Reprovado
54.	Roselíria Freires Chaves	08	08	15	14	01	Reprovado
55.	Rozerlândia Rodrigues Galdino	08	04	24	01	02	Reprovado
56.	Sônia Maria Medeiros de Araújo	14	09	36	12	01	Reprovado
57.	Tedson Monnicelli F. dos Santos	08	05	24	02	01	Reprovado
58.	Thedy Janes Uchoa	02	01	21	06	01	Reprovado
59.	Vicente Bezerra da Silva Neto	10	08	33	14	03	Reprovado

Iguatu-CE, 21 de maio de 2002.

**Djalma Sobreira Dantas Júnior**  
PRES. DA COMISSÃO EXAMINADORA

## COMARCA DE ITAPIÚNA

### COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 1ª. ENTRÂNCIA DA COMARCA DE ITAPIÚNA-CE

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, MM. Juíza Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª. Entrância, do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para lotação e exercício na Comarca de Itapiúna(CE), conforme Edital 07/2002-DCRH/TJ, torna público o RESULTADO DEFINITIVO da prova realizada no dia 28 de abril de 2.002, a saber:

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	Nº. INSC	PND	POJ	PLP	PM	PNM	TPP	CLAS
Antônio Jânio de Aguiar	0059	60	16	18	08	04	106	1º
Laray Rodrigues de Oliveira	0034	57	18	18	08	03	104	2º
Clóvis Antônio da Silva Santos	0056	48	16	14	09	02	89	3º
Sidlei Gondim dos Santos	0050	45	14	16	06	02	83	4º
Olívia Mary Paiva de Araújo	0046	42	14	14	09	03	82	5º
Francinete Antunes Leite Júnior	0049	45	12	12	08	03	80	6º
Silvana Dias Pinheiro	0062	39	14	12	07	03	75	7º
Antônio Márcio do N. Maciel	0045	39	14	10	09	03	75	8º
Antonieta Ferreira dos Santos	0031	45	12	08	04	03	72	9º
Maria Aurenir Ferreira Justo	0048	36	08	16	09	02	71	10º
Jehovah Matos dos Santos	0053	30	14	14	09	04	71	11º
Francisco Pereira da Silva	0052	39	10	12	07	02	70	12º

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REPROVADOS

NOME DO CANDIDATO	Nº. INSC	PND	POJ	PLP	PM	PNM	TPP
Cícero da Silva Cavalcante	0035	48	20	10	08	* 01	87
Francisca Fabiana de Oliveira Lopes	0060	48	16	10	08	* 01	83
Vanusa Martins da Silva Queiroz	0039	39	12	12	* 03	* 01	* 67
Maria Aurilene dos Santos	0022	45	10	08	* 03	* 01	* 67
Francineide da Silva Gomes	0058	36	12	* 06	07	03	* 64
Sofia Regina Paiva Ribeiro	0047	27	12	12	08	02	* 61
Maria do Socorro Tavares Maciel	0006	33	* 04	14	07	02	* 60
Ercília Maria de Freitas	0023	42	* 04	12	* 02	* 00	* 60
Fco.Rigonardo Costa do Nascimento	0014	33	10	12	* 03	* 01	* 59
Viviani da Silva Sousa	0027	39	* 06	12	* 01	* 01	* 59
Alysson Aragão de Aguiar	0029	30	08	08	10	02	* 58
Alex Colares Menezes	0063	33	08	* 06	08	02	* 57
Paulo Roberto de Castro	0042	30	08	* 06	10	02	* 56
José Roberto Leal Pires	0015	30	* 04	10	06	04	* 54

Sandra Cristina Martins da Silva	0038	27	08	12	* 03	04	* 54
Alcir Bezerra de Almeida	0016	* 21	14	08	08	02	* 53
João Paulo de Castro	0041	* 18	16	10	07	02	* 53
Flávio José Araújo de Souza	0018	24	08	* 06	10	03	* 51
Carmensita de Cássia S. Barros	0013	30	* 06	10	* 01	* 02	* 49
Maria Berenice Almeida Viana	0051	* 18	10	18	* 02	* 00	* 48
Alcides Marcelo B. Pereira	0037	24	* 04	* 06	04	04	* 42
Maria de Fátima Távora Araújo	0004	24	12	* 04	* 00	* 01	* 41
Antônia Tavares Maciel	0061	* 18	10	* 06	* 03	02	* 39
Delne Menezes Lima	0012	* 18	* 06	08	* 03	03	* 38
Lenisa Holanda Bezerra	0030	* 18	10	* 06	* 02	02	* 38
Maria Aperecida Veras Vale	0054	* 12	08	08	09	* 01	* 38
Francisco Arnaldo Araújo Batista	0008	* 21	08	* 06	* 02	* 00	* 37
Vilauta Maria dos Santos Freitas	0007	* 21	* 06	08	* 01	* 00	* 36
José Ermeson Ribeiro Leite	0020	* 18	* 06	* 04	06	* 01	* 35
Maria Rosimar Ramos Souza	0024	* 15	* 02	14	04	* 00	* 35
Maria Helena Soares Barroso	0032	* 18	* 06	* 06	04	* 01	* 35
Maria Núbia Leite de Aquino	0033	* 18	* 02	08	* 03	04	* 35
Rosalba Moraes Rodrigues	0064	* 09	10	10	04	02	* 35
Moisés Aragão Paranhos	0028	* 21	* 00	* 02	08	02	* 33
Francisco Aldevan de Sousa Leite	0002	* 12	* 06	08	* 02	02	* 30
José Pereira da Silva	0003	* 18	* 02	* 04	* 02	02	* 28
Maria Jannecy Paixão Freitas	0019	* 15	08	* 04	* 00	01	* 28
Aurileides F. Castelo Branco	0026	* 21	00	* 04	* 00	02	* 27
Carla Jeretza Moura da Silva	0011	* 15	* 04	* 04	* 02	* 01	* 26
Francisco Nunes da Silva Filho	0025	* 18	* 02	* 02	* 02	* 00	* 24
Vera Lúcia Justino de Paula	0005	* 06	* 06	* 04	* 00	02	* 18

(\*) Motivo da reprovação.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME DO CANDIDATO	Nº. INSC	MOTIVO
Lucas Praia de Souza	0010	(GABARITO NÃO IDENTIFICADO)
Maria Luscelene Chagas de Queiroz	0043	(GABARITO NÃO IDENTIFICADO)
Francisco Maia Pedrosa	0001	(AUSÊNCIA NO LOCAL DE PROVA)
Maria Edna de Sousa Brito	0009	(AUSÊNCIA NO LOCAL DE PROVA)
Antônio Marcos da Silva Araújo	0017	(AUSÊNCIA NO LOCAL DE PROVA)
Benedito Silveira da Costa	0021	(AUSÊNCIA NO LOCAL DE PROVA)
Leonardo Rodrigues de Sousa	0036	(AUSÊNCIA NO LOCAL DE PROVA)
Vicente Luiz do Monte Filho	0040	(AUSÊNCIA NO LOCAL DE PROVA)
Francisco Perboyre P. Júnior	0044	(AUSÊNCIA NO LOCAL DE PROVA)
João Vianney Lopes Parente	0055	(AUSÊNCIA NO LOCAL DE PROVA)
Francisco Monteiro de Moraes	0057	(AUSÊNCIA NO LOCAL DE PROVA)

#### LEGENDA

INSC = NÚMERO DE INSCRIÇÃO

PND = PONTOS PONDERADOS EM NOÇÕES DE DIREITO

POJ = PONTOS PONDERADOS EM ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

PLP = PONTOS PONDERADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA

PM = PONTOS PONDERADOS EM MATEMÁTICA

PMN = PONTOS PONDERADOS EM NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

TPP = TOTAL DE PONTOS PONDERADOS

CLAS = CLASSIFICAÇÃO

(\*) = MOTIVO DA REPROVAÇÃO

E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente edital, que será afixado em local próprio no átrio do Fórum Dr. João Viana de Araújo, desta Comarca, e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itapiúna, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2002.

FLÁVIA PESSOA MACIEL  
Presidente da Comissão Examinadora

**COMARCA DE ITAITINGA****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
prazo de 15 (Quinze) dias

Processo Crime - nº 2001.167.00702-2 (328/021)

A Dra. **MARIA TEREZA FARIAS FROTA**, Juíza de Direito desta comarca de Itaitinga, estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos de uma Ação Criminal, movida pela Justiça Pública contra **ALTAMIRO RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, com 21 anos de idade, filho de José de Sousa e Luzia Rodrigues de Sousa, residente na Vila do Trem, s/n, Itaitinga/CE. É o presente para **CITAR o acusado acima qualificado**, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, da acusação constante na denúncia de fls. 02/04 dos autos, e para se ver processar e julgar até a sentença final, sob pena de revelia, e **INTIMÁ-LO** a comparecer ao Fórum local, situado na Av. Cel. Virgílio Távora, 1206, Itaitinga, no dia **12/06/2002, às 11:00hs**, a fim de participar da audiência de interrogatório. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dois (22/05/2002). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, Aux. Judiciário, digitei, e eu, Miguel Ângelo de Oliveira Freire, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Maria Tereza Farias Frota**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**Ação de Pedido de Separação de Corpos  
Processo Cível - nº 2001.167.00614-0 (1239/01)

A Dra. **MARIA TEREZA FARIAS FROTA**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente da única vara desta Secretaria, os termos da Ação em epígrafe, movida por **VERÔNICA AZEVEDO COSTA**, brasileira, solteira, doméstica, residente na BR 116, KM 25, Itaitinga/CE, contra **RANGEL ALVES DE LIMA**. O presente é para **INTIMAR a promotora acima mencionada**, para promover os atos e diligências que lhes competem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo (CPC, art. 267, III, § 1º). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dois (14/05/2002). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, Aux. Judiciário, digitei, e eu, Miguel Ângelo de Oliveira Freire, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Maria Tereza Farias Frota**  
Juíza de Direito

**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**TITULAR: LUCIMEIRE LEITE TAVARES**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO 15 DIAS)**

A Dra. Lucimeire Leite Tavares, MMa. Juíza de Direito da 1ª vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma ação **DECLARATÓRIA DE AUSÊNCIA**, processo n.º 2001.016.046967, ajuizada por **NELI PEREIRA DE SOUSA** Contra **ALCIDES VICENTE DE SOUZA**. E, como o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou a MMa. Juíza a expedição do presente, no prazo supramencionado, a fim de que o mesmo seja citado do

inteiro teor da presente ação, em todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar o pedido do prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, bem como de serem aceitos, conforme arts. 297, 285 e 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do acionado, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRE-SE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23(vinte e três) de maio de 2002(dois mil e dois). Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Maria do Socorro de Luna, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

**LUCIMEIRE LEITE TAVARES**  
Juíza de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO 30 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. **LUCIMEIRE LEITE TAVARES**, MMa. Juíza dessa Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER** a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria tem curso uma Ação de Execução, processo n.º 2000.0158.8940-9/0, Registro de Dívida Ativa n.º 1997.01169-7, movida pela **FAZENDA ESTADUAL** contra **J. ANCHIETA E CIA LTDA CGC n.º 09.485.483/0001-36**, vez que o(a) mesmo(a) não foi localizado(a) pelo Oficial de Justiça no endereço constante na petição inicial, determinando, desta forma, a MMª Juíza a publicação editalícia no prazo de trinta (30) dias para que fique o(a) devedor(a) **CITADO(A)** para pagar, no prazo de cinco(05) dias, a dívida no valor (não atualizado) de R\$ 2.517,52 (dois mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), ou garanta a execução, sob pena de penhora e arresto. Dado/passado na cidade do Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao(s) vinte e um (21) de maio de 2002. Eu, Maria do Socorro de Luna, Diretor(a), digitei e subscrevi.

**LUCIMEIRE LEITE TAVARES**  
Juíza de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO 30 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. **LUCIMEIRE LEITE TAVARES**, MMa. Juíza dessa Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER** a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria tem curso uma Ação de Execução, processo n.º 2000.0158.5622-5/0, Registro de Dívida Ativa n.º 1998.03690-1, movida pela **FAZENDA ESTADUAL** contra **DJALMA FRANCO DE OLIVEIRA CGC n.º 72.503.063/0002-52**, vez que o(a) mesmo(a) não foi localizado(a) pelo Oficial de Justiça no endereço constante na petição inicial, determinando, desta forma, a MMª Juíza a publicação editalícia no prazo de trinta (30) dias para que fique o(a) devedor(a) **CITADO(A)** para pagar, no prazo de cinco(05) dias, a dívida no valor (não atualizado) de R\$ 57.820,59 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), ou garanta a execução, sob pena de penhora e arresto. Dado/passado na cidade do Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao(s) vinte e um (21) de maio de 2002. Eu, Maria do Socorro de Luna, Diretor(a), digitei e subscrevi.

**LUCIMEIRE LEITE TAVARES**  
Juíza de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO 30 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. **LUCIMEIRE LEITE TAVARES**, MMa. Juíza dessa Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER** a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria tem curso uma Ação de Execução, processo n.º 2000.0158.8935-2/0, Registro de Dívida Ativa

nº 1997.09572-6, movida pela FAZENDA ESTADUAL contra FAMOL FARIAS MÓVEIS LTDA CGC nº 10.537.280/0013-69, vez que o(a) mesmo(a) não foi localizado(a) pelo Oficial de Justiça no endereço constante na petição inicial, determinando, desta forma, a MMª Juíza a publicação editalícia no prazo de trinta (30) dias para que fique o(a) devedor(a) CITADO(A) para pagar, no prazo de cinco(05) dias, a dívida no valor atualizado de R\$ 78.082,19 (setenta e oito mil oitenta e dois reais e dezenove centavos), ou garanta a execução, sob pena de penhora e arresto. Dado/passado na cidade do Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao(s) vinte e um (21) de maio de 2002. Eu, Maria do Socorro de Luna, Diretor(a), digitei e subscrevi.

**LUCIMEIRE LEITE TAVARES**  
Juíza de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A DRA LUCIMEIRE LEITE TAVARES, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, Processo n.º 2002.016.00528-5, ajuizada por RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA contra MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA. E como a requerida **MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA** encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou a MMa. Juíza a expedição do presente, a fim de que a mesma seja **INTIMADA** para no dia **23/09/2002, às 18:30 horas**, comparecer ante este Juízo a fim de participar de audiência de conciliação nos autos da ação referenciada. E para que chegue ao conhecimento da acionada, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 22 (vinte e dois) de maio de 2002 (dois mil e dois). Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Maria do Socorro de Luna, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

**LUCIMEIRE LEITE TAVARES**  
Juíza de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15(QUINZE DIAS)**

A DRA LUCIMEIRE LEITE TAVARES, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, Processo n.º 2000.0159.9653-1/0, ajuizada por CARLOS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA, menor, representado por sua genitora MARIA VERA LÚCIA SANTOS SILVA contra JOSÉ SEVERINO BARBOSA, brasileiro, nascido aos 06.07.1970, em Porteiras-CE, filho de Adésio Severino Barbosa e Ana Maria Barbosa. E como o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou a MMa. Juíza a expedição do presente, no prazo supramencionado, a fim de que o mesmo seja citado do inteiro teor da presente ação, em todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar o pedido no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, conforme arts. 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento do acionado, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 22 (vinte e dois) de maio de 2002 (dois mil e dois). Eu, Maria do Socorro de Luna, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

**LUCIMEIRE LEITE TAVARES**  
Juíza de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA QUINTA VARA**  
**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

A Dra. Maria de Fátima de Fátima Pereira Jayne, MM. Juíza em respondência pela Quinta Vara da Comarca de Juazeiro do Norte(CE), no uso de suas atribuições legais ETC.,

### EDITAL DE CITAÇÃO

Torna público através deste edital com o prazo de 30 dias, que por este Juízo de Secretaria da 5ª Vara, tramita um Pedido de Alvará, (proc. n.º 2000.0160.1791-0), impetrado por ALEXANDRE FERREIRA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Tereza, 213, São Miguel, nesta cidade.

Destarte, CITO MARCIA FERREIRA CAVALCANTE, brasileira, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para no prazo de trinta (30) dias, contestar o presente, querendo, sob pena de revelia, confesso e na presunção de serem aceitos pela mesma, como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora conforme art. 285, 2ª parte e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento da mesma, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça.

CUMPRASE. Dado/passado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2001). Eu, Diretor de Secretaria subscrevi.

**Drª Maria de Fátima Pereira Jayne**  
Juíza de Direito da 5ª Vara

## COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
(Justiça Gratuita)

A Belª. Maria Nadir Araújo Papaléo - MMª. Juíza de Direito titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única foi requerida e decretada a interdição de GÉSSICA SANTANA MARTINS, menor impúbere, nascida em 23 de junho de 1997, filha de João Laurentino Santana e de Marta Martins dos Santos, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves da Silva, nº 276, nesta cidade, sendo a mesma portadora de surdo-mudez de caráter irreversível provavelmente de origem hereditária, consequentemente impossibilitada de reger sua própria pessoa e administrar seus bens. Foi nomeada curadora a Sra. MARTA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, residente no mesmo endereço da interditada, para exercer o *mínus* sem restrições. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos de nº 1781/01 (2001.017.00263-7) - Ação de Interdição, e para efeito do art. 1.184 do CPC foi passado o presente Edital que deverá ser **publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Júlia Maria Linhares de Sá Torres), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Belª. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO**  
Juíza de Direito

PUB. DJ DIAS 24/05, 03/06 E 13/06/2002

\*\*\*

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2002**  
**CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO 3ª ENTRÂNCIA**

O MM Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Lavras da Mangabeira - CE, titular do Juizado Especial Cível e Criminal, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para provimento do cargo de Auxiliar Judiciário de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, designado conforme Portaria nº 046/2002 - TJ, datada de 21 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o item 8.5 do Edital nº 23/2001, torna público e comunica o julgamento do recurso interposto pelo candidato de inscrição nº 097: "A comissão, por ocasião da reunião do dia 17 de maio de 2002, lavrada em ata, por unanimidade, decidiu tomar conhecimento do recurso, para negar provimento, tornando inalterado o gabarito anteriormente publicado".

Gabinete da Comissão Examinadora do Concurso para provimento do cargo de Auxiliar Judiciário de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, da Comarca de Lavras da Mangabeira, CE.

**Ricardo Araújo Magalhães Dantas**  
Presidente da Comissão

\*\*\*

**EDITAL Nº 05/2002**

O MM Juiz de Direito Ricardo Araújo Magalhães Dantas, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para provimento do cargo de Auxiliar Judiciário de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, designado conforme Portaria nº 046/2002 – TJ, datada de 21 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o item 10.2 do Edital nº 23/2001, torna pública a relação dos candidatos aprovados e dos não-aprovados, segundo a ordem decrescente do total de pontos ponderados, observados os critérios de desempate e os percentuais exigidos para a prova objetiva e para cada disciplina, a saber:

Ordem	Candidatos Aprovados	Pts
1.	Cristina Gonçalves da Silva	101
2.	Antonia Djenane Emídio Gonçalves	100
3.	Silvolange Ferreira da Silva	98
4.	Kaliny Coelho Sampaio	98
5.	Antônio Luiz Barbosa	98
6.	Rodrigo Lima Batista	97
7.	Sebastião Cláudio de Oliveira	95
8.	Edenilson Angelim Menezes	94
9.	Antônio Alexandre de Souza Júnior	94
10.	Luzia Rodrigues de Lima	93
11.	Fernando Siriak Tavares da Silva	93
12.	Vicente Bezerra da Silva Neto	90
13.	Francisco Marcos de Lima	90
14.	Nayaana Karina de Oliveira	89
15.	Cícero da Silva Cavalcante	88
16.	Francisco Alan Silva Gonçalves	88
17.	Juliana Pinheiro de Aquino	87
18.	Paulo Diorge Vieira de Andrade	86
19.	Carlos Marinho Coelho	84
20.	Maria Aparecida Xavier de Oliveira	80
21.	Raimundo Pinto de Macêdo Filho	79
22.	Fúlvio César Pinto de Macêdo	74

1. Ordem	Candidatos Não-aprovados	Pts
2.	Vanda Lima Favela	82
3.	Luzia Iêda Luís Máximo de Menezes	82
4.	Cícero Vilar Gonçalves	75
5.	Antonio Pereira da Silva	73
6.	José Cícero Ricarte Vieira	73
7.	Damiana Simone Camilo Gomes	68
8.	José Raimundo do Nascimento Júnior	67
9.	Sara Pinheiro Machado	67
10.	Kléssia David Vieira	65
11.	José Marconi Dias	65
12.	Tânia Maria Pires Gonçalves	63
13.	Arivan Fernanda Reges de Moisés	63
14.	Francisco Dianês Pinto de Sousa	61
15.	Vicente Lourenço do Amaral Neto	60
16.	Moisés Rodrigues Pinto de Macêdo	60
17.	Emanuel Pinheiro de Almeida Alcântara	58
18.	Vicente de Paulo de Sousa	55
19.	Laira Furtado de Macêdo Sobreira	55
20.	José Maria da Silva Gomes	55
21.	Francisco Geovane Bernardo de França	53
22.	Danile Uchôa de Holanda	53
23.	Jozineide Alves de Freitas	51
24.	Gerson Mário Furtado de Macêdo	51
25.	Alcino Antonio Duarte Neto	50
26.	Sandriana Lucena Ribeiro	50
27.	Francinildo Benício de Luna	50
28.	Jacelton Alves de Melo	50
29.	Francisca de Cássia Ferreira Menezes	48
30.	Antonio Pereira Viana	48
31.	Edilardo Silva do Carmo	47
32.	Francisca Josélia Esmeraldo de Oliveira	46
33.	Ana Maria Saraiva Calixto	46
34.	Iara Lopes de Aquino	45
35.	Jean Quereno de Oliveira Luna	44
36.	Marcos José da Silva Lima	44
37.	João Batista Oliveira Coelho	44
38.	Hélia Marinheiro Cavalcante	44
39.	Mônica de Freitas Gonçalves	44

40.	Cícera Barbosa da Silva	42
41.	Francisca Cláécia Cordeiro Pereira Silva	42
42.	Maria Josinês de Sousa	42
43.	Ana Karla Moreira Paz	41
44.	Antônio Aldo Bezerra	41
45.	Maria Furtado de Menezes Pedrosa	40
46.	Paulo da Silva Lima	39
47.	Paulo Sérgio Sales de Carvalho	39
48.	Francimar Gonçalves de Barro	37
49.	Voila Maria Alves de Sousa	36
50.	Maria de Fátima Osório Vasconcelos	33
51.	Cícera Pereira Cavalcante	32
52.	Vivaldo Alves de Oliveira Júnior	32
53.	Francisco José Gonçalves da Silva	32
54.	Josemeire Lina de Sousa	32
55.	Heriomilton Benício de Luna	32
56.	Gisleide Barboza Bento Milfont	30
57.	Raimunda Isabel Moura Costa	30
58.	Mirialdo Faustino Beserra	28
59.	Geane Maria Barbosa	27
60.	Valdenisio Duarte da Costa	27
61.	Valluz Furtado Nunes	27
62.	Janete Duarte Gabriel	26
63.	Cleomar Araújo Fernandes	25
64.	Veralucia Feitosa Neto	25
65.	Cícero Beserra Lima	25
66.	Norma Maria Pereira Martins dos Santos	24
67.	Maria Lídia de Sousa Viana	23
68.	Maria das Dores Costa	23
69.	Sebastião Pinto de Macêdo Lobo Júnior	23
70.	Maurício Bento Ribeiro	20
71.	Francisco Chagas da Silva	20
72.	Luiz Ferreira de Souza Neto	13
73.	Juscelino Ferreira Lima	12

Gabinete do Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, Comarca de Lavras da Mangabeira, CE.

Ricardo Araújo Magalhães Dantas  
Presidente da Comissão

**COMARCA DE MISSÃO VELHA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** JUSTIÇA GRATUITA  
PROCESSO Nº: 0000.048.00359-0  
ACUSADOS: ANTONIO CARLOS DE SOUSA E JOSÉ CARLOS DE SOUSA  
VÍTIMA: MARIA ZENEIDE MONTEIRO GENERINO  
AÇÃO PENAL: ART. 129, § 1º, INCISO II DO CPB  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O DR. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, MM, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE MISSÃO VELHA-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Penal a que responde perante este Juízo ANTONIO CARLOS DE SOUSA, vulgo "Toinho", brasileiro, casado, motorista, nascido aos 02.11.1961, natural de Capistrano de Abreu-CE, filho de João Carlos de Sousa e de Maria Carlos Bezerra, E JOSÉ CARLOS DE SOUSA, "Nenem", brasileiro, solteiro, sem ocupação, nascido aos 15.10.1972, natural de Missão Velha-CE, filho de João Carlos de Sousa e de Maria das Graças Oliveira, os quais encontram-se atualmente em lugar incerto e não sabido, por infração do art. 121 c/c 14, inciso II e 129 do CPB, foram intimados para constituírem novos advogados como forma de validar os atos processuais praticados conforme respeitável despacho exarado às fls. 88 dos presentes autos em 17.04.2001, vez que os defensores dativos nomeados para patrocinarem suas defesas foram destituídos ou renunciaram sucessivamente. E como não tenha sido possível intimar os acusados pessoalmente, pelo presente Edital o faz. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Judiciário Dr. José Lima Ribeiro, sito à Av. Cel. José Dantas, s/nº, Bairro Boa Vista, Missão Velha-CE. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

CUMPRE-SE, com as cautelas de estilo.  
Missão Velha, 22 de maio de 2002.

Eu, Cristiane Macêdo Silva, Atendente Judiciária, o digitei.  
Eu, Antonia Luzu S. de Lucena Gonçalves, Diretora de Secretaria,  
o subscrevi.

**Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
Juiz de Direito

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

#### JUSTIÇA GRATUITA

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO  
PROCESSO Nº: 2001.048.00157-8  
REQUERENTE: MARIA TERCILA DA SILVA TEIXEIRA  
REQUERIDO: GERALDO TEIXEIRA ALEXANDRE  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O DR. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE MISSÃO VELHA-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO à epígrafe, ajuizada por MARIA TERCILA DA SILVA TEIXEIRA contra GERALDO TEIXEIRA ALEXANDRE, brasileiro, casado, agricultor, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, foi prolatada Sentença de extinção do feito sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, VIII c/c § 4º do CPC, face ao pedido de desistência formulado pela parte requerente. E, como não tenha sido possível intimar pessoalmente o requerido, pelo presente Edital o faz. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

CUMPRASE, com as cautelas de estilo.

Missão Velha, 21 de maio de 2002.

Eu, Cristiane Macêdo Silva, Atendente Judiciária, o digitei.  
Eu, Luzu Lucena Gonçalves, Diretora de Secretaria, o conferi.

**Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
Juiz de Direito

### COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA  
PROCESSO N.º 1.702/00  
JUSTIÇA GRATUITA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Dr. Henrique Jorge Granja de Castro, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO ERINALDO BANDEIRA GIRÃO, doente mental, tendo sido nomeada a Sra. MARIA ROSÁLIA BANDEIRA GIRÃO, curadora do referido interditando, cujo múnus será exercido sem limites, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 20 de maio de 2002. Eu, Izabel Cristina Soares Ferreira Félix, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Henrique Jorge Granja de Castro**  
Juiz de Direito  
PUB. DJ DIAS 24/05, 03/06 E 13/06/2002

\*\*\*

Proc. nº 1.585/02 (2002.020.00068-3)  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Josias Nunes Vidal, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, **LINDOMAR RODRIGUES DA COSTA, vulgo "Lanzudo", brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Morada Nova - CE, nascido aos**

11.05.1982, filho de José Rodrigues da Costa e de Maria Cleonice da Costa, residente na rua Raul Nogueira, 1196, 02 de agosto, neste Município, com incurso nas sanções do art. 157, § 2º, I e II c/c art. 69 do C.P.B., que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B., mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica o réu citado para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no edifício do Fórum, Des. Agenor Monte Studart, desta Comarca de Morada Nova, no dia 10 de junho de 2002, às 9:15 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar até o final julgamento, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado por uma vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 22.05.2002. Eu, (Maria Lucineide Cavalcante) Atendente Judiciária, digitei. Eu, (Maria Neuma Nobre Barros) Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dr. Josias Nunes Vidal**  
Juiz de Direito

### COMARCA DE MUCAMBO

#### SECRETARIA DE VARA ÚNICA DO TRIBUNAL DO JÚRI CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O ANO DE 2002

Aos (20) vinte dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002), nesta cidade de Mucambo, Comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, presentes o MM. Juiz de Direito Titular, **Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES**, comigo Diretora de Secretaria a seu cargo no fim assinado, o Órgão do Ministério Público, por seu representante nesta Comarca, **Dr. ANTÔNIO ROBSON TIMBÓ SALES**. Pelo MM. Juiz foi dito que tendo sido organizada a lista inicial dos jurados desta Comarca para trabalharem durante o ano de dois mil e dois (2002), ordenava fosse a mesma transcrita providenciando-se, empós, as respectivas afixações nos dois Cartórios, no Cartório Eleitoral e Prefeitura Municipal, para conhecimento de todos, inclusive dos interessados que porventura queiram apresentar reclamação. Determinou o magistrado a feitura das cédulas com os nomes dos jurados listados e seus respectivos endereços, em cartões iguais, devendo os mesmos serem colocados na urna geral.

Nome - profissão - residência

01. Maria das Graças Rodrigues Lima - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
02. Maria Vânia Farias Linhares - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
03. Francisco Inácio de Brito - Funcionário Público Estadual - Mucambo
04. Celina Borges de Carvalho - Professora - Mucambo
05. Francisco Guimarães Filho - Comerciante - Mucambo
06. Clemir Monte Ferreira - Comerciante - Mucambo
07. Tarcísio Luiz de Aguiar - Comerciante - Mucambo
08. Maria do Socorro Linhares de Aguiar - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
09. José Osmar Monte Ferreira - Funcionário Público Municipal - Mucambo
10. Maria Elizete Braga Ferreira - Do lar - Mucambo
11. Maria Rosimeire Castro Ponte - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
12. Marta Maria Freire Duarte - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
13. Crizanto Linhares - Comerciante - Mucambo
14. José Freire Lima - Comerciante - Mucambo
15. Antônia Azevedo Aguiar - Comerciante - Mucambo
16. José Maurício Freire Duarte - Comerciante - Mucambo
17. Francisca Vanderli Aguiar - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
18. Raimunda Nonata Feijão - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
19. Francisco Hélio de Aguiar - Comerciante - Mucambo
20. Antônio Edvando da Costa - Funcionário Público Municipal - Mucambo
21. José Tadeu Aguiar - Comerciante - Mucambo

22. Ana Márcia Freire Lima - Estudante - Mucambo
23. Tarcísio Silveira Rocha - Funcionário Público Municipal - Mucambo
24. Francisco Araújo Melo - Funcionário Público Municipal - Mucambo
25. Antônia de Fátima Azevedo Lima - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
26. Vicentina de Almeida Lopes - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
27. Maria Alice Parente - Comerciante - Mucambo
28. Luiza Mourão Brito - Aposentada - Mucambo
29. Antonia Ribeiro Parente - Escrivã Substituta do Cartório de 2º Ofício - Mucambo
30. Francisca Eliete de Aguiar - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
31. James Marques de Almada - Militar Aposentado - Mucambo
32. Joaquim Alves de Oliveira - Comerciante - Mucambo
33. Francisco de Castro Braga - Comerciante - Mucambo
34. Maria Portela Lima Ferreira - Aposentada - Mucambo
35. Raimunda Alcântara Parente - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
36. Silvia Maria Monteiro Lima - Professora - Mucambo
37. Edvar Vasconcelos Rocha - Relojoeiro - Mucambo
38. Almir Gerônimo de Sousa - Comerciante - Mucambo
39. Manoel Ursulino Gomes - Carteiro - Mucambo
40. Vicentina Freire Lima - Professora - Mucambo
41. Maria do Socorro Lima Alcântara - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
42. José Horlando de Azevedo - Comerciante - Mucambo
43. Francisco Edmar Melo - Comerciante - Mucambo
44. Maria José de Lima Almeida - Comerciante - Mucambo
45. Erotildes de Castro Braga - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
46. Maria de Fátima Parente - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
47. Martimiano Paulino Nepomuceno - Comerciante - Mucambo
48. Edneide Rodrigues Rocha - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
49. Maria Socorro Teixeira Duarte Ferreira - Func. Pública Municipal - Mucambo
50. Ana Márcia Gomes Lustosa de Lima - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
51. Benedita Cláudia Portela Ferreira - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
52. Francisco Rodrigues Lima - Cabeleireiro - Mucambo
53. Manoel Aguiar de Castro - Funcionário Público Estadual - Mucambo
54. Lucivaldo de Sousa Lima - Comerciante - Mucambo
55. Nirla Salmito de Azevedo Parente - do lar - Mucambo
56. Maria Lucina de Melo - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
57. Aracilda de Castro Braga - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
58. Maria Lúcia Almeida Linhares - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
59. Liduína Lopes Lourenço - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
60. Maria Aurivan de Castro - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
61. Carlos Alberto Freire Lima - Comerciante - Mucambo
62. Francisco Everaldo Rodrigues de Brito - Funcionário Público Estadual - Mucambo
63. Francisco Carlos de Brito - Funcionário Público Municipal - Mucambo
64. Tereza Pimenta Rodrigues - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
65. Maria de Fátima Lima Olegário - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
66. Adriana da Silva Alcântara - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
67. Antônio Cléver Aguiar - Comerciante - Mucambo
68. Antônio Amaro Bezerra Filho - Funcionário Público Municipal - Mucambo
69. Solon de Castro Braga - Funcionário Público Municipal - Mucambo

70. José Maria de Lima - Comerciante - Mucambo
71. Luciene Alcântara Parente - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
72. Valdeci Alcântara Parente - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
73. Maria Rosângela Lopes Castro - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
74. Josefa de Souza Melo Gonçalves - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
75. Leonardo Alcântara de Castro - Estudante - Mucambo
76. Maria Bastos de Brito Lima - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
77. Sueli Lima Ribeiro - Funcionária Pública - Mucambo
78. Inácio Erivaldo Gomes - Comerciante - Mucambo
79. Paulo Francisco Martins - Comerciante - Mucambo
80. Maria Eliveuda Ferreira Nepomuceno - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
81. Maria Ibiapina Melo - Comerciante - Mucambo
82. Maria Marlene Lopes Aguiar - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
83. Rosângela Alves de Mendonça - Estudante - Mucambo
84. Maria do Socorro Tavares Ximenes - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
85. José Antônio Melo - Comerciante - Mucambo
86. Raimundo Nonato Filho - Funcionário Público Municipal - Mucambo
87. Maria Iracilda Aguiar de Lima - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
88. Antônio Carlito da Penha - Funcionário Público Municipal - Mucambo
89. Maria Sueli Fernandes de Carvalho - Funcionária Pública Estadual - Mucambo
90. Maria do Livramento Aguiar - Aposentada - Mucambo
91. Claudete Ibiapina Melo - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
92. Luzia de Almeida Lopes - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
93. Altair Maria da Silva Alcântara - Funcionária Pública Municipal - Mucambo
94. Luís Renato Aguiar Lima - Funcionário Público Municipal - Mucambo
95. Maria Silvandira de Azevedo - Funcionária Pública Municipal - Mucambo

Finalmente, concluídos todos os trabalhos, foram recolhidas pelo MM. Juiz as cédulas dos novos alistados na urna geral, que após fechada, ficou em poder do MM. Juiz a chave respectiva. Do que para constar, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, Jane Maria Parente Aguiar, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, Ana Lúcia da Silva Monteiro, Diretora de Secretaria o conferi. O referido é verdade. Dou fé. (a) Cláudio Augusto Marques de Sales, Juiz de Direito Titular (a) Antônio Robson Timbó Sales, Promotor de Justiça.

**Cláudio Augusto Marques de Sales**  
Juiz de Direito Titular

\*\*\*

**PORTARIA N.º 02 / 2002**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que a funcionária **ANA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO**, Diretora de Secretaria desta Vara Única, solicitou exoneração do cargo no dia 20 de maio do ano em curso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria de Vara Única desta Comarca, máxime no tocante à subscrição dos atos processuais realizados, durante o período de vacância do referido cargo;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 455, parágrafo 2º c/c art. 102, § 4º, alínea "i" da Lei n.º 12.342/94 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará);

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JANE MARIA PARENTE AGUIAR**, Auxiliar Judiciário, lotada nesta Comarca, matrícula n.º 000925-1-7, folha

1130, para responder como Diretora de Secretaria desta Vara Única, a partir de 21 de maio de 2002 do ano em curso até o fim do período de vacância do mencionado cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria do Fórum Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano 2002.

**Cláudio Augusto Marques de Sales**  
Juiz da Comarca de Mucambo

## COMARCA DE PACATUBA

### SECRETARIA DA 1ª VARA

#### PORTARIA N.º 01/2002

A Doutora **MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** que a Diretora de Secretaria da 1ª Vara desta Comarca Sra. **ROSÂNGELA PINTO PEIXOTO**, entrará em gozo de férias no período de 02.05.2002 a 31.05.2002.

**RESOLVE**, nomear o Servidor **FELIPE AUGUSTO LIMA LEITÃO**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 000126-1-0, como Diretor de Secretaria da 1ª Vara desta Comarca no período de 02.05.2002 a 31.05.2002.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, aos dois (02) dias do mês de maio de 2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e AFIXE-SE.  
CUMPRA-SE.

**Bela. MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ**  
Juíza de Direito da 1ª Vara

## COMARCA VINCULADA DE PACUJÁ

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA DO TRIBUNAL DO JÚRI

#### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O ANO DE 2002

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002), nesta cidade de Pacujá, Comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, presentes o MM Juiz de Direito Titular, **Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES**, comigo Diretora de Secretaria a seu cargo no fim assinado, o Órgão do Ministério Público, por seu representante nesta Comarca, **Dr. ANTÔNIO ROBSON TIMBÓ SALES**. Pelo MM. Juiz foi dito que tendo sido organizada a lista inicial dos jurados desta Comarca para trabalharem durante o ano dois mil e dois (2002), ordenava fosse a mesma transcrita providenciando-se, empós, as respectivas afixações no átrio do Fórum e Prefeitura Municipal, para conhecimento de todos, inclusive dos interessados que porventura queiram apresentar reclamação. Determinou o magistrado a feitura das cédulas com os nomes dos jurados listados e seus respectivos endereços, em cartões iguais, devendo os mesmos serem colocados na uma geral.

#### Nome - profissão - residência

01. João Magalhães de Oliveira - Comerciante - Rua Francisco Filizola, 420, Pacujá
02. Francisco José Alves - Comerciante - Rua Francisco Filizola, s/n, Pacujá
03. Clerton Furtado Araújo - Comerciante - Rua Maria Nepomuceno, s/n, Pacujá
04. Antonio Edvar da Costa - Comerciante - Rua Maria Nepomuceno, s/n, Pacujá
05. Raimundo Orlando Magalhães - Comerciante - Rua 22 de Setembro, s/n, Pacujá
06. Espedito Magalhães de Oliveira - Comerciante - Mercado Público, Pacujá
07. José de Alcântara Abreu - Comerciante - Rua Dr. Joaquim Bastos, s/n, Pacujá
08. José Neres Ribeiro - Comerciante - Rua Dr. Joaquim Bastos, 601, Pacujá
09. José Benjamim Filho - Comerciante - Rua Dr. Joaquim Bastos, 628,

#### Pacujá

10. Lucas Rodrigues Brito Neto - Comerciante - Rua Dr. Joaquim Bastos, 640, Pacujá
11. João Lúcio de Alcântara - Professor - Rua Raimundo Ferreira Gomes, s/n - Pacujá
12. Antonio Marinho de Araújo - Comerciante - Rua João Salmito, Pacujá
13. Carminda Neta da Silva - Comerciante - Rua Domingos Mariano, s/n, Pacujá
14. Margarida Maria da Silva Cavalcante - Comerciante - Praça do Mercado, 400, Pacujá
15. Carlito Barbosa da Silva - Comerciante - Praça do Mercado, s/n, Pacujá
16. Rita Rodrigues de Brito - Comerciante - Praça do Mercado, s/n, Pacujá
17. José Brisamar de Alcântara - Comerciante - Praça do Mercado, s/n, Pacujá
18. Francisco Augusto Alcântara Leôncio - Comerciante - Praça do Mercado, s/n, Pacujá
19. Francisco Antonio de Oliveira - Comerciante - Travessa Vicente Frenço, s/n, Pacujá
20. Everíssimo Marques de Araújo - Comerciante - Travessa Vicente Frenço, s/n, Pacujá
21. Maria Linete de Almeida - Funcionária Pública Municipal - Pacujá
22. Espedito José de Castro - Agente Administrativo ( CAGEÇE ) - Rua Dep. Fernando Melo, s/n, Pacujá
23. Maria de Alcântara abreu - Funcionária da TELEMAR - Rua Maria Nepomuceno, s/n, Pacujá
24. Conceição de Maria Oliveira Marinho - Professora - Rua Maria Nepomuceno, 320, Pacujá
25. Antonia Gorete da Silva - Professora - Rua Maria Nepomuceno, s/n, Pacujá
26. Eleusany Lopes Teixeira Alves - Professora - Rua Dep. Fernando Melo, 557, Pacujá
27. Maria Geni Alves - Professora - Rua Pe. Vicente Jorge, s/n, Pacujá
28. Márcio José Nere - Professor - Rua Dep. Fernando Melo, s/n, Pacujá
29. Isabel Magalhães de Oliveira - Funcionária Estadual - Rua Mons. Furtado Linhares, s/n, Pacujá
30. Francirene de Lima Castro - Aux. de Secretaria - Rua Dr. Joaquim Bastos, s/n, Pacujá
31. Raimunda Nonata de Carvalho - Do Iar - Fazenda Cravatá, Pacujá
32. Maria das Graças Benjamim - Aux. de Secretaria - Rua 22 de Setembro, s/n, Pacujá
33. João Roberval Alves Lopes - Bioquímico (Secretário de Saúde) - Rua Dep. Fernando Melo, s/n, Pacujá
34. Francisco Edson Magalhães - Enfermeiro - Rua João Salmito, s/n, Pacujá
35. Adriana Gomes Pereira - Aux. de Enfermagem - Rua Francisco Filizola, s/n, Pacujá
36. Cláudia Maria de Oliveira - Aux. de Enfermagem - Rua 22 de Setembro, s/n, Pacujá
37. Maria Elizeuda Azevêdo Pereira - Aux. de Enfermagem - Rua Raimundo Ferreira Gomes, s/n, Pacujá
38. Antonio Carlos Neres - Agente de Saúde - Fazenda Milhãs, Pacujá
39. Maria das Graças Gonçalves - Agente de Saúde - Sanharão, Pacujá
40. Maria Lucileide Albuquerque Abreu - Professora - Rua Domingos Mariano, s/n, Pacujá
41. Maria Eliene de Araújo - Professora - Rua Domingos Mariano, s/n, Pacujá
42. Adelino Melo de Oliveira - Professora - Rua Domingos Eugênio, s/n, Pacujá
43. Antonia Alves Damásio - Professora - Rua Raimundo Ferreira Gomes, s/n, Pacujá
44. Antonia Natália Paiva Tudes - Professora - Rua Professor João Leôncio, s/n, Pacujá
45. Lineáuria Maria Ribeiro Magalhães - Professora - Rua Dr. Joaquim Bastos, s/n, Pacujá
46. Nirla Maria Neri de Abreu - Professora - Rua Fransquinha Macedo, 258, Pacujá

47. Raimunda Romana Costa Castro - Professora - Rua Fransquinha Macedo, 267, Pacujá
48. Raquel Maria da Silva - Professora - Vila Nova, Pacujá
49. Rita Benjamim Gomes - Professora - Rua Fransquinha Macedo, s/n, Pacujá
50. Cleane Alves Lopes - Professora - Rua Francisco Filizola, 354, Pacujá
51. Dêdita Rodrigues de Souza - Professora - Rua Professor João Leôncio, 641, Pacujá
52. Maria Miranda de Sousa - Professora - Rua Drácon Barreto, s/n, Pacujá
53. Raimundo Nonato Magalhães - Professor - Rua Maria Nepomuceno, 600, Pacujá
54. Vandecira Alcântara de Almeida - Professora - Rua Dep. Fernando Melo, s/n, Pacujá
55. Maria Conceição Lopes - Professora - Rua João Salmito, s/n, Pacujá
56. Maria Doralice Farias - Professora - Fazenda Sanharão, Pacujá
57. Carmem Silvia Ferreira Alves - Func. Pública Municipal - Pacujá
58. Vicentina Lopes Jorge Lima - Professora - Rua Dep. Fernando Melo, s/n, Pacujá
59. Maria do Carmo Ribeiro Carvalho - Professora - Rua 22 de Setembro, s/n, Pacujá
60. Lucrécia Maria Alves Ribeiro - Func. Pública Municipal - Rua Domingos Mariano, s/n, Pacujá
61. Antônio Robério Lopes Alves - Farmacêutico - Pacujá
62. Francisca Dinar de Oliveira - Aux. de Biblioteca - Rua Professor João Leôncio, s/n, Pacujá
63. Rosenir Marques de Sousa - Professora - Fazenda Bom Gosto, Pacujá
64. Maria Iraneide Portela Santos - Professora - Rua Fransquinha Macedo, s/n, Pacujá
65. Maria do Desterro de Almeida - Diretora - Rua Dep. Fernando Melo, s/n, Pacujá
66. Antonia de Abreu Rodrigues - Professora - Fazenda Bom Gosto, Pacujá
67. Lourenço Cesário Neto - Juiz de Paz - Rua 22 de Setembro, s/n, Pacujá
68. Maria Helena R. de Abreu Silva - Aux. Administrativo - Rua Fransquinha Macedo, s/n, Pacujá
69. Maria Abreu da Silva - Professora - Fazenda Bom Gosto, Pacujá
70. Antonio Marinho Rodrigues - Comerciante - rua 22 de Setembro, s/n, Pacujá
71. Francisco Egmon dos Santos - Artesão - Rua 22 de Setembro, s/n, Pacujá
72. Francisco Neto Paixão - Músico - Rua Drácon Barreto, s/n, Pacujá
73. Maria Eunice Marques de Araújo - Diretora - Fazenda Bom Gosto, Pacujá
74. Paulo Sérgio de Carvalho - Professora - Rua João Salmito de Almeida, s/n, Pacujá
75. Marilane Benjamim Gomes - Professora - Rua Fransquinha Macedo, s/n, Pacujá
76. Maria Lucielma de Sousa - Professora - Rua Francisco Filizola, s/n, Pacujá
77. Francisca Cosmo Honorato - Professora - Rua Francisco Filizola, s/n, Pacujá
78. Maria das Graças Farias - Professora - Pacujá
79. José Deuzimar de Souza - Professor - Pacujá
80. Antonio Alancardé Leopoldino - Funcionário Público - Rua Alta Lima de Alcântara, s/n, Pacujá

Finalmente, concluídos todos os trabalhos, foram recolhidas pelo MM. Juiz as cédulas dos novos alistados na urna geral, que após fechada, ficou em poder do MM. Juiz a chave respectiva. Do que para constar, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, Maria Marli Melo, servidora pública municipal requisitada o digitei. E eu, Jane Maria Parente Aguiar, Diretora de Secretaria respondendo o conferi. O referido é verdade. Dou fé. (a) Cláudio Augusto Marques de Sales, Juiz de Direito Titular (a) Antônio Robson Timbó Sales, Promotor de Justiça.

Cláudio Augusto Marques de Sales  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

## COMARCA DE PALHANO

### SECRETARIA DA VARA ÚNICA - PROC. Nº 135/2001 EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

A EXMA. Sra. Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, MM. Juíza de Direito da Comarca de Palhano-CE., por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que JESUS AMARAL DE SANTIAGO move contra MARIA SINHASITA DO AMARAL, decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de JESUS AMARAL DE SANTIAGO, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca de Palhano-CE., às fls. 30/31 e datada de 06 de março de 2002. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Palhano, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Marcos Leandro Xavier Oliveira, Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevi.

Bela. Antônia Neuma Dias Vasconcelos

-Juíza de Direito-

PUB. DJ DIAS 14/05, 24/05 E 03/06/2002

## COMARCA DE QUIXADÁ

ESTADO DO CEARÁ/PODER JUDICIÁRIO/COMARCA DE QUIXADÁ-FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA- JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA-EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - PROCESSO Nº 2477/00 (2000.022.00396-3)- JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.,

FAZ SABER os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria de 2ª Vara, uma ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, tombada sob o nº 2477/00 (2000.022.00396-3), em que é Promovente: FRANCISCO ALBERTO MOURA (brasileiro, separado judicialmente, policial militar, residente e domiciliado na Rua Francisco Bezerra de Figueiredo, 273, Campo Velho, Quixadá/CE) e Promovida: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MOURA (brasileira, casada, do lar, natural de Senador Pompeu/CE, nascida aos 13/03/1959, filha de Luis Fernandes e Maria da Glória Fernandes, estando, atualmente, em lugar incerto e não sabido por este Juízo); que em seu cumprimento, fica CITADA a Senhora: MARIA DE TÁTIMA FERNANDES MOURA, do inteiro teor da presente ação, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data em que se expirar o prazo deste Edital, sob pena de se presumirem aceitos pela Promovida como verdadeiros os fatos alegados pelo Promovido. E para que ninguém alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado uma (01) vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Maria Erivânia Pereira Brito), digitei-o e eu, (Caroline Pontes Almeida), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques  
Juiz de Direito.

\*\*\*

COMARCA DE QUIXADÁ  
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA-EDITAL DE CITAÇÃO COM  
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, JUIZ DE

**DIREITO, TITULAR, DA 2ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA LEGAL, ETC.**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo, uma Ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, nº 3478/02 (2002.022.01175-5), promovida por **ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA** e sua mulher, Sra. **ANTÔNIA SALOMÉ PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO** (brasileiros, casados entre si, ele funcionário público estadual, ela secretária paroquial, residentes e domiciliados nesta Cidade de Quixadá/CE), tendo por objetivo a aquisição do exclusivo domínio do imóvel residencial, urbano, situado à Rua Benigno Bezerra, 845, Alto São Francisco, nesta cidade, com uma área coberta de 210,00m² e área descoberta de 120,00m², perfazendo uma área total de 330,00m², com os seguintes limites: **AO NORTE**: com terras pertencentes a Baquit Comércio e Indústria, medindo 12,00m; **AO SUL**: com a Rua Benigno Bezerra, medindo 12,00m; **AO LESTE**: com terras pertencentes ao Sr. Gustavo Rodrigues Belarmino, medindo 17,50m e Baquit Comércio e Indústria, medindo 10,00m, e, **AO OESTE**: com terras pertencentes a Francisca Jois Sá dos Anjos, medindo 23,50m e Baquit Comércio e Indústria, medindo 4,00m; e, tudo de acordo com a planta e memorial descritivo, dos autos respectivos. Pelo que ficam **CITADOS** para todos os termos da Ação, os demais interessados ausentes e desconhecidos, para em 15 (quinze) dias, contados a partir da data em que se expirar o prazo deste Edital, contestarem, a Ação, sob pena de revelia, caso em que serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Autores na inicial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e se cumpra o disposto no Art. 942 do CPC, expediu-se o presente Edital, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado uma vez, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de maio de 2002. Eu, (Maria Erivânia Pereira.Buriti), o digitei. Eu(Caroline Pintes Almeida), Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques  
Juiz de Direito

**COMARCA DE RUSSAS**

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCEDIMENTO PARA DECLARAÇÃO DA PERDA DE BEM  
EM FAVOR DA UNIÃO  
(LAUDO PERICIAL Nº 086/99)  
JUSTIÇA GRATUITA**

A EXMA. DRA. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE RUSSAS - CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo e Secretaria da Vara Única da Comarca de Russas - CE, o PROCEDIMENTO PARA DECLARAÇÃO DA PERDA DE BEM EM FAVOR DA UNIÃO, do bem a seguir descrito: UM MOTOR a diesel (nº 03711343A/3), o qual está inserido no veículo GM Chevrolet A-10, de placas CTO- 6192-SP, ano 1988, cor Branca, chassi nº 9BC144NFJGO14820, que se encontra apreendido e recolhido no posto da Polícia Rodoviária Federal, nesta cidade de Russas-CE, a fim de que o proprietário do referido motor possa reclamá-lo, em noventa (90) dias, sob pena de ser declarada sua perda em favor da União, na forma prevista no art. 123 do CPP. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que vai publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no local de costume. Russas, 22 de Maio de 2002. Eu, Osalva Torres de Almeida, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri  
- Juíza de Direito Auxiliar -

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
QUINZE (15) DIAS  
PROCESSO Nº 2000.0156.9972-3  
(2000.024.00708-7 —726/00)  
JUSTIÇA GRATUITA**

A DRA. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE

**DIREITO AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA - COMARCA DE RUSSAS-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.**

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que são acusados **JOSÉ ERIVALDO DA SILVA**, vulgo "VALDIM" e **FRANCISCO ALVES DE FREITAS**, vulgo "JACINTO", incursos no artigo 155, §4º, inciso IV, c/c Art. 29, ambos do CPB. E como conste está o de nome **FRANCISCO ALVES DE FREITAS**, vulgo "JACINTO", brasileiro, casado, mecânico, natural de Jaguaribara-CE, filho de Gonçalves Freitas da Silva e de Francisca Alves de Lima, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, sediado na Travessa João Nogueira da Costa, s/n, Russas - CE, no dia 14 de Junho de 2002, às 08:45 horas, a fim de ser interrogado, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Russas, 22 de Maio de 2002. Eu, Osalva Torres de Almeida, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri  
Juíza de Direito Auxiliar

**COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ**

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Processo n.º 2000.089.00288-8  
Justiça Gratuita

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Santana do Acaraú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso neste juízo uma Ação de Usucapião, requerida por Maria de Nazaré do Nascimento, objetivando o domínio de um imóvel localizado na rua Adeodato Vasconcelos, 250, em Santana do Acaraú-CE, encravado em terreno medindo 274,54 m2 de área, tendo 236,66 m2 de área construída, medindo 7,42m (sete metros e quarenta e dois centímetros) de frente, por 37m (trinta e sete metros) de fundos, limitando-se: ao Norte com a Rua João Adeodato Vasconcelos; ao Sul, com terreno de propriedade de João Horácio Fonteles; a Leste, com uma casa de propriedade de Francisco das Chagas Ponte e a Oeste, com uma casa de propriedade de Rita Mafalda Medeiros e outros, imóvel este registrado em nome de MARIA ALZIRA CISNE. E como consta dos autos que os sucessores de MARIA ALZIRA CISNE, Srs. RAIMUNDO LAU DE FARIAS, conhecido por "Batista", RAIMUNDO JOSA DE FARIAS, RAFAEL AMARO DE FARIAS, GABRIEL AMARO DE FARIAS e RAIMUNDO AMARO DE FARIAS, FRANCISCO OLIVEIRA DE FARIAS e ANTÔNIO ISRAEL DE FARIAS, encontram-se em lugar incerto ou não sabido, mandou a MMA. Juíza de Direito desta comarca, que se expedisse o presente edital, por meio do qual CITA os mesmos, para os termos da ação, para todos os termos da presente Ação de Usucapião, e, para querendo, CONTESTAREM a presente ação, no prazo de quinze (15) dias após a expiração do prazo deste edital, sob pena de presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora na inicial. Do que, para constar, foi passado o presente edital que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Santana do Acaraú, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, José Maria Sabino, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu Antônio Erimar de Souza Malveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Solange Menezes Holanda  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Proc. N.º 2002.089.00069-0

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O  
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito desta Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, por nomeação legal,

etc.

FAZ SABER a todos quantos o que o presente edital de citação com o prazo de quinze (15) dias virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a **Justiça Pública Estadual** contra **Gerardo Eusébio Ferreira**, como incurso nas penas do art. 147, do Código Penal Brasileiro, e, tendo em vista que o mesmo encontra-se em lugar indeterminado, mandei passar o presente edital, pelo qual **CITO** o acusado **GERARDO EUSÉBIO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Santana do Acaraú-CE, nascido aos 09/12/1970, filho de Francisco Alexandre Ferreira e de Maria Teodora Euzébio, bem como o **INTIMO** para comparecer perante este Juízo, na Sala de Audiências do Edifício do Fórum Des. José Ari Cisne, sito à Rua Dr. Manoel Joaquim, s/n.º - Bairro João Alfredo de Araújo, neste município de Santana do Acaraú-CE, no dia **07 de agosto de 2002, às 16:30 horas**, a fim de ser **interrogado** e se ver processar e julgar até final sentença, sob pena de revelia, ficando, desde já, **advertindo** de que, sua ausência à audiência acima apontada, importará na decretação da revelia (art. 367, do Código de Processo Penal). Fica, também, o acusado **ciente** de que poderá comparecer ao ato audiencial acompanhado de Advogado, que não poderá intervir ou influir de qualquer modo nas perguntas e nas respostas, conforme preceitua o art. 187, do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Santana do Acaraú, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, **José Gerardo Filho**, Auxiliar Judiciário, o digitei, e Eu, **Antônio Erimar de Souza Malveira**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Solange Menezes Holanda  
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

Inquérito Policial nº 006/2002

Autora: Justiça Pública

Indiciado: **Francisco Cleudenio da Silva Pinheiro**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Tabuleiro do Norte, nascido em 15.01.1975, com residência ignorada

Filiação: José Luiz Pinheiro e Maria Ingraça Moreira da Silva

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por

nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria o Inquérito Policial com indiciado acima citado, como incurso no art. 352, do C.P.B. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIME-O** da sentença de arquivamento, datada de 25.04.02, cujo teor a seguir transcrevo: "... DIANTE DO EXPOSTO, tendo por precedente as razões apresentadas pelo douto Promotor, determino o **ARQUIVAMENTO** destes autos de Inquérito Policial, com as cautelas legais. Dê-se baixa na distribuição, oficiando-se. P.R.I....". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 17 de abril de 2002. Eu (Jocéandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes  
Juíza de Direito

\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE - EDITAL DE CITAÇÃO DE AUDIÊNCIA - PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2002.092.00272-0

Autora: Justiça Pública

Réu: **Nestor de Sousa Maia**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Tabuleiro do Norte, com 26 anos, com residência ignorada.

Filiação: Raimundo Moreira Maia e Francelina de Sousa Maia

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Ação Crime contra o réu acima citado, como incurso no art. 180, "caput", do C.P.B. E como consta estar o acusado em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente a comparecer no dia **18 de junho de 2002, às 09h30min.**, ao Fórum local, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 03 de maio de 2002. Eu (Jocéandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes  
Juíza de Direito

## COMARCA DE TAUÁ

EDITAL Nº 07/2002

O **Dr. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá e Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de **AUXILIAR JUDICIÁRIO**, conforme Edital nº 83/2000 do DCRH/TJ, no uso de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE:

**1º - FAZER SABER** a todos os candidatos que os recursos interpostos contra o gabarito oficial da prova objetiva, aplicada no dia 21 de abril de 2002, foram apreciados e julgados pela Comissão Examinadora, a qual decidiu:

I - **Noções de Direito**: Foi considerado procedente o recurso quanto à questão de nº 05, **ANULANDO-A**, e atribuindo os pontos referentes à mesma a todos os candidatos que fizeram a prova, independente de terem recorrido;

II - **Língua Portuguesa**: Foi considerado procedente o recurso quanto à questão de nº 42, **ANULANDO-A**, e atribuindo os pontos referentes à mesma a todos os candidatos que fizeram a prova, independente de terem recorrido.

**2º - FAZER SABER** aos candidatos que prestaram prova para o cargo supra e a todos os interessados, que a Comissão Examinadora do Concurso, após apreciar os recursos interpostos, conforme exposto acima, procedeu à correção das provas aplicadas no certame e **TORNAR PÚBLICO** a lista dos aprovados e reprovados no concurso, em ordem decrescente de pontuação, com os pontos obtidos em cada disciplina por cada candidato, bem como a lista dos candidatos que faltaram a prova, de acordo com a relação abaixo:

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Nº Inscrição	Nome do Candidato	N.D.	O.J.	L.P.	Mat.	N.M.	TOTAL	Classificação
00092	Liduíno de Castro Fontenele	45	20	18	09	05	97	1º
00134	José Luciano Gomes da Silva	45	14	16	07	03	85	2º
00085	José Fábio Nascimento Lima	45	16	05	04	03	84	3º
00126	Antonio Sobrinho Nogueira de Moura	45	10	14	04	02	75	4º
00073	Maria José Martins de Oliveira	42	08	16	04	02	72	5º
00127	Francisco Perboyre Pereira Júnior	33	14	14	07	01	71	6º

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REPROVADOS

Nº Inscrição	Nome do Candidato	N.D.	O.J.	L.P.	Mat.	N.M.	TOTAL
--------------	-------------------	------	------	------	------	------	-------

00038	Francisca Iraneide Mota	57	20	08	01 03	89
00055	Cícero da Silva Cavalcante	42	16	12	01 03	74
00158	Francisco Carlos Sabóia Macedo	33	10	16	03 03	65
00157	Francisco das Chagas dos S. Granjeiro	33	10	16	03 03	65
00023	Leandro de Alencar Barreto	30	10	12	09 02	63
00187	Emanuel Damásio de Sousa Lima	30	08	12	05 03	58
00131	Carlos Alberto Bastos Freire	27	10	14	05 01	57
00212	Issac Newton do Nascimento	24	10	14	06 03	57
00103	Randlê M. Bezerra Fraga	33	02	16	03 00	54
00097	José Wilton Gonçalves Martins	30	04	12	04 03	53
00205	Antonio Marcos de Sousa Lima	30	06	10	02 04	52
00213	Joana Darque Pereira da Silva	27	10	10	02 03	52
00221	Raimundo Fagner Fernandes Torres	27	08	10	07 00	52
00010	Geisa Simonelly Cordeiro Cavalcante	30	10	08	01 02	51
00102	Júlio Marcos Siqueira de Lima	24	12	10	02 03	51
00196	Antoniclé Oliveira Jairi	21	04	16	04 03	48
00136	Francisca Pereira Lima	27	06	10	03 01	47
00165	Daniel Noronha Aguiar	18	04	14	09 02	47
00138	Paulo Anderson Ferreira de Sousa	21	08	08	06 03	46
00224	Antonia Emanuelle Silva Leite	18	08	12	05 03	46
00129	Edney Feitosa Alencar	18	08	10	07 03	46
00100	José Wesley Moreira Diniz	18	08	10	07 03	46
00145	Giuvanilda Gomes de Sousa Lima	30	04	08	01 02	45
00052	Reijanne Maria Siqueira Lima	27	02	12	03 01	45
00004	Maria Rosângela Oliveira Xavier	18	08	12	05 02	45
00140	Antonia Cristina Ferreira de Sousa	27	08	06	04 02	44
00161	Cláudia Damasceno Dantas	21	06	12	04 01	44
00135	Dioclécio de Sousa Lima Neto	21	10	08	01 03	43
00044	Elizabete Medeiros Calaça	21	10	08	02 01	42
00067	Mart Som dos Reis Sousa	18	04	12	06 02	42
00159	Francisco Aurileudo C. Pessoa	06	08	18	06 02	40
00155	Domingos Feitosa Leite Filho	21	04	06	04 04	39
00143	José Valdeir Rolim de Sena	18	06	08	07 00	39
00217	Francisca Gonçalves Dias	18	06	06	06 03	39
00095	Vagner Roberto Correia	15	02	12	06 04	39
00216	Márcio José de Castro	15	04	10	06 04	39
00147	Wangleyson de Oliveira Brito	18	02	12	03 03	38
00050	Ana Maria Soares Campelo Cavalcante	18	06	10	02 02	38
00064	Maria Cacileide do Nascimento Franca	18	08	06	02 03	37
00162	Maria Aparecida Alexandrino F. Lima	15	08	10	02 01	36
00116	Maria Alves de Sousa	18	02	10	04 02	36
00047	Francisco Lupércio Pedrosa Feitosa	12	06	12	04 02	36
00006	Antonio José Rocha	21	04	08	01 02	35
00203	Manoel Timóteo	18	02	06	07 01	34
00151	Maria José Castro Maia	12	04	12	04 01	33
00123	Ismênia Carlos Rodrigues	15	04	08	02 03	32
00013	Dianira Alves Machado	15	04	08	01 04	32
00150	Antonia Silvania Ferreira Brasil	15	06	06	03 01	31
00027	Ítalo Del Bastos Mota	09	04	08	07 03	31
00034	Isabel Pedrosa Mota	18	02	08	01 01	30
00016	Ana Nathália Cavalcante de Carvalho	12	06	06	04 02	30
00041	Antonia Sousa Gomes de Araújo	18	02	04	04 01	29
00078	Antonio Márcio C. de Sousa	15	00	08	03 02	28
00219	Juliana Ferreira Cândido	15	04	04	02 03	28
00206	Elayne Sâmia Torquato Mota	09	04	10	02 03	28
00174	Maria Iolandina Gonçalves Cidrão	06	06	10	02 01	25
00062	Maria do Carmo Araújo Freitas	12	02	08	02 00	24
00081	Antonia Silvana Gonçalves	12	02	06	03 00	23
00057	Jayro Nikson Cavalcante Carneiro	12	00	06	03 01	22
00191	Marta Rodrigues de Araújo	09	00	04	00 00	13

## Legenda:

N.D. = Noções de Direito

O.J. = Organização Judiciária do Estado do Ceará

L.P. = Língua Portuguesa

Mat. = Matemática

N.M. = Noções de Microinformática

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE FALTARAM À PROVA:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
AILA MARIA ALVES LIMA	00015
ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS	00160
ALUIZIO DANTAS LOPES MEDEIROS	00209
ANA CECÍLIA DE SOUSA BRITO	00113
ÁQUILA DA SILVA PEREIRA	00043
ANTONIA IVA FERREIRA MELO	00021

ANTONIA NIRA MARQUES	00109
ANTONIO ARANILDO ALVES LÔ	00226
ANTONIO DIMAS AIRES MACHADO	00175
ANTONIO ELBER GONÇALVES FERNANDES	00122
ANTONIO GASPAR FEITOZA DO VALE	00180
ANTONIO LEOPOLDINO VERAS	00231
ANTONIO LIMA BARRETO JÚNIOR	00024
AURELICE VIEIRA LIMA	00096
CARLA IVANIA LIRA COUTINHO LIMA	00152
CÍCERO UILTON NUNES DE ALENCAR	00164
CLÁUDIO SANTOS ALBUQUERQUE	00183
CLÓVIS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	00089
CREUSA NEIDE ALVES FILHA	00179
DÁRCIA FEITOSA MARIZ	00177
DARCIELLE BRUNA DIAS ELIAS	00218
DIANA MARIA DA SILVA LOPES DE SOUSA	00071
ELZA GONÇALVES VERAS LIMA	00184
FRANCINEIDE DA SILVA GOMES	00112
FRANCY NEUMA ARAÚJO HOLANDA	00200
FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO	00039
FRANCISCO ALVES CAVALCANTE	00060
FRANCISCO ALVES LOPES	00117
FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DE BRITO	00059
FRANCISCO PEREIRA LIMA	00137
GENILDO NOGUEIRA LEITE	00181
GERALDO DE SOUZA CAMPOS JÚNIOR	00111
GERALDO MAGELA LOPES PARENTE	00088
GLAUCO FASSHEBER URBANO MELO	00031
HARMODIA CAVALCANTI GONÇALVES	00030
IARA PEREIRA NOGUEIRA	00099
IOMAR CAVALCANTE BARBOSA	00003
JOELMA MARIA DOS SANTOS	00202
JOHN GIL DE SOUSA GONÇALVES	00105
JOMÁRIA RAULINO BENEVIDES SILVA	00225
JOSÉ EVANDRO MOTA JÚNIOR	00156
JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA	00182
JOSÉ GENIVALDO BATISTA DE LIMA	00068
JOSÉ RUBENS BEZERRA SILVA	00163
JOSÉ SABINO DA SILVA	00119
JÚLIO CÉSAR NONATO	00056
LIDIANE RODRIGUES LIRA	00204
LIDIANE SUELY MARQUES BATISTA	00011
LUIS CLAUDÊNIO CARLOS CORDEIRO	00007
LUIS WASHINGTON DE AQUINO BARROS	00077
MARIA CAVALCANTE DA FRANCA	00018
MARIA CESIANE CAVALCANTE RICARTE	00084
MARIA DO ROSÁRIO ALVES LIMA	00014
MARIA GORETE CORDEIRO CAVALCANTE	00189
MARIA IARA MEDEIROS	00125
MARIA IRANLEIDES BEZERRA DOS SANTOS	00142
MARIA DA PAZ ALVES LIMA	00029
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA	00093
MARCOS AURÉLIO BRITO DE MONT'ALVERNE	00207
MARCOS PAULO TORRES PEREIRA	00220
MARTA MARIA COSTA LACERDA	00017
MAX RONNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	00210
OLIVIA MARY PAIVA DE ARAÚJO	00222
PAULO RÉGIS XAVIER ARAÚJO	00114
PAULO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO	00025
PAULO SÉRGIO FERNANDES CALIXTO	00037
PEDRO JANDER JUCÁ SOUSA ARAÚJO	00185
PEDRO MORAES BRITO	00061
RENATO LAURINTINO GONÇALVES	00121
RICARDO JOSÉ NASCIMENTO NOGUEIRA	00072
RONNIVON PEREIRA DE SOUSA	00069
SARAH CRISTINA CIDRÃO UCHOA	00070
SUELY LOPES MEDEIROS	00208
TEODORICO JORGE DE OLIVEIRA NETO	00087
VERONILDA OLIVEIRA CAVALCANTE	00167
WILLES GONÇALVES DE CASTRO	00170

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi determinada a sua publicação no átrio do Fórum e no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Tauá, aos 21 de maio de 2002. Eu, ROSEMEYRE OLIVEIRA DE BRITO, Secretária da Comissão Examinadora do Concurso, o digitei.

FRANCISCO DUARTE PINHEIRO  
Juiz de Direito – Presidente da Comissão Examinadora

\*\*\*

## EDITAL Nº 08/2002

O Dr. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá e Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO, conforme Edital nº 83/2000 do DCRH/TJ, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

1º - FAZER SABER a todos os candidatos que os recursos interpostos contra o gabarito oficial da prova objetiva, aplicada no dia 21 de abril de 2002, foram apreciados e julgados pela Comissão Examinadora, a qual decidiu:

I - **Noções de Direito:** Foi considerado improcedente o recurso quanto à questão de nº 06, **CONFIRMANDO** o gabarito oficial da prova.

II - **Matemática:** Foi considerado improcedente o recurso quanto à questão de nº 25, **CONFIRMANDO** o gabarito oficial da prova.

2º - FAZER SABER aos candidatos que prestaram prova para o cargo supra e a todos os interessados, que a Comissão Examinadora do Concurso, após apreciar os recursos interpostos, conforme exposto acima, procedeu à correção das provas aplicadas no certame e **TORNAR PÚBLICO** a lista dos aprovados e reprovados no concurso, em ordem decrescente de pontuação, com os pontos obtidos em cada disciplina por cada candidato, bem como a lista dos candidatos que faltaram a prova, de acordo com a relação abaixo:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Nº Inscrição	Nome do Candidato	N.D.	L.P.	Mat.	N.M.	TOTAL	Classificação
00040	Francisca Valdênia Bezerra Ribeiro	57	18	06	05	86	1º
00091	Liduíno de Castro Fontenele	51	20	09	04	84	2º
00169	Francisco Djalma Mendes Peixoto	51	14	09	05	79	3º
00075	Maria José Martins de Oliveira	48	18	06	04	76	4º
00086	João Vianney Lopes Parente	45	18	07	04	74	5º
00036	Mariana Cavalcante Feitosa	51	12	04	02	69	6º
00022	Leandro de Alencar Barreto	48	12	06	03	69	7º
00148	Dilma Maria Lima	36	12	05	04	57	8º

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REPROVADOS**

Nº Inscrição	Nome do Candidato	N.D.	L.P.	Mat.	N.M.	TOTAL
00168	Maria Madalena Araújo	42	08	03	03	56
00154	Solange Bandeira dos Santos	36	16	00	02	54
00166	Daniel Noronha Aguiar	27	16	07	03	53
00146	Giuvanilda Gomes de Sousa Lima	30	18	02	02	52
00032	Nilton Moreira de Lima e Silva	27	16	05	04	52
00028	Maria da Paz Alves de Lima	45	02	03	01	51
00045	Carlos Adevaldo Militão de Oliveira	33	12	05	01	51
00005	Maria Rosângela Oliveira Xavier	24	18	05	04	51
00053	Reijanne Maria Siqueira de Lima	36	08	02	03	49
00128	Elis Fábila Maria de Oliveira Pereira	33	12	03	01	49
00141	Antonia Cristina Ferreira de Sousa	33	10	03	03	49
00133	Izabel Pedrosa Mota	33	10	04	02	49
00195	José Welliton Rodrigues do Nascimento	24	14	07	04	49
00139	Paulo Anderson Ferreira de Sousa	24	14	07	04	49
00051	Antonia Elioneide Alves de Oliveira	36	08	02	02	48
00132	José Simião Lira da Silva Júnior	33	10	01	04	48
00101	Júlio Marcos Siqueira Lima	30	10	03	02	45
00115	Maria Alves de Sousa	27	14	03	01	45
00201	Jozineide Rodrigues Nunes	30	12	01	02	45
00149	Ana Rejane Vieira Silva	33	08	03	00	44
00153	Edson Sousa da Silva	30	10	03	01	44
00214	Joana Darque Pereira da Silva	27	10	03	04	44
00186	Emanuel Damásio de Sousa Lima	24	12	05	04	44
00065	Luís Adjanilson Oliveira Cavalcante	27	08	05	01	41
00130	Edney Feitosa Alencar	21	10	07	03	41
00009	Geisa Simonelly Cordeiro Cavalcante	24	10	02	02	38
00026	Cícero Soares Martins	27	08	01	01	37
00229	Mart Som dos Reis Sousa	15	12	05	04	36
00233	José Gotardo Venâncio	12	16	05	03	36
00133	Márcio José de Castro	15	12	04	03	34
00083	João Lima Mota	18	08	03	05	34
00215	Charlene Santos do Nascimento	21	08	02	02	33
00002	Juvenil Gomes Amorim Neto	21	06	04	02	33
00227	Antonio Marcos de Sousa Lima	15	12	01	04	32
00094	Engrácia Gomes de Oliveira	15	10	04	03	32
00049	Ana Maria Soares Campelo Cavalcante	21	08	01	01	31
00082	Ediane Gonçalves Soriano	18	08	00	03	29
00190	Marta Rodrigues de Araújo	21	02	03	02	28
00098	Maria Auxiliadora Alexandrino F. Lima	18	08	01	00	27
00063	Paulo Gilliard Frota Martins	15	06	04	01	26
00008	Cláudio Bezerra da Silva	18	06	01	00	25
00106	Maria Francisca Damacena Dias	12	08	03	02	25
00080	Cecília da Silva Venâncio	15	06	02	01	24
00228	Jardir Pereira de Sousa	12	06	04	01	23
00110	Iracema Lacerda Gonçalves	12	06	02	03	23
00194	Marlene Fernandes Lima Mota	12	06	02	02	22
00223	Keila Maria Pinheiro da Silva	12	04	02	01	19
00173	Maria Iolanda Gonçalves Cidrão	09	04	04	02	19
00171	Mírian da Costa Feitosa	09	04	04	02	19
00172	Antonia Aldevan Bento de Sousa	06	04	05	02	17

00124

Maria José Carlos Verfssimo

12

02

01

01

16

**Legenda:**

N.D. = Noções de Direito

L.P. = Língua Portuguesa

Mat. = Matemática

N.M. = Noções de Microinformática

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE FALTARAM À PROVA:**

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
ALBECY ABREU GONÇALVES	00107
ANTONIA IVA FERREIRA MELO	00020
ANTONIO DANIEL GONÇALVES ALMEIDA	00197
ANTONIO DIMAS AIRES MACHADO	00192
ARIADENES LOIOLA LIMA	00076
ÁQUILA DA SILVA PEREIRA	00042
CLÓVIS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	00090
CARLOS EDUARDO MOREIRA DE MACEDO	00012
CARLA IVANIA LIRA COUTINHO LIMA	00035
CREUSA NEIDE ALVES FILHA	00178
CARMEM SILVA SALES SCARCELA	00176
ERLÂNDIO MIGUEL DA SILVA	00074
FRANCISCA ANTONIA DIAS RODRIGUES	00108
FRANCISCA KELMA DE OLIVEIRA LUZ	00198
FRANCY NEUMA ARAÚJO HOLANDA	00199
FRANCISCO AGEUDO TOMAZ NORONHA	00193
FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DE BRITO	00058
FRANCISCO ERIALDO SILVA	00118
GENYANNA ALVES MOREIRA LIMA	00048
JOHN GIL DE SOUSA GONÇALVES	00104
JOSÉ GENIVALDO BATISTA DE LIMA	00066
MARIA CIRLENE MEDEIROS DE BIASO	00046
MARIA DE FÁTIMA MELO MOTA	00230
MARIA GORETE CORDEIRO CAVALCANTE	00188
MARIA JOSÉ GONÇALVES MARIANO	00054
MARIA LÚCIA ALEXANDRINO LOIOLA	00001
MARIA NEIDMA ALVES MOREIRA	00234
MARIA VERALICE VIEIRA LIMA	00120
ORACI JUSTINA DO NASCIMENTO NETA	00144
PATRÍCIA PEREIRA DE SOUSA	00079
PATRÍCIA VENÂNCIO DE SOUSA	00211
VALÉRIA BEZERRA DOS SANTOS VIANA DE OLIVEIRA	00019

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi determinada a sua publicação no átrio do Fórum e no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Tauá, aos 21 de maio de 2002. Eu, ROSEMEYRE OLIVEIRA DE BRITO, Secretária da Comissão Examinadora do Concurso, o digitei.

FRANCISCO DUARTE PINHEIRO

Juiz de Direito – Presidente da Comissão Examinadora

**COMARCA DE TIANGUÁ**

SECRETARIA DA 1ª VARA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (30) DIAS**

O DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, ETC.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª. Vara, sito à Av. Moisés Moita, s/n, Tianguá-Ce, está se procedendo aos termos de uma ação de Alimentos, promovida por **MARIA SALETE MELO**, brasileira, divorciada, doméstica, anteriormente residente na Quadra 01, lote 11 do Conjunto Cruzeiro, Tianguá-Ce, contra **FRANCISCO WILLIAN TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, motorista, divorciado, residente na Rua 12 de Agosto, s/n, Tianguá-Ce, e estando a promovente atualmente com endereço ignorado, **é o presente para intimá-la, da r. sentença de extinção proferida às fls. 31 dos autos acima citados.** E para que não se alegue ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado como de costume no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos dezessete (17)

dias do mês de maio de 2002. Eu, Carlos Fernandes Fontenele, Mat. 0364-1/2, Diretor de Secretaria digitei e subscrevi.

**Péricles Victor Galvão de Oliveira**  
- Juiz de Direito da 1ª. Vara -

**COMARCA DE VIÇOSA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO DE (30) TRINTA DIAS**

Processo n.º 2001.056.00063-1.  
Justiça Gratuita.

O DOUTOR- JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

**Faz Saber** a todos quantos o presente edital com prazo de (30) trinta dias virem ou dele notícias tiverem que, por este Juízo teve trâmite uma Ação de Investigação de Paternidade, Processo n.º 2001.056.00063-1, proposta pelo Representante do Ministério Público local, em favor do menor Cláudio Frota da Silva e contra o suposto pai, Domingos Salviano dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente no Município de Buriti dos

Lopes, Estado do Piauí. E por encontrar-se o promovido acima nominado, em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **intimado** da sentença prolatada às fls. 33 dos autos do processo em epígrafe, cuja parte final é de teor adiante transcrita: "...Posto assim, hei por bem de entender procedente a inaugural deste feito, para em consequência reconhecer Domingos Salviano dos Santos, como pai de Cláudio Frota da Silva, e determinar ao trânsito em julgado, que se expeça mandado ao Registro local da sede desta Comarca, determinando a averbação necessária no sentido de que se faça constar no registro nº 22.255, o nome de Domingos Salviano dos Santos, como pai do registrado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Viçosa do Ceará, 23 de abril de 2002. (a) Joaquim Vieira Cavalcante Neto. Juiz de Direito". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum, e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2002 (dois mil e dois). Eu, Francisco das Chagas Belchior, Auxiliar Judiciário, o digitei, e Eu, Sérgio Ricardo Pacheco Lessa Castro, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto**  
Juiz de Direito

## 17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

**5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**(CARTÓRIO BOTELHO)**  
EDITAL DE CASAMENTO Nº 818, 819 e 820.

Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:  
818 - LAEL ÉZER DA SILVA JÚNIOR e LOÍDE RAFAEL MONTE.  
819 - ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA e CIDÁLIA LUNA ALENCAR FEITOSA.  
820 - GUSTAVO ANDRÉ BANDEIRA DO RÊGO BARROS E WALDIVÂNIA DE FÁTIMA BESERRA CHAGAS.  
Fortaleza, 22 de maio de 2002.

**Dora Maria Francisca de Carvalho**  
Escrevente Autorizada

## 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002**

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que fará **TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL** - para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para Procuradoria Geral de Justiça mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Para adquirir o Edital, os interessados deverão, munidos do CRC Estadual ou cópia autenticada e carimbo com o C.N.P.J da empresa, comparecer à Comissão de Licitação, situada na Av. Santos Dumont, 1687, 8º Andar, sala 804, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 12:00 horas.

**RICARDO PEREIRA SALES**  
Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\*

**PORTARIA Nº 501/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jati para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, no período de 27/03/2002 a 27/05/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 27 de março de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 527/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 229/2002, de 15 de fevereiro de 2002, que **DESIGNOU O(A) DRA. ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO**, Promotora de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas para, com prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 528/2002**

**O DOUTOR JOSÉ VALE ALBINO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DECANO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c com o art. 6º § 2º da Lei nº 12.482/95, e art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 01 de julho de 2002, O(A) DRA. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA**, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada de Granjeiro, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2002.

**JOSÉ VALE ALBINO**  
Procurador de Justiça  
Decano do Colégio de Procuradores

\*\*\*

**PORTARIA Nº 529/2002**

**O DOUTOR JOSÉ VALE ALBINO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DECANO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c com o art. 6º § 2º da Lei nº 12.482/95, e art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada de Granjeiro, no período de 02/04/2002 a 30/06/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2002.

**JOSÉ VALE ALBINO**  
Procurador de Justiça  
Decano do Colégio de Procuradores

\*\*\*

PORTARIA Nº 530/2002

O DOUTOR **JOSÉ VALE ALBINO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DECANO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c com o art. 6º § 2º da Lei n.º 12.482/95, e art. 4º da Lei n.º 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 23 de maio de 2002, O(A) DRA. DELMA LONGO DOS SANTOS MENDES**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada de Abaiara, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2002.

**JOSÉ VALE ALBINO**  
Procurador de Justiça  
Decano do Colégio de Procuradores

\*\*\*

PORTARIA Nº 538/2002

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR a partir de 06 de maio de 2002, a Portaria nº 308/2002, de 28 de fevereiro de 2002, que DESIGNOU O(A) DR. EDUARDO GOMES CARQUEIJA**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 4 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 554/2002

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR a partir de 06 de maio de 2002, a Portaria nº 310/2002, de 28 de fevereiro de 2002, que DESIGNOU O(A) DR. EDUARDO GOMES CARQUEIJA**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Coordenadoria Regional do DECOM - Crato.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 555/2002

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 369/2002, de 8 de março de 2002, que DESIGNOU O(A) DR. IRAPUAN DA SILVA DIONÍZIO JÚNIOR**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 556/2002

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ art. 4º da Lei n.º 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. CLEDSON RAMOS BEZERRA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Forquilha para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, face a licença especial do Promotor de Justiça titular **DR. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**, no período de 09/04/2002 a 31/05/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 570/2002

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei n.º 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RICARDO DE LIMA ROCHA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo nº 73/2002, em trâmite na Comarca Vinculada de Martinópolis, fazendo jus ao pagamento de diárias, até ulterior deliberação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 601/2002

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei n.º 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições,

funcionar nos Processos Crimes funcionar no Processo Criminal nº 1999.025.00067-3, que a Justiça Pública move contra RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS e outros, em curso na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria, face o impedimento dos Promotores(as) de Justiça da Comarca, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 606/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 10, inciso IX, alínea "d" da Lei 8.625/93,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO GOMES CÂMARA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer Representação em desfavor de SEBASTIÃO DE LIMA GONÇALVES, em razão dos fatos apurados no Auto de Ato Infracional nº 2002.011.00097-8, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até decisão final e eventual recurso, em curso na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Icó, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 613/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 10, inciso IX, alínea "d" da Lei 8.625/93,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MÔNICA DE ABREU MOURA**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de FRANCISCO EDILEUDO ANDRADE MACIEL e outros, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 2001.006.00669-5, instaurado pela Delegacia de Polícia Civil de Cascavel, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 627/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 10, inciso IX, alínea "d" da Lei 8.625/93 e art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Porteiras para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de MARIA AUXILIADORA FERREIRA GREGÓRIO, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 2000.016.02153-0, instaurado pela Delegacia Regional de Juazeiro do

Norte, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 628/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 23, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará / c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FERNANDO ANTÔNIO MARTINS E SILVA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Morrinhos para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar o Inquérito Policial nº 052/01, que tem como indiciado ELIZEU FARIAS e vítima JOSÉ ADALTON PENHA DE VASCONCELOS, em curso na Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Acaraú, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 712/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. IRAPUAN DA SILVA DIONÍZIO JÚNIOR**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Acaraú, funcionando nas Sessões do Tribunal do Júri daquela Comarca, no período de 21/05/2002 a 28/05/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 7 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 728/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 10, inciso IX, alínea "d" da Lei 8.625/93,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer Representação em desfavor do adolescente ILAS JERÔNIMO INÁCIO DE SOUZA, em razão dos fatos apurados no Auto de Apreensão em Flagrantes nº 1394/2001, instaurado pela Delegacia da Criança e do Adolescente de Fortaleza, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até decisão final e eventual recurso, em curso na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em  
Fortaleza, aos 10 de maio de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 729/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 10, inciso IX, alínea "d" da Lei 8.625/93,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer Representação em desfavor do adolescente PAULO JOSÉ DE SOUSA, em razão dos fatos apurados no Auto de Apreensão em Flagrante nº 1498/2002, instaurado pela Delegacia da Criança e do Adolescente de Fortaleza, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até decisão final e eventual recurso, em curso na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em  
Fortaleza, aos 10 de maio de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 730/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. EDNA LOPES COSTA, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. CARLOS AUGUSTO THOMAZ DE VASCONCELOS, no período de 13/05/2002 a 29/05/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em  
Fortaleza, aos 10 de maio de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 731/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ANA MARIA RODRIGUES PROENÇA, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, no período de 13/05/2002 a 29/05/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em  
Fortaleza, aos 10 de maio de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 732/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. SOLANGE ARAÚJO PAIVA DE CARVALHO, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, face afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO, no período de 13/05/2002 a 29/05/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em  
Fortaleza, aos 10 de maio de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 735/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 752/2000, de 23 de agosto de 2000, que DESIGNOU O(A) DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público no Inquérito Policial Nº 2000.9372-0, em curso na 17ª Promotoria de Justiça Criminal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em  
Fortaleza, aos 13 de maio de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 736/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. IRAPUAN DA SILVA DIONÍZIO JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Acaraú, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo DR. CARLOS AUGUSTO THOMAZ DE VASCONCELOS, no período de 13/05/2002 a 29/05/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em  
Fortaleza, aos 13 de maio de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 737/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de

08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DRA. ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO, no período de 13/05/2002 a 29/05/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 738/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DRA. ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO, no período de 13/05/2002 a 29/05/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 742/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça Criminal para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 17ª Promotoria de Justiça Criminal, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS, no período de 13/05/2002 a 29/05/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 748/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ILDETE DE SOUSA HOLANDA**, Procuradora de Justiça para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Mandado de Segurança nº 99.07476-5, que tem

como impetrante o SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ – MOVA-SE, e como impetrado O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 749/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. FRANCISCO DIASSIS ALVES LEITÃO, no período de 15/05/2002 a 30/06/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 750/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar como Coordenador(a) do Núcleo Regional do DECOM no Crato, que compreende as Comarcas de Araripe, Assaré, Campos Sales, Farias Brito e Santana do Cariri, face o afastamento do Dr. FRANCISCO DIASSIS ALVES LEITÃO, no período de 15/05/2002 a 30/06/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 752/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. IONILTON PEREIRA DO VALE**, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, face à Licença para tratamento de Saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular

DR. MANOEL CASTELO MATOS, no período de 07/05/2002 a 05/07/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 753/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ELDENIR MONTENEGRO**, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça Cível, face à licença maternidade da Promotora de Justiça titular DRA. EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA, no período de 06/05/2002 a 02/09/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 754/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA**, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé, funcionando nas Sessões do Tribunal do Júri daquela Comarca, no período de 14/05/2002 a 29/05/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 755/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**, Promotor de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça Criminal para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 18ª Promotoria de Justiça Criminal, no período de 15/05/2002 a 15/06/2002, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 756/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. DAVID MARQUES OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Catarina para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Cariri, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, no período de 15/05/2002 a 29/05/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 758/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. DAVID MARQUES OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Catarina para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada de Altaneira, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, no período de 15/05/2002 a 29/05/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 758/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. DAVID MARQUES OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Catarina para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada de Altaneira, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, no período de 15/05/2002 a 29/05/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 759/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. DAVID MARQUES OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Catarina para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada de Nova Olinda, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, no período de 15/05/2002 a 28/05/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 760/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 1077/2001, de 15 de outubro de 2001, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de da Comarca Quixeramobim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar nos Inquéritos Policiais nºs 28/2000 e 38/2000 e Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 16/2000, da Comarca de Boa Viagem, instaurados em desfavor de George Dantas da Costa, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, em curso na Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 761/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 23, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Madalena para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar nos Inquéritos Policiais nºs 28/2000 e 38/2000 e Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 16/2000, da Comarca de Boa Viagem, instaurados em desfavor de George Dantas da Costa, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 764/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA DEOLINDA RUELA MAIA NORONHA DA COSTA**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Chaval para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo nº 73/2002, em trâmite na Comarca Vinculada de Martinópolis, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 765/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO**, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a 3ª Promotoria de Justiça do Júri, funcionando na Sessão do Tribunal do Júri daquela Promotoria, no dia 17/05/2002, que tem como ré MARIA OZAMIRA FORTE RAMOS DAVID, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 765/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO**, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a 3ª Promotoria de Justiça do Júri, funcionando na Sessão do Tribunal do Júri daquela Promotoria, no dia 17/05/2002, que tem como ré MARIA OZAMIRA FORTE RAMOS DAVID, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 766/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de

08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM**, Promotor de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça Cível para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 14ª Promotoria de Justiça Cível, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO, no período de 30/05/2002 a 28/06/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 771/2002

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE**, Promotor de Justiça titular da 30ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, no dia 20/05/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 763/2002

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria n.º 570/2002, de 12 de abril de 2002, que **DESIGNOU O(A) DR. RICARDO DE LIMA ROCHA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo n.º 73/2002, em trâmite na Comarca Vinculada de Martinópolis.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente  
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito

Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista  
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito  
Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal  
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista  
Dr. Paulo Roberto de Alencar Araripe Furtado – Procurador Regional Eleitoral  
Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

**PORTARIA N.º 242/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), **RESOLVE** designar **SÔNIA MARIA TOMAZ ALVES**, Técnica Judiciária do quadro permanente deste Regional, ocupante da função comissionada Assistente de Gabinete da Presidência, de nível FC.2, para substituir, no período de 15 a 18 de maio do corrente ano, **GUADALUPE CASCAES GADELHA FERREIRA**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC.5, que se afastará de suas funções por motivo de viagem a serviço. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 09 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 243/02** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista decisão desta e. Corte, em sessão de 29.04.02, **RESOLVE** designar **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Auxiliar Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado, e Diretor de Secretaria Substituto de Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira, para substituir, de 09 de abril a 08 de maio do corrente ano, a titular da Escrivania Eleitoral da 14ª Zona, no referido município, **JÚLIA MARIA LINHARES DE SÁ TORRES**, que se encontrava em gozo de férias, fazendo opção remuneratória pela gratificação eleitoral, sendo as atribuições as constantes da Resolução n.º 139/98, deste TRE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 09 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 245/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), **RESOLVE** designar **JOÃO HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para substituir **JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI**, Chefe da Seção de Autuação e Distribuição, de nível FC - 05, no período de 6 a 10 de maio corrente, em virtude de afastamento para fruição de férias. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 13 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 247/02** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), **RESOLVE** designar **EVANDA ARRUDA ARAÚJO**, Chefe da Seção de Produção, nível FC-5, para substituir, de 13 a 17/05/02, **ZEMILSON BATISTA DE MEDEIROS**, Coordenador de Produção e Suporte, de nível FC-8, por motivo de viagem a serviço. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 13 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 248/02** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), **RESOLVE** designar **ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, Chefe da Seção de Suporte a Software, nível FC-5, para substituir, de 20 a 31/05/02, **ZEMILSON BATISTA DE MEDEIROS**, Coordenador de Produção e Suporte, de nível FC-8, por motivo de férias. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 13 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 249/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar MIRANDA RODRIGUES LIMA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria desse Tribunal, para substituir HAMILTON BRAINER PIRES, Chefe da Seção de Transportes, de nível FC-05, que se afastou de suas funções por motivo de licença médica, no período de 8 de abril a 8 de maio do corrente ano. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 13 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 250/02** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar MÁRCIO JUCÁ JEREISSATI, Coordenador de Estatísticas e Informações Eleitorais, nível FC-8, para substituir, de 13 a 15 de maio em curso, CARLOS ANTONIO SAMPAIO DE MELO, Secretário de Informática, de nível FC-9, por motivo de viagem a serviço. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 13 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 252/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e com fundamento no art. 1.º da Lei n.º 9.327, de dezembro de 1996, RESOLVE autorizar os servidores a seguir relacionados, todos detentores de Carteira de Habilitação de Categoria que os habilita a conduzir veículos motorizados -, cujo peso bruto não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluindo o motorista, conforme o inc. II do art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro - PARA, no período de junho a dezembro do ano em curso, conduzirem veículos oficiais, contratados, conveniados ou requisitados, visto que as atividades do planejamento de eleições requerem a utilização de transporte para o seu fiel cumprimento. Na hipótese de infringência às normas de trânsito, por dolo ou culpa, tais servidores serão devidamente responsabilizados: GEORGE ARAÚJO GOMES (Técnico Judiciário, nº de registro 1935566767, categoria B, data de emissão 16/08/91); HELOÍSA KARLA CHAVES DE SOUSA, (Técnico Judiciário, nº de registro 01545939568, categoria B, data de emissão 01/10/90); HODEVA RODRIGUES CARNEIRO (Técnico Judiciário, nº de registro 483583100, categoria B, data de emissão 03/08/94); IVAN ALEXANDRE SAMPAIO JÚNIOR (Técnico Judiciário, nº de registro 02040268380, categoria A/B, data de emissão 16/09/91); JANSLEY NOBRE DA FONSECA (Técnico Judiciário, nº de registro 1745859835, categoria B, data de emissão 09/04/91); JAQUELINE RODRIGUES FONTENELLE BARROS (Técnico Judiciário, nº de registro 159303176, categoria B, data de emissão 09/10/81); JOSÉ DE PAULA PESSOA TEIXEIRA (Técnico Judiciário, nº de registro 2201836778, categoria A/B, data de emissão 05/10/77); JOSE GILDEMAR MACEDO JÚNIOR (Analista Judiciário, nº de registro 0348720062, categoria C, data de emissão 06/10/95); JOSÉ RICARDO DA CRUZ BEZERRA (Técnico Judiciário, nº de registro 161854257, categoria B, data de emissão 26/01/87); LEUSANDRA DIÓGENES VIANA (Técnico Judiciário, nº de registro 161733557, categoria B, data de emissão 18/10/86); LIANE MACEDO SÁ POMBO (Técnico Judiciário, nº de registro 161742190, categoria B, data de emissão 20/01/86); LUÍS CHRISTIANO BOMFIM COSTA (Técnico Judiciário, nº de registro 159605660, categoria B, data de emissão 14/05/82); MAGNO CÉSAR HOLANDA MIRANDA (Analista Judiciário, nº de registro 2193757948, categoria B, data de emissão 13/07/97); MARCELO OLIVEIRA RIBEIRO (Técnico Judiciário, nº de registro 01058639850, categoria B, data de emissão 11/12/95); MÁRCIO SAMPAIO TEIXEIRA (Técnico Judiciário, nº de registro 00161270808, categoria B, data de emissão 01/04/85); AILTON SILVA ROSAS GALENO (Técnico Judiciário, nº de registro 883116836, categoria B, data de emissão 17/02/81); ALANILSON

CARVALHO MAIA (Técnico Judiciário, nº de registro 01901934203, categoria B, data de emissão 08/10/91); ALBERTO JÚNIOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS (Técnico Judiciário, nº de registro 01130293300, categoria A/C, data de emissão 06.07.81); ANA VERUSKA CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO (Analista Judiciário, nº de registro 785706859, categoria B, data de emissão 10/03/88); ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA (Analista Judiciário, nº de registro 159630592, categoria B, data de emissão 01/06/82); ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA (Técnico Judiciário, nº de registro 01550453777, categoria B, data de emissão 13/03/96); ANTÔNIO SALES RIOS NETO (Analista Judiciário, nº de registro 00162744811, categoria B, data de emissão 22/12/92); ANTÔNIO TEÓGENES DE OLIVEIRA LOPES (Analista Judiciário, nº de registro 1723901451, categoria B, data de emissão 08/01/77); ARLETE BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA (Analista Judiciário, nº de registro 00807850060, categoria B, data de emissão 14/03/89); DENISE BRITO REBOUÇAS FREITAS (Analista Judiciário, nº de registro 13236370, categoria B, data de emissão 30/07/84); EDNA FERNANDES SABÓIA (Técnico Judiciário, nº de registro 00494530215, categoria B, data de emissão 22/01/94); FRANCISCA LOURDIZETE CASTRO TELES (Técnico Judiciário, nº de registro 00517566508, categoria B, data de emissão 14/02/91); FRANCISCO JOSÉ PRIMO BITU (Técnico Judiciário, nº de registro 014279806, categoria C, data de emissão 05/08/93); FRANCISCO LUCILÊNIO GONZAGA VANDERLEY (Técnico Judiciário, nº de registro 1474467038, categoria B, data de emissão 26/06/90); MARCOS AURÉLIO LIMA DE ABREU (Técnico Judiciário, nº de registro 004468181807, categoria B, data de emissão 30/03/94); MARIA CRISTINA DE SOUSA NOGUEIRA (Analista Judiciário, nº de registro 01150322892, categoria B, data de emissão 04/03/80); MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA ROSA MOREIRA (Técnico Judiciário, nº de registro 008047160998, categoria B, data de emissão 17/04/82); MARIA INELDA ROCHA BARBOSA (Analista Judiciário, nº de registro 159734070, categoria B, data de emissão 06/08/82); MÔNICA CASTELO BRANCO CAMPOS (Técnico Judiciário, nº de registro 161860354, categoria B, data de emissão 11/02/87); ODIVAN OLINDA OLIVEIRA (Servidor Requisitado, nº de registro 1385736524, categoria A/B, data de emissão 13/09/90); PAULO HENRIQUE GALVÃO DE MELO (Técnico Judiciário, nº de registro 156012758, categoria B, data de emissão 10/03/87); RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS (Técnico Judiciário, nº de registro 160959543, categoria B, data de emissão 24/08/84); RAQUEL PEIXOTO NACLE ESTEFAN (Técnico Judiciário, nº de registro 1851925300, categoria B, data de emissão 19/03/91); SAMIA CLEYLA ARRAES DE CASTRO (Técnico Judiciário, nº de registro 00162782381, categoria B, data de emissão 05/04/1993); SANDRA CARVALHO DE MESQUITA BRILHANTE (Técnico Judiciário, nº de registro 443416434, categoria B, data de emissão 13/12/93); SILVIA MARIA VIEIRA FACUNDO (Técnico Judiciário, nº de registro 160397529, categoria B, data de emissão 23/09/83); VANESSA BELTRÃO MENDES ROCHA (Técnico Judiciário, nº de registro 00163843325, categoria C, data de emissão 01/09/97); VINÍCIUS VIEIRA LIMA (Técnico Judiciário, nº de registro 160391288, categoria B, data de emissão 20/09/83). CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 255/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a partir de 10.05.02, o Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, Juiz de Direito, Titular da Comarca de Mucambo, para assumir a titularidade da 87ª. Zona Eleitoral, sediada naquele município, na qual referido Juiz encontrava-se respondendo durante vacância. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 15 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 257/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a partir de 13.05.02, o Dr. FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA, Juiz Substituto Titular da Comarca de Morrinhos, para responder pela 30ª Zona Eleitoral, sediada no município de Acaraú, durante licença da Titular, Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Fortaleza, 15 de maio de 2002.

**Des. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 261/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar FÁBIO CÉSAR ALVES MELO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal para substituir JOÃO MARCELO CASTELO BRANCO DA SILVA, Chefe da Seção de Folha de Pagamento, de nível FC-05, que se afastará de suas funções para gozo de recesso e férias, no período de 17 a 27 do mês corrente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Fortaleza, 20 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 265/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a partir desta data, o Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, Juiz de Direito, Titular da Comarca de Paraipaba, para responder pela 109ª Zona Eleitoral, sediada no município de Paracuru, durante vacância na referida Zona. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Fortaleza, 20 de maio de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 22/02

Em sessões realizadas neste Tribunal Regional Eleitoral, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 12381 - CLASSE 32

ORIGEM: Milhã - CE (55ª Zona Eleitoral - Solonópole)

RELATOR: Juiz Francisco Massilon Torres Freitas

RECORRENTE: Manoel Gecimar Pinheiro

ADVOGADOS: José Dácio de Menezes Moreira, Luís Sérgio Barros Cavalcante, Deodato José Ramalho Júnior e Jorge Alberto Carvalho Mota

RECORRIDA: Coligação "Unidos Pela Paz" - PMDB/PFL/PSD

ADVOGADOS: Luiz Augusto Ferreira, Francisco Irapuan Pinho Camurça e Paulo César Feitosa

EMENTA: - Juntada de documentos. Fase recursal. Admissibilidade. Suspensão de julgamento para apreciação de documento de manifesta relevância trazido aos autos somente naquela ocasião.

- Certidões que se contrapõem quanto aos nomes dos representantes que compõem Coligação Partidária recorrida.

- Decisão majoritária.

DECISÃO: A Corte, por maioria, acatando a questão de ordem suscitada pelo advogado José Dácio de Menezes Moreira, determina a suspensão do julgamento para, após a juntada da certidão apresentada pelo referido causídico, ser aberta vista às partes e ao Ministério Público Eleitoral. Foram vencidos o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha e o Juiz Jorge Aloísio Pires, que votaram pela denegação da questão de ordem, por entenderem não caber, nesta fase processual, a juntada de novos documentos.

DATA DE JULGAMENTO: 29.04.02.

REPRESENTAÇÃO Nº 11044 - CLASSE 34

ORIGEM: Fortaleza - CE

RELATOR: Juiz Francisco das Chagas Fernandes

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral

REPRESENTADOS: Tasso Ribeiro Jereissati, Chico Ernesto e o Jornal Diário do Nordeste

ADVOGADOS: Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto, Carlos Alberto

Castro Monteiro e Cynara Maria Rodrigues Monteiro

EMENTA: Propaganda Eleitoral antecipada. Não caracterizada.

1. Com relação ao então Governador do Estado do Ceará, Tasso Jereissati, provável candidato ao Senado Federal no pleito de 2002, inexistente prova nos autos de que tenha concorrido direta ou indiretamente para a veiculação propagandística em discussão. Por sua vez, com relação ao Prefeito Francisco Ernesto, este fez veicular propaganda institucional, autorizada pelo art. 73, § 3º, da Lei nº 9.504/97. Da mesma forma, o Jornal "Diário do Nordeste" publicou matéria paga relativa à propaganda institucional do Município de Pedra Branca/CE.

2. Desta forma, a propaganda antecipada de que se cuida, não ficou caracterizada.

3. Improcedência da representação.

4. Decisão unânime.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, julga improcedente a representação do Ministério Público Eleitoral.

DATA DO JULGAMENTO: 06.05.02.

CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL Nº 11052 - CLASSE 8

ORIGEM: Fortaleza - CE

RELATOR: Juiz Francisco das Chagas Fernandes

CONSULENTE: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Fortaleza

EMENTA: Administrativo. Afastamento de servidor público durante o estágio probatório para disputar cargo político. Possibilidade.

01. O servidor público de qualquer esfera política da Federação, durante o estágio probatório faz jus à licença para candidatar-se a cargo político, sem prejuízo da remuneração, a partir do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, contando o tempo de licença como se em efetivo exercício estivesse, com a remuneração de que trata o art. 41, inteligência do art. 20, § 4º e art. 86, § 2º, todos da Lei nº 8.112/90.

02. Decisão unânime.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, responde à consulta, no sentido de reconhecer ao servidor público estadual em estágio probatório, da mesma forma que ocorre com relação ao servidor público federal, o direito à licença para candidatar-se a cargo político, sem prejuízo da remuneração, a partir do registro de sua candidatura para disputar o pleito, até o 15º dia seguinte ao da realização das eleições, consoante o disposto nos arts. 20, § 4º, e 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90, contando-se o tempo de licença como se em efetivo exercício estivesse.

DATA DO JULGAMENTO: 06.05.02.

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2002.

ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA

COORDENADORA - CORIP

ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

## 21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2002

CONTRATANTE: Fundo Especial para o Registro Civil - FERC;  
CONTRATADA: LIBRA - Limpeza Brasileira Ltda.; OBJETO: Locação de mão-de-obra especializada para o Fundo Especial para o Registro Civil - FERC; VALOR GLOBAL: R\$ 251.799,72 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), que será pago em parcelas mensais de acordo com o número de "US" (Unidade de Serviço) utilizadas em cada mês; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e à da Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1999.(CTL); VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado respeitados os limites legais; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2002; SIGNATÁRIOS: Jaime de Alencar Araripe Júnior e André Luiz de Melo Vilar.

## INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

### EXPEDIENTE DO 2º GRAU

#### 1-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE
- 1.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 1.3 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E VISTA
- 1.5 -OUTROS EXPEDIENTES

#### 2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 -RESOLUÇÕES, ATOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 3-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 3.1 -RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 4-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 4.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 5-TRIBUNAL PLENO

- 5.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 5.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 5.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 5.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

##### 1ª Câmara Cível

- 7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 -ATOS,EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### 2ª Câmara Cível

- 7.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.6 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.7 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### 3ª Câmara Cível

- 7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.10 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.11 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.12 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

##### 1ª Câmara Criminal

- 9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### 2ª Câmara Criminal

- 9.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.6 -DESPACHOS DOS RELATORES

9.7 -PAUTA DE JULGAMENTO

9.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

#### 10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

#### 11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

#### 12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

#### 13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUZADOS ESPECIAIS

#### 14 - TRIBUNAL DO POVO

- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUZADOS ESPECIAIS
- 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

#### 15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

- 17 - ATOS NOTARIAS E DE REGISTRO
- 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
- 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCÃO DO CEARÁ

#### 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

- 21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tj.ce.gov.br>



**TJ.CE.GOV.BR**

**TABELA DE PREÇOS**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1-EXEMPLAR</b>	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
<b>2-ASSINATURA</b>	
<b>2.1-VIA DIRETA</b>	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
<b>2.2-VIA POSTAL</b>	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
<b>2.3-VIA INTERNET</b>	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
<b>3-PUBLICAÇÕES PAGAS</b>	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão:	R\$ 10,00 / cm na vertical
15 cm de largura,	
<b>4-MATÉRIAS DIVERSAS</b>	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: [Como instalar o Acrobat Reader](#).

Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;

As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE